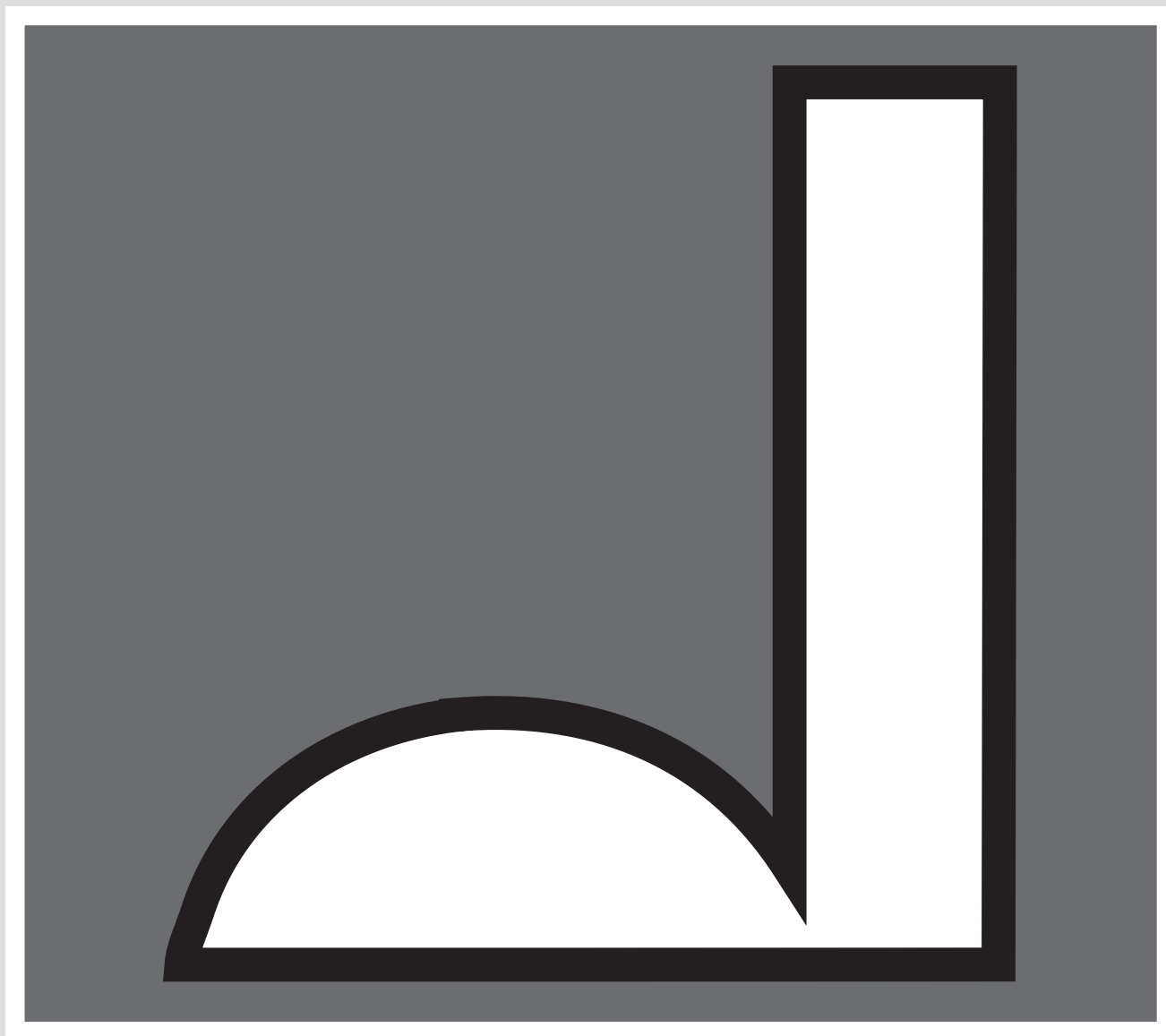




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 69 - QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)		3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)		4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^{(3),(4)}		
1º SECRETÁRIO Cicero Lucena - (PSDB-PB)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^{(1),(5),(7)} 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾		

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder Renan Calheiros - PMDB -----	Líder Walter Pinheiro - PT ^(22,30) Vice-Líderes Acir Gurgacz Lidice da Mata ^(29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes ^(37,45) -----	Líder Jayme Campos - DEM ⁽²⁴⁾ Vice-Líderes Cyro Miranda ⁽³⁴⁾ Flexa Ribeiro ^(7,35) Lúcia Vânia ⁽³¹⁾ Mário Couto ⁽³²⁾ Paulo Bauer ^(8,33) -----
Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jacó ⁽⁴⁸⁾ Sérgio Souza ⁽²⁸⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	Líder do PT - 13 Walter Pinheiro ^(22,30) Vice-Líderes do PT Wellington Dias ⁽²⁷⁾ Lindbergh Farias ⁽²⁵⁾ Ana Rita ⁽²⁶⁾ Anibal Diniz ⁽²⁾	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁵⁾ Paulo Bauer ^(8,33) Flexa Ribeiro ^(7,35)
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹²⁾	Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques ⁽²¹⁾	Líder do DEM - 4 José Agripino ^{(21),(14),(48)} Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽²⁴⁾
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder do PSB - 4 Lidice da Mata ^(29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares ⁽³⁰⁾	
	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes ^(37,45)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PCSC) - 13 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairn Maggi ⁽¹⁹⁾ Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ João Vicente Claudino Eduardo Amorim ^{(17),(7,48)} -----	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB ⁽³⁸⁾ Vice-Líderes Gim Argello Bonifácio de Lira Lidice da Mata ^(29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ^(11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti		
Líder do PR - 6 Blairn Maggi ⁽¹⁹⁾ Alfredo Nascimento do PR ⁽⁴¹⁾ Vicentinho Alves ⁽⁴⁵⁾		
Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ^{(17),(7,48)}		
	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL ⁽¹⁸⁾	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSBM Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairn Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPPT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lidice da Mata é designado Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 6/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jacó é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formulação para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/CSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC decidido de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spínola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Nº 1, de 2012.....	19107
2 – ATA DA 81ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE MAIO DE 2012	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 434, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 3 a 10 de junho próximo.	19109
Nº 435, de 2012, de autoria do Senador Blairo Maggi, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 21 do corrente.....	19109
Nº 436, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Noemi Sales Nóbrega.	19109
Nº 437, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Bianca Lorena da Rocha Capilé. ..	19109
2.2.2 – Comunicação	
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de indicação do Deputado Miro Teixeira como representante daquela Liderança junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal (Ofício nº 209/2012).....	19110
2.2.3 – Comunicações da Presidência	
Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2008.....	19110
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010.	19110
2.2.4 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2012, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que <i>reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP, incidentes sobre a receita de venda no mercado interno de produtos oriundos da piscicultura</i>	19110
Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2012, de autoria da Senadora Angela Portela, que <i>institui o Estatuto do Artesão, define a profissão de artesão, sua unidade produtiva, estabelece ações de valorização profissional e dá outras providências</i>	19111
Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2012, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que <i>altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”, para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes</i>	19116
Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2012, de autoria do Senador Fernando Collor, que <i>altera dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que “institui o Programa Universidade para Todos (Prouni)”, para permitir o acesso ao programa a estudantes que tenham cursado o ensino médio em instituições privadas</i>	19118
Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2012, de autoria do Senador Fernando Collor, que <i>altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites de dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos</i>	19120
Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que <i>acrescenta dispositivos à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer limites à adesão a registros de preços que preservem os princípios da competição, da igualdade de condições entre os licitantes e da busca da maior vantagem para a Administração Pública</i>	19123
2.2.5 – Parecer	
Nº 524, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2012.....	19125
2.2.6 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente.	19128
2.2.7 – Discursos do Expediente	
SENADORA ANGELA PORTELA – Comentários acerca da passagem, no dia 18 do corrente,	

do Dia Nacional de Combate ao Abuso, à Violência e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; e outros assuntos.	19128	República, Michel Temer, ao Estado de Roraima; e outros assuntos.	19149
SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Denúncia de possíveis práticas irregulares pela Secretaria de Educação do Estado do Amazonas.	19130	SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder – Registro da participação de S. Ex ^a na instalação oficial, no Palácio do Planalto, da Comissão Nacional da Verdade.	19151
2.2.8 – Comunicação		SENADOR CASILDO MALDANER – Ponderações sobre os efeitos da redução da taxa de juros bancários, pelo Governo Federal, no crescimento econômico do País.	19153
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal (Ofício nº 518/2012). <i>Designação do Deputado Leonardo Picciani, como suplente, para compor a referida Comissão.</i>	19131	SENADOR AÉCIO NEVES – Avaliação sobre a distribuição dos <i>royalties</i> do petróleo e dos minérios entre os entes federados, bem como acerca de outros pontos estruturantes do pacto federativo....	19155
2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)		SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro da participação de S. Ex ^a na solenidade de instalação da Comissão Nacional da Verdade; e outros assuntos.	19159
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Comentários sobre a solenidade de instalação, hoje, no Palácio do Planalto, da Comissão Nacional da Verdade.	19131	SENADOR LUIZ HENRIQUE – Conclamação à uma ruptura pelo desenvolvimento econômico e pela justiça social no País.	19163
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Destaque à instalação da Comissão Nacional da Verdade, hoje, no Palácio do Planalto, pela Presidente Dilma Rousseff.	19133	SENADOR WELLINGTON DIAS, como Líder – Defesa dos interesses de municípios apresentados na XV Marcha em Defesa dos Municípios.	19164
2.2.10 – Recurso		SENADORA MARTA SUPLICY – Comentários acerca da importância da instalação hoje da Comissão da Verdade.	19165
Nº 10, de 2012, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011.	19134	SENADORA ANA RITA – Preocupação com os transtornos causados pelas chuvas no Estado do Espírito Santo; e registro das medidas adotadas pelos Governos Federal e Estadual neste setor....	19167
2.2.11 – Comunicação da Presidência		2.3 – ORDEM DO DIA	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011.	19135	2.3.1 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)	
2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)		Disponibilização, no <i>site</i> do Senado, de diversas informações de forma a cumprir a Lei da Transparência.	19169
SENADOR CYRO MIRANDA – Discussão acerca do processo de desindustrialização sofrido pelo Brasil ao longo dos últimos anos.	19143	2.3.2 – ORDEM DO DIA (continuação)	
2.2.13 – Fala da Presidência (Senadora Marta Suplicy)		2.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
2.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)		Mensagem nº 7, de 2012 (nº 30/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que <i>submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador. Apreciação sobrestada por acordo de Lideranças.</i>	19172
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Considerações acerca da importância da Lei de Acesso a Informações Públicas; e outros assuntos.	19144	2.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
SENADOR PAULO DAVIM – Comentários sobre a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, evento conhecido como “Rio+20”; e outros assuntos.	19145	Mensagem nº 10, de 2012 (nº 33/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que <i>submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o</i>	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Menção à instalação, hoje, da Comissão Nacional da Verdade, pela Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos.	19147		
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Reflexões sobre a visita do Vice-Presidente da			

cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. Aprovada, nos termos do Parecer nº 525, de 2012-CRE. (Votação nominal)..... 19173

2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 19, de 2012 (nº 42/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia. Aprovada, nos termos do Parecer nº 526, de 2012-CRE. (Votação nominal).....* 19175

2.3.6 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 7, de 2012 (nº 30/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador. Aprovada, nos termos do Parecer nº 527, de 2012-CRE. (Votação nominal)* 19178

2.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 12, de 2012 (nº 35/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MÁRCIO ARAUJO LAGE, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana. Aprovada, nos termos do Parecer nº 528, de 2012-CRE. (Votação nominal)* 19181

2.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 18, de 2012 (nº 41/2012, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª SUSAN KLEEBANK, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Eslovaca. Aprovada, nos termos do Parecer nº 529, de 2012-CRE. (Votação nominal).....* 19185

2.3.9 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 88, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores. **Aprovado.....** 19188

2.3.10 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas ao governo da Presidente Dilma Rousseff... 19189

SENADOR EDUARDO LOPES – Elogio ao Programa Brasil Carinhoso lançado pela Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto. 19191

2.4.2 – Comunicação da Presidência

Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 11 de maio de 2012, e publicação em 14 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 568, de 2012, que *dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria (Ofícios nºs 61/2012-PT e Bloco de Apoio ao Governo/SF, 123 e 127/2012-PMDB/SF, 22/2012-PSD/SF, 36/2012-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 57/2012-PSDB/SF, 530/2012-PSDB/CD, 490/2012-PMDB/CD, 111/2012-DEM/CD, 297/2012-Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PSL/PRTB/CD, 89/2012-Bloco PV/PPS/CD e 256/2012-PT/CD).* 19195

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Considerações acerca do Programa Brasil Carinhoso, lançado ontem pela Presidente Dilma Rousseff. 19198

SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Defesa do projeto de lei do Senado, relatado por S. Exª, que regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, peixes, anfíbios, répteis e aves. 19201

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Manifestação contrária a medidas recessivas de combate à crise econômica mundial. 19203

2.4.4 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.472, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores.

Aprovado..... 19214

Requerimento nº 434, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata. **Aprovado**..... 19214

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR IVO CASSOL – Preocupação com a atual situação do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário de Rondônia (Idaron). 19214

SENADOR BENEDITO DE LIRA, como Líder – Alerta para a necessidade de ações que beneficiem portadores de necessidades especiais no Brasil; e outros assuntos..... 19217

2.4.6 – Comunicações

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 565, de 2012. (**Ofício nº 210/2012**). Designação do Deputado Oziel Oliveira, como suplente, para compor a referida Comissão..... 19220

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 567, de 2012. (**Ofício nº 523/2012**). Designação do Deputado Arthur Oliveira Maia, como titular, para compor a referida Comissão..... 19220

2.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR WALTER PINHEIRO – Relato da cerimônia do ato de posse dos membros da Comissão da Verdade, no Palácio do Planalto; e outro assunto. 19220

SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos pelas rápidas providências tomadas pelo Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, diante de um alerta feito por S. Ex^a; e outros assuntos..... 19223

2.4.8 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 435, de 2012, de autoria do Senador Blairo Maggi. **Aprovado**..... 19227

2.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Considerações acerca da importância da educação para o desenvolvimento do País; e outros assuntos..... 19228

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da realização da XV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios..... 19230

SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL – Preocupação com o monopólio na comercialização de carne no Mato Grosso do Sul; e outros assuntos.. 19232

2.4.10 – Comunicação

Da Senadora Lídice da Mata, encaminhando relatório de viagem realizada para acompanhar a audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades do ECAD, em 26 de março último (**Ofício nº 363/2012**)..... 19235

2.4.11 – Mensagens da Presidente da República

Nº 40/2012-CN (nº 171/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 4, de 2012-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 19243

Nº 41/2012-CN (nº 172/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 5, de 2012-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o fim que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 19246

Nº 42/2012-CN (nº 173/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 6, de 2012-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para o fim que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 19256

Nº 166/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.627, de 2012..... 19259

Nº 167/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.628, de 2012..... 19259

Nº 168/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 262, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.629, de 2012..... 19259

Nº 169/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 264, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.630, de 2012..... 19259

Nº 170/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 266, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.631, de 2012..... 19259

Nº 175/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.632, de 2012..... 19259

Nº 176/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.633, de 2012..... 19259

2.4.12 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 258/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011. 19259

2.4.13 – Pareceres

Nº 530, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011..... 19261

Nº 531, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2010-Complementar..... 19271

Nºs 532 e 533, de 2012, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005..... 19290

Nºs 534 e 535, de 2012, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2011..... 19305

Nº 536, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011..... 19313

2.4.14 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 139/2012-CMA**). 19321

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2010-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação..... 19321

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 203, de 2005; 506 e 636, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 98 a 100/2012-CAE**). 19322

2.4.15 – Leitura de requerimento

Requerimento nº 438, de 2012, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2012. 19322

2.4.16 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Satisfação pelo recebimento por S. Ex^a da última edição da Revista **Suframa Hoje**, dedicada aos 45 anos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). 19322

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Considerações acerca das tarifas de energia elétrica no Brasil..... 19324

SENADOR RENAN CALHEIROS – Registro da instalação, hoje, no Palácio do Planalto, da Comissão da Verdade; e outro assunto. 19324

2.4.17 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 19326

2.5 – ENCERRAMENTO**3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

3.1 – Ata Circunstanciada da 9ª Reunião, realizada em 15 de maio de 2012

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 16.5.2012

5 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**5.1 – Secretaria-Geral da Mesa**

5.1.1 – Atas de Comissões Permanentes (Publicados em Suplemento “A” à presente edição)

5.1.2 – Atas de Comissões Temporárias (Publicados em Suplemento “B” à presente edição)

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos... 19346

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 19351

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 19357

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 19362

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 19366

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 19376

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 19382

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.... 19388

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 19393

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 19398

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 19401

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 19403

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 19404

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 19405

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 19405

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 19406

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 19408

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) 19410

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 19412

CONGRESSO NACIONAL**11 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 19414

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) 19417

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 19419

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 19420

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.. 19421

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 19425

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 19426

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)..... 19427

SENADO FEDERAL

ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 1, DE 2012

Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando o disposto no artigo 15 da Resolução nº 1, de 2011, do Congresso Nacional, que “Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma única secretaria para prestar apoio à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado dentre os servidores das duas Casas e material necessários ao desenvolvimento de suas atividades”; e considerando a solicitação do Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, constante do Processo nº 035725/11-7, Resolvem:

Art. 1º Fica instituída Comissão de servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados destinada a formular, sob a supervisão do Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, um conjunto de propostas de natureza administrativa, visando ao funcionamento, nos moldes dos órgãos de

apoio às comissões técnicas, de uma única secretaria para prestar apoio à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e será composta pelos servidores Francisco Eugênio Machado Arcanjo, matrícula nº 50330, Maria Claudia Barbosa de O. Drummond, matrícula nº 48607, João Pedro de Souza Lobo Caetano, matrícula nº 56379, e Dilson do Carmo Lima Ferreira, matrícula nº 56288, do Quadro de Pessoal do Senado Federal; e pelos servidores Antonio Ferreira Costa Filho, matrícula nº 4928, Samuel Gomes dos Santos, matrícula nº 120776, Yoshiko Yoshimoto, matrícula nº 5422, e José Augusto de Carvalho Torres, matrícula nº 4958, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A participação na referida comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Congresso Nacional.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 16 de maio de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal, – Deputado **Marco Maia**, Presidente da Câmara dos Deputados.

Ata da 81ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 16 de maio de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. Waldemir Moka, Roberto Requião, da Sra. Ana Amélia, dos Srs. Sérgio Souza, Paulo Paim e Benedito de Lira.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas e 1 minuto.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

81ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 16/5/2012 07:34:16 até 16/5/2012 22:02:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CÁSSIO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLOVIS FECURY	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELÍCIO DO AMARAL	X	
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 76 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 434, DE 2012

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para se ausentar com ônus dos trabalhos da Casa nos dias 3 a 10 de junho de 2012, a fim de participar de diligências nos Estados Unidos da América, com a Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas, suas causas, conseqüências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, para conhecimento das ações do governo americano o enfrentamento do tráfico internacional de pessoas”, bem como estabelecer contatos no sentido de incentivar a elaboração de acordos internacionais e bilaterais com o Brasil. – Senadora **Lídice da Mata**.

REQUERIMENTO Nº 435, DE 2012

Senhor Presidente,

Tendo sido designado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), por meio da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 a participar de diligência da Subcomissão em Curitiba/PR, no dia 21-5-2012 (segunda-feira), que visa integrar as atividades do Plano de Trabalho da Subcomissão e tem como objetivo acompanhar o andamento das obras relacionadas à Copa do Mundo de 2014, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão. – Senador **Blairo Mogggi**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 436, DE 2012

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento da Srª Noemi Sales Nóbrega, mãe do vereador de João Pessoa pelo Estado da Paraíba, Sr. Marcos Vinícius

Nóbrega, bem como a apresentação de condolências à família. Seu falecimento ocorreu no dia 15 de maio do corrente ano.

Justificação

Dona Noemi, como era carinhosamente conhecida, arrimo de família, religiosa, era natural de João Pessoa e viúva de Manoel Moreira Nóbrega, faleceu no início da noite desta terça-feira (15), vítima de uma parada cardíaca, aos 84 anos de idade. Ela deixa sete filhos: Ricardo César Sales da Nóbrega, Regina Celi Sales da Nóbrega, Tereza Cristina Sales da Nóbrega, Sonia Elizabeth Sales da Nóbrega, Sergio Roberto Sales da Nóbrega, Antonia Almeida Sales da Nóbrega e o vereador de João Pessoa, Marcos Vinícius Nóbrega.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2012. – Senador **Cícero Lucena**.

REQUERIMENTO Nº 437, DE 2012

Requeiro, nos termos do disposto no art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata e o envio de Voto de Pesar pelo falecimento da advogada mato-grossense Bianka Lorena da Rocha Capilé, bem como a apresentação de condolências à família, especialmente a sua mãe, Srª Mirian Rocha Capilé, e a seu pai, Sr. Osmar Milan Capilé residentes na Av. Rubens de Mendonça, 300, ap. 902-B, Ed. Privê Verona, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78050-000 Cuiabá/MT.

Justificação

A advogada Bianka Lorena da Rocha Capilé lutava contra um câncer durante muitos anos internada em um hospital de São Paulo. A trajetória final de Bianka é exemplar. Sem se deixar abater pelo câncer, a advogada, religiosa e cheia de fé, viu na rede mundial de computadores uma oportunidade de transmitir conforto às pessoas mostrando que os problemas estão aí para serem enfrentados. Ela expunha a luta que travava contra a doença que começou a se manifestar em 1998 e a forma corajosa e serena como encarava o seu drama. A máxima da advogada, segundo seu irmão Fábio, era que: “Às vezes Deus não muda as circunstâncias para que as circunstâncias mudem as pessoas”. Ela foi, no curto tempo em que viveu, extenso e intenso exemplo de vida. – Senador **Pedro Taques**.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 209/2012

Brasília, 15 de maio de 2012.

Assunto: Indicação para Representante da Liderança do PDT junto à CPML.

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, indico o Deputado Miro Teixeira PDT/RJ como representante da liderança da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, desvendadas pela Polícia Federal.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 1, de 2012-CN.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2008** (nº 765/1995, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redecker), que *altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979*.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2010**, do Senador Alvaro Dias, que *altera o art. 143, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências*.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a matéria vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 156, DE 2012**

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade

Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP, incidentes sobre a receita de venda no mercado interno de produtos oriundos da piscicultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28

.....

XXXIII – produtos oriundos da piscicultura classificados nos códigos 03.02, 03.03 e 03.04 da TIPI.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X, XIII a XXXIII do caput deste artigo.

.....” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao cumprimento do disposto no art. 2º.

Justificação

Há décadas a aquicultura mundial apresenta índices médios anuais de crescimento que superam os da pesca extrativista, o que demonstra a sinalização do mercado em direção à produção em cativeiro como grande tendência, em razão dos abusos que fizeram com que os limites da pesca sustentável fossem extrapolados, colocando em sério perigo a sobrevivência de muitas espécies.

No Brasil, a piscicultura, atividade econômica integrante da aquicultura, apresenta-se como uma das mais promissoras explorações, tendo em vista o potencial da malha hidrográfica e do clima propício à criação das mais variadas espécies de peixes em cativeiro.

Com seus 8,4 mil km de costa litorânea e mais de 5 milhões de hectares mantidos apenas em reservatórios de água doce, o Brasil concentra todos os elementos para se consolidar entre os maiores produtores mundiais de peixes cultivados.

Para que a piscicultura realize todo o potencial que detém no País, faz-se fundamental maior apoio do Estado brasileiro. Esse apoio pode se exercer por meio de mais pesquisa e da disponibilização de mais

centros produtores de alevinos, sem dúvida. Entretanto, a redução da carga tributária revela-se como elemento primordial de uma política de apoio ao setor. Assim, a desoneração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre as operações com produtos oriundos da piscicultura é um grande passo na direção do estabelecimento de inúmeros empreendimentos que serão responsáveis pela geração de empregos e distribuição de renda.

Pelos aspectos econômicos, sociais e ambientais ressaltados, apresento essa proposição, na certeza de contar com a sensibilidade tradicional do Senado Federal, objetivando também alcançar, por meio da redução da carga tributária sobre os produtos oriundos da piscicultura, maior crescimento sustentável para o meio rural. – Senador **Ciro Nogueira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Da Incidência

Art. 1º Ficam instituídas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços – PIS/PASEP-Importação e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS-Importação, com base nos arts. 149, § 2º, inciso II, e 195, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no seu art. 195, § 6º.

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de: (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

I – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80%

(oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

.....
XXXII – próteses oculares classificadas no código 9021.90.89 da TIPI. (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXII do **caput**. (Redação dada pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

.....
Art. 29. As disposições do art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, do art. 5º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, e do art. 53 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, alcançam também o comerciante atacadista.

.....
Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2004, ressalvadas as disposições contidas nos artigos anteriores.

Brasília, 30 de abril de 2004; 183ª da Independência e 116ª da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antonio Palocci Filho**.

.....
(*Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2012

Institui o Estatuto do Artesão, define a profissão de artesão, sua unidade produtiva, estabelece ações de valorização profissional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art.1º Esta lei institui o Estatuto do Artesão, define a profissão de artesão, sua unidade produtiva e estabelece ações de valorização profissional.

Art. 2º Esta norma tem por objetivos:

I – identificar os artesãos e as atividades artesanais, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização social e contribuindo, também, para a dignificação das profissões ligadas ao artesanato;

II – contribuir para uma adequada definição e ajustamento das políticas públicas afirmativas, objetivando a proteção da atividade, a organização e a qualificação profissional dos artesãos;

III – reforçar a consciência social da importância das artes e ofícios artesanais como meio privilegiado de preservação dos valores da identidade cultural do País e como instrumento de dinamização da economia solidária, da renda e da ocupação a nível local;

IV – assegurar a produção de dados estatísticos que permitam obter informação rigorosa e atualizada sobre o setor, através do registro dos artesãos e das unidades produtivas artesanais.

V – criar linhas de créditos especiais para o fomento das atividades artesanais.

VI – criar a certificação dos produtos artesanais, consoante com as peculiaridades regionais e culturais do povo brasileiro, com fito de valorizar os produtos típicos e diferenciados das diversas etnias e manifestações folclóricas do País.

Art. 3º As disposições contidas nesta lei são aplicáveis em todo o território nacional, a todos os artesãos e a todas as unidades produtivas artesanais que pretendam ser reconhecidas, sem prejuízo das eventuais adaptações às especificidades regionais.

CAPÍTULO II

Seção I

Da Atividade Artesanal

Art. 4º Designa-se atividade artesanal a atividade econômica de reconhecido valor cultural e social, que assenta na produção, restauro ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou étnico ou contemporânea, e na prestação de serviços de igual natureza, bem como na produção e confecção tradicionais de bens alimentares.

§1º A atividade artesanal deve caracterizar-se pela fidelidade aos processos tradicionais, em que a intervenção pessoal constitui um fator predominante e o produto final é de fabrico individualizado e genuíno, sem prejuízo da abertura à inovação consagrada no parágrafo seguinte.

§2º A predominância da intervenção pessoal é avaliada em relação às fases do processo produtivo em que se influencie ou determine a qualidade e natureza do produto ou serviço final, em obediência aos requisitos referidos no parágrafo anterior.

Art. 5º A fidelidade aos processos tradicionais, referida no § 1º do art. 4º, deve ser compatibilizada com a inovação, nos seguintes domínios e nas seguintes condições:

I – adequação do produto final às tendências do mercado e a novas funcionalidades, desde que conserve um caráter diferenciado em relação à produção industrial padronizada;

II – adaptação dos processos produtivos, equipamentos e tecnologias de produção, por imperativos de ordem ambiental e de higiene e segurança no local de trabalho e por forma a diminuir a penosidade do processo produtivo ou a rentabilizar a produção desde que, em qualquer caso, seja salvaguardada a natureza e qualidade do produto ou serviço final;

III – uso sustentável e racional dos produtos da flora, da fauna e do solo, visando a adequar-se às exigências ambientais e de saúde pública e aos direitos dos consumidores.

Art. 6º À luz do disposto nos artigos anteriores estabelece-se a seguinte tipologia para as atividades artesanais:

a) artes;

b) ofícios;

c) produção e confecção tradicional de bens alimentares.

Seção II

Da Lista de Atividades Artesanais

Art. 7º O anexo I à presente lei, contém a lista de atividades artesanais a serem desenvolvidas de acordo com as condições previstas nos artigos anteriores.

Parágrafo único. A lista de atividades artesanais referida no caput deverá ser atualizada anualmente pelo órgão competente de acordo com a evolução e transformações das aptidões e artes humanas.

Seção III

Do Artesão

Art. 8º Para efeitos desta lei, entende-se por artesão o trabalhador que exerce uma atividade artesanal, em caráter habitual e profissional, dominando o conjunto de saberes e técnicas a ela inerentes, ao qual se exige um apurado sentido estético e perícia manual.

Parágrafo único. O que é considerado apurado sentido estético será definido por órgão representativo da atividade, de caráter federal e legalmente constituído.

Seção IV

Do Registro e dos Requisitos da Profissão

Art. 9º Para o exercício da atividade, o artesão deverá requerer registro junto ao órgão federal responsável pela fiscalização das relações de trabalho, que emitirá o Registro Profissional do Artesão, desde que cumpra os requisitos estabelecidos no artigo seguinte.

Art. 10. Para a concessão do registro profissional, o órgão de que trata o art. 9º deverá observar:

I – se a atividade desenvolvida pelo interessado consta do rol de atividades artesanais a que se refere o artigo 7º, devendo o seu exercício observar o preceituado nos artigos 5º e 6º;

II – se o artesão demonstra exercer a sua atividade a título profissional, com habitualidade, mesmo que secundária.

Parágrafo único. Excepcionalmente e mediante fundamentação adequada, poderá ser concedido o registro profissional a quem, embora não cumprindo o requisito previsto no inciso II, seja detentor de saberes que, do ponto de vista das artes e ofícios, se considerem de grande relevância.

Art. 11. O registro profissional de artesão deverá ser validado a cada três anos nos termos do regulamento.

Seção V

Da Unidade Produtiva Artesanal

Art. 12. Para efeitos desta lei, considera-se unidade produtiva artesanal, toda e qualquer unidade econômica, legalmente constituída e devidamente registrada, organizada sob as formas de empresa em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa, sociedade unipessoal ou sociedade comercial que desenvolva uma atividade artesanal, nos termos previstos na Seção I do Capítulo II.

Seção VI

Do Registro das Unidades Produtivas Artesanais

Art. 13. As unidades produtivas artesanais serão registradas com esta denominação jurídica, de forma simplificada e gratuitamente, nas Juntas Comerciais, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no artigo seguinte.

Parágrafo único. A validade do registro de unidade produtiva artesanal será por períodos que variam entre dois e cinco anos, nos termos do regulamento.

Seção VII

Dos Requisitos para o Registro

Art. 14. As unidades produtivas artesanais deverão cumprir as seguintes condições, cumulativamente:

I – ter como responsável pela produção um artesão registrado no órgão de que trata o art. 9º, que as dirija e delas participe;

II – ter, no máximo nove artesãos, excetuando os aprendizes que, em cooperação e em solidariedade, desenvolvam atividades artesanais.

Parágrafo único. Excepcionalmente, tendo em conta a natureza da atividade desenvolvida e mediante uma análise casuística fundamentada, realizada pelo órgão de que trata o parágrafo único do art. 8º, poderão ser consideradas unidades produtivas artesanais as empresas que, embora excedendo o número de trabalhadores fixado no inciso II, salvaguardem os princípios

que caracterizam os processos produtivos artesanais e que não haja subordinação jurídica.

Seção VIII

Dos Efeitos

Art. 15. O registro do artesão e de unidade produtiva artesanal, nos termos dos artigos 9º e 13, é condição necessária para o acesso a quaisquer apoios e benefícios que o Estado atribua ao artesanato.

CAPÍTULO III

Seção I

Do Registro Nacional do Artesanato

Art. 16. Será realizado o registro nacional do artesanato em conformidade com o regulamento, visando cadastrar as atividades artesanais e seus produtos, consoantes peculiaridades, procedência, valor estético, étnico e cultural.

Art. 17. A inscrição das atividades artesanais no registro é gratuita, tem caráter público e será atualizada regularmente.

Seção II

Da Organização e Fomento

Art. 18. Os programas e atividades de fomento, inclusive regras especiais de crédito e financiamento para o artesão serão definidos na forma do regulamento.

Seção III

Da Certificação

Art. 19. Os produtos artesanais típicos que caracterizam determinada cultura popular brasileira, ou especificidades de determinadas regiões do país, ou que reúnam diferenciado e significativo conteúdo estético ou de arte, poderão ser certificados com o objetivo de discriminação positiva e valorização econômica.

Art. 20. Esta lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Justificação

A apresentação, no Senado Federal, do meritório projeto de lei da lavra do eminente Deputado Federal Eduardo Valverde (PT/RO) é uma homenagem que se faz ao ilustre companheiro, que, por força regimental, teve a proposição arquivada na Câmara dos Deputados. Para atender a justa e inadiável reivindicação dos vários representantes deste importante seguimento social e cultural do Brasil, que são nossos artesãos, apresentamos a presente proposição.

O presente projeto de lei objetiva estabelecer um conjunto de ações, cuja meta central é a valorização, a expansão e a renovação das artes, dos ofícios e das microempresas artesanais.

Neste contexto, torna-se particularmente importante, definir com clareza os conceitos de artesão e de unidade produtiva artesanal, bem como os requisitos a que devem obedecer as atividades artesanais para que possam ser beneficiárias de políticas públicas e de medidas de discriminação positiva.

Com a definição do estatuto do artesão e da unidade produtiva artesanal, oferece-se ao Governo condições de dar corpo a uma estratégia de valorização e credibilidade das artes e ofícios enquanto plataforma de afirmação da identidade e da cultura nacional, reconhecendo-se o papel fundamental que podem assumir na dinamização da economia e do emprego em nível local e o fomento dos valores culturais e estéticos das diversas etnias e manifestações populares do povo brasileiro.

As atividades artesanais respondem pela geração de inúmeras ocupações e de renda para milhares de brasileiros sem que haja sistemático incentivo estatal, no tocante à qualificação profissional, certificação de origem e qualidade e a destinação de espaço público para exposição permanente.

Os conhecimentos das artes são transmitidos, em regra, por via oral e por relações familiares ou grupais, necessitando ocorrer a sistematização e classificação das artes artesanais e de sua propagação para o conjunto da sociedade, considerando o aspecto cultural e artístico que o artesanato representa para conservar a identidade nacional.

Contamos, dessa forma, com a colaboração dos nossos Pares para a discussão deste importante tema, bem como para sua o aperfeiçoamento e aprovação da presente proposição.

Anexo I

Lista de Atividades Artesanais

Grupo 1–Artes e ofícios têxteis

Preparação e fiação de fibras têxteis
Tecelagem
Arte de estampar
Confecção de tapetes
Tapeçarias
Confecção de vestuários por medida
Confecção de acessórios de vestuário
Confecção de calçados de pano
Confecção de artigos têxteis para o lar
Confecção de trajes de espetáculo, tradicionais e outros
Confecção de bonecos de pano
Confecção de artigos de malha
Confecção de artigos de renda
Confecção de bordados
Passamanaria
Colchoaria

Grupo 2 – Artes e ofícios de cerâmica

Cerâmica
Olaria
Cerâmica figurativa
Modelação cerâmica
Azulejaria
Pintura cerâmica

Grupo 3 – Artes e ofícios de trabalhar elementos vegetais

Cestaria
Esteiraria
Capacharia
Chapelaria
Empalhamento
Arte de croceiro
Cordoaria
Arte de marinharia e outros objetos de corda
Arte de trabalhar flores secas
Confecção de Vassouras, escovas e pincéis
Arte de trabalhar miolo de figueira e similares
Confecção de bonecos em folha de milho
Confecção de mobiliário de vime ou similar

Grupo 4 – Arte e ofícios de trabalhar peles e couro

Curtimenta e acabamentos de peles
Arte de trabalhar couro
Confecção de vestuário em pele
Confecção e reparação de calçado
Arte de correeiro e albardeiro
Fabrico de foles
Gravura em pele
Douradura em pele

Grupo 5 – Artes e ofício de trabalhar a madeira e a cortiça

Carpintaria agrícola
Construção de embarcações
Carpintaria de equipamentos de transporte e artigos de recreio
Carpintaria de cena
Marcenaria
Escultura em madeira
Arte de entalhador
Arte de embutidor
Arte de dourador
Arte de polidor
Gravura em madeira
Pintura de mobiliário
Tonoaria
Arte de cadeireiro
Arte de soqueiro e tamanqueiro
Confecção e utensílios e outros objetos em madeira
Arte de trabalhar cortiça

Grupo 6 – Artes e ofícios de trabalhar o metal

Ourivesaria – Filigrana
Ourivesaria – Prata de cinzelaria
Gravura em metal
Arte de trabalhar ferro
Arte de trabalhar cobre e latão
Arte de trabalhar estanho
Arte de trabalhar bronze
Arte de trabalhar arame
Latoaria Cutelaria
Armaria Esmaltagem

Grupo 7 – Artes e ofícios de trabalhar a pedra

Escultura em pedra
Cantaria
Calçetaria
Arte de trabalhar ardósia

Grupo 8 – Artes e ofício ligados ao papel e arte gráfica

Confecção de papeis
Arte de trabalhar papel
Cartonagem
Encadernação
Gravura em papel

Grupo 9 – Artes e ofícios ligados à construção tradicional

Cerâmica de construção
Confecção de mosaico hidráulico
Arte de pedreiro
Arte de cabouqueiro
Arte de estucador
Carpintaria
Construção em madeira
Construção em taipa
Construção em terra
Arte de colmar e similares
Pintura de construção
Pintura decorativa de construção

Grupo 10 – Restauro de patrimônio, móvel e integrado

Restauro de têxteis
Restauro de cerâmica
Restauro de peles em couro
Restauro de madeira
Restauro de metais
Restauro de pedra
Restauro de papel
Restauro de instrumentos musicais

Grupo 11 – Produção e confecção artesanal de bens alimentares

Produção de mel e outros produtos de colmeia
Confecção de bolos, doçaria e confeitos

Confecção de gelados e sorvetes
Confecção de pão e de produtos afins do pão
Produção de queijo e de outros produtos lácteos
Produção de manteiga
Produção de banha
Produção de azeite
Produção de vinagres
Produção de aguardentes
Produção de licores xaropes e aguardentes
Preparação de ervas aromáticas e medicinais
Preparação de frutos secos e secados, incluindo

os silvestres

Confecção de doces, compostas, geleias, e similares

Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas

Preparação e conservação de carne e preparação de enchidos, ensacados e similares

Preparação e conservação de peixe e outros produtos do mar

Grupo 12 – Outras artes e ofícios

Salicultura
Moagem de cereais
Confecção de redes
Confecção de carvão
Confecção de sabões e outros produtos de higiene e cosmética
Pirotecnia Arte do vitral
Arte de produzir e trabalhar cristal
Arte de trabalhar o vidro
Arte de trabalhar o gesso
Arte de estofador
Joalharia
Organaria
Confecção de instrumentos musicais de cordas
Confecção de instrumentos musicais de sopro
Confecção de instrumentos musicais de percussão
Confecção de brinquedos
Confecção de miniaturas
Construção de maquetas
Confecção de aba-jours
Confecção de perucas
Confecção de aparelhos de pesca
Taxidermia (arte de embalsamar)
Confecção de flores artificiais
Confecção de registros e similares
Confecção de adereços e enfeites de festa
Arte de trabalhar cera
Arte de trabalhar osso, chifre e similares
Arte de trabalhar conchas
Arte de trabalhar penas
Arte de trabalhar escamas de peixe
Arte de trabalhar materiais sintéticos

Gnomonica (arte de construir relógios de sol)
Relojoaria
Fotografia
Senadora **Ângela Portela.**

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em
decisão terminativa)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2012

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”, para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”, para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes.

Art. 2º A Seção II do Capítulo II do Título I da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

“Art. 17-A. O pedido de patente de invenção referente a tecnologias verdes terá prioridade sobre os demais pedidos, conforme regulamento.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por tecnologias verdes aquelas que promovam o uso racional dos recursos ambientais, ou estejam alinhadas com os objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima, instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º A lista das tecnologias verdes será elaborada e periodicamente revista pelo órgão federal competente, com base em diretrizes fixadas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).”

Art. 3º O caput do art. 19 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 19.
.....

VII – solicitação de exame técnico preliminar sobre o enquadramento no disposto no art. 17-A desta Lei, quando couber.” (NR)

Art. 4º O art. 30 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º a 6º:

“Art. 30.
.....

§ 4º O exame técnico preliminar previsto no inciso VI do art. 19 desta Lei será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do pedido.

§ 5º Rejeitada a solicitação prevista no inciso VI do art. 19 desta Lei, o pedido de patente seguirá o procedimento ordinário estabelecido nesta Lei.

§ 6º No caso previsto no art. 17-A desta Lei, o prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser reduzido ou eliminado, a critério do órgão federal competente, a requerimento do depositante.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As estratégias modernas de desenvolvimento não podem considerar apenas variáveis econômicas, deixando de lado a responsabilidade ambiental e a inclusão social. A continuidade do crescimento econômico está cada vez mais ameaçada pelos limites físicos e ambientais do planeta.

A mudança do clima se apresenta como um dos maiores desafios já enfrentados pela humanidade. Os Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento e para o Meio Ambiente classificam o fenômeno como a maior ameaça ao desenvolvimento humano nas próximas décadas.

A inovação tecnológica desempenha papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável. Ao possibilitar ganhos de produtividade, o emprego de novos processos, novas técnicas e novos produtos pode induzir o crescimento econômico aliado a preocupações ambientais e sociais.

Nesse contexto, ganha relevo a necessidade de se desenvolver e difundir tecnologias que promovam o uso racional dos recursos ambientais e a redução das emissões de gases de efeito estufa. Para tanto, o Estado tem o dever de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento voltado para tecnologias verdes. Esse esforço de pesquisa deve reunir iniciativas do poder público, mas, principalmente, do setor privado.

Um dos principais instrumentos de estímulo à inovação tecnológica é a garantia dos direitos de propriedade intelectual. Por meio desses direitos, o inventor pode usufruir de um benefício econômico que recompense devidamente o seu esforço de pesquisa e inovação. No Brasil, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, regulou a proteção e o exercício desses direitos.

Sensível à necessidade de acelerar o processo de exame dos pedidos de patentes de tecnologias voltadas para o uso racional dos recursos ambientais, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial lançou recentemente um projeto piloto destinado a agilizar o registro de patentes verdes.

Ao oferecermos esta proposição, nosso objetivo é formalizar o arcabouço jurídico necessário para a condução e o aprofundamento desse projeto piloto, de modo que ele possa vir a desempenhar o papel fundamental a que parece destinado. Contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para o aprimoramento e a aprovação deste projeto de lei. – Senador **Ciro Nogueira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996.

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

TÍTULO I Das Patentes

CAPÍTULO II Da Patenteabilidade

Seção II Da Prioridade

Art. 16. Ao pedido de patente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional, que produza efeito de depósito nacional, será assegurado direito de prioridade, nos prazos estabelecidos no acordo, não sendo o depósito invalidado nem prejudicado por fatos ocorridos nesses prazos.

§ 1º A reivindicação de prioridade será feita no ato de depósito, podendo ser suplementada dentro de 60 (sessenta) dias por outras prioridades anteriores à data do depósito no Brasil.

§ 2º A reivindicação de prioridade será comprovada por documento hábil da origem, contendo número, data, título, relatório descritivo e, se for o caso, reivindicações e desenhos, acompanhado de tradução simples da certidão de depósito ou documento equivalente, contendo dados identificadores do pedido, cujo teor será de inteira responsabilidade do depositante.

§ 3º Se não efetuada por ocasião do depósito, a comprovação deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias contados do depósito.

§ 4º Para os pedidos internacionais depositados em virtude de tratado em vigor no Brasil, a tradução

prevista no § 2º deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da entrada no processamento nacional.

§ 5º No caso de o pedido depositado no Brasil estar fielmente contido no documento da origem, será suficiente uma declaração do depositante a este respeito para substituir a tradução simples.

§ 6º Tratando-se de prioridade obtida por cessão, o documento correspondente deverá ser apresentado dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados do depósito, ou, se for o caso, em até 60 (sessenta) dias da data da entrada no processamento nacional, dispensada a legalização consular no país de origem.

§ 7º A falta de comprovação nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a perda da prioridade.

§ 8º Em caso de pedido depositado com reivindicação de prioridade, o requerimento para antecipação de publicação deverá ser instruído com a comprovação da prioridade.

Art. 17. O pedido de patente de invenção ou de modelo de utilidade depositado originalmente no Brasil, sem reivindicação de prioridade e não publicado, assegurará o direito de prioridade ao pedido posterior sobre a mesma matéria depositado no Brasil pelo mesmo requerente ou sucessores, dentro do prazo de 1 (um) ano.

§ 1º A prioridade será admitida apenas para a matéria revelada no pedido anterior, não se estendendo a matéria nova introduzida.

§ 2º O pedido anterior ainda pendente será considerado definitivamente arquivado.

§ 3º O pedido de patente originário de divisão de pedido anterior não poderá servir de base a reivindicação de prioridade.

Seção III Das Invenções e dos Modelos de Utilidade Não Patenteáveis

Art. 18. Não são patenteáveis:

I – o que for contrário à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde públicas;

II – as substâncias, matérias, misturas, elementos ou produtos de qualquer espécie, bem como a modificação de suas propriedades físico-químicas e os respectivos processos de obtenção ou modificação, quando resultantes de transformação do núcleo atômico; e

III – o todo ou parte dos seres vivos, exceto os microorganismos transgênicos que atendam aos três requisitos de patenteabilidade – novidade, atividade inventiva e aplicação industrial – previstos no art. 8º e que não sejam mera descoberta.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, microorganismos transgênicos são organismos, exceto o todo

ou parte de plantas ou de animais, que expressem, mediante intervenção humana direta em sua composição genética, uma característica normalmente não alcançável pela espécie em condições naturais.

CAPÍTULO III Do Pedido de Patente

Seção I Do Depósito do Pedido

Art. 19. O pedido de patente, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I – requerimento;

VI – comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Art. 20. Apresentado o pedido, será ele submetido a exame formal preliminar e, se devidamente instruído, será protocolizado, considerada a data de depósito a da sua apresentação.

Seção III Do Processo e do Exame do Pedido

Art. 30. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses contados da data de depósito ou da prioridade mais antiga, quando houver, após o que será publicado, à exceção do caso previsto no art. 75.

§ 1º A publicação do pedido poderá ser antecipada a requerimento do depositante.

§ 2º Da publicação deverão constar dados identificadores do pedido de patente, ficando cópia do relatório descritivo, das reivindicações, do resumo e dos desenhos à disposição do público no INPI.

§ 3º No caso previsto no parágrafo único do art. 24, o material biológico tornar-se-á acessível ao público com a publicação de que trata este artigo.

Art. 31. Publicado o pedido de patente e até o final do exame, será facultada a apresentação, pelos interessados, de documentos e informações para subsidiarem o exame.

Parágrafo único. O exame não será iniciado antes de decorridos 60 (sessenta) dias da publicação do pedido.

Art. 243. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação quanto às matérias disciplinadas nos arts. 230, 231, 232 e 239, e 1 (um) ano após sua publicação quanto aos demais artigos.

Art. 244. Revogam-se a Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, a Lei nº 6.348, de 7 de julho de 1976, os arts. 187 a 196 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, os arts. 169 a 189 do Decreto-

-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – *Nelson A. Jobim – Sebastião do Rego Barros Neto – Pedro Malan – Francisco Dornelles – José Israel Vargas*

LEI Nº 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.
(Vide Decreto de 15 de setembro de 2010)

Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Esta Lei institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e estabelece seus princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Nelson Machado – Edison Lobão – Paulo Bernardo Silva – Luís Inácio Lucena Adams.**

(*Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa*).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2012

Altera dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, para permitir o acesso ao programa a estudantes que tenham cursado o ensino médio em instituições privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A bolsa será destinada:

I – a estudante de baixa renda, nos termos do art. 1º desta Lei;

II –

III –

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que apresentamos visa a corrigir uma injustiça que se verifica na implementação do Programa Universidade para Todos – PROUNI, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, ao excluir de seu alcance estudantes que não tenham cursado a totalidade do ensino médio na rede pública de ensino.

A disposição constante do inciso I do art. 2º da lei em pauta, ao estabelecer como critério para a concessão do benefício a necessidade de cursar o ensino médio completo em escola pública, nega a uma parcela de brasileiros o acesso a um bem público, criando um critério distintivo cuja constitucionalidade, diante do que prescreve o art. 5º da Constituição Federal, é no mínimo questionável.

A Lei que instituiu o PROUNI originou-se da Medida Provisória nº 213, de 13 de setembro de 2004, editada em substituição ao Projeto de Lei nº 3.582/2004, anteriormente enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional. Nas exposições de motivos que acompanham essas iniciativas legislativas, fica bastante claro que o objetivo do Programa, além de estimular as instituições privadas de ensino à concessão de bolsas, é democratizar o acesso da população de baixa renda ao ensino superior.

Ora, democratizar não se coaduna com excluir. Se a intenção é permitir o acesso dos estudantes de baixa renda, por que excluir os estudantes que se enquadram nesse critério pelo simples fato de, em algum momento, terem estudado em escola particular? O ensino básico é obrigação do Estado e direito do cidadão, mas, sabidamente, o Estado não consegue cumpri-la nas condições desejáveis, razão pela qual a iniciativa privada complementa esse trabalho.

Assim como existem estudantes de renda elevada que se beneficiam da escola pública de qualidade, existem estudantes de baixa renda que, em função da falta de escola pública, ou de sua falta de qualidade, com esforço de suas famílias, ajuda de benfeitores, ou outra circunstância qualquer, em algum momento, e por algum período conseguem buscar na escola particular a educação de qualidade que o Estado não lhes proporciona. Excluí-los do PROUNI por essa razão não se justifica.

Nessa situação, a Lei ao invés de incentivar a educação de qualidade e a capacitação, especialmente da população de baixa renda, funciona como um desestímulo, tanto para o estudante na busca por seu aperfeiçoamento, como para as pessoas físicas e jurídicas que se dispõem a ajudar estudantes de baixa renda pagando seus estudos ou concedendo bolsas parciais. Certamente não será com esse tipo de restri-

ção que se atingirá o nível de educação que se espera da escola pública.

Não se pode esquecer que a busca pela melhor preparação é anseio justo, e que a realidade do ensino público em nosso país aponta para uma grande maioria de escolas de baixa qualidade, fazendo com que as pessoas, por vezes com infinita dificuldade, busquem a escola particular. A mudança de situação econômica pela perda do emprego ou outra circunstância qualquer, ou, ainda, a diferença entre o custo do ensino médio e o ensino superior, podem impedir que um jovem que cursou na escola privada parte ou a totalidade do ensino médio, não tenha condições de acesso ao ensino superior.

A própria designação do programa é “Universidade para Todos”, e não “Universidade para Alunos da Escola Pública”, e o objetivo declarado em todas as argumentações é o de democratizar o acesso ao ensino superior à população de baixa renda. Portanto, atendidos os requisitos de renda e de desempenho, não cabe instituir outros critérios excludentes para restringir o acesso ao Programa.

Entendemos que a alteração proposta se reveste de fundamentos de justiça e equidade e aperfeiçoa o ordenamento jurídico, razões pelas quais contamos com o apoio de nossos Pares. — Senador **Fernando Collor**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos –

PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).

§ 2º As bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), cujos critérios de distribuição serão definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, serão concedidas a brasileiros não-portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 4º Para os efeitos desta Lei, as bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) deverão ser concedidas, considerando-se todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela instituição, inclusive aqueles dados em virtude do pagamento pontual das mensalidades.

Art. 2º A bolsa será destinada:

I – a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;

II – a estudante portador de deficiência, nos termos da lei;

III – a professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, independentemente da renda a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para a conclusão do curso de graduação ou sequencial de formação específica, dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, estabelecidos em normas expedidas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º O estudante a ser beneficiado pelo Prouni será pré-selecionado pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou outros critérios a serem definidos pelo Ministério da Educação, e, na etapa final, selecionado pela instituição de ensino superior, segundo seus

próprios critérios, à qual competirá, também, aferir as informações prestadas pelo candidato.

Parágrafo único. O beneficiário do Prouni responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por ele prestadas.

Art. 4º Todos os alunos da instituição, inclusive os beneficiários do Prouni, estarão igualmente regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2012

Altera a Lei no 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites de dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

I – relativamente à pessoa jurídica, a 4% (quatro por cento) do imposto devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em cada período de apuração;

II – relativamente à pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anula.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Nos próximos anos o Brasil sediará eventos esportivos de grande porte e com enorme repercussão no mundo inteiro, como a Copa das Confederações de Futebol em 2013, a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e as Olimpíadas em 2016.

É imperativo o aumento dos investimentos em esporte no nosso País, principalmente para que possamos desenvolver uma base de atletas, o que exige a devida atenção às crianças e aos adolescentes. Não é possível que voltemos todos os nossos esforços apenas para a tarefa de concretizar a infraestrutura adequada para os eventos, ainda que essa seja uma missão essencial. Necessário, também, mostrar aos

demais países participantes dos eventos que o anfitrião respeita e investe nos seus cidadãos, formando e valorizando os atletas, como comanda o art. 217 da Constituição Federal.

Essa a razão da apresentação deste projeto de lei, que busca aumentar os limites de dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos por pessoas físicas e jurídicas a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.

Atualmente, as pessoas jurídicas podem deduzir até 1% (um por cento) do imposto devido, em cada período de apuração, vedada a dedução do valor referente ao adicional do imposto de renda. Já as pessoas físicas podem deduzir até 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções relativas (i) às contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; (ii) às contribuições em favor de projetos culturais; (iii) aos investimentos de incentivo às atividades audiovisuais;

Propomos o aumento do limite para a dedução das pessoas jurídicas para 4% do imposto devido e a manutenção da dedução da pessoa física em 6% por cento do imposto devido, mas sem competição com as demais doações incentivadas.

As alterações certamente contribuirão de forma decisiva para o crescimento significativo do número de doações e patrocínios, que tendem a aumentar com a proximidade dos eventos esportivos. Nunca é demais lembrar que incentivos desse tipo ainda tem a vantagem de amenizar a injusta carga tributária que recai sobre o brasileiro, sobretudo o demais baixa renda.

As medidas propostas têm potencial de gerar renúncia fiscal, razão pela qual é necessário que o projeto observe o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Esse dispositivo determina que a concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2011 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2010), em seu art. 88, condicionou a aprovação de proposições legislativas que concedam ou ampliem incentivo ou benefício fiscal à apresentação de estimativas dos seus efeitos fiscais.

Diante disso, objetivando cumprir a regra disposta na LRF, estimamos em R\$ 553 milhões, R\$ 589 milhões e R\$ 618 milhões a renúncia fiscal para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, respectivamente, que será devidamente considerada na estimativa da receita da lei orçamentária e não afetará as metas

de resultados fiscais previstas no anexo da Receita Federal do Brasil constantes do estudo anual dessa entidade intitulado *Demonstrativo dos Gastos Governamentais Diretos e Indiretos de Natureza Tributária – 2012 (Gastos Tributários)*.

Por todo o exposto e tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos apoio das Senhoras e Senhores Senadores para aprovação do presente projeto de lei. – Senador **Fernando Collor**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto

Seção III Do Desporto

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º – O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º – A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º – O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

LEI Nº 11.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

CAPÍTULO I Dos Incentivos Ao Desporto

Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação,

no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

§ 1º As deduções de que trata o caput deste artigo ficam limitadas:

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

§ 4º O valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

CAPÍTULO III Da Receita Pública

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 10;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

CAPÍTULO VII Das Disposições Sobre Alterações na Legislação e sua Adequação Orçamentária

Seção I Disposições Gerais sobre Adequação Orçamentária das Alterações na Legislação

Art. 88. As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, decretos legislativos ou medidas provisórias e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Os Poderes e o MPU encaminharão, quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º Os órgãos mencionados no § 1º deste artigo atribuirão a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão da União, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

§ 4º A remissão à futura legislação, o parcelamento ou a postergação para exercícios financeiros futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstas no *caput* deste artigo.

§ 5º Aplicam-se as disposições deste Capítulo às proposições decorrentes do disposto no art. 21, XIII e XIV, da Constituição.

§ 6º (VETADO).

§ 7º Será considerada incompatível a proposição que aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos do art. 63 da Constituição.

§ 8º (VETADO).

§ 9º As disposições desta Lei aplicam-se inclusive às proposições legislativas mencionadas no *ca-*

put deste artigo que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal da União, além de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da LRF, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas aos órgãos a seguir para que se manifestem sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira:

I – no âmbito do Poder Executivo, aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que se manifestarão conjuntamente; e

II – no âmbito dos demais Poderes e do MPU, aos órgãos competentes, inclusive os referidos no § 1º do art. 14 desta Lei.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2012

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer limites à adesão a registros de preços que preservem os princípios da competição, da igualdade de condições entre os licitantes e da busca da maior vantagem para a Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 9º O edital da concorrência para registro de preços definirá valor máximo para fornecimento ao órgão promotor de cada item de bens ou serviços objeto do registro no período a que se refere, facultado ao licitante apresentar cotação para parcela desse valor.

§ 10 As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira aplicar-se-ão de forma proporcional ao tipo e valor do fornecimento cotado pelo licitante.

§ 11 É facultado aos órgãos e entidades da Administração Pública, em suas aquisições, aderir a registro de preços regularmente homologado no âmbito do mesmo ente federativo, não podendo o somatório das adesões de outros órgãos e entidades ultrapassar o valor original do edital para cada item de fornecimento de bens ou serviços.

§ 12 Na adesão de que trata o § 11 deste artigo, observar-se-ão os seguintes critérios:

I – compete ao órgão promotor da concorrência para registro de preços:

a) controlar as adesões que a ele forem comunicadas;

b) atestar, mediante certidão específica, a existência de valor disponível para adesão para o item de fornecimento solicitado, observado o limite que trata o § 11 deste artigo e levando em conta as adesões oficialmente comunicadas;

II – compete ao órgão interessado em aderir a registro de preços promovido por outro:

a) obter certidão do órgão promotor atestando a existência de limite nos termos do § 11 deste artigo;

b) informar oficialmente ao órgão promotor o valor da adesão que realizar, para que possa ser contabilizado no limite de que trata o § 11 deste artigo.

§ 13 O regulamento poderá estabelecer, no âmbito de cada ente federativo, o funcionamento automatizado e centralizado do controle de limites de que trata o § 11 deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se integralmente às adesões a registros de preços que já tenham sido homologados quando da data de sua publicação.

Justificação

O mecanismo de registro de preços previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é instrumento da maior importância na obtenção da eficiência das compras públicas. Exatamente por isso, tem alcançado vasta disseminação em toda a Administração. Esta expansão do uso da adesão ao registro de preços, conquanto desejável, tem aberto, no entanto, a possibilidade de abusos, quando um único registro dá margem a aquisições de bens e serviços ao mesmo fornecedor por valores extravagantemente maiores que a concorrência original. Isso tem dado margem a irregularidades denunciadas, especialmente no setor de turismo e eventos, problema detalhadamente examinado no Acórdão TCU 1487/2007 – Plenário. Em conclusão, a Corte de Contas relata que as atuais regras do registro de preços permitem violação aos “princípios da competição, da igualdade de condições entre os licitantes e da busca da maior vantagem para a Administração Pública, tendo em vista que as regras atuais permitem a indesejável situação de adesão ilimitada a atas em vigor, desvirtuando as finalidades buscadas por essa sistemática [...]”. Trata-se de alerta grave, que põe em relevo a séria ameaça a um mecanismo importante que terminou por ser, involuntariamente, utilizado em desacordo com suas finalidades originais. Ressalto,

ainda, a distorção que representa esse problema para o mercado fornecedor, na medida em que várias empresas não vencedoras na concorrência original vêm-se alijadas do acesso ao mercado em favor de uma única vencedora, que pode manter um virtual monopólio de todos os fornecimentos em razão de um registro vendido sem referência a quantidades a serem fornecidas.

O presente projeto busca enfrentar diretamente o problema, autorizando explicitamente a adesão a registro de preços promovidos por outro órgão, mas estabelecendo regras gerais para garantir a prevalência dos princípios gerais da licitação. Por meio do acréscimo de parágrafos ao dispositivo do estatuto licitatório que prevê o registro de preços, nossa proposição:

- estabelece que o edital de registro de preços fixará tetos de valores para o fornecimento ao órgão promotor de cada item de bens ou serviços (permitindo aos licitantes a cotação parcial, ou seja, restrita a um determinado teto de fornecimento);

- faculta a adesão de outros órgãos do mesmo ente federativo a registros de preços já processados, limitando-a a um valor equivalente ao valor previsto no edital para o fornecimento ao órgão promotor;

- estabelece regras gerais para controle e verificação da observância desse limite nas adesões, definindo papéis e obrigações para a celebração das adesões, e facultando ao regulamento estabelecer procedimentos centralizados e automatizados para controle no âmbito de cada ente.

O projeto ora ofertado propõe, assim, os mecanismos que permitam a plena utilização do sistema de registro de preços sem incidir nos efeitos colaterais atuais que comprometem a sua aplicação. Com tais fundamentos, acreditamos contribuir para a redução de custos administrativos e a preservação irrestrita dos princípios que regem a Administração Pública, para o que contamos com o apoio de nossos ilustres Pares à iniciativa. – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Seção V Das Compras

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamento)

- I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

- II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

- III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

- IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

- V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

- I - seleção feita mediante concorrência;

- II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

- III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

- I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

- II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 524, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2012 (nº 4.564/04, na origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências.

RELATOR: Senador LINDBERGH FARIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de 26 cargos efetivos, 4 cargos em comissão e 8 funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – sediado no Rio de Janeiro –, destinados ao Centro Cultural da Justiça Federal.

A Justificativa do projeto informa que, em abril de 2004, ano de apresentação do projeto, foi concluída a obra de restauração da antiga sede do Supremo Tribunal Federal, a qual constituiu o mais expressivo resgate da memória do Poder Judiciário brasileiro. Hoje o prédio abriga o Centro Cultural da Justiça Federal, aberto em 4 de abril de 2001.

A missão do Centro Cultural volta-se para a promoção e o enriquecimento da cidadania e da brasilidade. O fortalecimento da democracia passa pela manutenção da memória da história de nosso país. E a proteção e a preservação do patrimônio cultural nacional constituem deveres do Estado.

Dada a dimensão dessa missão cultural, o STJ afirma ser necessária e urgente a criação do Quadro de Pessoal proposto, que representa a estrutura mínima necessária para dar continuidade ao eficaz funcionamento do Centro Cultural.

No prazo regimental previsto não foram ~~apresentadas~~ emendas.

II – ANÁLISE

Trata-se de proposição legislativa, de autoria do Superior Tribunal de Justiça, cujo propósito é viabilizar o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, garantindo-lhe um mínimo de estrutura.

Quanto ao aspecto da constitucionalidade e da juridicidade, o projeto de lei sob análise não apresenta nenhum obstáculo à sua aprovação.

Quanto à iniciativa legislativa, trata-se de matéria reservada ao Poder Judiciário, conforme determina o art. 96, inciso II, alínea b, da Constituição Federal.

Portanto, compete ao Superior Tribunal de Justiça propor ao Poder Legislativo a criação de cargos dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhe forem vinculados, como o são os cargos do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, destinados ao Centro Cultural da Justiça Federal.

Ainda, verifica-se a observância do disposto no art. 169, da Constituição, que condiciona a criação de cargos à efetiva autorização e dotação orçamentária: as despesas decorrentes do projeto de lei em questão encontram-se previstas no Anexo V da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Além disso, a proposição está em consonância com os princípios e normas constitucionais relativos à preservação do patrimônio cultural pátrio e fomento às iniciativas voltadas à disseminação da cultura nacional.

Conforme dados do Centro Cultural da Justiça Federal, a cada ano aumenta o número de atividades culturais e, conseqüentemente, de público visitante do Centro Cultural. No ano de 2010, houve 110.111 visitantes e 303 atividades culturais desenvolvidas no Centro. Em 2011, foram 135.000 visitantes, com 331 atividades culturais. E, finalmente, no primeiro trimestre de 2012, já se alcançou o número de 32.021 visitantes e 59 atividades culturais. Tais dados demonstram a importância da regular estruturação da equipe de servidores do Centro Cultural.

Por fim, cabe registrar que as quantidades de cargos propostas pelo Projeto foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a teor do disposto no art. 87, inciso IV, da Lei nº 11.514/2007, na Sessão de 11.03.2008.

Assim, vemos de forma extremamente positiva a iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, aprovada unanimemente por seu Plenário e pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça.

III – VOTO

Em face das razões expostas e considerando ter sido bem fundamentada pelo STJ a razão do número de cargos e funções comissionadas pleiteados, considero meritória e oportuna a proposição ora em análise e voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2012.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2012.

Senador EUMÍCIO OLIVEIRA

, Presidente


SENADOR LINDBERGH FARIAS, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PCC Nº 30 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/05/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>Senador Lindbergh Farias</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLCY
MARTA SUPLCY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 524, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2012**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para inscrever-me para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o primeiro inscrito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra a V. Exª para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É o segundo inscrito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Terceira para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Terceira inscrita. Senador Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever pela Liderança do Bloco.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o primeiro inscrito, Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra a Senadora Angela Portela, como a primeira inscrita na Ordem do Dia.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy; Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é a passagem, na próxima sexta-feira, dia 18 de maio, do Dia Nacio-

nal de Combate ao Abuso, à Violência e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Essa data, instituída em 1998, por cerca de oitenta entidades públicas e privadas, reunidas na Bahia, mas só reconhecida oficialmente em 2000, por força da Lei Federal nº 9.970, de iniciativa da ex-Deputada Federal Rita Camata, do PMDB do Espírito Santo, faz lembrar uma história triste, ocorrida 39 anos atrás.

Araceli Cabrera Crespo, uma menina capixaba de apenas oito anos, foi drogada, espancada, estuprada e morta por jovens da alta sociedade do Espírito Santo.

O caso ganhou espaço na mídia, mas o silêncio da sociedade acabaria por decretar a impunidade do crime.

Quase 40 anos depois desse horroroso episódio, ainda marcamos o Dia Nacional de Combate ao Abuso, à Violência e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, falando de números estarrecedores de crimes praticados contra pessoas nessa fase da vida.

De acordo com dados do Ministério da Justiça, a cada oito minutos, uma criança com idade entre dois anos e dez anos é vítima de abuso sexual no Brasil. Os abusos são praticados, em geral, por um membro da própria família: é o pai biológico, é um tio, é um parente, um irmão e até mesmo os avós.

Se é triste sabermos que crianças e adolescentes são vítimas da fome, da desnutrição, da falta de creches públicas, mais triste ainda é sabermos que essas crianças são alvos de mentes doentes que se saciam com a dor e a humilhação dessas pessoas indefesas e ainda em fase de formação de suas identidades.

Em quase uma década, de 2003 a 2011, de lutas no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, o Disque Denúncia Nacional, o Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, registrou nada menos que 52 mil denúncias em todo o País, sendo a maioria delas contra meninas.

Esses dados divulgados em 2011 revelam que 8% das denúncias de exploração e abuso contra crianças e adolescentes foram da região Norte. Felizmente, a região Norte apresentou o menor índice entre todas as regiões do nosso País.

Os dados, tanto os de Roraima, que é o meu Estado, como os do resto do País, mostram que o problema está bem perto de todos nós. Ele aparece em praticamente 50% dos Municípios brasileiros, ou seja, está em 2.798 cidades, com vulnerabilidades ou com registros desse tipo de violência.

Quero registrar aqui, Srª Presidenta, por oportuno, as contribuições que o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário apresentam, em vários momentos, da luta da sociedade pelo combate a este tipo de crime.

Trata-se da aprovação de matérias importantes, que fortaleceram e continuam a fortalecer a luta permanente dos movimentos sociais pela proteção e pelos direitos de crianças e adolescentes.

Esta Casa de Leis aprovou a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA.

A aprovação do ECA fez com que o Brasil figurasse como o primeiro País a promulgar um marco legal, sintonizado com a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, no âmbito das Nações Unidas.

O ECA preconiza, em seu artigo 5º:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Esta Casa também fez mudanças em leis importantes. Entre as principais leis alteradas, estão o Código Penal e o Código de Processo Penal.

Uma das propostas mais importantes foi a que modificou o Código Penal, que é de 1940, alterando o conceito de “crime contra os costumes para crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

Dessa forma, o legislador trouxe para o Código uma visão mais moderna: o do direito a um desenvolvimento sexual saudável para todos os meninos e meninas, com proteção e sem violência.

Em outra iniciativa, o Congresso Nacional investigou, entre 2003 e 2004, por meio de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), as redes de exploração sexual de meninas e meninos.

Ao final, a CPMI pediu o indiciamento de mais de 200 pessoas, propôs melhoramento de políticas públicas e sugeriu mudanças em leis. Aliás, vale lembrar que 4 (quatro) dos 5 (cinco) projetos apresentados pela CPMI viraram leis, dando enorme significância ao processo de punição dos envolvidos nessas redes criminosas.

A Câmara dos Deputados também aprovou uma lei (Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, conhecida como CPMI da Pedofilia), muito relevante a esse respeito. Essa lei determina a contagem da prescrição dos crimes sexuais contra essa parte da população quando a vítima completar 18 anos. Na lei anterior, o prazo começava a contar a partir do crime.

Todas as aprovações, mudanças e sugestões citadas se configuram em importantes passos que foram dados pelo Parlamento brasileiro em direção ao

enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em nosso País.

Desta feita, reafirmando aqui a responsabilidade de toda a sociedade brasileira em garantir os direitos de todas as suas crianças e adolescentes.

Não obstante as inovações em leis, as medidas implantadas pelo Governo Federal e executadas pelos governos estaduais e municipais, as reações da opinião pública e a mobilização dos movimentos sociais, o crime persiste. Mas o alento é que a sociedade se mantém atenta, organizada e mobilizada.

No período de 11 a 14 de julho deste ano, será realizada, aqui em Brasília, a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O objetivo central dessa conferência é dar continuidade à mobilização de grupos que constituem o sistema de garantia de direitos para a implementação e monitoramento da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A previsão, Srs. Senadores, é de que mais de três mil pessoas participem dessa conferência e, entre elas, deverão estar, obviamente, crianças e adolescentes.

Minha expectativa é a de que a política e o plano sejam efetivados, uma vez que sua discussão já passou por consulta pública, por meio das conferências estaduais e municipais, que vêm se realizando pelo País afora.

Com essa mobilização, a Conferência Nacional está sendo construída sob cinco (5) eixos estratégicos. São eles:

- 1) Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes;
- 2) Proteção e Direito de Defesa;
- 3) Protagonismo e Participação das Crianças e dos Adolescentes;
- 4) Controle Social da Efetivação dos Direitos;
- 5) Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes.

Em Roraima, sob o tema “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política Pública e o Plano Decenal da Criança e do Adolescente”, a VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente valorizou esses cinco eixos da Conferência Nacional.

Da programação estadual, iniciada na segunda-feira, constam a pichação em carros da mensagem ‘Disque 100’, um simpósio...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) —... de Psicologia Social, realizado em parceria com a Universidade Federal de Roraima.

Eu gostaria de destacar aqui, Senadora Marta Suplicy, nossa Presidenta, e valorizar o trabalho que

uma grande mulher, lá no nosso Estado de Roraima, Socorro Santos, realiza em prol das nossas crianças e adolescentes. É um trabalho bem articulado com os Poderes Legislativo e Executivo em prol da defesa dessas crianças, em prol da defesa desses adolescentes, que estão vitimizados por essa prática cruel, que é a exploração sexual das nossas crianças e adolescentes.

Então, eu gostaria aqui de registrar o nosso reconhecimento pelo trabalho dessa grande roraimense, dessa grande brasileira, em prol das crianças do nosso País.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Angela.

Estamos todas juntas e juntos nessa luta, como V. Ex^a tão bem colocou nesse discurso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Alfredo Nascimento...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Um momentinho.

Pela Liderança...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ...Marta Suplicy.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever, Presidenta, para falar pós-Ordem do Dia, pela Liderança da Minoria ou pela Liderança do PSDB. Vou trazer a competência.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Só peço para a senhora me informar: após a Ordem do Dia, serei o primeiro Líder a falar?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não; o primeiro Líder é o Senador Alfredo Nascimento, que sobe agora à tribuna. O senhor seria... Nós temos três...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pós-Ordem do Dia?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não; pós-Ordem do Dia não há nenhum. V. Ex^a será o primeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A pergunta era essa. Serei o primeiro, então.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a educação é um dos mais importantes gargalos e também a grande solução para o Brasil. São do conhecimento de todos nós os enormes desafios desse setor, que contemplam desde a necessidade de ampliar e democratizar o acesso à educação, em todos os seus níveis, até a premência de melhorar a qualidade do ensino. Também é do conhecimento de todos a demanda histórica por políticas públicas efetivas e eficazes de valorização e capacitação do professor, com a oferta de melhores salários e condições para a sua reciclagem sistemática.

Esses são desafios que unem todas as instâncias governamentais e provocam também o Congresso Nacional, exigindo de nós não apenas o acompanhamento e fiscalização das ações no setor, como também a busca por soluções e mecanismos que tornem possível o enfrentamento da enorme dívida do Brasil com a educação.

Diante de tais desafios, Sr^a Presidenta, não é possível aceitar nenhuma tática que minimize os problemas, criando uma percepção falsa de avanços ou até mesmo acentuando defasagens. O desempenho do Brasil e de cada Estado, na educação, deve ser conhecido na sua face mais real, para que os desafios possam ser enfrentados e os avanços fortalecidos.

Chamo atenção para isso, unindo minha voz à de professores da rede estadual de ensino do Amazonas, meu Estado, que denunciaram, dias atrás, pela imprensa do Amazonas, estarem sendo forçados pela Secretaria de Educação a oferecer uma segunda chance a alunos reprovados por baixo desempenho escolar nos ensinos médio e fundamental. Os professores denunciaram a manobra em que alunos reprovados ou com notas muito baixas e faltosos têm sido submetidos a provas extras e aprovados, para evitar uma redução nos índices de aprovação da rede escolar do Estado.

O acinte é tamanho que o pagamento de bonificações aos professores tem sido atrelado ao desempenho de suas turmas. Muitos temem perder as parcelas de décimo-quarto e décimo-quinto salários, oferecidos como reconhecimento por seu desempenho em sala de aula.

A Secretaria Estadual de Educação limitou-se a desmentir a denúncia, mas isso não basta.

Sr^a presidente, esse atalho não levará a educação do Amazonas a lugar nenhum. Hoje mesmo, tomamos conhecimento de que o Brasil registrou, no ano passado, a maior taxa de reprovação no ensino médio registrada desde 1999. No ano passado, pouco mais de 13% dos estudantes matriculados no ensino médio repetiram a série que cursaram em 2010.

Segundo o levantamento divulgado ontem pelo Ministério da Educação, o Amazonas é um dos cinco Estados brasileiros em que foram registrados os menores índices de repetência no ensino médio – apenas 6% dos alunos. Eu me pergunto: esse indicador registra avanços decorrentes de uma política educacional acertada ou é fruto da maquiagem denunciada pelos professores?

O Governo do Estado deve uma satisfação à população do Amazonas. Uma explicação que afaste as dúvidas quanto à qualidade do ensino público e à lisura no processo de aprovação de nossos alunos.

O alerta desses professores não pode ser menosprezado nem ignorado, pois o enfrentamento deste problema define o futuro de nossos jovens e crianças e indica qual Amazonas seremos nas gerações futuras.

Por isso, estou encaminhado ofício ao Ministério da Educação pedindo uma averiguação dessas denúncias e o esclarecimento desse tema tão importante para os nossos jovens no Amazonas.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado!

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Alfredo Nascimento. Realmente, essa questão que V. Ex^a descortina é bastante séria.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ), como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes (PMDB/RR), para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações ‘Vegas’ e ‘Monte Carlo’, da Polícia Federal, nos termos que especifica”, conforme **Ofício nº 518, de 16 de maio de 2012**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OF/GAB/II/Nº 518

Brasília, 16 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Leonardo Picciani passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, em substituição ao Deputado Edio Lopes.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, como orador inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, estivemos no Palácio do Planalto, onde participamos de uma solenidade que tem um valor histórico extraordinário. Lá estavam presentes não só a Presidenta Dilma Rousseff como os ex-Presidentes da República Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso, José Sarney, Fernando Collor de Mello e também a nossa Vice-Presidente do Senado, Senadora Marta Suplicy.

Numa solenidade carregada de emoção, a Presidenta Dilma instalou a Comissão Nacional da Verdade, criada pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que terá o prazo de dois anos para, a partir da sua instalação, apurar violações dos direitos humanos ocorridas no período de entre 1946 e 1988.

A Comissão da Verdade, como bem acentuou a Presidenta Dilma, não será pautada pelo revanchismo nem pelo ódio.

Ao iniciar seu pronunciamento, Sua Excelência citou o Deputado Ulysses Guimarães, dizendo que, se ele vivesse, ocuparia um lugar na solenidade, um lugar de destaque.

O Senhor Diretas, disse ela, afirmou certa feita que: “A verdade não desaparece quando é eliminada a opinião dos que divergem. Nas sombras somos todos privados da verdade. Mas não é justo que continuemos apartados dela durante o dia”.

Disse, ainda, a Presidenta:

O Brasil merece a verdade. As novas gerações merecem a verdade e, sobretudo, merecem a verdade factual aqueles que perderam amigos e parentes e que continuam sofrendo, como se eles morressem de novo e sempre a cada dia.

É como se disséssemos que, se existem filhos sem pais, se existem pais sem túmulo, se existem túmulos sem corpos, nunca, nunca mesmo, pode existir uma história sem voz. E quem dá voz à história são os homens e mulheres livres, que não têm medo de escrevê-la.

Segundo a Presidenta Dilma:

Ao instalar a Comissão da Verdade, não nos move revanchismo, ódio ou desejo de reescrever a história de uma forma diferente do

que aconteceu, mas nos move a necessidade imperiosa de conhecê-la em sua plenitude, sem ocultamentos, sem camuflagens, sem vetos e sem proibições.

Disse ela ainda:

Ao convidar os sete brasileiros, que aqui estão e que integrarão a Comissão da Verdade, não fui movida por critérios pessoais ou por avaliações subjetivas. Escolhi um grupo plural de cidadãos e de cidadãs de reconhecida competência, sensatos e ponderados, preocupados com a justiça e o equilíbrio e, acima de tudo, capazes de entender a dimensão do trabalho que vão realizar.

Quem são esses homens e mulheres escolhidos pela Presidenta para integrar a Comissão da Verdade? Cláudio Fonteles, Mestre em Direito pela Universidade de Brasília, foi Procurador-Geral da República; Gilson Dipp, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é Ministro do STJ e também do TSE desde 2011, atuou como Corregedor Nacional de Justiça; José Carlos Dias, graduado em Direito pela Universidade de São Paulo, foi Ministro da Justiça do Governo de Fernando Henrique Cardoso; João Paulo Cavalcanti Filho, graduado em Direito, atua como advogado, escritor e consultor, foi presidente do Cade, Ministro interino da Justiça e Secretário-Geral do Ministério da Justiça; Maria Rita Kehl, Doutora em Psicanálise, atua como psicanalista, foi editora do jornal *Movimento*, um dos mais importantes nomes do jornalismo alternativo durante o regime militar; Paulo Sérgio Pinheiro, Relator da Infância na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e membro do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação; Rosa Maria Cardoso da Cunha, Doutora em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, foi membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Subsecretária de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Estes, os integrantes da Comissão da Verdade.

Durante o pronunciamento de José Carlos Dias, que representou a comissão, nós anotamos uma de suas frases.

Se bem conduzidos, os trabalhos representarão uma institucionalizada memória coletiva. Haveremos de encontrar um caminho próprio para oferecer à Nação. Ela se dá bem tarde perto da data em que os fatos ocorreram, mas acontece depois de três presidentes que sofreram os abusos daquela época.

Disse ele ainda em tom eloquente que: “Jovens daquela época viveram o sonho da contestação, o que não justifica os atos de violência praticados por agentes do Estado”.

Por fim, ele disse: “Podem confiar, presidentes e nação brasileira, honraremos o pedido. Não somos os donos da verdade, mas nos comprometemos a dar ao nosso trabalho o Esforço Nunca Mais”.

Ainda quero destacar algumas frases que considero que realçaram aquela solenidade ditas pela Presidente Dilma durante a instalação da Comissão da Verdade.

Este ato é a celebração da transparência, da verdade, de uma Nação que vem trilhando os caminhos da democracia, mas que ainda tem um encontro marcado consigo mesma. A sombra e a mentira [assim se expressou a Presidente] não são capazes de promover a concórdia; o Brasil merece a verdade; as novas gerações merecem a verdade e, sobretudo, merecem a verdade factual.

Ainda acrescentou que “a força pode esconder a verdade, a tirania pode impedi-la de circular livremente, mas o tempo acaba por trazê-la à luz. Hoje esse tempo chegou”.

Encerrou então o seu discurso a Presidente Dilma Rousseff.

Então eu queria destacar, em nome do Partido Socialista Brasileiro, a importância dessa reunião, a importância dessa solenidade que marca, sem dúvida alguma, um dos atos mais belos praticados por uma Presidente da República durante a democracia que vivemos.

V. Ex^a deseja um aparte, Senador Suplicy?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a traz aqui a comoção que todos vivemos hoje, pois ficamos comovidos com o maravilhoso ato de instalação da Comissão da Verdade. Minha solidariedade. Eu também falarei a respeito. Meus cumprimentos a V. Ex^a como um dos Líderes do Partido Socialista Brasileiro abraçando essa jornada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Quero dizer, Sr^a Presidenta, que os políticos brasileiros, tendo à frente a Presidenta Dilma e o ex-Presidente Lula, sentem-se comprometidos com essa nova fase por que está passando o Brasil, de transparência, de democracia aberta e perene, não só para nós, mas para as futuras gerações.

Agradeço a V. Ex^a.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quero parabenizá-lo, Senador Valadares. O meu comentário é que nós vivemos um momento histórico e o vosso discurso muito bem salientou e colocou, nas palavras da própria Presidente, o privilégio que tivemos todos que estivemos presentes nessa situação tão especial da história do Brasil. Foi muito emocionante, e V. Exª conseguiu transmitir muito bem.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, todos nós estamos comovidos com o ato tão significativo e histórico, conforme V. Exª, Presidenta Marta Suplicy, acaba de ressaltar, pois lá no Palácio do Planalto, na presença dos ex-Presidentes José Sarney, Fernando Collor, Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Henrique Cardoso, que tanto contribuíram, a Presidenta Dilma Rousseff soube assinalar como cada um dos quatro contribuiu para que nós chegássemos hoje a este momento.

“A verdade é filha do tempo, não da autoridade”. A Presidenta Dilma lembrara essa frase de Galileu, um dos cientistas que, na história, deram exemplo do quão importante é se buscar a verdade para alcançar a justiça. Ela ali assinalou que: “Não se pode mais esconder a verdade. A tirania pode até impedi-la de circular livremente, o medo pode adiá-la, mas o tempo acaba por trazer a luz.”

Hoje, esse tempo chegou, conforme o caro Senador Antonio Carlos Valadares aqui ressaltou.

São tantos os momentos belos da fala da Presidenta Dilma Rousseff que cabe aqui assinalar, mais uma vez, o que disse Ulysses Guimarães, o Sr. Diretas, que poderia estar presente e estava lá presente em espírito: “A verdade não desaparece quando é eliminada a opinião dos que divergem. A verdade não mereceria esse nome se morresse quando censurada”.

Em verdade, Dilma Rousseff assinalou o que é uma aspiração de todos aqueles que lutaram pela democracia. Foi tão importante que estivesse aquele salão do Palácio do Planalto cheio de pessoas, muitas das quais lutaram pela democracia ou tiveram os seus parentes vitimados pela forma com que se procurou impedir que a verdade aflorasse.

É tão importante que a Comissão da Verdade tenha tido a designação pela Presidenta Dilma de sete pessoas, homens e mulheres, que se tornaram respeitáveis ao longo de suas vidas, como Cláudio Fonteles, Gilson Langaro Dipp, José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso da Cunha, porque todas essas

pessoas se comprometeram e assinalaram as suas vidas por momentos de grande dedicação à instituição da democracia e ao respeito aos direitos humanos.

Foi tão importante a palavra de José Carlos Dias, em nome dos sete membros da Comissão da Verdade, quando ele assumiu o compromisso dizendo:

Haveremos de encontrar um caminho próprio para oferecer aos nossos governantes e à Nação.

É fato que a Comissão da Verdade em nosso País se instala depois de muitos anos em que a violência foi perpetrada e podem confiar, Presidentes e Nação que represento, que haveremos de dar respostas às expectativas e esperanças em nós depositadas. Não somos donos da verdade, mas seremos seus perseguidores obstinados.

Quero assinalar, Srª Presidenta, estão aqui presentes a Srª Maria Tereza Rodrigues, que teve a oportunidade de entregar, inclusive lembrando o gesto sempre de Carlito Maia, seu marido, flores à Presidente Dilma, depois de um ato de tamanha beleza, bem como do Dr. Rui Belfort Dias, pois teremos uma audiência com o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, para dar o nosso testemunho a respeito do nosso amigo querido Henfil.

Quero assinalar que lá, no Palácio do Planalto, agradei a atenção do Ministro Carlos Ayres Britto por ter recebido ontem a Srª Eliana März, a mãe que está em busca de retornar ao convívio de sua filha, Elena März, hoje na Alemanha. Felizmente, a Ministra Eliana Calmon, Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, vai recebê-la às 4 horas da tarde.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Quero dizer que a presença da Srª Tereza Rodrigues muito nos alegra. Seja muito bem-vinda. E também a lembrança de seu marido, Carlito Maia, nos é sempre muito querida.

Espero muito sucesso com a tarefa que V. Sª e o Senador Suplicy irão ter junto à Justiça frente à viúva do nosso querido companheiro Henfil.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 10, de 2012**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei nº 156, de 2011**, do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para escolha do candidato à Presidente da República*.

É o seguinte o Recurso:

RECURSO Nº 10, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o Plenário da decisão terminativa da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), proferida na 16ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 25 de abril de 2012, que aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, que “altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha do candidato a Presidente da República”.

Sala das Sessões,

de 2012.

[Handwritten signatures and names of senators:]

MARTA SUPRICK
WALTER DINHEIRO (PT-PA) (P. 1º Voto)
HUMBERTO COSTA
JOSE PIMENTEL
WELLINGTON DIAS
BENEDITO DE LIMA
RUIBERGH FARIAS
RANDOLFE RODRIGUES
VANESSA GRAZZIOTIN
Ailton Doming (PT-Acre)
Inácio Arruda

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, solicito a

transcrição, na íntegra, do discurso da Presidenta Dilma Rousseff e de José Carlos Dias na cerimônia de hoje, por favor.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na cerimônia de instalação da Comissão da Verdade - Brasília/DF

16/05/2012 às 13h40

Palácio do Planalto, 16 de maio de 2012

Senhor Michel Temer, vice-presidente da República,

Senhores ex-presidentes da República: senador José Sarney, ex-presidente da República e presidente do Senado Federal; senhor Fernando Collor de Mello, ex-presidente da República; senhor Fernando Henrique Cardoso, ex-presidente da República; senhor Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente da República;

Deputado Marco Maia, presidente da Câmara dos Deputados,

Ministro Carlos Ayres Britto, presidente do Supremo Tribunal Federal,

Senhor Dipp Lângaro, aliás, desculpa, Gilson Lângaro Dipp, representante membro do Supremo [Superior] Tribunal de Justiça, e representante aqui da Comissão da Verdade,

Senhoras e senhores ministros de Estado aqui presentes. Eu cumprimento todos ao cumprimentar a Gleisi Hoffmann, da Casa Civil; o José Eduardo Cardozo, da Justiça; o Luís Inácio Adams, da Advocacia-Geral da União; e a Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos; e o embaixador Celso Amorim, da Defesa.

Senhores ex-ministros da Justiça: Fernando Lyra, senador Aloysio Nunes Ferreira, senador Renan Calheiros e o integrante da Comissão da Verdade, que foi responsável pela fala que dá início a esta cerimônia, que é José Carlos Dias.

Queria cumprimentar também os senhores e senhoras senadores aqui presentes, ao saudar o senador Eduardo Braga, líder do governo no Senado Federal.

Cumprimentar as senhoras e senhores deputados federais, cumprimentando o deputado Arlindo Chinaglia.

Cumprimentar também o senhor Roberto Gurgel, procurador-geral da República,

O ministro João Oreste Dalazen, presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Cumprimentar aqui também os senhores comandantes das Forças: almirante Júlio Soares de Moura Neto, da Marinha; general Enzo Martins Peri, do Exército; brigadeiro Juniti Saito, da Aeronáutica; general José Carlos De Nardi, do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas.

Senhoras e senhores membros da Comissão da Verdade Cláudio Fontelles, Gilson Lângaro Dipp, José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Rosa Maria Cardoso da Cunha.

Queria cumprimentar todos os prefeitos aqui presentes saudando o prefeito de Porto Alegre, José Fortunati.

Cumprimentar o coordenador residente das Nações Unidas no Brasil, Jorge Chediek.

Cumprimentar o senhor Amerigo Incalcaterra, representante regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos, por intermédio de que cumprimento todos os demais representantes de Organismos Internacionais.

Cumprimentar todas as senhoras e senhores representantes de entidades de defesa dos direitos humanos, senhoras e senhores familiares, senhoras e senhores jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas.

Senhoras e senhores,

Eu queria iniciar citando o deputado Ulisses Guimarães que, se vivesse ainda, certamente, ocuparia um lugar de honra nessa solenidade.

O senhor diretas, como aprendemos a reverenciá-lo, disse uma vez: “a verdade não desaparece quando é eliminada a opinião dos que divergem. A verdade não mereceria este nome se morresse quando censurada.” A verdade, de fato, não morre por ter sido escondida. Nas sombras somos todos privados da verdade, mas não é justo que continuemos apartados dela à luz do dia.

Embora saibamos que regimes de exceção sobrevivem pela interdição da verdade, temos o direito de esperar que, sob a democracia, a verdade, a memória e a história venha à superfície e se torne conhecidas, sobretudo, para as novas e as futuras gerações.

A palavra verdade, na tradição grega ocidental, é exatamente o contrário da palavra esquecimento. É algo tão surpreendentemente forte que não abriga nem o ressentimento, nem o ódio, nem tampouco o perdão. Ela é só e, sobretudo, o contrário do esquecimento. É memória e é história. É a capacidade humana de contar o que aconteceu.

Ao instalar a Comissão da Verdade não nos move o revanchismo, o ódio ou o desejo de reescrever a história de uma forma diferente do que aconteceu, mas nos move a necessidade imperiosa de conhecê-la em sua plenitude, sem ocultamentos, sem camuflagens, sem vetos e sem proibições.

O que fazemos aqui, neste momento, é a celebração da transparência da verdade de uma nação que vem trilhando seu caminho na democracia, mas que ainda tem encontro marcado consigo mesma. Nesse sentido... E nesse sentido fundamental, essa é uma iniciativa do Estado brasileiro e não apenas uma ação de governo.

Reitero hoje, celebramos aqui um ato de Estado. Por isso, muito me alegra estar acompanhada por todos os presidentes que me antecederam nestes 28 benditos anos. Por isso, muito me alegra estar acompanhada por todos os presidentes que me antecederam nestes 28 benditos anos de regime democrático.

Infelizmente, não nos acompanha o presidente Itamar Franco, a quem rendo as devidas homenagens, por sua digna trajetória. Por sua digna trajetória de luta pelas liberdades democráticas, assim como pelo zelo com que governou o Brasil, sem qualquer concessão ao autoritarismo.

Cada um de nós aqui presentes – ex-presidentes, ex-ministros, ministros, acadêmicos, juristas, militantes da causa democrática, parentes de mortos desaparecidos e mesmo eu, uma presidenta – cada um de nós, repito, é igualmente responsável por esse momento histórico de celebração.

Cada um de nós deu a sua contribuição para esse marco civilizatório, a Comissão da Verdade. Esse é o ponto culminante de um processo iniciado nas lutas do povo brasileiro, pelas liberdades democráticas, pela anistia, pelas eleições diretas, pela Constituinte, pela estabilidade econômica, pelo crescimento com inclusão social. Um processo construído passo a passo, durante cada um dos governos eleitos, depois da ditadura.

A Comissão da Verdade foi idealizada e encaminhada ao Congresso no governo do meu companheiro de jornada, presidente Luiz Inácio Lula da Silva; a quem tive a honra de servir como ministra e a quem tenho o orgulho de suceder. Mas ela tem sua origem, também, na Lei da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, aprovada em 1995, na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso. Naquela oportunidade, o Estado brasileiro reconheceu, pela primeira vez, a sua responsabilidade pelos mortos de desaparecidos sob sua custódia. Pelos mortos de desaparecidos sob sua custódia durante o regime autoritário.

No entanto, é justo que se diga que o processo que resultou na Comissão da Verdade teve início ainda antes disso, durante o mandato do presidente Fernando Collor, quando foram abertos os arquivos do DOPS de São Paulo e do Rio de Janeiro, trazendo a público toneladas de documentos secretos que, enfim, revelados representaram um novo alento aos que buscaram informações sobre as vítimas da ditadura.

O Brasil deve render homenagens às mulheres e aos homens que lutaram pela revelação da verdade histórica. Aos que entenderam e souberam convencer a nação de que o direito à verdade é tão sagrado quanto o direito que muitas famílias têm de prantear e sepultar seus entes queridos, vitimados pela violência praticada pela ação do Estado ou por sua omissão.

É por isso, é certamente por isso que estamos todos juntos aqui. O nosso encontro, hoje, em momento tão importante para o país, é um privilégio propiciado pela democracia e pela convivência civilizada. É uma demonstração de maturidade política que tem origem nos costumes do nosso povo e nas características do nosso país.

Tanto quanto abomina a violência e preza soluções negociadas para as suas crises, o Brasil certamente espera que seus representantes sejam capazes de se unir em torno de objetivos comuns, ainda que não abram mão, mesmo que mantenham opiniões divergentes sobre outros temas, o que é normal na vida democrática.

Ao convidar os sete brasileiros que aqui estão e que integrarão a Comissão da Verdade, não fui movida por critérios pessoais nem por avaliações subjetivas. Escolhi um grupo plural de cidadãos, de cidadãs, de reconhecida sabedoria e competência. Sensatos, ponderados, preocupados com a justiça e o equilíbrio e, acima de tudo, capazes de entender a dimensão do trabalho que vão executar. Trabalho que vão executar – faço questão de dizer – com toda a liberdade, sem qualquer interferência do governo, mas com todo apoio que de necessitarem.

Quando cumpro *minha* atribuição de nomear a Comissão da Verdade, convidei mulheres e homens com uma biografia de identificação com a democracia e aversão aos abusos do Estado. Convidei, sobretudo, mulheres e homens inteligentes, maduros e com capacidade de liderar o esforço da sociedade brasileira em busca da verdade histórica, da pacificação e da conciliação nacionais.

O país reconhecerá nesse grupo, não tenho dúvidas, brasileiros que se notabilizaram pelo espírito democrático e pela rejeição à confrontos inúteis ou gestos de revanchismo.

Nós reconquistamos a democracia a nossa maneira, por meio de lutas e de sacrifícios humanos irreparáveis, mas também por meio de pactos e acordos nacionais, muitos deles traduzidos na Constituição de 1988.

Assim como respeito e reverencio os que lutaram pela democracia enfrentando bravamente a truculência ilegal do Estado, e nunca deixarei de enaltecer esses lutadores e lutadoras, também reconheço e valorizo pactos políticos que nos levaram à redemocratização.

Senhoras e senhores,

Hoje também passa a vigorar a Lei de Acesso à Informação. Junto com a Comissão da Verdade, a nova lei representa um grande aprimoramento institucional para o Brasil, expressão da transparência do Estado, garantia básica de segurança e proteção para o cidadão.

Por essa lei, nunca mais os dados relativos à violações de direitos humanos poderão ser reservados, secretos ou ultrassecretos. As duas – a Comissão da Verdade e a Lei de Acesso à Informação – são frutos de um longo processo de construção da democracia, de quase três décadas, do qual participaram sete presidentes da República. Quando falo sete presidentes é porque estou incluindo por justiça, e porque o motivo do nosso encontro é a celebração da verdade, o papel fundamental desempenhado por Tancredo

Neves, que soube costurar, com paciência, competência e obstinação, a transição do autoritarismo para a democracia que hoje usufruímos.

Transição é imperativo que se lembre aqui conduzida com competência, habilidade e zelo pelo presidente José Sarney, que o destino e a história puseram no lugar de Tancredò, e que nos conduziu à democracia.

Mas, mesmo reconhecendo o papel que todos desempenharam, não posso deixar de declarar o meu orgulho, por coincidir com meu governo o amadurecimento de nossa trajetória democrática. Por meio dela, o Estado brasileiro se abre, mais amplamente, ao exame, à fiscalização e ao escrutínio da sociedade.

A Lei de Acesso à Informação garante o direito da população a conhecer os atos de governo e de estado por meio das melhores tecnologias de informação.

A transparência a partir de agora obrigatória, também por lei, funciona como o inibidor eficiente de todos os maus usos do dinheiro público, e também, de todas as violações dos direitos humanos. Fiscalização, controle e avaliação são a base de uma ação pública ética e honesta.

Esta é a razão pela qual temos o dever de construir instituições eficientes e providas de instrumentos que as tornem protegidas das imperfeições humanas.

Senhoras e senhores,

Encerro com um convite a todos os brasileiros, independentemente do papel que tiveram e das opiniões que defenderam durante o regime autoritário. Acreditemos que o Brasil não pode se furtar a conhecer a totalidade de sua história. Trabalhemos juntos para que o Brasil conheça e se aproprie dessa totalidade, da totalidade da sua história.

A ignorância sobre a história não pacifica, pelo contrário, mantém latentes mágoas e rancores. A desinformação não ajuda apaziguar, apenas facilita o trânsito da intolerância. A sombra e a mentira não são capazes de promover a concórdia. O Brasil merece a verdade. As novas gerações merecem a verdade, e, sobretudo, merecem a verdade factual àqueles que perderam amigos e parentes e que continuam sofrendo como se eles morressem de novo e sempre a cada dia.

É como se disséssemos que, se existem filhos sem pais, se existem pais sem túmulo, se existem túmulos sem corpos, nunca, nunca mesmo pode existir uma história sem voz. E quem dá voz à história são os homens e as mulheres livres que não têm medo de escrevê-la. Atribui-se a Galileu Galilei uma frase que diz respeito a este momento que vivemos: “a verdade é filha do tempo, não dá autoridade.”

Eu acrescentaria que a força pode esconder a verdade, a tirania pode impedi-la de circular livremente, o medo pode adiá-la, mas o tempo acaba por trazer a luz. Hoje, esse tempo chegou.

DISCURSO DE POSSE NA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

José Carlos Dias

A instalação desta Comissão da Verdade significa passo relevante para consolidação da sociedade democrática brasileira, virando página dolorosa de nossa história, quando as liberdades públicas foram suprimidas e os direitos humanos aviltados contra os que ousaram se opor aos que definham o poder.

Na luta contra a violência política, como sementes do trabalho que agora iremos desenvolver, visceja o esforço de militantes dos direitos humanos, de familiares e vítimas da repressão estatal, coligindo dados e informações que permitiram a elaboração de trabalhos importantes que servirão de subsídio para o que iremos realizar. Lembramos, em primeiro lugar, o livro publicado pela Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo "Tortura Nunca Mais", publicado em 1985, graças à coragem de D. Paulo Evaristo Arns.

Em 1995, o Estado Brasileiro reconhecia sua responsabilidade pelos crimes praticados durante a ditadura e criava a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, cujo trabalho veio a ser objeto de relatório em livro intitulado "Direito à Memória e à Verdade", publicado em 2007. Merece ainda atenção o livro publicado em 2009 pela Comissão de Familiares de Mortos e desaparecidos políticos: "Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil". Muitos outros trabalhos foram elaborados e que irão contribuir para o desenvolvimento de nossa missão.

Quanto à reparação econômica dos perseguidos políticos, foi ela disciplinada em 2002, com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Vê-se, assim, que três gestões de governo se envolveram para que o ato de hoje se realize: a do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a do Presidente Luís Inácio Lula da Silva e agora a da Presidenta Dilma Rousseff, que marca seu governo com a coragem de assumir um definitivo compromisso com a revelação deste capítulo sombrio da nossa história. É o momento que objetiva a reconciliação nacional, sem caráter

de revanchismo ou de apedrejamento. É preciso revelar a história para que seja mostrado o que dela está escondido. A história vale pelo que conta e pelo que dela se espera. Nossos olhos devem estar projetados ao futuro, às novas gerações, na esperança de que a democracia brasileira jamais volte a ser violentada.

Este grupo, que hoje estou a representar, compromete-se a não procurar outro objetivo senão desvendar os fatos revestidos de crueza e brutalidade, tal como se deram, as mortes, as torturas, as detenções ilegais, os desaparecimentos forçados de tantos seres, jovens na sua grande maioria que, assim como Vossa Excelência, Senhora Presidenta, viveram o sonho da contestação.

E é importante, é fundamental que se afirme que abusos porventura cometidos por cidadãos na luta contra a ditadura militar não justificam os atos de violência praticados pelos agentes e mandatários do Estado. A legitimidade do poder estatal advém de sua vinculação a um Direito democraticamente produzido: se o poder é garantia do Direito eficaz; o direito é garantia do poder legítimo. O poder do Estado só deve se estabelecer na forma do Direito.

A Comissão da Verdade não inova em engenharia institucional. Com tal iniciativa estamos dando continuidade ao que já foi feito em aproximadamente 40 países, entre os quais se destacam Argentina, Chile, África do Sul, El Salvador e Guatemala.

Nesses países, o trabalho das comissões refletiu o contexto político e a cultura da sociedade em que estão inseridas. Algumas privilegiaram os pedidos de desculpas e o perdão, as confissões dos agentes públicos e a anistia. Outros empenharam-se mais em sistematizar e denunciar a fragilidade ou desvios autoritários de suas instituições e recomendar reformas. Outras deram maior importância a gerar material para garantir o processo de reparações ou a intervenção do judiciário.

O Ministro Celso Lafer, em recentíssimo pronunciamento proferido no Rio de Janeiro, em seminário internacional, apresentando reflexões sobre a Comissão da Verdade, previu que, se bem conduzidos os

trabalhos que iremos desenvolver, "representarão na linha da Justiça de Transição, uma institucionalizada vontade de memória coletiva que é, no caso, a da aspiração de uma democrática memória cidadã".

Haveremos de encontrar um caminho próprio a propor aos nossos governantes e à nação. É fato que a Comissão da Verdade em nosso país se instala depois de muitos anos em que a violência foi perpetrada, Mas é indiscutível que a democracia que hoje desfrutamos foi conquistada com a eleição por sufrágio universal de três perseguidos políticos, um sociólogo e professor universitário, um líder operário e uma estudante no vigor de sua juventude, três presidentes comprometidos em revelar a memória deste país com a transparência e honestidade exigida de construtores da história. E que no exercício do poder se engajaram denodadamente para a consolidação do período democrático mais estável da história deste país.

Podem confiar, Presidentes e nação que representam, que haveremos de dar resposta às expectativas e esperanças em nós depositadas: não somos donos da verdade mas seremos seus perseguidores obstinados..

Comprometemo-nos perante a história que o nosso trabalho terá a força do nunca mais.

José Carlos Dias

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Suplicy.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, TV Senado, Rádio Senado, senhoras e senhores, o aumento do dólar, em decorrência da instabilidade na Europa, pode servir como alívio para a indústria brasileira, porque facilita a competitividade dos nossos produtos no mercado mundial.

Mas é inadiável uma discussão ampla e profunda sobre o forte processo de desindustrialização sofrido pelo Brasil ao longo dos últimos anos.

A dinamização da economia nacional, com a participação de outros setores na composição do PIB, em detrimento da indústria, é um fator presumível em economias emergentes como a do Brasil.

A renda cresce, a demanda por serviços aumenta, e há um redesenho na composição do PIB. Mas isso não pode, em hipótese alguma, servir de pretexto para não percebermos e combatermos o processo de desindustrialização vivido pelo Brasil.

Se não traçarmos uma política efetiva em favor da indústria nacional, corremos o risco de ver perdido o patrimônio erguido ao longo de décadas.

Os números são alarmantes, Sr^{as} e Srs. Senadores. De acordo com reportagem publicada na revista *IstoÉ Dinheiro*, ao longo das últimas décadas, o setor viu a participação no PIB diminuir de quase 30%, em meados dos anos oitenta, para 14,6% em 2011. Trata-se do menor nível de participação da indústria no PIB desde o início do processo de industrialização do Brasil a partir de 1956, no governo JK.

O PIB cresceu pouco em 2011, apenas 2,7%, mas o consumo das famílias aumentou 40%. A produção industrial, ao contrário, ficou em míseros 0,3%, o que é estarrecedor e merece uma reflexão das autoridades de Governo.

Esse processo de desindustrialização não se reverte com medidas paliativas e pontuais, como tem feito o governo da Presidente Dilma.

O problema é estrutural e demanda uma política pública agressiva e contundente em favor do fortalecimento da indústria nacional.

Mas isso não pode significar, em hipótese alguma, um viés protecionista. Muito pelo contrário, preservar a indústria nacional precisa ser sinônimo de competitividade, de reengenharia na forma de atuar e agir no mercado interno e externo. Preservar a indústria nacional significa falar em qualidade de produtos, para fazer frente a esta onda de importados.

O que quero ressaltar aqui, Sr.^a Presidente, é a ineficácia de medidas paliativas, como a redução de IPI para geladeiras e máquinas de lavar roupa, financiamentos com juros subsidiados e mesmo compensação de créditos tributários. Essas medidas apenas ajudam o Governo a dar satisfação à sociedade, mas não atacam o problema estrutural que envolve a produção industrial brasileira.

A verdade é que o Brasil importa cada vez mais produtos industrializados, em detrimento de uma indústria nacional frágil.

Na balança comercial, o excelente desempenho do preço das *commodities* escondeu, nos últimos anos, uma conta de importações que crescia num ritmo muito maior que a das exportações. As *commodities* garantiram saldos comerciais sempre muito favoráveis. Mas os efeitos do aumento das importações na balança comercial já começam a ser sentidos, com a queda dos preços das *commodities*.

No primeiro quadrimestre de 2012, as importações aumentaram 4,8%, e as exportações subiram 2%. Como consequência, o superavit caiu para 33, 7% em relação ao mesmo período de ano passado.

O que fazer diante desse quadro?

Em primeiro lugar, num contexto de ampla globalização e comércio mundial, não devemos nos sentir tentados a fechar os portos, como parece querer a vizinha Argentina. Isso seria tapar o sol com a peneira e, no longo prazo, nãoconterá o processo de desindustrialização.

O exemplo que precisamos buscar é outro e passa, necessariamente, pelo investimento em qualidade e tecnologia.

O Governo precisa definir, para ontem, uma política agressiva de inovação tecnológica em parceria com a indústria.

Os industriais brasileiros, por sua vez, devem reacender a esperança.

A indústria brasileira tem condições de oferecer produtos feitos aqui, com mão de obra nacional e qualidade bem superior à dos que vêm, sobretudo, da China.

Vale notar que a Alemanha é um país que não tem custos baixos, como a China, e, mesmo assim, conseguiu manter a base industrial. A indústria, na terra de Goethe, representa 28% do PIB e cresceu 7% em 2011. Mas o segredo está nos investimentos em pesquisas e tecnologia, que significaram 2,82% do PIB, reunidos os montantes do Governo e da própria indústria.

Se o Governo brasileiro não mudar o discurso e buscar com os setores da indústria brasileira e desenvolver uma política agressiva e centrada em desenvol-

vimento tecnológico, correremos o risco de voltar a ser uma república das bananas.

Segundo o relatório do Ipea, as *commodities* representaram 46% do total das exportações brasileiras entre abril de 2010 e abril de 2011, contra 22% em 2000. Adicionando os produtos semifaturados, o percentual passa para 60%.

A exportação de minérios, principalmente minério de ferro em estado bruto pela Vale, representou mais de 50% do total das *commodities*, e o seu principal destino foram os países da Ásia – quase 30% para a China.

Esse processo intensificou-se a partir de 2006, coincidindo com a migração de enormes volumes de capitais especulativos do setor imobiliário para o mercado de *commodities*, quando o país passou a se concentrar na exportação de produtos e a importar mercadorias com média e alta intensidade tecnológica.

O superávit comercial de US\$5 bilhões que o Brasil teve com a China, em 2010, explica-se pelo aumento do preço das *commodities*, já que houve uma queda no volume das exportações devido à diminuição da demanda ocasionada pela crise capitalista nos países centrais.

O petróleo, por sua vez, deverá tornar-se, nos próximos anos, um dos principais produtos de exportação brasileira, com o aumento das reservas acima dos 50 bilhões de barris após a entrada em produção do pré-sal.

Mas a exportação de produtos manufaturados, senhoras e senhores, despenca. Está em queda livre. O Governo e a indústria precisam reagir!

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA – Sr^a Presidente, pela ordem. SP) – Obrigada, Senador Cyro Miranda.

Eu vou dar um informe aqui, que considero bastante grave.

Acabou de ocorrer, em São Paulo, uma colisão entre trens do metrô de São Paulo, deixando mais de 30 feridos. A suspeita é de falha no sistema de automação das composições. Um acidente muito grande, que aconteceu na zona leste da capital paulista. Sessenta e oito homens bombeiros e 23 veículos estão atuando no local; vítimas imobilizadas e colocadas em maca.

Os jornais têm pautado, Senadores, a questão do transporte no Brasil, em que parte está em greve, como temos acompanhado pelo noticiário. Na cidade de São Paulo, a situação é muito, muito difícil.

Com a palavra o Senador Ferraço, para uma comunicação inadiável.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só para me inscrever como Líder do PSB.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a será a primeira, depois do Senador Paulo Davim, que falará logo em seguida.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente desta sessão, Senadora Marta Suplicy, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado, Senadora Vanessa Grazziotin, este 16 de maio de 2012 é um dia com duas notícias, com duas iniciativas da maior relevância, da maior importância para o nosso País. O Senador Antonio Carlos Valadares quase que, quase não, fez aqui um discurso épico, dando a dimensão da importância da Comissão da Verdade constituída pela Presidente Dilma Roussef. Assim também se pronunciou o eminente Senador Eduardo Suplicy.

Mas, ao lado dessa impotantíssima iniciativa que resgata a nossa história, hoje também, Senador Pedro Taques, entra em vigor a Lei de Acesso à Informação Pública. Outra iniciativa que votamos nesta Casa e que agora precisa ser implementada nos três níveis da Federação.

Com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação Pública no Brasil, nós começamos, na prática, a trocar, a substituir a cultura do segredo pela cultura da plena transparência no exercício da atividade pública.

Uma vez incrementada, a nova Lei promete e terá que revolucionar velhos hábitos, dinamizar a democracia participativa e devolver o Estado a quem ele de fato pertence: ao cidadão, ao contribuinte. Porque é o cidadão, é o povo o verdadeiro titular do poder numa democracia, mesmo que esse poder seja exercido por meio de representantes devidamente eleitos pelo voto direto e secreto.

O interesse público, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o maior fator de legitimação de um governo, o objetivo primeiro do poder constituído e de qualquer processo decisório num ambiente democrático. E não existe a menor chance de assegurar a prevalência do interesse público sem a completa transparência da informação pública.

Somente um cidadão bem informado pode participar ativamente do cenário político de seu país, exercendo papel fundamental de fiscalização e correção das atividades públicas, através do controle social.

Não devemos esquecer, Senadora Marta Suplicy, também que a falta de acesso à informação cria condições propícias a um ambiente de corrupção e favorece a insegurança jurídica, afetando investidores e inibindo o desenvolvimento nacional.

Mais: sem acesso à sua história, um país não tem parâmetros para construir o seu futuro e se arrisca a incorrer nos mesmos erros do passado.

São motivos de sobra, Sr^a Presidente, para alimentarmos uma grande expectativa, uma grande confiança no novo cenário gerado a partir da Lei de Acesso à Informação Pública.

É evidente que não podemos ser ingênuos a ponto de acreditar que toda uma tradição de sigilo e de burocracia vai mudar de uma hora para outra, por força de lei.

Sabemos bem que esse é um processo lento, gradual. Um processo que implica em mudança cultural por parte de quem exerce função pública e também por parte do cidadão que terá um instrumento, terá uma ferramenta, para que através do seu interesse ele possa acessar a informação que desejar no ambiente do poder público.

Mais lento ainda pelo fato de termos aprovado uma lei ambiciosa, apontada como uma das mais abrangentes do mundo nessa área. E já são 90 países com uma legislação de acesso à informação pública; na América Latina, essa abertura só não existe em Cuba e em Costa Rica.

Somos uma nação continental, com uma máquina estatal complexa. A lei que entra em vigor nesta quarta-feira abarca as esferas do Legislativo, do nosso Judiciário e do Executivo. Abrange autarquias, estatais, bancos públicos, empresas de economia mista, entidades que recebem repasses governamentais.

Não chegam a surpreender, portanto, as notícias divulgadas, de forma insistente, nos últimos dias, de que o Estado não está devidamente preparado para atender de forma clara e pontual às demandas do cidadão.

Problemas operacionais, dúvidas de todo tipo, insuficiência de pessoal qualificado, resistência de alguns setores temerosos quanto à divulgação de informações estratégicas, tudo isso faz parte desse novo e próspero ambiente que nós estamos inaugurando na rotina democrática do nosso País.

Mas, com todos esses desafios, eu quero aqui manifestar o meu otimismo e a minha segurança de que esse passo, a Lei de Acesso à Informação Pública, ao lado da Comissão da Verdade, instituída hoje pela Presidente Dilma, são duas novas e importantes iniciativas que passam a compor o nosso cenário e o nosso exercício democrático.

Muito obrigado, Senadora Marta Suplicy.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Ferraço.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, como orador inscrito.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o Brasil se prepara para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Esse evento ocorrerá entre os dias 13 e 22 de junho, na cidade do Rio de Janeiro. O evento é conhecido como Rio+20, numa alusão a semelhante evento, o Eco 92, que ocorreu também naquela cidade, 20 anos atrás.

Naquela época, universalizou-se o conceito de desenvolvimento sustentável, estabelecendo-se uma agenda global de preservação do meio ambiente, aliada à indústria, à economia e ao social, dando responsabilização, sobretudo, aos principais países poluentes e trazendo à tona, de maneira definitiva, a necessidade premente de se pensar o meio ambiente como algo que faz parte do dia-a-dia de todo e qualquer ser vivente deste planeta, estando ele na cidade ou no campo, no clima temperado ou no clima frio; nas paradisíacas ilhas do Caribe ou nas terras frias da Sibéria.

O Brasil sedia esse evento não por acaso. Nosso País possui aproximadamente 12% da água potável de todo o mundo; em nossas terras, corre pujante o rio Amazonas, o maior rio em extensão e volume do Planeta; possuímos também uma costa gigantesca; temos avançado na busca por matrizes energéticas renováveis e limpas; e, como se não bastasse, Sr. Presidente, somos o País com a maior variedade de animais, plantas e ecossistemas do mundo, a nossa conhecida e rica biodiversidade; só para citar algumas situações que não só nos colocam como nos impõem um patamar de liderança e de grande responsabilidade na área ambiental, já que tais circunstâncias nos elevam à condição de “celeiro” do mundo.

A Rio+20 deverá reunir representantes de 193 estados-membros das Nações Unidas, os quais deverão debater as mudanças climáticas, desmatamento e proteção das florestas e dos oceanos. Outros temas também deverão entrar na agenda de discussões, tais como: economia verde, erradicação da pobreza, igualdade de gênero, direitos dos povos indígenas, entre outros que constam no documento propositivo, denominado *Zero Draft* (cuja tradução seria “esboço zero”). Os Estados brasileiros já foram convocados para participar da Rio+20, expondo e falando sobre o que estão fazendo ou prospectando na área ambiental.

Os principais críticos da Rio+20 atentam para o fato de que haja um certo “desvirtuamento” da principal agenda, uma vez que, nesses 20 anos em que se difunde o desenvolvimento sustentável, os principais países poluidores pouco tenham feito pela preservação do meio ambiente ou, no mínimo, diminuído seu potencial poluidor. Daí a crítica para o “esboço zero”,

já que este deixaria de lado os princípios e obrigações anteriormente discutidos na ECO 92.

Não vejo mal algum na inclusão de outros temas tão importantes para a qualidade de vida e o bem-estar da população. Entretanto, na condição de Parlamentar verde, acredito ser fundamental que o Brasil se coloque e se mantenha como um bom modelo para o mundo e que não venha a cair na vala comum das “generalidades”. É inadmissível, por exemplo, que aceitemos retrocessos na Legislação Ambiental; que não seja feita uma equação equilibrada entre preservação ambiental e crescimento econômico, se configurando o desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

A imensa maioria da população brasileira – assim como a mundial – não pode dividir os prejuízos, enquanto poucos concentram lucros. Precisamos entender que a sustentabilidade, a preservação ambiental, seja do solo, da água ou das espécies, o equilíbrio entre as culturas, dentre muitos outros temas, não podem mais ser vistos como uma filosofia de vida ou de visão inalcançável de mundo. E sim como uma questão de sobrevivência da humanidade e das outras espécies do Planeta.

Entendemos, Sr. Presidente, que a Rio+20 deverá consolidar essa visão de economia sustentável para o Brasil e para o terceiro mundo, da mesma forma que deverá mostrar ao mundo a potencia ambiental que somos. Daí a importância das nossas políticas voltadas à preservação do meio ambiente, daí a importância de o Brasil ocupar, sem subterfúgios, sem tergiversar, ocupar o lugar reservado para este País no cenário internacional no tocante à política ambiental.

Sr. Presidente, sem sair do tema de meio ambiente, gostaria de fazer aqui uma denúncia. Todos sabemos que o Nordeste brasileiro atravessa a sua mais grave seca dos últimos 40 anos, onde há uma perspectiva de perda da metade do rebanho, onde há uma perda já consolidada da sua produção agrícola, mas infelizmente, há pessoas que buscam auferir dividendos em cima de uma miséria como a seca no Nordeste.

Interessante é que os produtores, os pequenos e médios pecuaristas que buscam adquirir ração para manter ou preservar minimamente o seu rebanho, estão sendo extorquidos pelo comércio.

Recebi hoje uma ligação de um pecuarista, um pequeno pecuarista da cidade do Rio Grande do Norte. E ele dizia, indignado, o desrespeito e a extorsão de que estão sendo vítimas.

Para se ter uma ideia, lá no comércio, antes da seca, a saca da torta de algodão, a saca de 50 Kg, era comercializada a R\$32. Agora, na vigência da seca, esse valor passou para R\$65. O interessante é que a torta de algodão não vem do Nordeste, vem do Cen-

tro-Oeste. Portanto, não se justifica a elevação desse preço. A soja, uma saca de 50kg, antes da seca, o seu valor era R\$42; agora, na vigência da seca, passou para R\$60. E, da mesma forma, não tem justificativa, porque a soja é adquirida de outras regiões que não estão passando pelo problema da seca. A saca de milho, que antes era R\$30, hoje está sendo comercializada, lá no Estado, por R\$47. É um flagrante desrespeito ao direito do consumidor. O farelo de trigo, cuja saca custava R\$17, antes da seca, agora está sendo comercializada a R\$35. Mais do que dobrou. Isso é um absurdo! Isso é um abuso! Isso é um desrespeito! São comerciantes inescrupulosos querendo tirar partido da miséria, numa catástrofe que está acontecendo no Nordeste.

Portanto, faço aqui essa denúncia, da tribuna do Senado, para que o Ministério da Agricultura tome as providências; para que o Ministério Público do Rio Grande do Norte, da mesma forma, tome providências...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Só para concluir, Sr. Presidente.

E também a defesa do consumidor do Estado do Rio Grande do Norte veja o absurdo que está sendo cometido; a agressão e o desrespeito que estão sendo cometidos contra os pequenos e médios produtores rurais do Rio Grande do Norte.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Requião, V. Ex^a me permite falar pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dificilmente uso a palavra pela ordem, mas, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, recebi um comunicado, minutos atrás, do jornalista Marcelo Netto – que, junto com Rogério Medeiros, escreveu o livro *Memórias de uma Guerra Suja* – sobre o delegado do Dops Cláudio Guerra, que faz as denúncias no livro, enfim, relata os fatos dos crimes cometidos. E eu estou lendo o livro. O livro, de fato, é um filme de terror.

Eles me comunicaram que ele sofreu um atentado nesta madrugada, exatamente às 4h30 da manhã. Aqui, eles relatam como se deu o fato. E, em resumo, Sr. Presidente, aproveito este momento, porque havia eu convocado tanto o delegado do Dops Cláudio Guerra como os autores do livro...

Senadora Vanessa, se me permitir, para concluir... Para ver qual o encaminhamento que eu faço aqui com o meu Presidente. *(Pausa.)*

Senador Requião, só para concluir.

Como eu os havia convocado para a Comissão de Direitos Humanos amanhã, pela manhã, e ele, inclusive, se dispôs a fazer depoimento na Comissão da Verdade, considero da maior gravidade a tentativa de assassinato, porque ele é um arquivo vivo dos crimes que ele mesmo cometeu. Li no livro que a responsabilidade dele, na ditadura, era matar, inclusive, enquanto outros torturavam.

Por isso, aproveito este momento, com a presidência de V. Ex^a, para, mais uma vez, fazer um apelo ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para que se dê a devida segurança para que ele possa depor na Comissão da Verdade e esses fatos todos possam ser esclarecidos.

Esse é o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Requião.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, vários dos Senadores e Senadoras que me antecederam aqui nesta tribuna falaram, destacaram o ato ocorrido hoje, no final da manhã, no Palácio do Planalto, momento em que a Presidenta Dilma, na presença de quatro ex-Presidentes – Presidentes José Sarney, Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva –, instalou a Comissão da Verdade.

Quero dizer, Sr. Presidente, que lá estavam presentes não apenas familiares de torturados, de presos, desaparecidos políticos, mas também os integrantes das Forças Armadas do Brasil. E os discursos, todos eles, inclusive da própria Presidenta Dilma, foram discursos, mais do que pronunciamentos, um chamamento à unidade nacional.

A necessidade de que esse espírito de unidade prevaleça para que possamos resgatar a história, Senador Paulo Paim, não de poucas famílias, nem de alguns partidos políticos, nem de algumas pessoas, como é o caso da própria Presidenta Dilma, visto que presa foi, torturada foi na sua juventude, porque lutava, como tantos outros e outras no Brasil inteiro, para ver restabelecida a democracia em nosso País.

O que marcou aquela solenidade, além, obviamente, da emoção transmitida principalmente pela própria Presidenta Dilma foi o clima de unidade. Não há nenhum espírito de revanchismo. Assim foi o de-

bate da matéria nesta Casa, assim foi exatamente o debate da matéria nesse Poder, foi assim na Câmara dos Deputados. Então, eu também quero destacar isso como um fato e um momento histórico para a história do nosso País, para a própria história da construção da democracia.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu quero destacar que hoje – Senador Paim, veja V. Ex^a –, dia 16 de maio, é o Dia do Gari. Aí tem muita gente que diz: “Mas porque tantos projetos de leis que estabelecem dia disso, dia daquilo?”

Mas hoje é o Dia do Gari. Todas as profissões têm o seu dia, o dia para comemorar, o dia para falar, e são exatamente essas datas que nos propiciam vir à tribuna e fazer homenagem a essas pessoas. E eu quero daqui não apenas cumprimentar todos e todas as garis do Brasil, Senador Roberto Requião, mas quero dizer e recordar que, no dia 11 do mês de abril, aprovamos, na Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei nº 577, de 2011, de autoria do Senador Vicentinho, que aprovamos por unanimidade. O projeto estabelece aposentadoria especial para essa categoria, para esses trabalhadores e essas trabalhadoras que trabalham durante 25 anos nesse serviço de coleta de lixo e varrição das ruas, porque, se, de fato, há uma atividade insalubre, sem dúvida alguma, essa atividade está inserida. E eu sou daquelas que acredita que a melhor homenagem que nós podemos prestar aos trabalhadores e às trabalhadoras e a determinadas categorias é reconhecendo o serviço que eles prestam à sociedade; e os garis, sem dúvida nenhuma, merecem, não só de nossa parte parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, mas da sociedade como um todo, muito carinho, porque, além de tudo, são pessoas que, além de desenvolver uma atividade insalubre, eu diria até penosa, muitas vezes sofrem rejeição por parte da própria sociedade.

Então, deixo aqui nossos cumprimentos a essa importante categoria e quero dizer que continuaremos lutando para que o projeto seja votado aqui no Plenário.

Senador Paim, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa, serei muito rápido. É só para cumprimentar V. Ex^a por essa grande lembrança. Hoje, pela manhã, também aprovamos, do Senador Rodrigo Rollemberg, um projeto que vai no mesmo sentido, e a Comissão de Assuntos Econômicos, na semana passada, aprovou um projeto, de nossa autoria, que garante o adicional de insalubridade de 40% para os garis. O importante, para mim, não é quem apresentou o projeto, mas quem defende as causas, e V. Ex^a tem defendido, com muita firmeza, com muita convicção, os interesses dos garis, daqueles que fazem a limpeza das ruas, das cidades,

enfim, que evitam que a doença prolifere e atinja nossas vidas. O aparte é só para cumprimentar o brilhante pronunciamento de V. Ex^a em defesa de nossa gente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Quero cumprimentar V. Ex^a, agradecer o aparte e dizer que não apenas nós, Senador, mas o Brasil inteiro reconhece seu trabalho em prol dos trabalhadores. Então, minhas homenagens aos garis, a V. Ex^a, que tem um projeto garantindo a insalubridade, ao Senador Rodrigo Rollemberg e também ao Senador Vicentinho.

Esse Projeto nº 577 está pronto para ser pautado em Plenário, bastando apenas um acordo de lideranças para que isso aconteça. Então, Senador Paim, todo nós Senadores – inclusive o Senador Flexa, que aqui está – precisamos fazer gestão junto à Presidência da Casa, à Mesa, para que paute esse projeto, e a gente possa dar um passo importante, visto que, aprovado, ainda será remetido à Câmara dos Deputados.

O terceiro assunto que me traz à tribuna, Sr^a Presidenta, Senadora Ana Amélia, diz respeito aos noticiários de hoje cedo, pela manhã: o fato de o rio Negro ter atingido o nível máximo de toda a sua história, pelo menos do período em que a marcação tem sido feita ano a ano.

O máximo que o nível do rio Negro, na cidade de Manaus, havia atingido era de 29,77 metros, alcançados no ano de 2009, ano em que a população passou por profundos transtornos e sofrimento. E, no dia de hoje, esse índice já foi ultrapassado, e a medição chegou a 29,78 metros, Senadora Ana Amélia, um centímetro acima da marca história. E o pior: a previsão do serviço hidrográfico é de que ele deve atingir, até o final – porque ele não começou a baixar, continua crescendo, subindo, em frente à cidade de Manaus –, a marca de 30,13 metros, o que faz com que os problemas sejam dos mais diversos, não apenas para os 11 bairros já atingidos por essa questão. Onze bairros da cidade de Manaus estão atingidos. São mais quase 20 mil famílias atingidas em todo Estado, que, felizmente, vêm contando com a solidariedade do Governo Federal e do Governo Estadual.

O Governo Federal nos repassou em duas parcelas, ao Governo do Estado, em torno de R\$15 milhões, para garantir a distribuição do Cartão Solidariedade, que é o Cartão Enchente. Cada família recebe R\$400 para providenciar as modificações nas suas casas, como construção de marombas.

O que são marombas? Madeiras colocadas sob o assoalho, erguendo o assoalho, para que essas famílias continuem em suas casas. Além disso, distribuição de cestas básicas, de medicamentos também vem ocorrendo, assim como a disponibilização... E eu concluo.

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço e concluo neste exato minuto que V. Ex^a me disponibiliza.

Assim como o crédito para os agricultores, um crédito com um período de 10 anos para ser pago, um crédito emergencial, sem qualquer burocracia, 1% de juro ao ano e com abatimento de 40%.

Então, são ações importantes do Governo Federal, do Governo do Estado do Amazonas, no sentido de minimizar a situação difícil da nossa gente e do nosso povo.

Fica aqui também, mais uma vez, a nossa solidariedade. Tenho certeza de que todos conseguiremos passar, da melhor forma, por todo esse momento de muita dificuldade.

Muito obrigada, Senadora.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Mesa solidariza-se, Senadora Vanessa, com a população sofrida por causa da enchente na região amazônica, particularmente em Manaus.

Pela ordem, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer um registro da visita que faz, logicamente incorporada à Marcha dos Prefeitos a Brasília, o prefeito extraordinário da cidade de Capivari de Baixo, do sul catarinense.

Capivari é uma cidade que tem uma das maiores termelétricas do Brasil e que leva o nome de um governador de Santa Catarina, Jorge Lacerda. E o prefeito de lá é o Brunel. O Sr. Brunel é conhecido na cidade. Eu me lembro de que, numa das primeiras eleições dele, ele foi várias vezes prefeito, aqui se encontra com a sua equipe, ele é conhecido como Cabral. Na época, nós dizíamos que o Cabral descobriu o Brasil, e esse de Capivari de Baixo descobriu o que é melhor para esse Município.

Então, ele está aqui na tribuna de honra com a sua equipe e queremos cumprimentá-lo.

É esse o registro.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Mesa saúda os visitantes, prefeitos que participam da Marcha e que representam muito bem o Estado de Santa Catarina.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, em permuta com o Senador Flexa Ribeiro e com o Senador Aécio Neves.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Ana Amélia, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui a visita que fez ao meu Estado o Vice-Presidente da República por ocasião da chamada Operação Ágata 4, que foi desenvolvida em vários Estados da Amazônia, especificamente no meu Estado de Roraima.

Eu tenho trabalhado muito, tanto antes, na Comissão da Amazônia, quanto depois, na Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira pela defesa de um plano permanente de defesa e desenvolvimento da faixa de fronteira e da Amazônia.

É evidente que uma operação desta é muito importante; contudo, qual foi o grande feito que nós vimos em Roraima? Explodir-se uma pista que era usada por garimpeiros. Essa história é repetitiva. Na época em que o Presidente Collor era presidente, explodiram-se pistas por lá. E por que as pistas continuam existindo? Por que os garimpeiros entram lá? Por várias razões: primeira, não há proteção das fronteiras nem das reservas indígenas; segunda, há uma porção de brasileiros, chamados “garimpeiros”, que não têm alternativa de vida a não ser buscar tirar o ouro ou o diamante para sobreviverem. Então, faltam tanto uma política indigenista voltada para o ser humano, quanto uma política permanente de defesa das nossas fronteiras, como também uma regulamentação da atividade mineral.

É uma hipocrisia dizer-se que as reservas indígenas no Brasil, notadamente na Amazônia, têm uma coincidência enorme porque elas casam com o mapa das reservas minerais da Amazônia. É um negócio surpreendente! Parece que os índios procuraram onde tinha mineral com algum tipo de aparelho especial e se localizaram nessas áreas, o que não é verdade, porque nós temos quatro mil índios ianomâmis, por exemplo, e temos mais de quatro milhões de hectares demarcados para que eles possam, vamos dizer assim, viver bem. E vivem bem? Não vivem. Não têm assistência médica, não têm nenhum tipo de apoio. Estou falando dos ianomâmis porque são os mais primitivos, que têm menos contato com a sociedade, mas o que falar das outras etnias?

Lamento que a presença, em Roraima, do Vice-Presidente da República, portanto, em tese, representando a Presidenta da República, se dê num evento desse só. A outra vez que um Presidente da República esteve em Roraima foi o Presidente Lula para festejar a demarcação de uma reserva indígena chamada Raposa Serra do Sol. Como estão vivendo os índios lá, Senadora Lídice? Mal e porcamemente, em todos os aspectos: na saúde, na produção, na educação, em tudo. E os índios da Raposa Serra do Sol são índios,

eu diria, completamente integrados à comunidade não índia, aliás, casados, índio com não índia e vice-versa, com filhos, portanto, miscigenados.

Existe essa falsa ação, vamos dizer assim, de que um Vice-Presidente da República se desloca para Roraima, lá no extremo norte, perto do nosso Caborai, para prestigiar uma ação militar. Para a ação militar, em si, eu dou nota dez, porque mostra, pelo menos para os nossos vizinhos, que as nossas Forças Armadas estão atentas, estão presentes, mas presentes esporadicamente, porque até aqui, na matéria publicada no jornal *Folha de Boa Vista*, diz-se que existe a previsão de construção de alguns pelotões de fronteira a mais, porque até isso foi preciso que o Supremo decidisse, Senadora Ana Amélia, que se pode constituir pelotão de fronteira, quer dizer, unidades militares, sem precisar da autorização dos índios, porque, afinal de contas, o território é nacional. Aquela terra é para usufruto dos índios. Há o planejamento, mas aqui se fala em dois anos, seis anos, para a construção dessas unidades militares.

O que é pior: se analisarmos as unidades militares lá existentes, vamos ver como esses militares vivem com muitas restrições.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Mozarildo, desculpe-me interromper o belo pronunciamento que V. Ex^a faz sobre um tema de interesse nacional, mas, em virtude da rápida visita que nos fazem os alunos do curso de Químico, do Instituto Federal de Goiás, do *campus* de Uruaçu, foi necessária a interrupção apenas para saudar os visitantes que o estão ouvindo com muita atenção, nas galerias. Obrigada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Quero cumprimentá-los.

Realmente, esse é um tema que, muitas vezes, é abordado pelo viés ideológico ou apenas por um aspecto, o da falsa proteção aos índios, a falsa proteção de minorias, que, na verdade, é uma proteção no papel. É uma proteção em que só se demarca terra, mas em que não se cuida do ser humano que está lá, dos índios e das índias, pois, já que falei dos ianomâmis, é forçoso dizer que é altíssimo o índice de mortalidade materna no primeiro parto. Por quê? Porque elas engravidam logo após a primeira menstruação e, portanto, são adolescentes, quase meninas, que engravidam. Como não têm assistência médica, como não têm nenhum tipo de assistência do Estado e, portanto, do País, elas morrem.

Quero aqui fazer um apelo ao Governo da Presidente Dilma, que acabou de lançar um grande programa, o Brasil Carinhoso, e que está preocupada, de fato, em tornar este País um país sem miséria, para

que ela olhe com mais carinho a questão das nossas fronteiras. São 16 mil quilômetros de fronteiras, que vão do Amapá, passando por Roraima, que é o extremo norte, passando pelo Amazonas, indo até ao Rio Grande do Sul, da Senadora Ana Amélia. É uma faixa de 150 quilômetros da linha de fronteiras para dentro. E isso mais a Amazônia, Senadora Lídice da Mata, representam vários países da Europa juntos, e o Brasil, de costas para essa população e para essa área. É por lá que entram as drogas e as armas para armar o narcotráfico; é por lá que saem as nossas riquezas minerais que nós não podemos explorar, porque estão em terras indígenas.

A nossa Constituição permite, sim, a exploração dos recursos minerais e dos recursos hídricos em terras indígenas, desde que tenha aprovação do Congresso Nacional. E por que não legislamos? Não legislamos e permitimos, portanto, que haja a “contravenção” praticada por pessoas que vão lá, Senador Casildo, buscar a riqueza que está à flor da terra. E aí eles são presos, processados; as pistas são bombardeadas e é um *show* que está longe da realidade das pessoas que vivem lá.

Na minha cabeça de médico, preocupam-me as pessoas. Quero saber o sofrimento que atravessa o índio, o garimpeiro, o que está fora da reserva, por exemplo, na questão da Raposa Serra do Sol. Quatrocentas famílias foram escoraçadas das terras que ocupavam há várias gerações e estão, digamos assim, abandonadas até hoje pelo Governo Federal. Pior ainda: a desculpa era a de proteger os índios, Senador Casildo, mas os índios estão lá, os que ficaram na reserva, porque a grande maioria saiu da reserva e foi para a periferia das cidades, tanto do Município, onde se localiza a reserva, quanto da capital.

Então, é aquela história. Estamos fazendo jogo para inglês ver, como se diz no popular. Um jogo para agradar à comunidade internacional, desprezando os brasileiros, índias, índios, não índios, garimpeiros, pessoas que não são nenhuma dessas coisas, mas que vivem lá. Então, o homem e a mulher da fronteira não são olhados com carinho. O Brasil continua sendo um País que está no litoral, Senador Casildo, apesar de passados mais de 500 anos de sua descoberta. Se olharmos a densidade populacional do Brasil, numa faixa de 300 quilômetros da beira-mar para dentro, está 80% da população brasileira.

Que País é este que quer se desenvolver de maneira tão desigual geograficamente e tão desigual no que tange às pessoas, ao tratamento das desigualdades sociais?

Quero encerrar, portanto, Senadora Ana Amélia, dizendo que fico muito satisfeito que o Vice-Presidente

da República tenha ido ao meu Estado, mas fico triste por saber que ele foi para lá só para ver uma operação, embora importante, e num determinado momento. Espero que tanto ele quanto a Presidente possam desenvolver um plano, uma agenda positiva para o meu Estado e para toda a Amazônia e a faixa de fronteira.

Eu espero apresentar, na semana que vem, um projeto, fruto do trabalho da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, da Comissão de Relações Exteriores, que pretende estabelecer um plano nacional de defesa e desenvolvimento da faixa de fronteira e da Amazônia.

Sou relator, inclusive, de um projeto importante, que permite que, nas cidades gêmeas, na faixa de fronteira, possa haver *free shops* do lado de cá. Não temos do lado de cá, Senador Anibal, mas temos do lado de lá. Quer dizer, lá em Roraima, na cidade de Pacaraima, não tem *free shop*, mas na cidade vizinha na Venezuela, Santa Elena, tem. Não tem em Bonfim, no lado brasileiro, mas tem em Lethem, no lado da Guiana. E assim vai até o Rio Grande do Sul, da Senadora Ana Amélia.

Então, é um País de faz de conta, se não levarmos a sério essas questões que têm muito a ver com a integridade do Brasil e com a efetiva eliminação das desigualdades regionais e sociais.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Nesta semana mesmo, abordei o assunto da tribuna. A região de fronteira deveria receber um apoio especial, uma vez que é muito deprimida economicamente, como avaliamos na Subcomissão.

Esse projeto que V. Ex^a está relatando na Comissão de Relações Exteriores tem uma grande importância e provoca um impacto sobre toda a região, não só na fronteira com o Uruguai, mas também na fronteira com a Argentina.

Estive em Santana do Livramento, uma cidade dividida por uma avenida, parte no Uruguai, parte no Brasil. O aeroporto, muito bom por sinal, fica em Rivera, do lado uruguaio. Mas, pasmem: pelo voo que sai de Porto Alegre para ir ao lado, à cidade praticamente gaúcha, cobra-se US\$48,00 pela taxa de embarque, praticamente o preço da passagem aérea no mesmo percurso, quando poderia cobrar uma taxa equivalente à tarifa interna, já que é um voo dentro de uma cidade separada apenas por uma linha imaginária.

Então, são essas as contradições. E eu gostaria até que a Infraero adotasse o mesmo princípio em toda a região, bem como na sua região de Roraima.

Cumprimentos a V. Ex^a.

Inscrita para falar pela Liderança do PSB, concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, tive a oportunidade de participar hoje, com diversos outros Senadores, Deputados e autoridades, da sessão em que a Presidente Dilma, na presença dos ex-Presidentes José Sarney, Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, instalou oficialmente, no Palácio do Planalto, a Comissão da Verdade.

Alguns oradores que me antecederam já falaram sobre o tema, e ainda que os 81 Senadores hoje falassem só sobre ele, acho que seria pouco para demonstrar a importância deste momento histórico, da simbologia do ato da Presidente Dilma nesta data.

A democracia brasileira se consolida. A presença de todos os Presidentes democráticos, pós-ditadura militar, naquele ato, com exceção única do Presidente Itamar Franco – que, infelizmente, não teve oportunidade de participar –, demonstra justamente a força do símbolo disso tudo para a vida política nacional.

Depois de conquistada a democracia, as ações do dia a dia da administração pública muitas vezes fazem parecer menor o que é essencial. O essencial foi feito hoje, quando a Presidente Dilma, por meio da Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, criou a Comissão da Verdade, instalada oficialmente na data de hoje, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas pelos agentes públicos, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Suas lágrimas, na solenidade de hoje, ao lembrar os mortos e desaparecidos políticos, foram da Nação brasileira, as lágrimas de centenas de mães, esposas, filhos, que lutam há anos pelo direito sagrado de enterrar seus entes queridos.

Vinte e sete anos depois da retomada da democracia em nosso País, a Presidente Dilma, a primeira mulher Presidente em nosso País, teve a coragem de dar esse passo decisivo para o processo de consolidação do regime democrático, a exemplo do que já foi feito no Chile, na Argentina e no Uruguai.

A Comissão da Verdade foi instalada, aliás, no mesmo dia em que entra em vigor a Lei de Acesso à Informação Pública, que dá a qualquer cidadão o direito de solicitar, sem precisar explicar sua motivação, todo e qualquer documento público como arquivos, planos de governos, auditorias, prestações de contas, informações de entidade privada que receba recursos do poder público, o que reforça, ainda mais, sua atuação.

O Brasil não pode, com essas duas leis, continuar mais convivendo com o silêncio, a mentira e a

dissimulação, nem com o fantasma que ronda a vida de centenas de famílias brasileiras que lutam por um direito elementar e sagrado: sepultar os corpos de seus entes queridos.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Não se trata aqui de revanchismo, Srª Presidente - vou terminar -, como equivocadamente apregoam alguns que temem que a verdade venha à tona. Trata-se, isso sim, de um resgate histórico. Como disse a Presidenta Dilma em seu discurso: “A comissão não abriga ressentimento, ódio nem perdão. Ela é só e somente só o contrário do esquecimento”.

O Brasil tem o direito de saber onde e como 379 brasileiros, dos quais 150 ainda são dados como desaparecidos, foram assassinados pelos agentes da repressão. Mais do que isso, tem o direito de saber onde estão os corpos desses 150 brasileiros tidos como desaparecidos, para que suas famílias possam enterrá-los com dignidade.

Os sete integrantes da Comissão da Verdade são nomes de notória reputação e respeitabilidade jurídica, profissional e política, e nos dão a garantia de que os trabalhos dessa comissão serão realizados com rigor, seriedade e isenção.

Portanto, Srª Presidente, aproximando-se o fim do meu tempo, quero destacar a importância disso - não vou tratar de outro assunto hoje -, a importância de entendermos que não podemos entrar na falsa polêmica de que a Comissão da Verdade precisa ouvir os dois lados.

Como bem definiu o professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), Daniel Aarão Reis, não existiram dois lados, como num combate convencional. Houve o Estado, com todo seu aparato repressivo, contra algumas centenas de brasileiros que se insurgiram contra a ditadura, numa luta extremamente desigual, onde membros das Forças Armadas, Polícias Militares e Civis praticaram crime de lesa-humanidade.

Mesmo o insuspeito diplomata Paulo Sérgio Pinheiro, um dos integrantes da Comissão da Verdade, falando sobre esse tema, disse: “Não tem essa história de dois lados. O outro lado já foi suficientemente condenado, assassinado, desaparecido”. O Brasil espera que a Comissão da Verdade, ao final dos seus dois anos de trabalho, consiga oferecer respostas conclusivas à sociedade brasileira sobre questões como as levantadas pelo jornal *Folha de S. Paulo* em sua edição de hoje, e que ainda estão sem respostas: Como morreu Vladimir Herzog? Quem matou o ex-deputado Rubem Paiva? O que fizeram com Stuart Angel Jones? Filho de Zuzu Angel. Quem foram os torturadores nos

porções da ditadura militar? E muitas outras perguntas que ficaram sem resposta.

Eu vou pedir a V. Ex^a que possa dar, integralmente, como lido o nosso pronunciamento, reafirmando a importância ...

(Interrupção do som.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ... cuja simbologia maior esteve justamente na presença de todos os ex-presidentes do Brasil democrático pós-ditadura militar, como se todos estivessem a dizer que todos eles estavam implantando, junto com a Presidente Dilma, essa Comissão da Verdade, extremamente indispensável para que a democracia brasileira possa surgir no mundo como uma democracia respeitável e digna porque é completamente comprometida com a apuração da verdade e com a afirmação dos direitos humanos.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje é um dia histórico para a democracia brasileira.

A Presidenta Dilma Rousseff, na presença dos ex-presidentes José Sarney, Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, instalou, oficialmente, no Palácio do Planalto, a Comissão da Verdade, criada pela Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas pelos agentes públicos, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

As lágrimas da Presidenta Dilma Rousseff, na solenidade de hoje, ao lembrar os mortos e desaparecidos políticos, são as lágrimas da Nação. São as lágrimas de centenas de mães, esposas e filhos que lutam há anos para terem o direito sagrado de enterrar seus entes queridos.

Vinte e sete anos depois da retomada da democracia em nosso País, a Presidenta Dilma Rousseff tem a coragem de dar mais um passo decisivo para o processo de efetiva consolidação do regime democrático, a exemplo do que já foi feito no Chile, na Argentina e no Uruguai.

A Comissão da Verdade é instalada, aliás, no mesmo dia em que entra em vigor a Lei de Acesso à Informação Pública, que dá a qualquer cidadão o direito de solicitar, sem precisar explicar sua motivação, todo e qualquer documento público, como arquivos, planos de governo, auditorias, prestações de contas e infor-

mação de entidade privada que receba recursos do poder público, o que reforça ainda mais sua atuação.

O Brasil não pode mais continuar convivendo com o silêncio, a mentira e a dissimulação, nem com o fantasma que ronda a vida de centenas de famílias brasileiras que lutam por um direito elementar e sagrado: sepultar os corpos de seus entes queridos, mortos e desaparecidos pelos órgãos de repressão política da ditadura militar.

Não se trata aqui de revanchismo, como equivocadamente apregoam alguns militares da reserva que temem que a verdade venha à tona. Trata-se, isso sim, de um resgate histórico. Como disse a Presidenta Dilma em seu discurso: “A comissão não abriga ressentimento, ódio nem perdão. Ela só é o contrário do esquecimento”.

O Brasil tem o direito de saber onde e como 379 brasileiros, dos quais 150 ainda são dados como desaparecidos, foram assassinados pelos agentes da repressão. Mais do que isso, tem o direito de saber onde estão os corpos desses 150 brasileiros tidos como desaparecidos, para que suas famílias possam enterrá-los com dignidade.

Os sete integrantes da Comissão da Verdade são nomes de notória reputação e respeitabilidade jurídica, profissional e política, e nos dão a garantia de que os trabalhos dessa Comissão serão realizados com rigor, seriedade e isenção.

Ao contrário do que alardeiam alguns dos profundamente comprometidos com a repressão da ditadura, a função da Comissão da Verdade não é punir os responsáveis pelas mortes e desaparecimentos desses brasileiros, que lutaram em defesa da democracia e da liberdade.

Entre as funções da Comissão da Verdade, como deixa bem claro a Lei que a criou, estão as de esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos; esclarecer os casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres; identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violação de direitos humanos; e promover a reconstrução da história, além de colaborar para que seja prestada assistência às vítimas dessas violações.

Trata-se, portanto, de um reencontro com a nossa própria história. Para que não se esqueça e para que nunca mais aconteça.

Não podemos entrar na falsa polêmica estimulada por ex-militares, comprometidos no passado com a repressão política e seus crimes, de que a Comissão da Verdade precisa ouvir “os dois lados”.

Como bem definiu o professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), Daniel Aarão Reis, em artigo no jornal *O Globo* de ontem, não existiram dois lados, como num combate convencional. Houve, sim, o Estado, com todo seu aparato repressivo, contra algumas centenas de brasileiros que se insurgiram contra a ditadura, numa luta extremamente desigual, onde membros das Forças Armadas, Polícias Militares e Civis praticaram crimes de lesa-humanidade. São esses crimes que cabe, agora, à Comissão da Verdade investigar e esclarecer.

Ou como disse o insuspeito diplomata Paulo Sérgio Pinheiro, um dos integrantes da Comissão da Verdade: “Não tem essa história de dois lados. O outro lado já foi suficientemente condenado, assassinado, desaparecido”. O Brasil espera que a Comissão da Verdade, ao final dos seus dois anos de trabalho, consiga oferecer respostas conclusivas à sociedade brasileira sobre questões como as levantadas pelo jornal *Folha de S. Paulo* em sua edição de hoje, e que ainda estão sem respostas:

– O que o Exército fez com os guerrilheiros do Araguaia presos com vida e que continuam desaparecidos?

– Como morreu Vladimir Herzog?

– Quem matou o ex-deputado Rubens Paiva?

– O que fizeram com Stuart Angel Jones, filho de Zuzu Angel?

– Quem foram os torturadores nos porões da repressão?

– O que aconteceu no DOI-CODI do II Exército, um dos maiores centros da repressão política, onde morreram cerca de 50 presos, de setembro de 1970 a junho de 1975?

– O que ocorreu na Casa da Morte, em Petrópolis, e no Sítio 31 de março, em São Paulo?

– Como funcionou a Operação Condor, aliança entre ditaduras do Brasil, do Chile, do Uruguai e da Argentina?

– Onde foram enterradas as vítimas do regime militar?

– Como morreram João Batista Drummond, preso na Chacina da Lapa, Carlos Nicolau Danielli e Alexandre Vanucchi Leme, entre outros?

– E ainda: o que aconteceu como Honestino Guimarães?

O Brasil quer e precisa ter respostas sobre essas e outras questões que elucidem e esclareçam os casos dos nossos mortos e desaparecidos. Essa é a principal tarefa da Comissão da Verdade. Julgar e punir os responsáveis por esses crimes é outra questão, que não está nas atribuições da Comissão da Verdade. O que não podemos é continuar convivendo com o silêncio,

a mentira, a dissimulação ou a desfaçatez, como a do coronel do exército Maurício Lopes de Lima, identificado como um dos torturadores da hoje Presidenta Dilma Rousseff, no DOI-CODI do II Exército, que, em entrevista ao jornal *O Globo* de ontem teve a “cara de pau” de dizer que a cadeira do dragão, um dos mais notórios instrumentos de tortura utilizados nos porões do regime militar, “servia apenas para prender os braços do detento”.

A hoje Presidenta Dilma Rousseff e tantos outros brasileiros que sofreram com as torturas nos porões da ditadura sabem que isso não é verdade.

Assim, cumprimento à Presidenta Dilma pela corajosa ação e desejo êxito aos membros da Comissão da Verdade: Gilson Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Cláudio Ponteies, ex-procurador-geral da República; José Carlos Dias, ex-ministro da Justiça; o diplomata Paulo Sérgio Pinheiro, relator da Infância da Comissão Interamericana de Direitos Humanos; o jurista José Cavalcanti Filho; a advogada Rosa Maria Cardoso Cunha; e a psicanalista Maria Rita Kehl.

Ao esclarecer tudo o que efetivamente ocorreu durante a ditadura militar, a Comissão da Verdade estará, também, contribuindo para que fatos como aqueles nunca mais se repitam.

Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.

Muito obrigada!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Lídice da Mata, a sua solicitação será atendida na forma regimental e pela relevância do tema, cumprimentos a V. Exª.

Como orador inscrito, Senador Wellington Dias. (Pausa.)

Senador Casildo Maldaner, que havia feito permuta com o Senador Paulo Davim.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, caros Colegas, mais uma vez, o Brasil encontra-se diante de um momento decisivo, quando as escolhas tomadas serão determinantes da forma e do volume de crescimento que queremos para o futuro.

Considero louvável a intenção da Presidente Dilma Rousseff de reduzir os juros cobrados pelas instituições financeiras – entre os mais altos do mundo. Contudo, ainda é cedo para avaliar se a estratégia adotada é a mais correta.

Ao ampliarmos um pouco mais o foco da análise, avistamos um cenário que merece atenção. Ora, ao reduzir os juros, inegavelmente, teremos estímulo ao crescimento através do consumo e do investimento das empresas. Esse movimento tende a provocar pressões

inflacionárias, que serão contidas pelo Banco Central através de nova elevação da taxa básica. Geralmente essa máquina vai, sobe, vem, e assim por diante.

Precisamos somar, ainda, a continua atuação do BC junto ao mercado, em busca da valorização do dólar, visando proteger a indústria nacional e frear as importações. Na outra ponta, a crise internacional tem forçado os preços para baixo, tornando nula a desvalorização do real e o esforço dos exportadores, que vendem menos.

No fim dessa engrenagem, temos o indesejável quadro de elevação da inflação sem crescimento econômico, fantasma que assombrou os brasileiros durante muitas décadas, e que queremos devidamente sepultado.

O cenário europeu deve ser observado atentamente, pois dali podemos tirar boas lições. Assim como o Brasil, num passado recente, muitos países estão sendo obrigados a conviver com rigorosos programas de austeridade, reduzindo gastos públicos e buscando, sofregamente e sem resultado, estimular o crescimento.

Países como Itália, Portugal, Grécia e Espanha ostentam dívidas públicas impagáveis praticamente, que podem contaminar todo o bloco europeu. A Espanha, por exemplo, convive com índices de desemprego superiores a 20%, chegando a assustadores 50% entre os jovens.

A vitória de François Hollande na eleição presidencial francesa e a repercussão desse fato na maior parte da Europa é prova indiscutível do desejo de uma via alternativa: a do crescimento.

Os programas de austeridade fiscal exigem esforços hercúleos e não têm apresentado resultados à população, apenas de uma 'estabilidade contábil' que afasta, momentaneamente, o risco de calotes e quebradeiras. Mas, emprego, consumo e crescimento, verdadeiramente, não há.

Trata-se da melhor opção, sem dúvida, não só para a Europa como para o Brasil – com a precaução que nosso histórico exige. A Alemanha tem sido mais dura na defesa da austeridade. Quer crescimento, mas, desde que não seja baseado em novas dívidas e mais déficit para seu financiamento. A Chanceler Angela Merkel defende as chamadas reformas estruturais.

Com relação ao Brasil, o nosso caso, compartilho parcialmente da opinião da chefe de governo alemã: temos que optar pelo crescimento, com controle fiscal, apostando nas nossas próprias reformas estruturais. Elas são mais amplas, mas indispensáveis para o crescimento. Não é somente com a elevação do dólar ou com a uniformização de alíquotas de ICMS de importação que daremos impulso e competitividade à nossa indústria. Não basta apenas crédito a baixo custo para

que cresçamos, mas, sim, consolidação de um ambiente de negócios bem estruturado, harmônico e estável.

Não há como adiar a discussão acerca da reforma tributária. Precisamos reduzir a carga paga pelos contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que hoje subtrai uma fatia absurda da nossa produção, sem proporcionar o devido retorno. A maneira de arrecadação é confusa e burocrática, e, por fim, os recursos provenientes desses impostos são mal distribuídos, perversamente concentrados na mão da União.

Nesta concentração reside outra questão merecedora de atenção: um novo pacto federativo, que garanta a Estados e Municípios autonomia e capacidade de serem indutores do desenvolvimento econômico e social.

A melhoria de nossa infraestrutura logística, base sobre a qual se constrói o desenvolvimento, é condição *sine qua non*. Com boas rodovias, portos, ferrovias e aeroportos, além da diversificação e ampliação de nossa matriz energética, reduziremos custos de produção e tornaremos possível o crescimento. Assim, fazemos girar a roda positiva da economia, com geração de emprego, renda e consumo.

Por certo que não podemos abandonar – muito pelo contrário – as políticas de austeridade fiscal. Temos uma elevada dívida pública, gastamos muito, e, por vezes, mal, além de arrastarmos uma máquina pública paquidérmica. Enxugar a estrutura, reduzir dívida e qualificar o gasto é vital na ação do Governo, que é um decisivo agente no mercado.

São essas, caros colegas, as reformas estruturais de que precisamos, para trilhar definitivamente o caminho do crescimento econômico, sem inflação, ainda aliado ao desenvolvimento social.

Trago essas considerações, Presidente Ana Amélia e caros colegas, porque o que vemos no Mercado Comum Europeu, com vários países convivendo, no momento, sem dúvida alguma, é uma lição, é uma inspiração para nós, do Brasil, para que pensemos, planejemos corretamente e cuidemos de enxergar um pouco além do horizonte, a fim de minarmos a austeridade com desenvolvimento, com gestão pública eficiente.

O que ocorre no mundo, principalmente nos países europeus, mesmo no norte, é um exemplo para nós, no Brasil, nos cuidarmos, nos precavermos. Acho que esse cuidado é fundamental. E eu não poderia deixar de, nesta tarde, trazer algumas considerações a respeito disso.

Essa é a minha exposição, nobre Presidente, caros colegas.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)
– Cumprimento o Senador Casildo Maldaner, porque,

realmente, o momento e a situação da economia mundial e, especialmente, europeia exige uma prudência e uma cautela muito grande por parte do Governo brasileiro. Não podemos desperdiçar a energia que temos de ter uma atitude, uma reação diferente e melhor em relação ao que está acontecendo no cenário mundial.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a me permite, pela ordem?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou aqui com dois ex-Deputados Federais, João Paulo Vasconcelos, de Minas Gerais, o autor histórico do turno de seis horas, para orgulho de todo o povo brasileiro, e o meu amigo José Fortunati, que foi líder da bancada do PT e, hoje, não está no meu partido, mas continua meu amigo, é o Prefeito da capital, Porto Alegre, e é do PDT.

Então, é com muita alegria que recebo os dois. Sei que a alegria eu divido com V. Ex^a, com o Senador Simon e, também, com o Senador Aécio Neves, colega do João Paulo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Gostaria, em nome do PSDB, também de homenagear o grande Deputado, meu conterrâneo ilustre João Paulo, e também o grande Prefeito, ex-colega de Câmara Federal, Deputado José Fortunati.

Sejam muito bem-vindos a esta que será sempre a Casa de vocês.

Parabéns, Paim, pela homenagem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Mesa se associa às homenagens e dá as boas-vindas aos ilustres e amigos visitantes.

Com a palavra o Senador Aécio Neves, como orador inscrito.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, ilustre Senadora Ana Amélia, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna tratar de uma questão que não é nova nesta Casa nem tão pouco nas minhas manifestações.

Começo, ilustre Senadora, por fazer uma análise um pouco diferenciada daquela que foi feita pela imprensa, no dia de hoje, em relação à reação, ontem, de algumas centenas, talvez alguns poucos milhares de prefeitos que estiveram presentes em Brasília, em mais uma marcha, reivindicando atenção do Governo Federal para importantes pleitos dos Municípios brasileiros.

A imprensa, hoje, repercute que, em determinado momento, vários desses prefeitos se manifestaram contrariamente à posição da Sr^a Presidente da

República em relação à questão da distribuição dos *royalties* do petróleo.

A avaliação que faço, Sr^a Presidente, é diferente. Não se trata apenas de uma reação de descontentamento em relação a uma questão específica, esta também motivo de descontentamento, já que o Governo Federal poderia também, em relação à questão dos *royalties*, ter arbitrado uma discussão em que a reorganização da Federação fosse a prioridade maior. Diferentemente dessa posição, preferiu o Governo Federal brigar por uma parte expressiva dessas novas receitas.

Mas, na verdade, faço apenas essa introdução, Presidente Ana Amélia, para dizer que há muitos anos, pelo menos há 10 anos, o Governo Federal vem virando as costas para a Federação brasileira. Hoje, estamos vivendo praticamente num Estado unitário, a concentração de receitas tributárias nas mãos da União é a maior, Deputado João Paulo, de toda a nossa história republicana. Hoje, se percebêssemos com a profundidade devida o avanço dessa concentração, certamente muitos brasileiros se surpreenderiam. Sabe disso o Senador Aloysio, estudioso da matéria.

Para falar na área de segurança pública, Sr^a Presidente, hoje uma tragédia nacional, preocupação de todas as famílias de brasileiros, morem eles no Norte, no Sul, em cidades grandes ou em cidades menores, de todos os investimentos feitos em segurança pública no Brasil, 82%, Senador Jarbas, são de responsabilidade dos Municípios e dos Estados, e apenas 18,5% de responsabilidade da União.

A Firjan, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, há pouco mais de uma semana, apresentou um interessante estudo que demonstra que 83% dos Municípios brasileiros não conseguem mais se sustentar, não conseguem, sem se endividar, pagar, no final do ano, o 13º salário para os seus servidores.

Mas eu poderia ir muito além – citei apenas a área de segurança pública. Na área de transporte, 65% dos investimentos são feitos por Estados e Municípios e apenas 35% pela União; na área de educação e cultura, 77,5% dos investimentos são feitos também por Estados e Municípios; na área de habitação e urbanismo, os Municípios e os Estados, Sr^a Presidente, arcam com 90% de tudo o que é investido no Brasil; e na área de saneamento básico e da saúde, lembro-me, Senador Aloysio, há dez anos, quando o PT, atual partido hoje detentor do poder central, assumia o governo, dos investimentos em saúde pública, 46%, no ano de 2000, eram de responsabilidade da União. Hoje a União participa com 30% apenas do total de investimentos em saúde pública.

Há pouco tempo, tivemos uma oportunidade histórica, daquelas que não se pode perder. Apresentada

a proposta por um ex-senador do PT, encampada por nós da oposição, e até com a proposta de escalonamento da sua implantação definitiva, propusemos que, da mesma forma que os Municípios participam com 15% das suas receitas, no mínimo, dos investimentos em saúde, os Estados com 12%, que a União pudessem chegar, nos próximos anos, a 10%. O que fez o Governo Federal com a sustentação, infelizmente, da sua base? Virou as costas a essa oportunidade. Não teremos, portanto, a possibilidade de reorganizar o atendimento à saúde pública no Brasil com a participação da União. São 30% apenas da União, a maior concentradora de receitas, hoje, de investimentos na área da saúde pública.

Poderíamos voltar a falar sobre a questão de saneamento básico. Lembro-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Jayme Campos, que na campanha eleitoral, depois de uma proposta apresentada pelo ex-senador, ex-ministro e candidato José Serra, encampada pela atual Presidente da República, ela assumiu com os brasileiros a responsabilidade e o compromisso de desonerar as empresas de saneamento básico de todo o Brasil, com a extinção do PIS, PASEP e COFINS. Hoje o que estamos assistindo? Já em 2011 iniciou-se esse processo, que vai se repetir em 2012; as empresas de saneamento básico estão pagando mais impostos do que fazendo investimentos em todo o Brasil.

Eu próprio tenho uma proposta, que tramita nesta Casa, mas sem que a ela seja dada a celeridade adequada, a de que haja o cumprimento daquele compromisso de campanha, desonerando as empresas de saneamento básico. Essa seria, sim, uma proposta que nos levaria àquilo que conversava há pouco com o Senador Aloysio, a um País realmente carinhoso para com as crianças, sobretudo as de mais baixa renda, já que 50% dos domicílios do Brasil não têm saneamento básico. Por que não tomar uma medida ousada nessa direção?

Eu faço, portanto, hoje esse pronunciamento para dizer que outras oportunidades nós teremos este ano, pela frente, que muito provavelmente não se repetirão. Três ou quatro questões estruturantes serão tratadas por esta Casa, Senador Wellington,...

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ...V. Ex^a, que já foi governador de Estado, com muita honra, e meu colega durante oito anos.

Nós teremos alguns temas que vêm na direção da refundação da Federação no Brasil. São eles:

- redistribuição dos *royalties*, cuja discussão deverá voltar a esta Casa, *royalties* do petróleo e também da mineração, obviamente algo que atenderá à

necessidade premente de Estados e Municípios mineradores brasileiros;

- a renegociação da dívida dos Estados, sincera, e também nesse contexto de reorganização e fortalecimento da Federação, já que permitiria espaço fiscal para que os Estados voltassem, em parceria com os Municípios, a fazer os investimentos que já não conseguem fazer.

Teremos ainda este ano que discutir aqui, no Plenário desta Casa, os critérios para a distribuição do Fundo de Participação.

E sobre nenhuma dessas matérias eu vejo uma ação organizada, Governador e Senador, meu querido amigo Luiz Henrique, do Governo Federal, que nos chame inclusive a nós, da oposição, porque nós temos tido, ao longo da nossa história, a capacidade de compreender e de diferenciar aquelas que são ações de governo daquelas que são ações de Estado. E para essas, nós estaremos sempre prontos a discutir e eventualmente a construir entendimentos, como aquele que construímos, sob a coordenação e o comando de V. Ex^a, em relação à proposta do Código Florestal aprovada nesta Casa e, a meu ver, muito mais adequada do que aquela que se discute na Câmara dos Deputados.

Portanto, nós temos, Senadora Ana Amélia, esse grande tema, esta grande questão a ser colocada de forma definitiva: ou queremos viver numa Federação ou caminharemos para viver, definitivamente, no Estado Unitário.

Dou, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a, Governador e Senador Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Aécio Neves, V. Ex^a aborda assunto que faz parte da minha luta política há mais de 40 anos. O Brasil não pode continuar de costas para os brasis. O Brasil é um continente com diversidades as mais absolutas e, por isso, não pode concentrar, como concentra, mais de 2/3 da receita tributária arrecadada pelo povo nas mãos do Governo Federal. O Brasil tem que descentralizar-se. E eu lembro V. Ex^a – nós, que fomos governadores, durante oito anos, no mesmo período – que, em 1954, os Estados detinham 35% dos recursos arrecadados no País, enquanto a União detinha – já muito – 50% dos recursos. Depois da Constituição, com a criação de impostos não compartilhados, mascarados sob o nome de “contribuições”, a arrecadação tributária da União cresceu para mais de dois terços (65%), a dos Estados caiu para 22%, e a dos Municípios ficou, miseravelmente, na proporção de 13%. A luta de V. Ex^a é a nossa luta. Estaremos juntos por um novo Pacto Federativo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – V. Ex^a, Senador Luiz Henrique, tem sido das vozes mais vibrantes na direção da refundação da Federação brasileira.

Apenas para corroborar com o que disse V. Ex^a, quando estávamos aqui, na Constituinte de 1988, a soma das contribuições, que são os impostos arrecadados exclusivamente pela União, representava cerca de 20% de tudo o que se arrecadava, com a soma de IPI e Imposto de Renda, que são os impostos – sabe disso o Prefeito Fortunati – compartilhados com Estados e Municípios.

Hoje, ilustre Prefeito, ex-Deputado Fortunati, as contribuições somam mais de 100% de tudo o que se arrecada com impostos compartilhados. Por quê? Porque as bondades são feitas, Senadora Ana Amélia – V. Ex^a, que sempre também aqui tem sido uma voz vibrante na direção do novo Pacto Federativo –, as bondades são sempre feitas com os parques impostos hoje compartilhados com Estados e Municípios.

Esta não é uma manifestação de oposição; é uma manifestação da cidadania. Fomos governadores e temos a responsabilidade de compreender que ou temos a coragem de refundar a Federação do Brasil ou seremos todos cúmplices dessa sanha arrecadadora do Governo Federal.

Dou um aparte, se me permite a Presidente, ao Senador Wellington e, em seguida, ao Senador Jayme Campos.

Ouçõ o Senador Wellington Dias, Governador Wellington Dias, e o Senador Jayme Campos.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Aécio, primeiro, quero aqui louvar por estarmos tratando dos temas que interessam à Federação. Muitas vezes, ficamos discutindo aqui nome de rodovias, e me constrange trazer ao Parlamento brasileiro alguns temas que, por mais importantes que sejam no nível local, não estão dentro daqueles grandes temas que nós temos. Quero lembrar, permitam-me, algumas coisas. A primeira é que já faz mesmo algum tempo que a União vem ampliando essa concentração. E também tenho, da mesma forma que V. Ex^a, o interesse que possamos fazer o caminho contrário. Lembrar que a criação dessas contribuições foi uma forma – inclusive não partilhada com os demais Estados – ocorrida mais para trás. Assim como, em relação à saúde, permita-me apenas lembrar que essa participação maior se dava no instante em que nós tínhamos a antiga CPMF. Também acho que nós votamos aqui a Emenda nº 29 capenga, por isso que há esse problema hoje para Estados e Municípios. Temos que olhar para isso. Estou junto com V. Ex^a na questão do saneamento. E não posso deixar de ressaltar que foi exatamente no

entendimento com o Governo que tratamos de temas como esse, do Fundo de Participação, do e-commerce, o comércio eletrônico que temos que trabalhar, da redução da dívida; e é assim que vamos tratar da questão do Fundo de Participação. Devo dizer que estive ouvindo atentamente sobre a fala que a Presidenta fez ontem na marcha dos prefeitos sobre os *royalties*. Os três aspectos levantados – eu acho que houve ali um erro na forma de colocar – a Presidenta levantou que ela é contra a quebra de contrato. Todos nós somos. O País tem que honrar os seus contratos. Que não quer inviabilizar Rio e Espírito Santo: nós também. Que tem que trabalhar uma regra nova daqui para frente: nós também. Então, o projeto que esta Casa aprovou e V. Ex^a nos ajudou aqui na defesa, na construção, é um projeto que tem que ser votado lá na Câmara. Nesse ponto eu acho que a marcha dos prefeitos e o fórum dos governadores ajudam nessa direção. Está correto, é preciso discutir temas como *per capita* SUS, como o repasse de Fundeb que dá essa crise hoje devido ao piso da educação. O problema não é o piso da educação, o problema é na hora da distribuição dos recursos do Funbeb que colocou uma amarra para Estados e Municípios que têm maior dificuldade. Então, quero aqui me congratular e quero me somar para estarmos juntos nessa agenda do Pacto federativo, uma agenda que trata de mudanças que não são fáceis na repactuação do Pacto federativo, como chamamos, com a União. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a contribuição de V. Ex^a e, se me permite a Presidência, dou um aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Meu caro Senador Aécio Neves – a minha intervenção, Sr^a Presidente, será rápida –, eu não poderia deixar aqui de manifestar o meu aparte a V. Ex^a, diante do assunto muito pertinente que traz à tribuna, na tarde de hoje, sobretudo V. Ex^a que já foi governador por dois mandatos, já foi Presidente da Câmara e certamente é um dos brasileiros que mais conhecem as problemáticas de nosso País. V. Ex^a abordou vários assuntos: a questão do pacto federativo, uma melhor distribuição da renda nacional que hoje concentra na mão do Poder Executivo Federal. Todavia, quando V. Ex^a disse aqui, e que me chamou muito a atenção, que hoje nas companhias de saneamento deste País se paga mais tributo do que se investe, na medida em que 17%, Senador Aécio Neves, das mortes desconhecidas neste País ocorrem por uma questão de saneamento básico. Por isso, é fundamental que busquemos investimentos, seja na saúde, no saneamento, na segurança, em políticas públicas sociais, para certamente podermos melhorar as condições de vida do povo brasileiro, so-

bretudo daqueles mais humildes. Nós temos que buscar, certamente agora, e temos essa missão nobre, que o Governo Federal, por meio do Poder Executivo, sensibilize-se e faça uma melhor distribuição. É inconcebível, meu caro Senador e futuro Presidente Aécio Neves, que – particularmente posso falar em termos de Mato Grosso – o meu Estado, o Estado de Mato Grosso, nas suas receitas correntes líquidas, gaste 21%, ou seja, desembolse para pagar dívida. Ou seja, pagou no ano passado R\$1,5 bilhão de uma dívida de R\$5 bilhões e ainda deve R\$6 bilhões. Então, a dívida não decresce, ela cresce. Então, nós temos que discutir. O mesmo que o BNH – palavras aqui do Senador Luiz Henrique. Então, V. Ex^a vem em bom momento. Temos que somar, naturalmente, a proposta. Nós estamos aqui não como uma oposição raivosa, radical, muito pelo contrário; nós queremos aqui dar a nossa contribuição e, sobretudo, na somatória dos esforços, buscar bons encaminhamentos, defendendo os interesses do povo brasileiro. Parabéns pelo seu pronunciamento, meu caro Senador e futuro Presidente Aécio Neves. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a, Senador Jayme. Mais uma vez, o conhecimento profundo de V. Ex^a sobre a matéria só torna um pouco mais relevante este meu pronunciamento. E V. Ex^a sabe como eu que existe um projeto tramitando na Casa que poderia ser um primeiro gesto do Governo Federal nessa direção de transformar, realmente, o Brasil em um país carinhoso para com suas crianças, que seria nós trazermos a zero, zerarmos as alíquotas do PIS e COFINS sobre as empresas de saneamento.

Caminho para encerrar, agradecendo a tolerância de V. Ex^a, ilustre Senadora Ana Amélia, e dizendo, ao final, que a sensação que me passa é de que, voluntária ou involuntariamente, há uma tendência do governo de avançar na concentração de receitas, fazendo com que os Estados e Municípios sejam cada vez mais pendintes em relação ao Governo Federal.

Espero ainda viver no Brasil onde as marchas dos prefeitos não sejam mais marchas reivindicatórias e frustrantes, Senador Ivo Cassol, como essas a que temos assistido continuamente em Brasília, sejam marchas de confraternização por um novo Brasil, por um Brasil mais igualitário. E esse Brasil igualitário só vai ser realidade no momento em que Municípios e Estados readquirirem as condições de eles próprios enfrentarem as suas dificuldades, sem depender da benevolência, sem depender do carinho, sem depender do humor do Governo Federal, em especial da Senhora Presidente da República.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Aécio Neves, o tempo dado a V. Ex^a é pertinente à importância das questões tratadas, até porque muitos prefeitos estão aqui acompanhando a XV Marcha, e isso tem um relevo grande no debate do pacto federativo.

Convido para fazer uso da palavra, pela liderança do PMDB, Senador Romero Jucá.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, só pela ordem. Peço a minha inscrição pela liderança do PT. Wellington Dias.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Ex^a já está inscrito.

A Mesa informa que pela ordem de inscrição é um orador inscrito e um orador pela liderança. Não estando presente o Senador, V. Ex^a, Senador Luiz Henrique, é o próximo a falar como orador inscrito. É o nono, depois da manifestação do Líder do PMDB, Romero Jucá. Está inscrito o Senador Wellington Dias, pela liderança do PT, que será o próximo a manifestar-se, com inscrição pela liderança.

Senador Jayme Campos, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr^a Presidente, enquanto aguarda chegar à tribuna o Líder Romero Jucá, eu queria fazer um breve comunicado, rapidinho, uma homenagem.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imenso pesar que comunico o falecimento, na madrugada de terça-feira, da advogada mato-grossense Bianca Lorena da Rocha Capilé, aos 33 anos, vítima de câncer, num hospital de São Paulo.

Bianca, há 14 anos, Senadora Ana Amélia, lutava contra uma doença cruel. Em vez de esmorecer, resolveu usar o seu sofrimento para levar conforto aos seus semelhantes, cirando um *site* em que disseminava os mais belos ensinamentos religiosos, levando alento e estímulo a milhares de internautas.

Eu gostaria de manifestar meus sentimentos à família Capilé na pessoa do Dr. Osmar Capilé, pai de Bianca, homem de grande sabedoria, que saberá, neste momento, levar o conforto, solidariedade à mãe, aos irmãos, parentes e amigos que tanto admiravam a sua filha.

Para concluir, Sr^a Presidente, eu gostaria apenas de lembrar um pensamento dessa jovem advogada, que promoveu justiça, a justiça bem aventurada dos que dedicam a vida a amar o próximo.

Disse ela, Sr^{as} e Srs. Senadores – gostaria de lembrar um pensamento de Bianca que bem expressa o trabalho por ela realizado: “Às vezes Deus não muda

as circunstâncias para que as circunstâncias mudem as pessoas.”

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Jayme, a Mesa solidariza-se com o drama dessa família e com o bonito exemplo deixado por essa jovem.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá, inscrito para falar em nome da Liderança do PMDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta, tarde fazer três registros. Serei rápido.

O primeiro deles: participei hoje, pela manhã, da instalação da Comissão da Verdade e da solenidade de regulamentação da Lei de Acesso à Informação, duas matérias que ajudei a aprovar aqui, no final do ano passado, ainda Líder do Governo. Esta Casa votou, por unanimidade, um parecer competente do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que representou toda a Casa, numa tarde memorável, registrando a importância da Comissão da Verdade, o enfoque que o País esperava, a expectativa da sociedade.

Hoje, como desdobramento daquela tarde memorável aqui, Senador Aloysio Nunes – V. Ex^a também estava na solenidade –, nós vivemos um momento histórico no País. Nós tivemos mais orgulho ainda de ser brasileiros e de acreditar na democracia porque vimos hoje, numa solenidade que reuniu os ex-Presidentes José Sarney, Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Lula, junto com a Presidenta Dilma, se instalar uma comissão que é fruto exatamente do amadurecimento da sociedade brasileira, do amadurecimento da classe política e do fortalecimento de 28 anos de democracia. Um período estável, um período democrático, quando o País avançou muito, Senador Luiz Henrique. Com a democracia, veio a estabilidade econômica, veio o crescimento, veio a distribuição de renda; veio, enfim, a mobilidade da sociedade rumo a melhores condições de vida.

Eu fiquei orgulhoso de ver hoje, na instalação da comissão, os membros empossados, sem dúvida nenhuma, todos eles honrando e dignificando sua indicação, com plenas condições de realizar um bom trabalho. E o discurso da Presidenta Dilma, que se emocionou ao final, exatamente lembrando das perdas durante o período da ditadura, do sofrimento das famílias, dessa marca, dessa cicatriz que ficou na alma do povo brasileiro. A cicatriz não pode ser removida, mas acho que ela pode ser cuidada e pode servir de exemplo para o futuro, para que fatos como esses não se repitam. Então, sem dúvida nenhuma, foi uma ma-

nha memorável que quero registrar aqui no plenário, como outros Senadores já o fizeram.

O segundo assunto de que quero falar é o anúncio da Agência Nacional de Energia Elétrica no sentido de registrar que a conta de luz dos brasileiros deverá baixar 3%, em razão exatamente da nova definição da Conta de Consumo de Combustíveis, a CCC, que é um recurso arrecadado para subvencionar sistemas não interligados, sistemas isolados, principalmente na Amazônia e no Centro-Oeste.

A Aneel fez a sua reunião ontem, definiu uma diminuição nos valores do subsídio e, portanto, a conta da energia elétrica do brasileiro deverá diminuir 3%, pelo menos, em razão dessa nova estimativa da baixa do consumo da CCC.

É importante dizer que essa conta ainda irá diminuir mais ainda, porque estão em andamento obras importantes que interligam sistemas isolados de energia no Norte. Está em obra a ligação Tucuruí–Manaus, a ligação Manaus–Boa Vista e a ligação com Macapá. Portanto, teremos a condição de interligar três capitais ao sistema brasileiro de energia, fazendo com possamos, de um lado, atender melhor e dar suporte ao desenvolvimento destes Estados – Amazonas, Roraima e Amapá –, e, de outro lado, diminuir a conta de energia do povo brasileiro.

Portanto, eu queria fazer este registro também. Por último...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, o senhor me dá licença, porque quero saudar as crianças que estão ouvindo aqui, alunos do ensino fundamental do colégio Maurício Salles de Mello, daqui do Distrito Federal.

Como a notícia que o senhor está dando agora, neste momento, é sobre energia, as crianças devem dizer em casa, aos pais, essa boa notícia que V. Ex^a está antecipando.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – As crianças podem registrar em casa que nós temos trabalhado, que a conta de energia deverá baixar 3%,.

Mas, ontem, a Presidenta Dilma, na reunião com os prefeitos, já falou que o Governo estuda a diminuição de impostos do sistema da conta de energia elétrica, porque o imposto da energia elétrica no Brasil é muito alto. A energia é, de um lado, insumo de produção e não pode ser tão cara, e, de outro lado, é bem-estar para a sociedade e não pode ter um peso de impostos da forma como se tem hoje. Então, o Governo estuda a desoneração da conta de energia...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – ... eu gostaria de registrar o andamento da Operação

Ágata e a presença do Vice-Presidente Michel Temer no Estado de Roraima, no dia de ontem. O Vice-Presidente visitou a cidade de Bonfim, a cidade de Boa Vista, andou pelo Norte, visitou pelotões de fronteira e, em Bonfim, anunciou que o Governo brasileiro deve ampliar o número de pelotões de fronteira, o que é um dado extremamente positivo para a região amazônica.

Nós temos uma fronteira imensa, uma fronteira descoberta, uma fronteira sem a presença nem militar nem de governo, sem dúvida, uma fronteira aberta a todo tipo de desmando. A ampliação dos batalhões de fronteira é um ganho para a sociedade da Amazônia, é um ganho de proteção para a sociedade brasileira e, portanto, deve ser apoiada.

Quero aqui registrar a importância da Operação Ágata, que realizou uma série de ações de proteção e de defesa e também de ações sociais em vários Municípios, e registrar também a importante presença do Vice-Presidente e do Ministro da Defesa, Celso Amorim, *in loco*, realizando ações e olhando a realidade da nossa região.

Eu gostaria de pedir a transcrição das matérias "Vice-Presidente confirma mais pelotões de fronteira" e "Conta de luz poderá ter queda de 3%".

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Vice-presidente confirma mais Pelotões de Fronteira em RR

Vice-presidente Michel Temer veio acompanhado de ministros e outras autoridades

Após avaliar positivamente as atividades da Operação Ágata 4 desenvolvidas em Roraima, o vice-presidente da República, Michel Temer (PMDB), ratificou a decisão do Governo Federal em ampliar o número de Pelotões Especiais de Fronteira, inclusive em áreas indígenas, respeitando os direitos dos povos.

Temer chegou a Roraima anteontem, acompanhado do ministro da Defesa, Celso Amorim, e pelos comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica, além de outras autoridades. Eles vieram acompanhar de perto as ações da operação, deflagrada no início do mês na Amazônia pelas Forças Armadas. A ação conta com 8.700 militares, 11 navios, nove helicópteros e 27 aviões.

"É preciso cuidar com muita tranquilidade dessa questão, não agredir aos indígenas, mas ao mesmo tempo produzir eventos que os integre à nacionalidade. E isso tem sido feito", disse o vice-presidente em cole-

tiva de imprensa, referindo-se à construção dos pelotões, que não precisarão de aval dos povos indígenas para serem instalados nos territórios. "Temos visto o que está sendo feito aqui [em Roraima] e verificamos uma integração muito grande da nação indígena por meio das Forças Armadas", complementou ele.

De acordo com Celso Amorim, existe um planejamento que "aos poucos está reforçando os Pelotões Especiais de Fronteira". "Há um plano geral de articulação que envolve maior presença do Exército nas fronteiras. São muitos espaços a serem preenchidos", disse, sem delimitar o prazo de quando esses pelotões serão construídos, inclusive os seis previstos para Roraima, há dois anos.

Michel Temer acompanha ações sociais realizadas pelo Exército em Bonfim

Sobre a Operação Ágata 4, o vice-presidente Michel Temer enalteceu as atividades de segurança na fronteira e, destacou, em especial, as Ações Cívicas Sociais (Aciso), que levam atendimento médico e odontológico aos moradores dessas regiões. No Pará, onde esteve antes de vir para Roraima, ele ficou impressionado com o atendimento médico prestado pelos militares em barcos fluviais aos ribeirinhos, segundo sua assessoria.

O vice-presidente esteve ontem no Município de Bonfim com sua comitiva, além do governador Anchieta Júnior (PSDB) e do vice-governador Chico Rodrigues (PMDB), onde acompanhou atividades da operação. Ele verificou ações de saúde, bloqueio de estradas e conheceu o Pelotão Especial de Fronteira da cidade. Temer não visitou a região de Surucucu, na terra indígena Yanomami, como estava previsto, em razão do mau tempo.

Segundo ele, operações semelhantes à Ágata 4 serão realizadas, concomitantes a ações permanentes de patrulhamento nas fronteiras.

O governador de Roraima, Anchieta Júnior, enfatizou os benefícios da Operação Ágata 4, que junto com a Sentinela tem atuado no combate ao garimpo ilegal, narcotráfico, tráfico de pessoas e outros ilícitos transfronteiriços.

Michel Temer embarcou no início da tarde para Manaus, onde terá agenda semelhante. Depois retornará para Brasília. A Operação Ágata 4 é realizada pelas Forças Armadas com apoio de órgãos federais e estaduais nos cinco mil quilômetros de faixa de fronteira com a Venezuela, Suriname, Guiana Francesa e Guiana.

Somente em Roraima, militares da operação já vistoriaram 7,5 mil veículos e prenderam 11 garimpeiros. Um ponto de garimpo ilegal foi desativado e uma pista

de pouso clandestina na terra Yanomami foi destruída. Já foram percorridos mais de seis mil quilômetros de rios e 25 mil km de rodovias, estradas e vicinais. A Ágata 4 está prevista para encerrar amanhã.

Vice-presidente Acompanha Operação

O vice-presidente, Michel Temer (PMDB), concedeu entrevista, no início da tarde dessa terça-feira (15), na Base Aérea de Boa Vista, para falar sobre a visita que fez no Estado, onde está sendo realizado mega operação militar Ágata 4. O político desembarcou pela manhã no município de Bonfim para acompanhar atividades da ação. De acordo com ele, a operação, em Roraima, satisfaz os anseios das autoridades.

“Eu, o ministro da defesa, Celso Amorim, o governador José de Anchieta e demais autoridades ficamos satisfeitos com a ação nesse Estado. Nós fizemos três operações anteriores, por meio do Ministério da Defesa, sempre com muito sucesso. Mas, especialmente, a Ágata 4 tem uma integridade absoluta, prevendo uma série de necessidades. Não só a questão da segurança, mas a ação cívico-social que inclui serviços de saúde”, declara.

A operação Ágata 4 ocorre nas fronteiras do Brasil com a Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa, reprimindo o tráfico de drogas e de armas, garimpo ilegal e desmatamento. Temer afirma

que o sucesso da operação representa o Plano Estratégico de Fronteiras. “O ministro (Celso Amorim) já me informou que vamos ter mais operações. E manter as que são permanentes e são trabalhadas pelas Forças Armadas nas fronteiras. E, de vez em quando, acentuadamente, instituir algumas como essa (Ágata 4)”, destaca.

O ministro Celso Amorim ressaltou que o Governo Federal vai reforçar aos poucos os pelotões de fronteira. “Com respeito à legislação e sem agressões, vamos procurar desenvolver essa a proximidade, como fizemos em Bonfim, onde a maioria da população é indígena. Há um plano geral do Exército que envolve maior presença nas fronteiras. Pretendemos trabalhar de uma maneira planejada e adequada”, enfatiza.

Para o governador José de Anchieta (PSDB), é fundamental a participação do Estado no Plano Estratégico de Fronteiras. Segundo ele, apesar da Operação Ágata ser provisória, a operação Sentinela vem garantir a segurança em Roraima.

“É muito importante este reconhecimento de garantir a segurança das nossas fronteiras. Temos um pouco mais de 2 mil quilômetros só aqui em Roraima. As Forças Armadas estão aí para combater os ilícitos como o garimpo ilegal e as pistas clandestinas”, avalia Anchieta.

→ Comissão da Unidade -
 J. Taney Faria Alor - F. Henrique - Lúcia D. Borba
 Devido Regularização Leide e não a Interligação

16/05/2012

Alcides Nogueira,

16/05/2012

Sen. Romero Jucá

Conta de luz poderá ter queda de até 3%

Motivo é a redução do valor de encargo destinado a subsidiar geração de energia no Norte, que é mais cara por usar diesel

Cada consumidor pagará R\$ 7,75 neste ano, ante R\$ 15 em 2011; Aneel afirma que houve sobra do ano passado

JÚLIA BORBA
 DE BRASÍLIA

Os brasileiros terão uma pequena redução na conta de luz neste ano. De acordo com a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), as tarifas cobradas pelas distribuidoras podem ser reduzidas em até 3%.

Ontem, a agência definiu o novo valor para a chamada CCC (Conta de Consumo de Combustíveis), encargo cobrado dos consumidores por todas as empresas de distribuição de energia no país.

Ele serve para subsidiar a geração de energia na região Norte. Estados como Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Acre e Amapá não estão interligados ao restante do sistema elétrico nacional e, por isso, precisam fazer uso de fontes mais caras de energia - como as térmicas, movidas a óleo diesel - para atender a população.

Para equalizar os valores cobrados de cada usuário nas diferentes regiões do país, parte da diferença nas tarifas é distribuída por todos os Estados.

Neste ano, a contribuição dos brasileiros com a CCC deve chegar a R\$ 3,2 bilhões.

O valor vai financiar, por exemplo, o custo com os combustíveis e com a compra de energia adicional. No ano passado, esse montante foi de R\$ 5,9 bilhões.

Segundo Edvaldo Santana, diretor da agência, o impacto dessa queda deve ser repassado aos usuários por meio das tarifas, que podem cair até 3%.

Cada consumidor pagará R\$ 7,75 pela CCC no ano. Em 2011, o valor do encargo por assinante foi de R\$ 15.

A redução aprovada ontem pelos diretores da Aneel foi atribuída, principalmente, a uma sobra de R\$ 1 bilhão do montante recolhido em 2011.

Em geral, a Aneel divulga o valor da CCC no primeiro mês do ano. No entanto, devido a uma alteração nas regras de cobrança do encargo, a decisão foi tomada apenas agora.

A agência ainda vai realizar uma audiência pública para decidir se o desconto irá retroagir, ou seja, começar a ser contado a partir de janeiro, ou se valerá de maio de 2012 a maio de 2013.

Ainda não há data definida para a audiência.

INTERLIGADOS
 WACREU -
 MANAUS -
 MANAUS -
 MANAUS -
 MANAUS -
 DE XANDÓ
 SER SISTEMAS
 ISOLADOS.

Governo entende desconexão da conta
 de energia = Indenta Dilma rejeita
 este fato ontem no encontro de Prefeitos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS)

– Na forma regimental, sua solicitação de transcrição nos Anais, Líder do PMDB, Romero Jucá, será atendida.

Para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Srª Senadora Presidente, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, quando o inexcusável político da nossa geração Ulysses Guimarães assinou, como primeiro signatário, a Constituição Cidadã, inaugurou-se um novo período neste País, um período de absoluta ruptura com qualquer tipo de opressão, com qualquer tipo de restrição à liberdade pública e à liberdade individual neste País. Fez-se uma ruptura com o período autoritário inaugurado em 1964, fez-se uma ruptura com todos os decretos de força instaurados durante aquele período.

Mas não fizemos, Sr. Presidente e nobres Srªs e Srs. Senadores, uma ruptura com as estruturas administrativas e econômicas deste País. A grande ruptura que tínhamos que fazer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, era a ruptura com a centralização do nosso País.

Nobre Senador Sérgio Souza, o Brasil é um continente cheio de brasis, diversos, diferentes. O Brasil é um continente cheio de diversidades, de características peculiares, de condições geográficas, étnicas e culturais diferentes. E nós, no entanto, mantivemos uma estrutura centralizada em Brasília, que, após a Constituição, aumentou extraordinariamente seu nível de centralização.

Assistimos, mais uma vez, a um filme patético: a Marcha dos Prefeitos. Um filme que se repete todo ano, em que governantes de estruturas famélicas vêm a Brasília reivindicar migalhas de participação no bolo tributário nacional.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de que a próxima Marcha dos Prefeitos para Brasília fosse a marcha pela descentralização, fosse a marcha pelo novo pacto federativo, fosse a marcha pela reestruturação econômica e administrativa do nosso País.

Hoje, participamos, a convite do Presidente Robson Andrade, de uma reunião do Fórum Nacional da Indústria, em que nos foi apresentado um elenco de problemas que entravam o desenvolvimento nacional, que dificultam a competitividade nacional, que dificultam a participação da indústria nacional, da indústria de transformação no comércio internacional. Ali foram apresentados os principais óbices que impedem o Brasil de caminhar para um efetivo desenvolvimento, para a redução das desigualdades regionais, para a redução das desigualdades individuais.

A carga fiscal, que já chega a 40% do PIB, é um desses elencos deletérios que impedem o desenvol-

vimento da Nação; a ciclotimia do câmbio, que agora está assustando os agentes econômicos com uma rápida subida, depois de anos de sobrevalorização do real; a questão dos juros que estão decrescentes, mas que ainda são muito altos em relação a nossos parceiros internacionais; a questão da infraestrutura, a questão dos investimentos nacionais.

O Brasil investe 17%, quando deveria investir 25%, no mínimo, contra 30% do Chile, contra 35% da Coreia e 50% da China.

Os investimentos públicos do País, não obstante todo o esforço do PAC, mal chegam a 2% do PIB, quando deveriam situar-se em 5%.

E o baixo investimento nacional na inovação. Diferentemente dos outros parceiros emergentes que investem pelo setor privado, 70% do produto da pesquisa científica e tecnológica. No Brasil, o setor privado contribui com apenas 30%, enquanto 70% correspondem ao investimento público, mas que não chega a ultrapassar, significativamente, 1% do PIB.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Marcha dos Prefeitos, a grita do setor da indústria de transformação fazem-nos refletir a necessidade de uma nova ruptura. Não mais a ruptura pela democracia, mas a ruptura pelo desenvolvimento econômico e pela justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Mário Couto, está havendo uma reunião da Mesa e, dentro de instantes, poderemos responder a V. Exª quando acontecerá a Ordem do Dia, mas deve abrir nos próximos minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Inscrição como Líder, convido a fazer uso da palavra o Senador Wellington Dias.

Enquanto S. Exª se dirige à tribuna, faço um cumprimento especial, Senador Luiz Henrique, aos Prefeitos de todo o Brasil que nos acompanham neste momento, da tribuna de honra.

Sejam todos bem-vindos ao plenário do Senado Federal. Espero que V. Ex^{as} levem a seus Municípios as notícias esperadas pela sua população.

Senador Wellington Dias, V. Ex^a tem palavra pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela Liderança. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar também os prefeitos que hoje visitam tanto o plenário do Senado Federal, quanto os gabinetes parlamentares e as várias comissões da Casa.

Hoje, pela manhã, estive novamente participando da abertura dos trabalhos relativos aos temas propostos para esse debate.

Inicialmente, devo dizer que a pauta dos Municípios é a das mudanças no pacto federativo. Eu acompanho, desde anteontem, a fase preparatória, e lembro aqui que os Municípios querem exatamente que haja uma maior capacidade de investimento descentralizado. Ou seja, se, de um lado, temos, por parte da União, fontes de recursos que não são partilhados, como as contribuições, há necessidade de se fazer uma revisão...

Aliás, devo dizer aqui que o Presidente Lula deu um passo importante nisso, repassando uma fatia maior no Fundo de Participação. Com apenas 1% a mais no Fundo de Participação - e a proposta inicial dos Municípios era de 2 pontos percentuais - você aumenta, de forma descentralizada, a capacidade de investimento dos Municípios. Então, eu creio que é uma pauta corretíssima.

Aqui, que também interessa aos Municípios, o Senado Federal, de forma muito corajosa e responsável, acaba de aprovar a Resolução nº 72, que trata da regulamentação do comércio de importados com ICMS no destino voltado para produtos importados. Isso vai representar - infelizmente é um tributo que entra em vigor apenas a partir de 2013 - uma nova forma de partilha, onde muitos Estados, muitos Municípios que são apenas consumidores passarão a ter um aumento na sua receita.

Eu destaco aqui - votamos agora nas comissões e estamos terminando para votar no Plenário - o *e-comércio*, comércio eletrônico, que também, da mesma forma, coloca as condições de ampliação de recursos, de receitas de ICMS para os Municípios. A falta dessa regulamentação desorganiza o comércio local e, ao mesmo tempo, significa uma evasão de divisas de recursos para muitos Municípios e Estados brasileiros.

Está na pauta de discussão a redução da dívida para os Estados e para os Municípios que têm contratos. Creio que também é algo que temos que tratar com toda prioridade. Destaco aqui alguns temas que vamos ter que tratar empurrados, inclusive, no caso do Fundo

de Participação, por uma decisão judicial. Nós temos que fazer, com muita responsabilidade, ainda este ano.

Tenho defendido que a gente possa incluir nesta pauta a distribuição dos recursos do Fundeb. O Congresso Nacional, a cada ano, através de uma regra que é aprovada, define como se dá o reajuste do piso da educação. É preciso, portanto, que se tenha uma revisão no formato da partilha dos recursos do Fundeb para evitar dificuldades para Municípios e para Estados que têm que partilhar a sua receita da educação, repassando direto para o Fundeb, portanto, tendo essa dificuldade.

Temos diferenciações de Estados e Municípios, como Alagoas, em que mais de 90% dos alunos da rede de educação e, em alguns Municípios, 100%, como ocorre com o meu Estado, o Piauí, têm que estudar na rede pública, enquanto que outros estudam na rede privada. Então, acredito na necessidade de fazermos uma nova revisão e temos que fazê-la agora, quando discutimos o Plano Decenal da Educação, que tem condições de ampliação de receitas nos próximos anos, para que possamos ter uma complementação maior da parte da União, usando essa fonte de receitas.

O valor repassado por habitante relacionado ao SUS e os investimentos que são feitos de toda ordem que precisam de novas regras. Cito duas regras para vermos como algumas pequenas mudanças dão um grande impacto em todo o Brasil, como a regra relacionada à política de habitação.

O Minha Casa, Minha Vida, Senador Aloysio, no primeiro momento, priorizava municípios com mais de 50 mil habitantes. Isso deixava de fora aproximadamente 90% dos Municípios brasileiros. Então, uma mudança para atender os Municípios com menos de 50 mil habitantes já propõe, como ocorrerá este ano, um atendimento a uma quantidade maior de Municípios.

Defendo, da mesma forma, que o Água para Todos e o recente Programa Brasil Carinhoso, relacionado a creches, tenham regras nessa direção, permitindo que os que mais precisam sejam os mais bem contemplados.

Sr. Presidente, conto com sua paciência para finalizar. Gostaria de tratar de um tema que, para mim, é muito caro: votação de regulamentação de *royalties* e participação especial. Está na Câmara, depois de aprovado no Senado. Informo, com muita propriedade, que hoje estive lá com o Presidente Paulo Ziulkoski, tratando desse tema. Então, eu lembrava...

Vejam só: a fala feita pela Presidente, na minha visão, não tem coerência com o que nós aprovamos aqui. Senão vejamos: a proposta que a Presidenta defende é que não se tenha quebra de contratos. Não há, no projeto aprovado aqui - verifique agora -, nem no projeto que está na Câmara, nem no relatório do Deputado Zarattini, nem em nenhuma das emendas

suscitadas, quebra de contrato. Não estamos mexendo. O Brasil honrará os contratos assinados com as empresas que ganharam os leilões, enfim, nós estamos tratando de distribuição – e distribuição justa.

Segundo ponto: é preciso que haja uma regra que não desequilibre o Rio e o Espírito Santo. Também, assim como no Senado, é esse o espírito da discussão lá na Câmara.

O relatório vai nessa direção: garantir que aquilo que recebiam esses Estados e esses Municípios até agora continuem recebendo; daqui para frente, uma nova regra. A alteração, portanto, daqui para frente...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. *Intervenção fora do microfone.*) – É isso que estamos defendendo.

E apenas para encerrar...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Vejam: a proposta que aprovamos aqui no Senado coloca uma condição de solução, porque a Presidente da República abriu mão de parte das suas receitas. Tinha 30% de *royalties*, aceitou ficar com 20%; tinha 50% de participação especial, aceitou ficar com 46%.

Por essa configuração, aprovado o texto que está lá na Câmara, nós teríamos cerca de R\$8 bilhões a distribuir entre todos os Estados; cerca de R\$14 bilhões com os confrontantes; e a União ficaria com uma receita de aproximadamente R\$8 bilhões ou R\$9 bilhões.

Então, é isso que nós queremos a aprovação O que eu quero aqui é que possamos ter, da parte da Câmara Federal, como fez o Senado, pautar com prioridade esse projeto, porque ele é importante para uma receita que não é para o próximo ano, é ainda para este ano, para os Estados e Municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Wellington Dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, com todo o respeito a V. Ex^a, eu insisto num direito que é meu...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – (...) como Senador da República. Aqui fizemos um pacto para que a Ordem do Dia começasse às 16 horas. Pedi informação a V. Ex^a, que me respondeu...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – (...) que haveria uma reunião de Lideres. Eu olhei para o plenário; vi o Líder José Agripino, vi o Líder da minoria. Liguei para o gabinete, e o Senador Alvaro está no gabinete; então, não tem reunião de líderes nenhuma, com respeito à afirmação de V. Ex^a.

Depois, verifico, perguntando a cada um dos Líderes, que a pauta está trancada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não há matéria para votar.

Então, eu volto, sem nenhum questionamento, Presidente, a exigir os meus direitos: quero que – e vi V. Ex^a combinar com a Senadora Marta, e não quero atrapalhar a Senadora Marta –, depois da fala da Senadora, que V. Ex^a coloque a Ordem do Dia por direito de cada Senador.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Mário Couto, na verdade era uma reunião da Mesa Diretora, que já terminou. O Presidente Sarney está se dirigindo ao plenário para abrir a Ordem do Dia.

Assim, dentro de instantes, então, teremos a Ordem do Dia.

Se a pauta está trancada, poderemos voltar, sim, àquilo que o Regimento permite, e V. Ex^a é o primeiro Líder inscrito logo depois...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a, então, entendeu o meu direito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Perfeitamente, Senador Mário Couto.

Com a palavra, como oradora inscrita, em permuta com o Senador Cícero Lucena, a Senadora Marta Suplicy.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço ao Senador Cícero Lucena por essa permuta.

Caros companheiros e colegas Senadores e Senadoras, hoje, 16 de maio de 2012, é um dia que entra para a história como o dia em que o Brasil, a exemplo de muitos países que viveram períodos de exceção, assume, firme e decididamente, o compromisso de esclarecer fatos que, há muito tempo, permanecem impedidos de vir à luz, para, além de preencher lacunas históricas, acalmar corações e mentes e a angústia de muitas famílias que ainda não sabem o paradeiro e a morte, principalmente a morte, de seus entes queridos.

A partir de hoje, sete homens e mulheres têm o compromisso de esclarecer violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a fim de efe-

tivar, como diz o texto de sua constituição, “o direito à memória e à verdade histórica e de promover a reconciliação nacional”.

Ao instalar hoje a Comissão Nacional da Verdade, a Presidenta Dilma Rousseff, num ato que evidencia de maneira inquestionável o grau de maturidade política vivido pelo País, dá um passo decisivo para que sejam preenchidas lacunas que permanecem vazias desde o fim da ditadura militar, mesmo com a volta ao regime democrático.

Durante dois períodos de regime militar, as liberdades e garantias individuais e políticas foram violadas, e a função dessa Comissão é apurar crimes de Estado. Agora, cabe a esses cidadãos e cidadãs membros da Comissão analisar casos de tortura, mortes, desaparecimentos, ocultação de cadáveres, mesmo no exterior, buscando, como está explícito em sua própria denominação, a verdade dos fatos.

Nos últimos dois anos e meio, houve muitas polêmicas e negociações em torno da implantação e da própria missão da Comissão, que, agora, começa por buscar explicações sobre o destino dos desaparecidos políticos. Apesar de as famílias dos desaparecidos já terem obtido do Estado o reconhecimento oficial da situação, elas têm, sim, o direito de saber as circunstâncias em que aconteceram as mortes, os desaparecimentos e, se possível, a localização dos corpos de seus filhos, maridos, esposas, amigos, até hoje sem destino conhecido.

Não cabe falar em revanchismo, e o próprio ato de instalação da Comissão da Verdade mostra que ela é, antes de tudo – e foi um ato muito forte –, um desejo nacional. Por isso, podemos ver tantas pessoas de diferentes partidos, de diferentes matizes e de diferentes posições lá juntas. O gesto da Presidenta de convidar para a cerimônia os ex-Presidentes José Sarney, Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Lula, além de diversas autoridades, inclusive militares, é uma evidente demonstração do acerto da Comissão. Estavam todos presentes.

Como fez questão de dizer a Presidenta Dilma Rousseff na solenidade, a Comissão da Verdade não é uma iniciativa dela ou de seu Governo, mas uma medida de Estado. E sua função responde “à necessidade imperiosa” de conhecer a nossa história, com a total “transparência da verdade”, sem intromissão – e isso ela frisou com muito cuidado – do Governo, mas com seu total apoio.

A Comissão Nacional da Verdade é uma conquista da sociedade, um avanço democrático e uma resposta aos que ainda sofrem pelas consequências de um período negro de nossa história. E, como destacou a Presidenta Dilma, tem também um papel didático: o de permitir que a juventude brasileira, que merece a verdade, tenha acesso à verdade factual, para conhecer a nossa história e formar suas opiniões. É preciso

que os jovens se tornem cidadãos que não permitam a repetição dos erros cometidos.

Para terminar, cito mais uma vez a Presidenta Dilma e faço minhas suas palavras, quando disse: “A força pode esconder a verdade, o medo pode adiá-la. Mas o tempo acaba por trazê-la à luz. Hoje, esse tempo chegou”.

Foi muito emocionante a reunião de hoje, principalmente porque senti o empenho da Presidenta de realizar essa grande união nacional. Esse empenho foi exitoso, pelo que pudemos lá observar. E observamos ainda o nível de bom senso e de maturidade das pessoas que foram nomeadas para compor essa Comissão.

Fiquei, pessoalmente, extremamente feliz. Também fiquei feliz com a presença da psicanalista Maria Rita Kehl, que poderá, certamente, observar aspectos variados e fazer considerações que são bastante diferentes, por sua própria origem.

Agora, mudando totalmente de assunto, eu gostaria de falar sobre algo que é péssimo, horrível e difícil para todos os brasileiros, que é a questão do transporte no Brasil. Ao abriremos os jornais, vemos greve, transporte tumultuado, cidadãos levando de duas horas e meia a três horas para chegar às suas residências.

Hoje, pela manhã, a minha cidade, a cidade de São Paulo, sofreu de novo uma hecatombe nos meios de transporte com um acidente no metrô. Houve uma colisão de trens de metrô – isto nunca tinha ocorrido –, deixando mais de 30 feridos. Precisamente, 33 pessoas ficaram feridas no acidente, em dois trens da Linha 3 Vermelha do metrô de São Paulo. De acordo com o Corpo de Bombeiros, a colisão ocorreu pela manhã, por volta das 10 horas, e o resgate foi encerrado por volta de 11h30.

Tudo isso ocorreu na Zona Leste. Falamos para o Brasil que, na Zona Leste, mora quase a metade da população da capital, da cidade de São Paulo, que é de onze milhões. Essa população usa o metrô de São Paulo e, quando não o usa, utiliza o radial, que também é outro inferno, para dizer com toda a clareza, como meio de transporte. As pessoas levam de duas horas e meia a três horas para chegar ao seu local de trabalho.

O mais sério é que, até meio-dia, conforme última informação que obtive, o metrô não sabia informar as causas do acidente. A Secretaria de Segurança Pública está abrindo inquérito, mas já comunicou que, segundo o Secretário-Geral do Sindicato dos Metroviários, provavelmente, o que fez parar o trem foi uma falha no sistema de automação. O sindicalista, que estava nessa hora reunido com a direção do metrô, disse que o sistema automático, que faz o trem parar quando o outro está à frente, não funcionou. Ele reitera que não pode ter havido falha humana, porque esse sistema é automático. Se não houve falha humana, houve falha do sistema. E sabemos que, quando sistemas desse

tipo não funcionam, isso se dá porque esses sistemas não têm manutenção adequada.

São Paulo não constrói os quilômetros de metrô que já deveria ter construído, pelas gestões que vêm ocupando o cargo no governo paulista. Começamos a construir nosso metrô junto com a Cidade do México, que, hoje, conta com 270 quilômetros de metrô; nós mal atingimos 80 quilômetros. Além da pouca quilometragem, o metrô já está abarrotado de gente, porque também não foi desenvolvida uma política para se levarem os trabalhos para a periferia. Como eu estava dizendo, mais de cinco milhões moram na Zona Leste e, como não há trabalho na Zona Leste, têm de ir para o centro. A população da periferia da cidade tem de ir para o centro e tem de enfrentar quilômetros e quilômetros de fila. E, agora, o metrô, que ainda era um dos meios de transporte, está sem manutenção.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Marta Suplicy.

Convido V. Ex^a a assumir os trabalhos deste Senado, ao tempo em que passo a palavra à Senadora Ana Rita, como próxima oradora.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, prezadas colegas Senadoras, prezados colegas Senadores, público da tribuna de honra, que nos acompanha nesta tarde, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado.

Não é de hoje que as intensas chuvas que caem no Espírito Santo e, em particular, na região da Grande Vitória causam enormes transtornos à população, principalmente quando as consequências são as enchentes, os alagamentos e as inundações. No último dia 14, segunda-feira, a Grande Vitória esteve praticamente paralisada em decorrência das chuvas.

Foram incontáveis os transtornos no trânsito, com enormes congestionamentos que impediram que milhares de pessoas chegassem ao trabalho e pudessem cumprir seus compromissos. Muito mais graves, porém, são os prejuízos causados a milhares de residências, estabelecimentos comerciais e indústrias, cujas pessoas observam, de forma impotente, as águas invadindo seus imóveis e destruindo bens e pertences, muitas vezes fruto de uma vida inteira de trabalho. A essas pessoas, registro aqui minha mais profunda solidariedade.

Só para termos uma ideia, a quantidade de chuva que caiu na Grande Vitória foi muito maior do que o previsto para todo o mês de maio. Os 200mm de chuva registrados na região, na madrugada de domingo para segunda, foram os mais intensos dos últimos 88 anos. A situação se agravou ainda mais, pois o imenso volume de chuvas coincidiu com a maré alta.

A situação mais grave e delicada é a do meu Município, Vila Velha, e em especial na região onde moro, a Grande Cobalândia. A região fica abaixo do nível do mar e é cortada por diversos rios e canais. Todas as vezes que chove um pouco mais forte, o comércio, as casas, as ruas e as avenidas ficam completamente alagadas; como se isso não bastasse, os rios e os canais recebem esgoto *in natura* e, ao transbordarem, invadem as casas e o comércio local, representando sério risco à saúde das pessoas.

Sabemos que a origem desses problemas está na ocupação desordenada do solo, na falta de planejamento e principalmente na omissão dos Poderes Públicos, seja ao permitir o loteamento indiscriminado dessas áreas sem a menor infraestrutura, seja porque não adotaram as medidas necessárias de cobrar dos responsáveis e mesmo de executar as intervenções e obras necessárias, para evitar os transtornos decorrentes de um evento natural e inevitável que são as chuvas. E não é de hoje essa omissão. A ocupação daquela região remonta ao século XVIII e se intensifica a partir da década de 50, ou seja, estamos falando de uma situação que vem se agravando há mais de 50 anos, ou meio século, se preferirem.

O agravamento desse quadro se aprofunda ainda mais nas últimas décadas, com o crescimento acelerado da região da Grande Vitória, o que aumentou significativamente a área construída e mesmo a circulação de veículos.

Com razão, o que mais revolta e deixa indignada a população são anos e anos de descaso com uma situação mais do que previsível e passível de solução.

Como boa parte de minha vida vivi diante dessa revoltante realidade, convivendo com perdas constantes por parte dos nossos concidadãos e com a constatação de que situações como essa têm se repetido frequentemente em diversas partes, não só no Estado do Espírito Santo, mas em diversas outras regiões de nosso País, é que tenho dedicado, desde o início do meu mandato, grandes esforços para que sejam destinados recursos financeiros, soluções de engenharia, ações de prevenção e a fiscalização das ocupações do espaço urbano, de tal forma que tais problemas possam ser mitigados e mesmo resolvidos definitivamente.

No Senado Federal, tenho manifestado minha preocupação com essas situações de enchentes que atingem as cidades em períodos de fortes chuvas e atuado no sentido de contribuir com uma legislação eficiente e capaz de dar respostas a esses problemas que atingem cotidianamente milhares de brasileiros e de brasileiras.

Cito aqui, Sr^a Presidenta, o Projeto de Lei de minha autoria, que trata especificamente do processo de impermeabilização dos solos, o qual altera a Lei nº

6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de estimular a adoção de medidas voltadas para o amortecimento e a retenção das águas pluviais em áreas urbanas.

Especificamente em relação ao meu Estado, é importante registrar as iniciativas previstas para minimizar e mesmo solucionar o problema das enchentes em regiões da Grande Vitória.

Uma dessas iniciativas é o projeto de revitalização dos rios Formate e Marinho, uma reivindicação antiga dos municípios de Vila Velha e Cariacica, aprovado pelo Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória, Comdevit, e apoiado com recursos de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2)

Com recursos da ordem de R\$114 milhões, o projeto pretende realizar uma série de intervenções ao longo das bacias dos dois rios, no qual estão previstas a execução de obras de limpeza e dragagem do rio; construção de parques lineares; requalificação dos espaços degradados; execução de ações de preservação ambiental com a implantação de sistema de monitoramento de informações hidroclimáticas; e reassentamento de famílias que residem às margens do leito do Marinho.

Estima-se que, com a conclusão do projeto, cerca de 190 mil moradores dos bairros Cobi, Colilândia, Rio Marinho e Nova América, em Vila Velha, e Jardim América, Bandeirantes, Vasco da Gama, Sotelândia, Bela Vista, Jardim Botânico e Caçaroca, em Cariacica, sejam diretamente beneficiados com as intervenções. Também será favorecida a população das demais cidades da região metropolitana que utiliza o sistema viário, cuja mobilidade urbana é afetada com os efeitos das inundações.

A viabilização desse projeto é fruto do acúmulo de forças dos Governos Federal, Estadual e Municipais, e atende reivindicação histórica dos movimentos sociais que conseguiram, por meio de manifestações populares, muitas reuniões e caminhadas, chamar atenção do Poder Público.

No entanto, o problema das enchentes e dos alagamentos em Vila Velha não se esgota apenas com essas intervenções propostas nos rios Marinho e Formate, já que a cidade é entrecortada por diversos outros rios e canais, a exemplo do rio Aribiri, canal da Costa e rio Guaranhuns. Portanto, a solução parte de uma intervenção macro em toda a bacia hidrográfica do município.

Nesse sentido, atuei fortemente no Governo da presidenta Dilma com o objetivo de que fossem disponibilizados recursos para a elaboração de estudos e projetos capazes de apontar as soluções definitivas para o problema das enchentes e alagamentos em boa parte dos Municípios de Vila Velha e Cariacica.

O resultado dessa luta foi a liberação, por parte do Ministério das Cidades, de recursos da ordem de R\$ 5 milhões, destinados ao Governo do Estado para a elaboração de estudos e projetos, para o manejo de águas pluviais das bacias hidrográficas dos rios Aribiri, canal da Costa e Guaranhuns, em Vila Velha, e córrego Campo Grande e Jardim de Alah, em Cariacica.

Com o resultado desse trabalho e a futura execução das intervenções, pretende-se obter melhorias de qualidade de vida para a população, em especial para a população de baixa renda, que ocupa áreas de riscos situadas próximas aos corpos d'água, revertendo o atual quadro socioeconômico e ambiental dessa população.

Outro benefício a ser alcançado é a implantação de um sistema de manejo de águas urbanas por meio de ações estruturais e não estruturais que venham garantir a sustentabilidade dos investimentos e do alcance socioambiental desejado.

Além disso, decorrência também dos estudos e projetos, espera-se a indicação e a proposição de soluções adequadas para a minimização de cheias e inundações, desencadeando-se um ciclo virtuoso entre preservação e qualificação dos espaços degradados, associado à drenagem urbana, e o aumento da consciência ambiental.

Os estudos e projetos também deverão trazer soluções para a mitigação dos problemas decorrentes de cheias, privilegiando a revitalização do rio e humanização da área, afastando os riscos inerentes e prejudiciais...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES. Fora do microfone.) – Mais dois minutos, Srª Presidenta.

... dando condições adequadas de habitabilidade da população que ocupa áreas irregulares.

Srª Presidenta, quero já ir finalizando, dizendo que este projeto vai buscar abranger vários bairros. Em Vila Velha, em torno de 30 bairros e, em Cariacica, em torno de 16 bairros.

Sabemos que esse é apenas um primeiro passo, mas fundamental para termos a exata dimensão de quais as intervenções e obras necessárias para solucionar definitivamente tais problemas.

Por fim, o mais importante: todos os recursos financeiros aqui citados já estão à disposição do Governo do Estado. Não se trata de simples promessas, cabe agora...

(A Srª. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – ... ao poder público estadual o empenho, a determinação e o trabalho para efetivar e implantar as soluções capazes de, pelo menos, minimizar os transtornos e prejuízos que tanto afetam a população da Grande Vitória.

Era isso que eu tinha a dizer, Srª Presidenta.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ana Rita, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Rita.

Agora, passo a Presidência ao Presidente José Sarney.

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

O Item 1 da Ordem do Dia é a Medida Provisória nº 555, que, na forma da Constituição, bloqueia os trabalhos da Casa.

De maneira que transcorre hoje a terceira sessão da matéria constando da pauta e continuará na pauta de amanhã.

É o seguinte o item:

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 555, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 555, de 2011, que *altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP; e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também vamos ter a votação de algumas autoridades, de alguns embaixadores, que estão aqui há alguns dias esperando para serem objeto de deliberação do Plenário.

Mas, antes de iniciarmos essas votações, eu peço a atenção dos Srs. Senadores para a informação que a Mesa presta à Casa. Hoje entra em vigor a Lei da Transparência e que o Senado já se antecipou ao cumprimento dessa lei desde ontem, quando nós lançamos o e-Cidadania, que consolida todos os sites da Casa e oferece com total transparência à cidadania brasileira quase que a totalidade das informações que existem aqui dentro do Senado.

Eu acredito que nenhuma repartição pública do Brasil tenha tido tamanha celeridade na aplicação da lei quanto teve o Senado Federal. Ontem, tivemos a oportunidade de lançarmos e, hoje, aprovamos já na Mesa Diretora da Casa a comissão que será encarregada da classificação dos documentos.

E, ao mesmo tempo que damos, através do nosso site não somente a transparência e a informação à cidadania, como também a possibilidade de interação do cidadão com o Senado Federal. Eles poderão interagir sobre as informações que são dadas e, ao mesmo tempo, oferecer sugestões à Casa. Basta dizer que, nessas 24 horas em que o nosso site foi aberto, nós já recebemos 24 ideias e sugestões para debate nesta Casa e 12 sugestões para projetos de lei nas devidas comissões da Casa.

O Senado foi pioneiro, assim, na política de transparência e na facilidade do acesso às informações. E, agora, a instituição dá mais um passo nesse caminho.

Está disponível, desde ontem, como eu comuniquei, o Portal e-Cidadania, que é um instrumento moderno, que oferece a oportunidade de se encontrar fácil e rapidamente as informações existentes em um único local. É uma forma de a Casa promover um maior conhecimento, uma maior familiaridade com o processo legislativo, ao mesmo tempo em que os debates acontecem diariamente no Senado.

Aumenta a transparência à sociedade e ampliamos a divulgação às iniciativas de transparência administrativa e orçamentária da Casa, também pela simplificação do acesso às informações orçamentárias da União e dos Estados Federados.

O cidadão pode, de maneira fácil e direta, também manifestar-se junto à Ouvidoria do Senado, que foi implantada com absoluto sucesso e uma grande participação do público brasileiro.

Os “Dados Abertos da Atividade Legislativa”, com as diretrizes da Lei 12.527, de 2011, a Lei de Acesso a Informações, já estão disponíveis no Senado Federal. Além disso, o Senado busca que os cidadãos não só conheçam mais, mas também ajam mais, que façam parte do processo decisório.

A Internet, pela sua agilidade, pela sua abrangência e rapidez, apresenta um perfeito método de adoção de novas práticas que assegurem uma maior participação do indivíduo e da cidadania. É, assim, inovador viabilizar um espaço institucional *on-line* de participação política.

Norteados por essas diretrizes, o nosso portal disponibiliza para a sociedade o trabalho parlamentar segundo as três principais características: a fiscalização, a atuação legislativa e a representação da sociedade.

Alguns exemplos são “Ideias Legislativas”: o cidadão pode apresentar uma ideia para a elaboração de um projeto de lei. Essa proposta não precisa vir formatada como um projeto pronto. Sendo ela constitucionalmente viável, será colocada no portal em consulta pela sociedade e, tendo apoio, a ideia será encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O Senado fica, assim, cada vez mais próximo da população brasileira, que cada vez mais participa de nossas atividades.

Eu quero também relacionar que, nos últimos meses, diversos setores foram mobilizados para ajustar os recursos de acesso existentes e criar outros à nova lei.

O Senado já oferece:

- Dados que já eram públicos no *site*, agora, tornaram-se abertos. Peço a atenção dos Srs. Senadores para estes números: 1,3 milhão de consultas são feitas ao Portal do Senado Federal todo mês.

- Balcão de atendimento presencial do cidadão que visita o Senado, localizado na área central, de grande circulação, próxima ao Túnel do Tempo, com uma equipe devidamente treinada.

- Regulamentação por ato da Comissão Diretora que dispõe sobre o acesso a esses dados, informações e documentos de interesse da sociedade e do Estado.

- A Comissão Permanente de Acesso a Documentos do Senado Federal ficará encarregada de assessorar a direção da Casa a definir a classificação dos documentos produzidos pelo Senado e propor alterações nos procedimentos de acesso e de classificação.

- Integração do atendimento ao cidadão, oferecido pelo Senado Federal – como tive oportunidade –, por meio da Ouvidoria e do Alô Senado. Basta dizer que o Alô Senado recebe também um milhão de mensagens por ano.

- Publicação de um “Mapa de acesso a informação”, também disponibilizado na Internet.

- O Portal e-Cidadania que oferece ao cidadão recursos de integração e participação no processo legislativo do Senado.

- O Portal da Transparência renovado, orientando o cidadão a respeito da localização das informações públicas disponíveis no *site* do Senado; esclarece a aplicação da Lei de Acesso no âmbito do Senado; disponibiliza formulário específico para solicitação das informações que não forem localizadas no *site*.

Portanto, o Senado pode considerar-se pioneiro nesta parte relativa à Lei de Acesso à Informação e à Lei de Transparência. Como nós temos sido pioneiros, sob o ponto de vista de colocar a serviço da Casa os instrumentos tecnológicos que hoje estão à nossa disposição, através da sociedade de comunicação.

Basta ver que o Senado tem o pioneirismo de ter implantado o Prodasen há mais de 30 anos. Eu quero lembrar que foi neste plenário, em 1972, que eu tive a oportunidade de propor a organização de uma comissão para estudar a criação de um centro de dados de informação no Senado Federal. Essa comissão foi formada por mim, pelo Prof. Carvalho Pinto, pelo Senador Ney Braga, trabalho que resultou, depois, na criação do Prodasen.

Quero também informar que, em 1975, também logo em seguida ao assumir a Presidência da Casa, nós tivemos a oportunidade de implantar o primeiro Portal do Senado Federal para colocar informações à disposição do público brasileiro.

Por outro lado, o trabalho que agora nós estamos comunicando à Casa é resultado de um longo trabalho do qual participou uma equipe muito competente de nossos funcionários, que desde o mês de setembro se prepara para que hoje nós pudéssemos, conjuntamente com a entrada em vigor da lei, dar um exemplo ao Brasil do quanto esta Casa considera a transparência importante para a democracia e para os costumes políticos brasileiros.

Assim, era essa a comunicação que eu desejava fazer aos Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, gostaria de cumprimentá-lo, assim como aos quatro ex-Presidentes que estiveram hoje no lançamento da Comissão da Verdade. Acho que V. Ex^a, com os outros três ex-Presidentes – na verdade, os sete Presidentes mencionados pela Presidenta Dilma Rousseff –, merecem todos os cumprimentos pela Comissão da Verdade, um passo histórico tão significativo, que foi saudado por inúmeros Senadores, inclusive pela Vice-Presidenta Marta Suplicy, em pronunciamentos hoje realizados.

Eu gostaria, Sr. Presidente, também de cumprimentá-lo pelo Portal da Cidadania. Ainda quero conhecê-lo melhor, para uma análise e eventuais sugestões.

Mas gostaria também de perguntar a V. Ex^a, que tomou a iniciativa de primeiro contratar a Fundação Getúlio Vargas para o estudo da reforma administrativa e designou as comissões que trabalharam para a reforma administrativa: tendo em conta que a Comissão de Constituição e Justiça acabou não aprovando os relatórios, seja o do Senador Ricardo Ferraço, seja o do Senador Benedito de Lira, e tendo a Comissão, através do Presidente Eunício Oliveira, encaminha-

do a matéria à Mesa Diretora, se a Mesa Diretora já tomou algum passo relativamente ao que fazer. Se novos passos serão dados, ou qual é a reflexão que a Mesa Diretora tomou com vistas aos propósitos de dar maior racionalidade à administração do Senado, enxugar despesas e outras ponderações.

V. Ex^a sabe que houve opiniões as mais diversas. O Senador Ricardo Ferraço fez um relatório com o qual, por exemplo, eu que presidia a Subcomissão de Reforma Administrativa estava de pleno acordo, mas não foi aprovado.

O Senador Pedro Simon fez críticas severas ao procedimento e disse que precisaria ser iniciado um novo processo – quem sabe com a nova Mesa Diretora, que tomará posse em fevereiro próximo. Mas acredito que há uma expectativa da parte dos 81 Senadores sobre a decisão que a Mesa Diretora vai tomar.

Então, agradeço se V. Ex^a puder nos informar em que pé está a questão da reforma administrativa, uma vez que ela foi interrompida nos passos que estavam sendo dados no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu posso esclarecer a V. Ex^a, segundo informações que me acabam de ser transmitidas pela Secretaria-Geral da Mesa, que, embora a Comissão de Constituição e Justiça tenha tomado essa providência, o projeto ainda não chegou à Mesa Diretora para que ela possa iniciar os seus trabalhos.

Mas quero adiantar a V. Ex^a que, enquanto a reforma administrativa, proposta pela Presidência e pela Mesa Diretora, não foi aprovada ainda, nós já realizamos muitas reformas. Quase 70% de todas as soluções previstas ali foram realizadas, inclusive a implantação do plano de carreira, a modernização, a estrutura que foi modificada, de tal modo que hoje já temos em andamento muitas providências, inclusive aquelas que possibilitaram uma economia para os nossos trabalhos. Apenas esperando que o Plenário da Casa possa dar ao Senado a conclusão dessa reforma que se iniciou, que é a segunda, devo dizer, porque a outra nós fizemos em 1975, cujo Relator também foi o Senador Renan Calheiros, também organizada pela Fundação Getúlio Varas, que modernizou os trabalhos da Casa.

Eu quero recordar a V. Ex^a que, quando assumi, pela primeira vez, a Presidência desta Casa, nós não tínhamos painel eletrônico; aqui, as atas estavam atrasadas seis meses; aqui, o nosso Diário do Congresso, também atrasado por mais de quatro meses. E colocamos em dia, fiscalizamos a presença dos Senadores, implantamos o ponto eletrônico. Hoje, a Casa está num processo cada vez mais de modernização. E nós podemos dizer que, sob o ponto de vista tecnológico, o Senado é um exem-

plo para o País no que se pode fazer com instrumentos que nos são fornecidos pela tecnologia atual.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, quero-lhe cumprimentar três vezes. Em primeiro lugar, por lhe ver de volta com saúde no posto de comando do Senado da República. Na sua ausência, essa Presidência foi muito bem exercida e este Plenário foi muito bem conduzido pela Senadora Marta Suplicy. Desejo ao senhor muita saúde. E percebemos nós aqui que o senhor volta inclusive mais vigoroso, pela disposição aqui demonstrada.

Em segundo lugar...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Em segundo lugar, Sr. Presidente, pela data histórica de hoje, de cuja construção V. Ex^a faz parte.

Hoje pela manhã, em uma cerimônia que foi, eu diria, emocionante, a Presidente da República sanciona a Lei que cria a Comissão Nacional da Verdade. É a conclusão de um processo de transição democrática que começa, de fato, com V. Ex^a e com o Presidente Tancredo Neves. Vi e percebi no senhor e nos ex-Presidentes que lá estiveram presentes hoje – o Presidente Fernando Collor, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a referência que lá foi feita às ausências, mas também fundamentais ao processo, do Presidente Tancredo Neves e do nosso saudoso colega aqui do Senado, Presidente Itamar Franco – que a solenidade no dia de hoje, como foi dito pela Presidente Dilma, não foi uma solenidade de Governo, mas uma solenidade de Estado, porque marca a conclusão desse processo de transição democrática. E não poderia esse processo transitar sem a instalação da Comissão da Verdade, hoje, e sem a sanção da Lei de Acesso às Informações.

E em terceiro lugar, cumprimento V. Ex^a por ter, inclusive, se antecipado à Lei de Acesso às Informações, dando total transparência às ações do Senado Federal com a modernização e a utilização de novos instrumentos para a necessária transparência.

Assim, quero fazer esse triplo cumprimento a V. Ex^a. E no mais, Sr. Presidente, gostaria que incluísse na pauta da sessão de hoje um requerimento que está pendente de deliberação, que é o Requerimento nº 88, de 2012, que propõe uma sessão de homenagem ao nosso querido Janari Nunes, que será, inclusive, objeto

de uma homenagem do Senado Federal em obra que está sendo confeccionada pela nossa Gráfica, com prefácio de V. Ex^a. Ele, que foi o primeiro governador do então Território do Amapá, completaria neste ano, se estivesse vivo, 100 anos de nascimento.

Estamos propondo uma sessão em homenagem a Janari Nunes no dia 1º de junho.

Solicito alteração para ser celebrado na sexta-feira seguinte, no dia 8 de junho. É o que solicito, encarecidamente, a V. Ex^a, reiterando meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Quanto ao requerimento, à sua solicitação, V. Ex^a será atendido.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me associar ao Senador Randolfe e cumprimentar V. Ex^a. Já tive oportunidade de cumprimentá-lo pelo retorno. É uma alegria revê-lo, presidindo esta sessão, mas especialmente gostaria de cumprimentá-lo pelas medidas anunciadas neste momento.

Hoje, é um dia histórico pela entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação, pela formalização da Comissão da Verdade, realizadas pela Presidenta Dilma, que se unem a uma série de outros instrumentos que tiveram a contribuição do Poder Legislativo, como a Constituição de 1988, como a Lei da Ficha Limpa, como a Lei da Transparência, que vêm consolidar e aprofundar a democracia em nosso País.

Amanhã, terei a oportunidade de ocupar a tribuna para falar mais profundamente sobre isso, mas, sem dúvida, não poderia deixar de cumprimentar V. Ex^a pelas medidas que anuncia. É importante que o Senado dê o exemplo de transparência neste momento em que a Lei de Acesso à Informação pública entra em vigor.

Hoje, realmente, é um dia muito importante para a consolidação da democracia em nosso País.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Pela ordem, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me associar aos que me antecederam e cumprimentá-lo pelo retorno, desejando bom trabalho, desejando muita saúde e que Deus possa, realmente, abençoá-lo nessa posição tão importante que V. Ex^a ocupa.

Seja bem-vindo!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Eduardo Lopes, muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 7, DE 2012

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 7, de 2012 (nº 30/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. José Fiúza Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

Foi Relator da matéria o Senador Cristovam Buarque.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a inversão de ordem de votação dessa matéria, iniciando pela Mensagem nº 19, de 2012, e, logo depois, a Mensagem nº 10, de 2012, em função de ser os dois cargos há mais tempo vagos em embaixadas do Brasil fora do País. No caso, o Embaixador do Brasil junto à Líbia e junto à República da Áustria.

Caso não consigamos quórum – acho difícil não conseguir –, mas, caso isso ocorra, nós já teríamos garantida a aprovação dos dois cargos mais urgentes para o Ministério de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será atendida.

Não havendo nenhuma manifestação contrária do Plenário, nós vamos, então, votar...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Todos nós concordamos com esse encaminhamento sugerido pela Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos atender, então, à solicitação da Senadora Lídice da Mata e iniciar os nossos trabalhos pela Mensagem nº 10.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 10, DE 2012

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 10, de 2012 (nº 33/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a

indicação do Sr. Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Foi Relatora, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Senadora Vanessa Grazziotin.

O parecer é favorável. (**Parecer nº 525, de 2012–CRE**)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, passamos à votação.

Peço à Mesa que prepare o painel para receber os votos dos Srs. Senadores.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, enquanto nós alcançamos o nosso quórum, peço a palavra a V. Ex^a.

Primeiro, para destacar seu retorno, como bem disse Randolfe, revigorado, ao comando da Casa, que vinha sendo brilhantemente conduzida pela Senadora Marta. Nenhuma matéria deixou de ser votada. Os trabalhos foram bem conduzidos no período em que V. Ex^a esteve ausente. Mas nós todos estamos felizes pelo seu retorno.

Em segundo lugar, quero destacar esse ato histórico, extraordinário, do dia de hoje, que envolve todos os ex-Presidentes desse período democrático, desse largo período democrático. Nós podemos chamar de largo um período tão pequeno da história, em função de termos vivido um processo de revigoramento da democracia.

Nós estamos aqui, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Inácio. Somos frutos desse processo que V. Ex^a iniciou no comando da nossa Nação, no ano de 1985. Todos foram muito bem destacados num discurso belíssimo da Presidenta da República, com muita consciência do papel histórico que nós estamos vivenciando. Acho que é muito importante nós destacarmos esse dia.

Pedimos a V. Ex^a que o Congresso recepcione nos seus Anais o texto do pronunciamento da nossa Presidenta, Dilma Rousseff.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex^a que incluísse na Ordem do Dia, para discussão e votação, a Emenda Constitucional nº 17, conhecida como Emenda dos Procuradores. Trata-se dos procuradores municipais.

Essa matéria foi votada por unanimidade na Câmara Federal, passou nas comissões de mérito e na Comissão de Justiça por unanimidade, foi votada por unanimidade no plenário e, agora, foi votada por una-

nimidade na nossa Comissão de Constituição e Justiça. Está pronta para ser votada pelo nosso Plenário.

Então, eu pediria a V. Ex^a que pudesse incluir na Ordem do Dia dos trabalhos a PEC nº 17, dos procuradores, que acabaram de ter uma audiência à porta do Senado com V. Ex^a. E reitero o nosso velho pedido de que a PEC dos jornalistas seja finalmente votada.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a pela generosidade de suas palavras a meu respeito.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, seja bem-vindo. É uma satisfação vê-lo de volta.

Aproveitando a sugestão do Senador Inácio Arruda, eu pediria também a V. Ex^a que incluísse para deliberação a emenda constitucional que diz respeito ao voto aberto. Na verdade, são três emendas, a de nº 86 e outras duas, com o substitutivo do Senador Antonio Carlos Valadares.

Essa emenda constitucional já passou por cinco sessões deliberativas e, portanto, está pronta para deliberação. Fica a critério de V. Ex^a determinar o momento adequado, mas solicito que inclua na Ordem do Dia para deliberação essa Proposta de Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Acabo de pedir a assessoria da Mesa que me faça uma relação das emendas que estão pendentes de votação na Casa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para aditar uma preocupação com relação a essa emenda, tendo em vista que, em que pese seu aspecto absolutamente meritório, é preciso compreender que, num país como o Brasil, com essa dimensão continental, Municípios do interior da Amazônia, do Nordeste etc. terão graves e sérias dificuldades, Senador Jorge Viana, para implantar uma carreira como a estabelecida nessa PEC. Imagine o Município de Sena Madureira, no Estado do Acre, implantando uma carreira de procurador de Município, com carreira de magistratura, com teto e piso salarial equivalente à carreira da magistratura em nível nacional!

Portanto, Sr. Presidente, apenas encaminho um pleito a V. Ex^a no sentido de que essa PEC não seja priorizada no momento, para que possamos encontrar uma alternativa que seja boa para a intenção meritória da PEC, mas, ao mesmo tempo, que resguarde a governança, a capacidade financeira e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nos pequenos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração, porque faremos ainda outras votações.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Na próxima, Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 10, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÁUSTRIA - ÁUSTRIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/5/2012

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

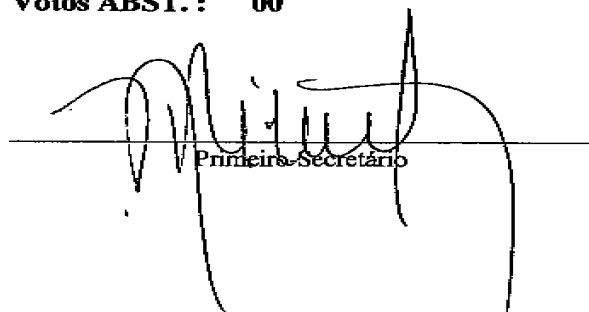
Abertura: 16/5/2012 17:22:22
Encerramento: 16/5/2012 17:29:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPPLY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 00
Total : 57


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – SIM, 52; NÃO, 5.

Nenhuma abstenção.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 19, DE 2012

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 19, de 2012 (nº 42/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Afonso Álvaro de Siqueira Carbonar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia.

O parecer foi do Senador Eduardo Suplicy, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **(Parecer nº 526, de 2012–CRE)**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Vamos discutir o parecer. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerrada a discussão.

Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

Comunico ao Plenário também que vamos ter mais três votações depois desta.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, quero, primeiro, saudar V. Ex^a pelo retorno, renovado, à Presidência deste Senado. Eu não posso dizer que V. Ex^a deixou saudade na Presidência, porque a Senadora Marta Suplicy tocou isto aqui com maestria; portanto, à altura do que V. Ex^a vinha tocando. E me perdoe V. Ex^a, mas é óbvio que a beleza de Marta é superior. Agora, a competência dela foi extrema na direção desta Casa, no momento em que conduzia os trabalhos na ausência de V. Ex^a.

Portanto, V. Ex^a pode ter tranquilidade porque sabe que a Mesa Diretora é composta de Senadores e Senadoras com extrema competência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A saudade agora é minha de não ter a Marta aqui, presidindo a Casa.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Mas quero dizer a V. Ex^a que é óbvio que todos nós nos alegamos com a volta de V. Ex^a, com o seu restabelecimento. Portanto, mais do que a questão da ocupação do espaço, é o retorno ao convívio aqui com

os nossos pares. Mas quero me dirigir a V. Ex^a acerca exatamente desses temas que foram levantados aqui.

Nós temos três PECs, meu caro Presidente, cujo rito nós gostaríamos, de uma vez por todas, de definir. A PEC dos jornalistas, portanto, é algo que acredito já consolidado, já numa rota de bom acordo para aprovarmos. Até já apreciamos o primeiro turno. Portanto, não teríamos dificuldade de apreciar definitivamente essa matéria.

A segunda é uma PEC em que também caminhamos para um acordo, já que há, por parte do Relator, em sintonia com o Confaz, um certo acordo para acatar a emenda apresentada pela Bancada de São Paulo, que é a PEC do comércio eletrônico. Portanto, também nós poderíamos fazer um acordo na apreciação dessa matéria.

Se a PEC retornasse para a comissão, fruto da emenda apresentada, teríamos só a possibilidade de apreciá-la no final do mês de maio. Se esse acordo for construído, o que me parece que há já um certo consenso – é bom que o nosso nobre Senador Renan, que é o Relator dessa matéria e tem conversado com os autores e, principalmente, com a Bancada de São Paulo... –, poderíamos tentar um esforço de diálogo durante esta semana, para que a gente pudesse apreciar essa matéria na semana seguinte. Portanto, ela já fruto também desse acordo.

E a terceira emenda constitucional é a emenda ora aqui tratada pelo Senador Eduardo Braga. Como há uma certa divergência já apresentada por alguns Senadores, nós poderíamos esticar essas próximas semanas na tentativa de encontrarmos um texto que nos leve a um acordo, a questão dos procuradores municipais, para que possamos também aprovar essa matéria aqui no Senado Federal.

Então, eram esses três pontos que gostaria de nós, com V. Ex^a, buscarmos uma espécie de entendimento, para que pudéssemos até tratar disso de forma muito tranquila nesse momento de fechamento, de pauta trancada.

Era isso que gostaria de colocar, meu caro Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em primeiro lugar, quero agradecer o Senador Walter Pinheiro pelas suas generosas palavras sobre a minha volta a presidir esta Casa. E, ao mesmo tempo, uma vez mais, ressaltar a minha gratidão pelo carinho com que fui recebido por todos os colegas e a solidariedade que encontrei durante todo o tempo em que estive sob cuidados médicos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a que, na última reunião de líderes, pedi aos diversos líderes que mandassem à Mesa uma relação das matérias que consideravam prioritárias, para que nós pudéssemos realmente organizar os nossos trabalhos. Mas acabo de falar também com a Secretaria da Mesa para organizar todas as PECs que estão aqui esperando pela nossa decisão e estabelecer com as lideranças essas prioridades, que agora estão sendo expressadas pelo Plenário.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Pela ordem, Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Pediu antes o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, com relação à possibilidade de consenso em função de um calendário para que possamos avançar no calendário de apreciação de proposta de emenda à Constituição, nós precisaríamos dispensar interstícios.

Isso, Sr. Presidente, só aconteceria, obviamente, de acordo com um encaminhamento consensual. Então, seria muito importante que isso acontecesse com relação ao mérito.

Nós já avançamos bastante. Há uma proposta, inclusive, inspirada no que querem e pensam os governadores, o que possibilitará que aproximemos os dois textos. De modo que, se pudéssemos avançar para um calendário consensual com relação a essa proposta de emenda à Constituição que possibilitará a partilha do ICMS das vendas não presenciais e do comércio eletrônico, seria muito bom, Sr. Presidente.

Qualquer iniciativa de V. Ex^a nessa direção conta com o nosso apoio.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Antes de conceder a palavra, porque vamos ter outras votações, vou proclamar o resultado.

Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou proclamar o resultado.

Perdão, eu mesmo ainda não votei.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 19, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA LÍBIA - LÍBIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/5/2012

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/5/2012 17:30:17
Encerramento: 16/5/2012 17:37:19

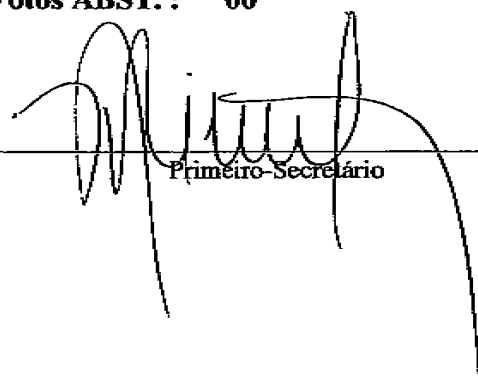
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO MUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	Votou
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 00

Total : 59


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – SIM 53; NÃO, 06.

Nenhuma abstenção.

Total: 59.

A indicação foi aprovada e será feita a devida indicação a Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 7...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr.

Presidente Sarney, quero apenas registrar o meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – O Senador Aécio Neves vota “sim”.

MENSAGEM Nº 7, DE 2012

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 7, de 2012 (nº 30/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. José Fiúza Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

O Senador Cristovam Buarque foi o Relator da Comissão de Relações Exteriores. **(Parecer nº 527, de 2012–CRE)**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Passamos à discussão do parecer.

Sem oradores, encerro a discussão.

Vamos proceder à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – O Senador Ferraço com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já o fiz pessoalmente, já tive a oportunidade de saudá-lo, de saudar o retorno de V. Ex^a ao convívio da Casa na condição de nosso Presidente. Mas, na mesma linha que fez o Senador Walter Pinheiro, que fez também o Senador Renan Calheiros, há um outro tema da maior relevância. Trata-se do Fundo de Participação dos Estados.

Estamos com várias propostas tramitando. As várias propostas não estão caminhando de maneira integrada, não estão apensadas. O apelo que faço a V. Ex^a, até em razão da declaração do Supremo Tribunal

Federal, é no sentido de que o Congresso Nacional e não apenas o Senado tenha, este ano, de edificar uma nova regra para a repartição desse importante fundo para o País. Há também a necessidade, quem sabe a exemplo do que fizemos com o Código Florestal, de estabelecermos um rito para os vários projetos de maneira convergente para que o Senado, para que o Congresso Nacional, possa, enfim, de maneira ativa e dinâmica, construir uma proposta e edificar um novo Fundo de Participação dos Estados.

Esse é, seguramente, um tema dos mais relevantes neste momento em que estamos redesenhando o nosso pacto federativo.

O apelo que faço é para que possamos, também, na reunião de Líderes, encontrar um caminho, encontrar um leito para que esse processo possa de fato receber a atenção da Casa e nós possamos no tempo oferecer uma resposta ao Brasil.

É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado por suas palavras e, em seguida, vou dar consequência a sua excelente sugestão de modo que possamos concretizá-la.

Pela ordem Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, como todos os seus colegas e amigos, acompanhei, tive notícias de sua convalescência e todos estávamos ansiosos por vê-lo de volta ao comando de nossas sessões.

A Senadora Marta Suplicy, Vice-Presidente, evidentemente se desincumbiu perfeitamente, com aplauso geral, das suas atribuições, mas a presença de V. Ex^a sempre nos conforta, nos alegra, ainda mais por vê-lo restabelecido, rosado, fagueiro e com energia de sempre.

Seja bem-vindo entre nós, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a pela sua generosidade, Senador Aloysio Nunes.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mesmo sentido, a alegria de vê-lo voltar à Presidência desta Casa plenamente restabelecido é para nós a certeza de que a experiência de V. Ex^a será sempre a garantia do êxito dos trabalhos desta Casa.

Parabéns, Sr. Presidente, por mais essa vitória. Seja bem-vindo!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado, Senador Luiz Henrique. É uma prova de que meu coração realmente está bom para resistir a tanta bondade, a tanta generosidade, a tanto carinho dos nossos Colegas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, para desejar a V. Ex^a saúde, sabedoria e segurança na condução dos trabalhos desta Casa. Seja realmente bem vindo.

Também, Sr. Presidente, para registrar que três Municípios do meu Estado do Paraná venceram o prêmio Sebrae “Prefeito Empreendedor”. O Paraná é destaque nacional na 7^a edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor.

O Município de Bom Sucesso do Sul, o Município de Jacarezinho e o Município de Cascavel foram os Municípios premiados neste ano. O Paraná tem tradição nesse setor em receber os prêmios, como, por exemplo, o Município de Munhoz de Melo, um pequeno Município do interior do Estado do Paraná, de pouco mais de 5 mil habitantes, que foi premiado também no ano passado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de dar a palavra ao Senador Jorge Viana, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 7, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ FIUZA NETO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE EL SALVADOR - EL SALVADOR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/5/2012

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/5/2012 17:38:02
Encerramento: 16/5/2012 17:43:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPPLY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 06 Total : 59
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – SIM, 53; NÃO, 6.

Nenhuma abstenção.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 12, DE 2012

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 12, de 2012 (nº 35/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Márcio Araujo Lage, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

Sobre a mesa, o parecer do Senador Jorge Viana, da Comissão de Relações Exteriores. **(Parecer nº 528, de 2012–CRE)**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão. Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, que tinha pedido. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sarney, como já fiz indo ao gabinete de V. Ex^a no dia de ontem, quero externar a minha satisfação, como também dos Colegas, de tê-lo de volta à Casa.

Hoje não poderia deixar de registrar aqui, usando o microfone do plenário, a importância de V. Ex^a estar aqui no comando do Plenário da Casa. Mas, antes, queria cumprimentar também a nossa Vice-Presidente, Senadora Marta Suplicy, que, durante o período em que o senhor nos deixou todos apreensivos, internado no hospital, soube, com absoluta discrição, que representava o sentimento de todos nós aqui, aguardar a sua melhora. Tão logo o senhor melhorou, ela pôs esta Casa em andamento, tivemos votações importantes e, hoje, num processo absolutamente democrático e que

atende ao anseio do que representa este equilíbrio da Casa Federativa, que é o Senado.

Então, cumprimento a Senadora Marta, nossa Vice-Presidente e, de modo muito especial, V. Ex^a, por estar aqui nos liderando e já estabelecendo uma pauta de votação. Associo-me ao Senador Renan, que é o relator, e aos líderes, como o meu Líder Walter Pinheiro, para que possamos já, na semana que vem, votar a PEC do comércio eletrônico.

Encerro aqui esta manifestação dizendo, Presidente, que fiquei também feliz de ver V. Ex^a no Palácio do Planalto hoje, e, num dia histórico para a democracia brasileira, liderado pela Presidente Dilma, com uma plateia também histórica, no lançamento da Comissão da Verdade. Foi muito bonito, eu nunca tinha visto aquela cena: o atual Presidente e mais outros quatro ex-Presidentes – V. Ex^a, o Presidente Collor, o Presidente Lula e o Presidente Fernando Henrique Cardoso estavam lá fazendo a composição talvez do ato mais importante que temos que, agora, estamos tratando da base da consolidada democracia brasileira.

A instalação da Comissão da Verdade foi um feito da República Federativa do Brasil, e fiquei feliz de ver V. Ex^a lá e, hoje, aqui tocando a agenda do Senado que o Brasil espera. Temos aí CPMI, temos aí Comissão de Ética, mas o Senado segue trabalhando liderado por V. Ex^a.

Que bom que V. Ex^a está de volta!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a bondade de V. Ex^a, que foi permanente durante o período em que estive hospitalizado, não somente pelos telefonemas, como também pela visita que me fez e pelas manifestações que me tem transmitido.

Muito grato a V. Ex^a.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, na votação anterior, o Senador Ricardo Ferraço votou favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino, que foi o primeiro.

Senador Ferraço votou favoravelmente.

Senador José Agripino. Depois darei a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para fazer um registro sobre a votação anterior.

Foi votado o nome do Embaixador Fiúza Neto, que é meu conterrâneo, eu estava aqui com o ex-Governador João Alves, perdi a votação e quero fazer o registro de que votaria e votaria “sim”, meu voto aberto,

por esse diplomata conterrâneo, que foi designado para El Salvador, é uma figura que merece todo o nosso respeito, de nós, potiguares, e do Itamaraty e que acabou de ser aprovado por larga margem para exercer as funções de Embaixador do Brasil em El Salvador.

E aproveito a oportunidade para manifestar a minha alegria como brasileiro, como democrata, pela instalação, hoje, da Comissão da Verdade. Tive a oportunidade de, na minha casa, inclusive, fazer reuniões do meu Partido com o próprio Ministro da Justiça, buscando entendimento em torno dos critérios para escolha dos nomes que comporiam esta Comissão da Verdade.

O meu Partido dedicou-se, de forma entusiasmada, à instalação da Comissão da Verdade, à definição dos critérios dos nomes que comporiam a Comissão da Verdade por entender que essa é a forma de você virar a página da história do Brasil com equilíbrio. E as pessoas que estão indicadas, os sete membros, são pessoas equilibradas que têm a responsabilidade de, em paz, virar uma página do Brasil, que viveu um regime de exceção no passado, que vive hoje um regime de democracia plena e que tem direito de construir seu futuro.

De modo que quero aplaudir a escolha dos nomes e a instalação da Comissão, e depositar nos indicados minha expectativa favorável de que farão um trabalho positivo em benefício dos interesses do Brasil e de nossa democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu também gostaria de me somar a todos os companheiros Senadores e Senadoras para dizer de nossa alegria – e falo do fundo do coração – de ver não só V. Ex^a de volta, mas com muito mais saúde do que antes: revigorado e com muita disposição para continuar esse trabalho que, todos sabemos, não é um trabalho fácil e, acima de tudo, um trabalho extremamente estressante.

Penso que V. Ex^a foi muito agraciado porque voltou em um momento muito importante. Na segunda-feira, participou da homenagem dos 46 anos do PMDB, que é seu Partido e pelo qual temos muito respeito; afinal de contas, aqueles que pertencem ao meu Partido e que são um pouco mais antigos do que eu participaram ainda do velho MDB no momento da redemocratização do País; e, segundo, porque o senhor participou de uma das mais belas solenidades que eu já tive oportunidade de presenciar, que foi a instalação hoje da Comissão da Verdade.

Tenha certeza, Senador Sarney, que a sua presença lá foi fundamental para que vivêssemos o dia de hoje, porque V. Ex^a iniciou, como disse meu Líder Inácio Arruda, o processo de redemocratização nes-

te País. Foi V. Ex^a que devolveu a legalidade não só a meu querido Partido, mas que devolveu a capacidade, a possibilidade de o povo brasileiro exercer suas livres escolhas.

Muito felizes estamos todos por tê-lo ao nosso lado.

A Senadora Marta, já foi dito aqui, presidiu de forma muito competente durante sua ausência, mas tê-lo de volta, para nós todos, é muito importante e muito bom.

Muito obrigada.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

A senhora sabe, Senadora Vanessa Grazziotin, o quanto suas palavras me sensibilizam e o quanto eu agradeço sua manifestação.

Com a palavra, Senador Wellington dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, para justificar que acompanhei, na primeira votação, a orientação do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, votando “Sim”.

Saúdo V. Ex^a no retorno, mas quero dizer da importância da condução dos trabalhos pela nossa Senadora Marta Suplicy.

Queria também, nesta oportunidade, falar da implantação da Comissão da Verdade, de toda essa forma democrática que vivemos hoje no Brasil. Isso, com certeza, orgulha muito a todos nós, brasileiros.

Agora, a Marcha dos Municípios, tratando de temas importantes, e que V. Ex^a tem acompanhado com todo carinho. Bem-vindo! Que a gente possa, juntos, trabalhar num conjunto de projetos importantes para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Wellington, pelas suas palavras generosas, de amigo e, ao mesmo tempo, vizinho do nosso Estado.

Pela ordem, o Senador Vicentinho Alves, depois V. Ex^a.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para justificar as três primeiras votações, votei com o meu Partido.

No dia de ontem, tive oportunidade de cumprimentá-lo, de desejar-lhe uma saúde fantástica para

estar sempre entre nós dessa forma. V. Ex^a sabe da admiração, da amizade que tenho por V. Ex^a.

Portanto, justifico a votação com o meu Partido nas três primeiras indicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Vicentinho, muito grato a V. Ex^a.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, para cumprimentar V. Ex^a pelo seu retorno à Presidência desta Casa, com saúde e com sabedoria.

Segundo, cumprimentar a nossa Senadora Marta Suplicy que, durante a sua ausência, conduziu esta Casa e nos permitiu chegar ao dia de hoje, com V. Ex^a retornando com saúde à Presidência, tendo cumprido o nosso trabalho.

Mas gostaria de, Sr. Presidente, ao saudá-lo, não só pelo seu pronto restabelecimento, cumprimentá-lo, porque hoje, quando da solenidade da instalação da Comissão da Verdade, V. Ex^a foi recordado como aquele que teve a responsabilidade na transição democrática deste País. Mas é preciso lembrar também que V. Ex^a foi o autor da emenda constitucional que permitiu a Constituinte, que acabou consolidando esse processo. Ao mesmo tempo, conversava agora há pouco com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, foi o relator nesta Casa que acabou com o Ato Institucional de Exceção, um dos símbolos emblemáticos do Regime de Exceção e da Ditadura neste País.

V. Ex^a tem uma presença marcante nesta etapa da transição democrática e da reconstrução da cidadania plena e da liberdade de expressão do povo brasileiro.

Portanto, eu gostaria de saudar V. Ex^a, não apenas pelo seu restabelecimento, mas pelo compromisso com a democracia, com a liberdade de expressão e com o resgate do povo brasileiro nesta Casa.

E, por fim, manifestar, Sr. Presidente, também a nossa preocupação para que a PEC do Comércio Eletrônico comece a constar da Ordem do Dia para contar o prazo regimental a fim de que nós possamos praticar também justiça tributária com a Federação brasileira.

Cumprimento V. Ex^a pelo bom exemplo de determinação, de defesa da cidadania e da democracia neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado, Senador Eduardo Braga pelas suas generosas palavras e pelo quanto elas me são agradáveis.

Muito obrigado.

O SR. CLOVIS FECURY (Bloco/DEM – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Clovis Fecury.

O SR. CLOVIS FECURY (Bloco/DEM – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar o meu voto “sim” na primeira votação e aproveitar para dizer que estamos todos felizes ao vê-lo com saúde, conduzindo com muita maestria o trabalho desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

Mas, antes, eu queria apurar a votação para, em seguida...

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 12, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MÁRCIO ARAUJO LAGE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE BOTSUANA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 16/5/2012

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/5/2012 17:43:59
Encerramento: 16/5/2012 17:55:30

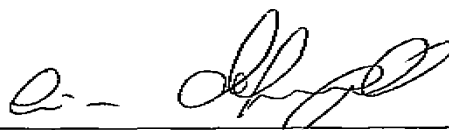
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANÍBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 00

Total : 63



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – SIM, 55; 8 votos NÃO.

Nenhuma abstenção.

A indicação foi aprovada pelo Plenário e será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 18, DE 2012

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 18, de 2012 (nº 41/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da a Srª Susan Kleebank, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo Embaixadora do Brasil junto à República Eslovaca.

O parecer é favorável na Comissão de Relações Exteriores, sendo o Relator o Senador Cyro Miranda. **(Parecer nº 529, de 2012–CRE)**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sabe do carinho e da admiração que tenho por V. Exª. Já usei da tribuna hoje para registrar a importância deste dia e a importância do trabalho de transição da democracia que V. Exª implantou como Presidente da República, fazendo uma transição democrática e implantando 28 anos de democracia, fortalecendo-se a cada dia.

Quero, como outras vozes o fizeram aqui, também somar-me à satisfação de ver V. Exª bem, de volta ao trabalho, com toda energia, antecipando-se, inclusive, à legislação de transparência, implantando questões de transparência no Senado Federal, através da Mesa do Senado, antecipando-se à lei que nós aprovamos por unanimidade aqui no Senado. Portanto, eu quero abraçá-lo e dizer da satisfação de tê-lo aqui novamente.

Parabenizo a Senadora Marta pelo trabalho que fez. Enquanto estava na Presidência do Senado, honrou esta Casa, aprovou matérias importantes. Portanto, vimos que esta Casa funcionou plenamente durante todo esse período.

Quero também fazer um apelo aos líderes para que, além da emenda constitucional do comércio ele-

trônico, seja dada prioridade também para o projeto que regulamenta o Fundo de Participação dos Estados. Nós temos um prazo muito curto até o fim do ano para aprovar esse projeto na Câmara e no Senado. O Supremo Tribunal Federal já deu prazo até dezembro para que essa lei seja aprovada, e nós, até agora, não empreendemos nenhuma ação mais concreta no sentido de votarmos as propostas que estão tramitando.

Então, seria importante que os líderes, capitaneados por V. Exª, criassem um calendário para que nós pudéssemos votar essa matéria, que é fundamental e que tem prazo para os Estados Federados brasileiros.

Presidente, bem-vindo. V. Exª realmente faz falta nesta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá, meu velho amigo, cujas palavras têm a suspeição desse antigo relacionamento de amizade e carinho.

Muito obrigado.

Senador Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Eu não poderia fazer diferente, Presidente Sarney. Sei que a Senadora Marta Suplicy passou essa temporada presidindo a Casa, dando conta do recado. Mas também sei, porque passei momentos como esse por que V. Exª passou, que solidariedade ajuda.

Vi V. Exª na última segunda-feira, em Santa Catarina, pelos 46 anos do nosso partido. Eu diria que, além de sermos companheiros no nosso PMDB, agora somos colegas: passei por esse drama no ano passado, aliás, no dia 21 de setembro, e tive a solidariedade de V. Exª quando estive afastado naqueles dias recuperando-me. Nunca esperava que pudéssemos – claro que companheiros de partido já somos – ser colegas de coração, como agora passamos a ser.

Nossos cumprimentos pela volta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª. Somos, realmente, colegas de coração.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já lhe fiz uma visita, na tarde de ontem, no seu gabinete de trabalho, quando fui lá prestar a minha solidariedade e cumprimentá-lo pelo seu retorno e pela alegria que o senhor traz para todos nós.

O Senado Federal não sentiu descontinuidade na pauta, porque a Senadora Marta Suplicy o substituiu com muita competência, com muita responsabilidade, com muita sensatez, mas V. Exª tem uma história neste País. V. Exª é uma referência, consequentemente,

todos nós estávamos pedindo a Deus, todos os dias, pela sua rápida recuperação.

V. Ex^a retornou a esta Casa totalmente recuperado. Nós estamos observando, na sua fisionomia, que está mais alegre, mais jovem, com muita disposição. Eu não tenho dúvida de que, a partir de agora, V. Ex^a irá tocar a pauta do Congresso Nacional e do Senado Federal, para que possamos terminar o ano legislativo com a pauta totalmente esvaziada, sob a sua responsabilidade, sob a sua regência.

Falar ao povo brasileiro da importância que o senhor teve para a redemocratização do País é desnecessário, porque os fatos históricos haverão de registrar para a posteridade. Nós bem sabemos que, após o processo de inserção da nossa Constituição, ao lado do Tancredo, V. Ex^a tocou a Presidência da República. V. Ex^a, realmente, incumbiu-se do papel da maior importância: a redemocratização do nosso País.

A data de hoje, realmente, foi apenas para relembrar fatos históricos que ficarão na memória de todos nós.

Por isso, Presidente, eu quero cumprimentá-lo e desejar que V. Ex^a continue com esse mesmo vigor, com esse mesmo entusiasmo, para que possamos continuar o nosso trabalho, cumprindo a nossa função aqui no Senado Federal.

Que Deus o proteja e, cada dia mais, o abençoe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Benedito de Lira, V. Ex^a sempre foi muito generoso comigo e suas palavras tocam-me profundamente.

Muito grato.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, eu também queria aproveitar esta oportunidade para falar da minha satisfação, da minha alegria por tê-lo aqui, hoje, presidindo os trabalhos do Senado.

Torci muito pela sua recuperação, eu que, graças a Deus, posso dizer que desfruto da amizade de V. Ex^a.

Estou feliz por vê-lo totalmente restabelecido; como diriam lá no Acre, “zerado”, pronto.

Parabéns, Presidente! Seja bem-vindo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a, tão generoso como os demais colegas de nossa Casa, que me estão gratificando nesta tarde com palavras amáveis e, ao mesmo tempo, palavras que me tocam profundamente; emocionam-me.

Muito obrigado.

Vamos proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 18, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. SUSAN KLEEBANK, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ESLOVACA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 16/5/2012

Num. Votação: 5
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/5/2012 17:56:14
Encerramento: 16/5/2012 18:03:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUILÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 57
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 00

Total : 63



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – SIM, 57; seis votos NÃO.

A indicação foi aprovada.

Será feita a comunicação à Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

Esgotada a pauta de autoridades, vamos agora votar o requerimento do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2012

Requerimento nº 88, de 2012, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o centenário de Janary Nunes, pioneiro e primeiro Governador do Amapá, a realizar no dia 1º de junho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Será cumprida a deliberação do Plenário, depois de aprovada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 555, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 555, de 2011, que *altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP; e dá outras providências.*

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2012, que *altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção*

econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível; altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011).

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2012)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 404, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011 (nº 547/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e a proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotas de excedente, chamado de produção excedente, entre os períodos das águas.*

Parecer sob nº 24, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Acir Gurgacz, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para*

dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.*

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

8

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

9

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 388, de 2012, do Senador Álvaro Dias, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007, de sua autoria.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos retornar à pauta, com o Senador Mário Couto, que vai falar pela Liderança do seu partido.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, Senador Aloysio, fazer uma crítica à postura da Presidenta Dilma com relação aos prefeitos brasileiros.

A Presidenta Dilma deveria saber, por ser Presidenta de um país pobre, que no interior deste País está o foco da pobreza. A Presidenta deveria saber desses interiores. E ela tão maltratou os seus representantes ontem, negando a eles o direito de debater a divisão dos *royalties* do petróleo. Ela deveria saber como está a saúde nos interiores do País. Ela deveria saber como está a educação nos interiores deste País. A educação! Porque Dilma tirou dos prefeitos até o transporte escolar.

Quando cheguei aqui a esta Casa, Brasil, uma das primeiras coisas que pedi ao Líder do Governo à época, o Senador Jucá, foi que se interessasse pelo transporte escolar nos interiores do País.

Brasil, creia na dificuldade dos estudantes do interior deste País para irem às escolas estudar. Creia na dificuldade, onde não há prefeito honesto, principalmente, de os alunos saírem do interior do interior para estudar na sede do interior.

Dilma faz ou a Dilma pensa que no interior deste País, por ela dar a Bolsa Família, tudo está às mil maravilhas. Dilma não tem conhecimento, ou faz que não tem, da violência que impera no interior deste País. Dilma não tem conhecimento, ou faz que não tem, das estradas que levam o povo brasileiro, levam os brasileiros que moram nos longínquos interiores deste País.

Talvez ela saiba sim, mas finge que não sabe. Quando foi perguntada sobre ou convidada a debater o problema, ela deveria, pelo menos, ter tido respeito para com aqueles prefeitos honestos, que lutam pelo povo brasileiro nas suas cidades; que lutam pela educação desprezada pela Presidenta da República ou pelos Governos do PT; que lutam pela saúde, uma saúde abandonada e desprezada, de hospitais abandonados e desprezados. Às vezes, muitos interiores, muitos Municípios neste País não têm hospital nem médico; e, quando têm, não funciona, Brasil.

Ela estava nervosa, visivelmente nervosa quando colocou o dedo bem no nariz do Presidente da Associação Brasileira de Municípios. Dilma deve muito às prefeituras. O Governo petista deve muito às prefeituras. O Governo petista deve muito ao nosso País. Mas, em compensação, Brasil, quando ela nega ao povo brasileiro, aquele mais pobre, que mora no inte-

rior, ela não nega ao Senado Federal, ela não nega à Câmara dos Deputados.

Hoje, de manhã, a Presidenta da República deu mais um presente para Deputados e Senadores. Deu R\$2 bilhões às emendas de que tanto os Senadores gostam; às emendas de que tanto os Deputados gostam; às emendas que já criaram tanto problema de corrupção neste País; às emendas que foram desviadas tantas vezes por políticos; às emendas que não chegam ao seu objetivo final, que é o bem da população; às emendas que são desviadas; às emendas que já foram assunto de CPIs; já foram assunto de investigações.

Às emendas, povo brasileiro, para os Deputados, para os queridinhos Deputados que obedecem ao Governo, para os queridinhos Senadores que obedecem ao Governo. Às emendas!

Hoje de manhã, às 10h45, entrava a liberação dessas emendas. As emendas que estão sendo trocadas... E é uma moeda de troca comprovada. É uma moeda de troca de favores comprovada! Eu dou a você, Senador ou Deputado, mas você tem que fazer o que eu quero, você tem que me obedecer, você tem que se ajoelhar aos meus pés. As emendas!

Sabe, Brasil, isso é uma vergonha. Este Brasil cai na descrença do povo. Este Governo petista desmoralizado! Este Governo petista que implantou a corrupção em todo este País! Este Governo petista que cinicamente mente a todo o povo brasileiro! Este Governo petista que deixa de dar aos aposentados! Este Governo petista que deixa de aplicar na saúde! Este Governo petista que não zela pela educação! Este Governo petista que deixa a violência correr frouxa nas ruas do Brasil! Dá dinheiro, dá bilhões de reais aos Deputados e Senadores nas emendas, como forma de troca de favores.

Ô Dilma, quatro bilhões e meio, Dilma, de emendas! Quatro bilhões e meio de emendas, Brasil. Em abril, R\$2,5 bilhões; e agora mais R\$2,5 bilhões.

É por isso, Dilma, que levaste vaia ontem dos prefeitos. É por isso, Dilma. O Brasil não aguenta mais as sórdidas mentiras do Governo Federal, as sórdidas mentiras dos petistas no Governo. Você, Dilma, na campanha, prometeu fazer seis mil creches neste País. Onde estão as seis mil creches prometidas por ti, Dilma? Onde estão? Diga-me, Brasil, onde estão as seis mil creches que Dilma prometeu ao nosso País, ao nosso povo, aos nossos jovens? As creches podem não ser feitas, mas as emendas não falham.

Você, Dilma, sabe! Ela sabe, Senador Aloysio, que se ela não der os bilhões à Câmara dos Deputados e a este Senado, ela não terá o apoio nas votações. Isso é aberto, Senador. Isso parece que é uma coisa natural, Senador. Uma moeda de troca clássica, Se-

nador. Este Senado fica preso na mão da Presidenta, Senador. Isso devia ser proibido, Senador. Isso é o mensalão escondido, Senador.

O que era o mensalão, Senador? O mensalão era o dinheiro que ia todo mês para o bolso dos políticos para que eles votassem as matérias do Governo Federal. O que são as emendas? O dinheiro que vai para o Senador ou o Deputado Federal negociar com seus prefeitos suas reeleições e para votar, ter a obrigação de votar no Governo e onde o Governo mandar.

É o mensalão! É o mensalão clássico! E não se quer dizer que é mensalão! É a hipocrisia! Nobre Presidente, essa é a hipocrisia da política! É a faixa suja da política, é a faixa sem moral da política, é a enganação clássica! Engana-se o povo brasileiro, mente-se para o povo brasileiro!

Mas, Brasil, não tenho medo de falar. Brasil, não tenho medo de dizer. Brasil, eu vim para cá com voto limpo, sou ficha limpa, não pratico corrupção! Podem ir atrás da minha vida, podem falar o que quiserem! Procurem, mexam! É o direito que meu povo me deu, que me deu o Pará querido, da Virgem de Nazaré, a minha querida e abençoada padroeira, padroeira da minha querida Belém do Pará! Foi aquele povo que me mandou para cá e me disse para eu ser honesto com meus princípios, para eu ser honesto com a Nação brasileira, para eu ser honesto com minha Pátria e com minha terra!

Por isso, Brasil, não quero emendas, não quero cargo público! Quero que o povo do meu País, o povo da minha terra tenha saúde e educação, possa andar nas ruas. Quero que haja estrada! É isso que eu quero. Não quero emendas, não! Não quero emendas, não! Não quero ficar devendo a ninguém! Quero votar com minha consciência, quero votar no que é bom para o povo, quero respeitar aqueles que votaram em mim, quero respeitar minha Pátria! Quero olhar para o brasileiro de nariz em pé! Quero entrar num avião e caminhar pelo aeroporto de pescoço em pé, de cabeça erguida!

Desta tribuna, defendo o povo brasileiro. Ali, naquela cadeira, senta um Senador que não se corrompe, que não se vende, que não troca seu voto por emenda! Ali, naquela cadeira, senta um paraense marajoara, que foi criado, na pobreza, pelo pai e pela mãe com muita dignidade, com sofrimento. Vim do interior pobre, do centro do Marajó, onde a pobreza impera. Vim de lá, cheguei aqui, e não seria aqui que eu ia esquecer meu passado, não seria aqui que eu ia esquecer meu sofrimento, não seria aqui que eu ia esquecer o quanto sofri para poder me educar!

Podem ficar aborrecidos, podem olhar com cara feia para mim, podem não dar bom dia para mim, se não quiserem! Podem andar atrás da minha vida! Eu

não mudarei! Estarei sempre ao lado daquela bandeira, olhando para a frase “Ordem e Progresso”. Hoje, neste País, não há ordem. Hoje, este País está desmoralizado pela corrupção. O povo paga seu imposto em dia, e o dinheiro do povo é roubado. E nada se apura. Não se prende ninguém! Quem foi preso até hoje? Cadê um petista preso? Diga-me um que tenha sido preso!

CPI, CPI, quá, quá, quá, quá! Diga-me o que terá acontecido daqui a três meses, Nação brasileira!

E o Governo anuncia obras do PAC. A única coisa que o PAC construiu neste Brasil foi uma cachoeira, Senador! A roubalheira tomou conta da Nação brasileira! A corrupção, Senador, tomou conta da Nação brasileira! E o PT mente, o PT mente, o PT mente muito. Até quando, Brasil, nós vamos aturar tudo isso?

Nação brasileira, eis nesta tribuna um Senador que te adora, um Senador que te ama, um Senador capaz de dar o próprio sangue por ti, que não se vende e que te defende a toda hora e a todo custo. Eis aqui um Senador que é perseguido, mas que não se rende. Doa a quem doer, Nação brasileira, vim para cá não para me servir, mas para servir a ti!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente desta sessão, eu queria fazer um registro e, ao mesmo tempo, cumprimentar os organizadores da AgroBrasília 2012, na região do PAD – DF, no Entorno de Brasília.

Ao meio-dia desta quarta-feira, liderados pelo Senador Rodrigo Rollemberg, do Distrito Federal, V. Exª, Senador Blairo Maggi, o Senador Casildo Maldaner e eu tivemos a oportunidade de ver o quanto os produtores rurais dessa região estão fazendo na melhoria da pesquisa e no aumento da produtividade com sustentabilidade e com preservação do meio ambiente.

Então, a todos que contribuem com a Coopa-DF, que é a cooperativa que reúne os produtores rurais da região, meus cumprimentos, pela excelência do que vimos hoje naquela visita!

Por fim, caro Presidente Waldemir Moka, eu queria fazer um registro em nome dos Senadores Pedro Simon e Paulo Paim, que nasceram em Caxias do Sul – nasci em Lagoa Vermelha. Ontem, tive a honra de entregar

ao Prefeito de Caxias do Sul, José Ivo Sartori, que foi Deputado Federal, junto com V. Exª, o Prêmio Prefeito Empreendedor, conferido pelo Sebrae de Caxias do Sul, na categoria Desenvolvimento Rural. Então, tive a honra de entregar o troféu ao Prefeito José Ivo Sartori.

Era esse o registro que eu queria fazer, Senador Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, eu me associo ao registro que V. Exª faz aqui sobre a exposição Agro-Brasília e também à homenagem ao querido amigo Ivo Sartori, hoje Prefeito de Caxias do Sul.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador Acir.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Moka...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Peço-lhe que aguarde somente um minuto, Senador Delcídio, que já lhe concedo a palavra.

Tem a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero justificar minha ausência na votação nominal. Eu estava, junto com o Senador Delcídio do Amaral, numa audiência com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha. Apenas justifico minha ausência na votação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Delcídio, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Moka, da mesma forma, como eu estava, junto com o Senador Acir Gurgacz, no Ministério da Saúde em audiência com o Ministro Padilha, quero justificar minha ausência aqui quando da votação nominal de autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Está feito o registro, Senador Delcídio.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero, nesta tarde, falar sobre dois assuntos. O primeiro diz respeito ao projeto Brasil Carinhoso. Depois, quero falar com o empresariado carioca naquela questão dos altos preços dos hotéis.

Mas, primeiro, falando a respeito do Brasil Carinhoso – também cumprimento a todos que nos acompanham agora, seja pela TV Senado, pela Rádio, pela Internet, e todos aqui presentes, Senadores e Senadoras –, outra vez, em nome da liderança do Partido

Republicano Brasileiro, parablenzo a Presidente Dilma Rousseff, dessa feita, pelo lançamento do plano de ação Brasil Carinhoso, que Sua Excelência divulgou nesse domingo comemorativo ao Dia das Mães.

O Brasil Carinhoso é formado por um conjunto de ações integrantes do Plano Brasil Sem Miséria, que é, a meu ver, um dos projetos de maior destaque do Governo da Presidenta Dilma, pelo seu elevado alcance social. As ações desse Plano são medidas que ajudam as pessoas muito pobres a mudarem a condição social em que vivem, se é que se pode chamar isso de modo social de vida. É uma ajuda financeira que recebem, inicialmente, seguida da preparação e da qualificação profissional e, por fim, de novas oportunidades de inserção no mercado de trabalho. São providências bem justas para a construção da cidadania.

Nesse sentido, o Plano Brasil sem Miséria vem mobilizando os esforços públicos necessários, envolvendo aí o Governo Federal, os governos estaduais e municipais para que, num futuro não muito distante, o Brasil possa ficar livre desse infortúnio que é a extrema pobreza ainda presente, infelizmente, na vida de 16,5 milhões de pessoas em nosso País. Vejam que são mais de 16 milhões de brasileiros e brasileiras que ainda sobrevivem em condições de extrema pobreza em nosso País.

A renda familiar *per capita* dessas famílias não chega nem a R\$70,00 por mês. São cidadãos e cidadãs sem cidadania. São pessoas alheias, que não podem cumprir com qualquer dever perante o Estado e a sociedade, pois nem sequer têm direito a qualquer coisa, a não ser o de serem malnascidos. Falta-lhes acesso adequado aos bens e serviços públicos como água tratada, luz, transporte, saúde, educação, moradia e até o alimento básico; enfim, falta-lhes dignidade.

O Brasil Carinhoso, que a Presidenta Dilma acaba de lançar, representa uma esperança de vida melhor para essas pessoas, especialmente para seus filhos, já que o foco principal das ações são as crianças pobres com até 6 anos de idade, cujas famílias terão a garantia de, pelo menos, uma renda mensal mínima de R\$70,00 por pessoa. Além disso, essas crianças serão acolhidas em creches, onde poderão receber alimentação balanceada e os cuidados com a saúde. Mil e quinhentas novas creches serão construídas no País para atender à demanda dessas famílias. A meta principal é combater a miséria infantil, retirando da pobreza absoluta todas as famílias que tenham crianças com até seis anos de idade, o que correspondente ao período da primeira infância.

O Brasil tem hoje dois milhões de famílias nessas condições, cujas crianças não têm acesso a serviços de promoção e prevenção de saúde, creches e – o

que é pior – a uma alimentação de qualidade mínima. As ações do Brasil Carinhoso são direcionadas prioritariamente para as regiões Norte e Nordeste, o que é muito justo.

Apesar disso, quero lembrar que as favelas do Rio de Janeiro e de outras tantas cidades do Sul e Sudeste convivem também com esse tipo de situação. São bem visíveis os imensos bolsões de extrema pobreza nessas localidades. De qualquer sorte, Sr. Presidente, o Rio de Janeiro tem avançado na superação desse problema mediante parceria entre o Governos Federal, estadual e os prefeitos municipais, na verdade somando forças para que o problema seja resolvido. Ao todo, o Estado já conseguiu retirar cerca de 1,5 milhão de pessoas da situação de extrema pobreza, resultado que foi comemorado pela Presidenta Dilma, na cidade do Rio de Janeiro.

Para finalizar, quero dizer que, na minha opinião, essa é a bandeira política mais expressiva da Presidenta Dilma. Eu diria que certamente também é a de todos os partidos políticos, independentemente do Governo que aí está e por que não dizer que essa é a bandeira de toda a sociedade brasileira? Disso, tenho plena convicção. Afinal de contas, as crianças de hoje são o nosso futuro, o futuro do Brasil.

Mais uma vez parablenzo a nossa Presidenta.

O segundo assunto, conforme havia anunciado, é sobre as altas tarifas do setor hoteleiro, na cidade do Rio de Janeiro.

Peço atenção do empresariado carioca para o que considero um erro de estratégia negocial. Refiro-me ao abusivo aumento de preços de produtos e serviços na iminência da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, ou seja, a Rio+20. Estou falando de evento para o qual foram convidados representantes dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas, mais de 100 chefes de Estado e milhares de participantes dos mais variados setores da sociedade civil.

Trata-se de imperdível oportunidade do Rio de Janeiro, e o País, por extensão, apresentar-se como grande anfitrião e alavancar o mercado do turismo, que ainda está muito aquém das nossas reais potencialidades. Segundo dados do Ministério do Turismo, a soma das riquezas produzidas pelo setor em 2011 superou R\$1,4 bilhão. Mas esse cálculo foi feito com base no índice de 3,6% de participação do setor na economia brasileira, estimativa esta definida em estudos pelo IBGE.

O Produto Interno Bruto brasileiro em 2011 evoluiu apenas 2,7% em comparação ao ano de 2010, totalizando R\$4,143 trilhões. Ainda assim, o resultado posiciona o Brasil entre as seis maiores economias

mundiais, atrás dos Estados Unidos, China, Japão, Alemanha e França.

Mas eu chamo a atenção para o fato de que o turismo na França, por exemplo, que citei como 5ª maior potência econômica mundial, corresponde a 80% do seu PIB. Atenção para este fato: a França, 5ª economia mundial, tem, no turismo, 80% do seu PIB, contra os 3,6% do Brasil.

É bem verdade que a crise econômica mundial instaurada a partir de 2008, deflagrada pela falência do tradicional banco de investimento americano Lehman Brothers, causou impactos negativos diretos sobre o desempenho do nosso setor do turismo, que só não foi pior graças ao aumento da massa salarial brasileira. Aliás, tal proeza levou o Brasil a ser considerado líder do mercado turístico na América Latina, segundo pesquisa divulgada este ano pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo.

De toda forma, não podemos desperdiçar a oportunidade que temos agora, para alavancar esse segmento, considerado de vital importância para a economia mundial. Com efeito, pelo estudo Panorama do Turismo Internacional 2009, da Organização Mundial de Turismo, o setor, à época, já representava 30% das exportações mundiais de serviços e 6% das totais. Isto mesmo: 6% do PIB mundial foi gerado pelo turismo em 2009. E mais, como categoria de exportação, o turismo estava em quarto lugar, atrás apenas dos combustíveis, produtos químicos e automóveis.

Infelizmente, em vez de aproveitar esse acontecimento para promoverem seus negócios, alguns setores da economia, capitaneado pelo hoteleiro, vêm praticando a mesma estratégia do dono da galinha dos ovos de ouro, imortalizada pelo fabulista grego Esopo. Na fábula, o fazendeiro mata a galinha que punha ovos de ouro, por crer que, em seu interior, ela guardaria um tesouro, mas descobre que as suas entranhas eram iguais às de todas as outras. A moral da história é a de quem tudo quer – de forma açodada – tudo perde.

O mesmo ameaça acontecer na Rio+20. As tarifas que estão sendo praticadas pelos empresários do setor hoteleiro carioca já se equiparam às de Nova York. É possível hospedar-se no Hotel Plaza, no Central Park, em Manhattan, pagando a partir de R\$1.127,00, segundo informam sites especializados em hospedagem. Já o Copacabana Palace, na praia de Copacabana, apresenta valores superiores: a diária varia entre R\$1.140,00 a R\$5.600,00. Isso já gerou o cancelamento da vinda da delegação do Parlamento Europeu, além de críticas ao que foi chamado de ganância desmedida do setor hoteleiro.

Deixo a esses empresários o alerta de que a Conferência Rio+20 é a primeira de uma série de grandes

eventos que poderão representar um *boom* do turismo, pelo menos, até 2016. Mas, para isso, é preciso que o turista seja tratado com respeito e não como a galinha da fábula.

Lembro que, nos meses de julho e agosto do ano que vem, a cidade poderá ter uma nova onda de alta taxa de ocupação, com a Copa das Confederações e a Jornada Mundial da Juventude, que contará com milhões de cristãos vindos de todos os cantos do mundo. Em 2014, será a vez da Copa do Mundo, que será disputada em doze capitais, inclusive na cidade do Rio de Janeiro. Em 2016, os Jogos Olímpicos devem repetir a grande procura por hospedagens durante, pelo menos, dois meses, pois depois da competição principal ainda serão disputados os Jogos Paraolímpicos. Enfim, esta é hora de colhermos um ovo por vez e não de querer faturar tudo de uma vez!

Ao ensejo, louvo a atuação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, da qual sou integrante, o que faço na pessoa de seu Presidente, Senador Fernando Collor, pela aprovação de uma Resolução em que consente ao prefeito do Rio de Janeiro para intervir nesse assunto. E louvo também a Presidenta Dilma que, com a sua peculiar firmeza, determinou aos seus Ministros da Casa Civil e do Turismo que adotem as medidas necessárias para enfrentar esse problema.

Estou convencido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que o momento é de muita prudência para que eventuais exageros não motivem mudanças na escolha da sede de futuros eventos com a envergadura dos que estão por acontecer.

Agradeço a atenção de todos, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela Liderança do PDT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª está inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Moka, gostaria de fazer um registro.

Senador Paim, eu acabei de ler – este fato aconteceu hoje – que meu amigo pessoal, o apresentador José Luiz Datena, meu amigo, meu irmão – a Bíblia diz que alguns são muito mais chegados que irmão –, corajoso, destemido e que tem sido a boca de muita gente neste País que se senta à frente da televisão, que tem vontade de falar, mas que não é ouvida; José Luiz Datena, do alto de sua coragem, de sua determinação, tem sido incisivo contra o crime neste País.

Aliás, registro com muita alegria que a CPI da Pedofilia deslanchou no momento em que estive com

ele, para mostrar imagens de crianças abusadas no meu *laptop*. Enojado, ele comprou a briga conosco. Foi o momento em que conseguimos pautar o País.

O José Luiz está ameaçado de morte. Hoje, no programa dele, na Rádio Band, ele declarou que foi avisado de que, pego num grampo, um grupo de marginais estava planejando sequestrá-lo, num determinado ponto por onde ele passa com seu carro, para assassiná-lo.

Datena, meu amigo, fé em Deus! Você nunca colocou o galho dentro, não é agora que você vai fazer; não é agora que você vai se acovardar!

A causa pela qual ele briga é a segurança da sociedade, o respeito às mulheres, às crianças. Bate, enfrenta o crime; essa violência descabida, o uso, o abuso de drogas no Brasil. Se tiver que morrer por uma causa dessas, vale a pena! O que não vale a pena é você passar escondido, sentado na plateia, como se nada estivesse acontecendo, com o País ardendo em violência, sem ter coragem de abrir a boca.

Por isso, faço essa denúncia aqui, da tribuna do Senado, para aqueles que estão me vendo e me ouvindo. Que repercute essa notícia nos meios de comunicação, porque, quanto mais repercutir, certamente o Datena estará mais resguardado e terá a força de todos nós para garantir o seu programa, a sua luta, que é muito mais um sacerdócio do que a apresentação de um programa de televisão.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo um apelo. Aquele menino de rosto triste, um dos apresentadores do CQC, está recolhendo assinaturas para o CQC poder filmar aqui. Vamos ajudar esse menino! O Marcelo Tas, que é o chefe dele, mandou-o vir aqui. O menino é tímido. Eu já assinei, o Paim assinou, o senhor pode assinar, o Benedito pode assinar, todo mundo, para que o CQC possa abrilhantar esta Casa e para que possamos ajudar aquele jovem, triste, que ali está.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Antes, porém, a Presidência precisar ler um Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Senhora Presidente da República adotou, em 11 de maio de 2012, e publicou no dia 14 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 568, de 2012**, que “Dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência

de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Nos termos dos arts 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria, bem como estabelecido o calendário de sua tramitação:

Composição Senadores

Titulares

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Eduardo Braga
Jader Barbalho
Ana Amélia
Ricardo Ferraço

Suplentes

Paulo Davim
Ivo Cassol

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

José Pimentel
Walter Pinheiro
Wellington Dias
Lídice da Mata

Anibal Diniz
Inácio Arruda
Ana Rita
Acir Gurgacz

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Cícero Lucena
José Agripino

Cyro Miranda
Jayme Campos

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Blairo Maggi
Gim Argello

Alfredo Nascimento
João Vicente Claudino

*PSD

Kátia Abreu

Sérgio Petecão

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados	
Titulares	Suplentes
PT	
Pedro Uczai	Edson Santos
Cláudio Puty	Policarpo
PMDB	
Osmar Serraglio	Darcísio Perondi
Sandro Mabel	Fátima Pelaes
PSDB	
Andreia Zito	Alberto Mourão
PP	
Arthur Lira	Jerônimo Goergen
DEM	
Rodrigo Maia	Augusto Coutinho
PR	
Paulo Freire	
PSB	
Sandra Rosado	Glauber Braga
PDT	
André Figueiredo	Ângelo Agnolin
Bloco (PV/PPS)	
Augusto Carvalho	
PTB	
Jovair Arantes	Arnon Bezerra
PSL*	
Dr. Grilo	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Calendário
 – *Publicação no DO: 14-5-2012*
 – *Designação da Comissão: até 16-5-2012(SF)*
 – *Instalação da Comissão: 24 horas após designação*
 – *Emendas: até 20-5-2012 (6 dias após a publicação)*
 – *Prazo na Comissão: ***
 – *Remessa do processo à CD: -*
 – *Prazo na CD: até 10-6-2012 (até 28º dia)*
 – *Recebimento previsto no SF: 10-6-2012*
 – *Prazo no SF: de 11-6-2012 a 24-6-2012 (42º dia)*

– *Se modificado, devolução à CD: 24-6-2012*

– *Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 25-6-2012 a 27-6-2012 (43º ao 45º dia)*

– *Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 28-6-2012 (46º dia)*

– *Prazo final no Congresso: 12-7-2012*

****Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012.** Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das Lideranças:

Ofício nº 61/2012 – GLDBAG

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Temporária para análise da MP nº 568/2012.

Titulares	Suplentes
Senador José Pimental	Senador Aníbal Diniz
Senador Walter Pinheiro	Senador Inácio Arruda
Senador Wellington Dias	Senadora Ana Rita
Senadora Lídice da Mata	Senador Acyr Gurgacz

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

OF. GLPMDB nº 123/2012

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 568, de 14 de maio de 2012.

Titulares	Suplentes
Eduardo Braga	Waldemir Moka
Jader Barbalho	Ivo Cassol
Ana Amélia	
Ricardo Ferraço	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 127/2012

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Davim, como suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Waldemir Moka, para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 568, de 11 de maio de 2012.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Ofício nº 22/2012-GLPSD

Brasília, 14 de maio de 2012

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 568, de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os Senadores Kátia Abreu e Sérgio Petecão, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membros titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 568, de 2012, propondo dispor sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências.

Atenciosamente, – Senadora **Kátia Abreu**.

Of. nº 36/2012/BLUFOR/SF

Brasília, 14 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Blairo Maggi e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Alfredo Nascimento e João Vicente Claudino, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista para apreciar a Medida Provisória nº 568, de 2012.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

Ofício nº 57/12-GLPSDB

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes senadores para integrarem a Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 568, de 2012:

Titular	Suplente
Senador Cícero Lucena	Senador Cyro Miranda

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

Of. nº 530/2012/PSDB

Brasília, 15 de maio de 2012

Assunto: Indicação de membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Andreia Zito, como membro titular, e o Deputado Alberto Mourão, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 568/12, que dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas,

do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo**,
Líder do PSDB.

Of/GAB/II/nº 490

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dois Deputados do PMDB, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 568, de 11 de maio de 2012.

Titulares

Osmar Serraglio
Sandro Mabel

Suplentes

Darcísio Perondi
Fátima Pelaez

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

Ofício nº 111-L-Democratas/12

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 568/12.

Titular

Deputado Rodrigo Maia

Suplente

Deputado Augusto Coutinho

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

Of. nº 297/2012 – LPR

Brasília, 15 de maio de 2012

Assunto: Indicação de Membro de Comissão Mista

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Paulo Freire (PR – SP) como Membro na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida provisória nº 568, que “Dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira

de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PSL/PRTB.

Of./LID/nº 89/2012

Brasília, 15 de maio de 2012

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Augusto Carvalho – PPS/DF, em substituição ao meu nome, para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 568/12, que “Dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do

Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**,
Líder do Bloco PV, PPS.

Of. nº 256/PT

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os Deputados Pedro Uczai (PT – SC) e Cláudio Puty (PT – PA), como titulares e os Deputados Edson Santos (PT – RJ) e o Policarpo (PT – DF), como suplentes da Comissão Mista que irá estudar e proferir parecer em relação à MP nº 568/12 que “Dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de Médico do Poder Executivo, de cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, de cargos de Agente de Combate às Endemias e de cargos das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Analista de Infraestrutura, de Ciência e Tecnologia, de Tecnologia Militar, de Desenvolvimento de Políticas Sociais e de Finanças e Controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Concedo a palavra, desculpando-me pelo tempo que levei para ler a matéria, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/ PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os nossos colegas da base governista vêm se sucedendo hoje à tribuna, tecendo grandes elogios ao programa Brasil Carinhoso, programa lançado pela Presidente Dilma Rousseff, em cadeia de rádio e televisão, no Dia das Mães, para anunciar que iniciava, naquele momento, um programa para combater a miséria na faixa etária de zero a seis anos. Um programa com três eixos, como se diz atualmente: acesso a creches, ampliação da cobertura à saúde para crianças e reforço à renda familiar.

Obviamente, ninguém pode ficar contra esses objetivos. Todos eles altruístas e necessários. E até mesmo o nome, Brasil Carinhoso, remete a uma imortal composição do Pixinguinha, que é uma espécie de Hino Nacional de todos os apaixonados.

Agora, a própria apresentação da Presidente na televisão, que lembrava mais, pela sua feição, uma peça de propaganda eleitoral do que propriamente um anúncio oficial, solene, de uma ação governamental, já nos dá uma idéia do que esse programa envolve: envolve muita, muita propaganda e publicidade.

Aliás, a equipe do marqueteiro oficial, João Santana, é pródiga em sugerir nomes de programas e sub-programas; programas que sucedem programas lançados anteriormente ou que são itens de um programa já anunciado, mas não concluído. É uma barafunda de nomes. Todos eles muito atraentes, mas nomes de programas que são lançados sem que se possa fazer uma avaliação precisa – sem que o próprio Governo se interesse por isso – do êxito do programa anterior que o programa recém-lançado sucede.

Esses três eixos, digamos assim, do programa Brasil Carinhoso faziam parte das promessas de campanha da Presidente Dilma Rousseff.

Creches, por exemplo. A Presidente prometeu, em campanha, construir 6.427 creches. Reparem bem na exatidão do número: 6.427. Não são 28, nem 26. São 6.427 creches, até 2014. Até agora, momento em que a Presidente lança um novo programa, também para construir creches, sabem V. Ex^{as} quantas foram construídas dessas 6.427? Apenas 411.

Nesse ritmo, a Presidente teria que inaugurar seis creches por dia para cumprir a sua promessa de campanha. Esses são dados do Ministério da Educação.

No campo da saúde, a situação ainda é mais chocante. Durante a campanha, a promessa era atender gestantes no pré-natal e crianças nos seus primeiros

dois anos de vida. De alguma forma, essa promessa está embalada no Brasil Carinhoso.

Vamos ver o que aconteceu na realidade: o Orçamento de 2012 destinou R\$196 milhões ao programa denominado Rede Cegonha, que era um programa que já constava, aliás, da propaganda e da campanha, dos compromissos do então candidato José Serra. Sabem os senhores quanto foi gasto até agora, desses R\$196 milhões destinados ao programa – e já estamos a seis meses da execução orçamentária? Oito mil reais. É isso mesmo: R\$8 mil. É 0,004%. É um percentual tão irrisório, que fica até difícil a gente pronunciar.

Outra promessa que até agora não passa de uma peça de *marketing*: a construção de 500 Unidades de Pronto Atendimento, as UPAs. Até agora, das 500 unidades, foram construídas, no Governo Dilma Rousseff, 31.

Quer dizer, é muita fumaça e pouco fogo! É muita propaganda e pouca realização!

Na saúde pública, a situação ainda é mais grave. Ela já teria entrado num colapso total se não fosse o empenho dos governos estaduais, da sociedade civil, através das organizações filantrópicas, e dos prefeitos deste País, que têm a obrigação constitucional de gastar, no mínimo, 15% do seu orçamento na saúde e que gastam muito mais que isso, 30, 35%, com saúde.

Mas, na área da saúde, um setor que assume hoje no Brasil uma dimensão catastrófica – e eu meço as minhas palavras – é o de saneamento. Neste setor, também pouca coisa foi feita. E nós sabemos a ligação íntima entre o investimento no saneamento e a saúde, especialmente a saúde das crianças, para a qual se dirige hoje, com tanta solicitude, o carinho da Presidente Dilma Rousseff.

São as crianças as pessoas mais sujeitas às doenças decorrentes da falta de saneamento básico: o índice de mortalidade infantil. E não apenas o índice de mortalidade infantil.

Há algum tempo, eu fiquei absolutamente estarecido com um artigo que li no jornal *Folha de S. Paulo*, escrito pelo Prof. José Eli da Veiga, que repercutia em seu artigo pesquisas que foram realizadas por médicos dos Estados Unidos e da Inglaterra.

Diz o Prof. José Eli da Veiga, lembrando que o cérebro é o órgão do corpo humano que mais consome energia, embora nem sempre a produção seja do mesmo porte. Mas o funcionamento do cérebro, o seu metabolismo, o metabolismo cerebral exige um consumo muito grande de energia.

Ora, diz o Prof. José Eli: “As infecções parasitárias desviam energia para ativar o sistema imunológico”.

Quer dizer, quando o corpo é atacado por uma infecção parasitária, há uma mobilização das energias

que deveriam ser destinadas ao desenvolvimento cerebral e que são voltadas para o combate à infecção.

“Repetidas diarreias [diz o Prof. José Eli] até os cinco anos de idade roubam do cérebro as calorias necessárias a seu desenvolvimento, podendo comprometer a inteligência para sempre.”

Isto é um crime contra as futuras gerações.

Eu não sei se todos os meus colegas têm este dado: o fato de que as infecções parasitárias, as diarreias que acometem as crianças que vivem em locais onde não há rede de esgoto comprometem definitivamente o desenvolvimento cerebral, a capacidade de aprendizado dessas crianças, compromete a sua chance de ser alguém na vida, de tomar conta da sua vida e de ter um futuro profissional melhor do que seus pais têm.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, 25% dos leitos hospitalares no mundo estão ocupados por doentes portadores de doenças veiculadas pela água que seriam facilmente controladas pelas ações de saneamento.

Esse percentual, no Brasil, Sr. Presidente, que preside a Comissão de Direitos Humanos tão bem nesta Casa, Senador Paulo Paim, atinge 65% da ocupação de leitos hospitalares com pessoas doentes em razão de falta de saneamento.

Na verdade, o período de investimento mais intenso em saneamento básico se deu nos anos 70, à época do Planasa. Houve um grande avanço em matéria de saneamento: construção de redes de esgoto e de água tratada, mas, mesmo assim, era uma taxa relativamente modesta em relação ao Produto Interno Bruto nesse período, cerca de 0,34%.

De lá para cá, nos anos 80 e 90, caiu bastante, diminuiu esse índice, ficou em torno de 28%, 25%, de tal modo que o Presidente Lula, quando assumiu o governo, afirmou, com toda a ênfase de que ele é capaz. Ele disse o seguinte – estou citando o Presidente Lula:

Vamos investir em saneamento básico no meu governo, o que não foi investido em décadas neste Brasil. E não faço por mim, faço isso porque acho que as crianças brasileiras têm o direito, já que são pobres, de brincar pelo menos em um lugar em que não disputem com dejetos o lugar das suas brincadeiras.

Frase forte do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva! No entanto, se a frase é forte, o desempenho foi fraco. O resultado do desempenho do governo brasileiro durante a gestão Lula ficou inferior àquele registrado na década de 90. Das 8.509 ações planejadas para o período 2007-2010, segundo Governo Lula, somente 1.058, ou seja, 12% foram efetivamente concluídas.

E começa com Dilma Rousseff um novo ciclo de promessas.

Poderão os nossos telespectadores da TV Senado e aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado consultar o YouTube. Podem digitar ali “Dilma” e “saneamento” e verão. Lá nós encontramos a candidata Dilma Rousseff – a própria candidata, e não aquele humorista que faz tão bem o papel de Dilma Rousseff nos programas de televisão –, a própria candidata, num programa de rede nacional, prometendo triplicar o investimento em saneamento e anunciando a meta de zerar o déficit do setor, programa eleitoral do PT.

Vamos aos resultados. Agora já estamos há um ano e meio no Governo Dilma.

Em 2011, dos recursos previstos para os programas de Implantação e Melhoria do Sistema de Esgoto Sanitário em Municípios de até 50 mil habitantes e de Apoio à Qualidade de Consumo Humano, apenas 16% foram efetivamente gastos.

Vejam a discrepância entre a promessa e a realidade; entre aquilo que foi prometido e aquilo que foi feito. Desse programa, para o qual devem ter encontrado um nome de fantasia no seu lançamento, apenas 16% foram executados.

E os dados do IBGE são acachapantes. Eu comentava há pouco com o Senador Roberto Requião e com o Senador Armando Monteiro: apenas metade dos Municípios brasileiros possui rede de esgoto. A maioria, 63%, deposita os seus lixões a céu aberto, sem nenhum tratamento. Os aterros sanitários estão presentes em apenas 13% dos Municípios, com grave comprometimento do lençol freático e, portanto, da qualidade da água consumida pelos brasileiros.

No meio rural, 14 milhões não têm acesso a água próximo a sua moradia. É lata d'água na cabeça, nas costas de mulheres, de crianças, as mesmas que a Presidente pretende atender com o Brasil Carinhoso. É sobre as costas delas que recai a sobrecarga da tarefa doméstica de ir buscar água num lugar distante. Água nem sempre de boa qualidade, para dizer o mínimo, para o consumo doméstico, evidenciando que o saneamento rural tem sido deixado no segundo plano, inclusive nos assentamentos de reforma agrária promovidos pelo Governo.

A situação do esgotamento sanitário – retomo o tema – é gravíssima.

Cerca de 83% dos brasileiros que vivem nas cidades – estamos excluindo, agora, a zona rural – não dispõem de esgotamento sanitário adequado, sendo que 36 milhões vivem nas regiões metropolitanas. A demanda por tratamento de esgoto, então, nem se fala. A taxa de esgoto coletado é mínima, largamente insuficiente. Há capitais no Brasil em que o atendimento

por rede de esgotos para afastar das residências os dejetos beira a 10% ou a 6%, especialmente no Norte e no Nordeste do nosso País.

Ora, para amenizar esse tipo de problema, bastaria que a Presidente cumprisse as promessas já feitas. Seria uma atitude muito mais carinhosa, muito mais carinhosa, para usar a expressão cunhada pelo marqueteiro oficial no lançamento do Dia das Mães, se a Presidente, em vez de lançar um novo programa, cumprisse as suas promessas. E o Governo faz de tudo para que as promessas não sejam cumpridas.

O dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a partir da Resolução nº 3.204, do Conselho Monetário Nacional, de junho de 2004, passou a ser aplicado, cada vez mais, em títulos do Tesouro em vez de ser aplicado nas finalidades para a qual ele, o FGTS, foi criado: habitação e saneamento básico. Aplica-se em títulos do Tesouro para poder financiar a dívida pública brasileira. Por quê? Porque o título do Tesouro rende mais que as prestações da casa própria ou, eventualmente, as tarifas do serviço de água e de esgoto.

Os investimentos públicos avançam em ritmo lento e não foi por falta de marco regulatório, como se alegou durante certo tempo. Lembrava, ainda há pouco, o Senador Armando Monteiro que já temos um marco regulatório para o saneamento básico, que é a Lei nº 11.445, de 2007, que veio exatamente para cumprir essa função. Um marco regulatório que pudesse criar condições para que houvesse também investimento privado no saneamento. No entanto, os problemas da economia brasileira, que afetam as dificuldades de investimento em outros setores, também afetam o saneamento básico.

É a taxa de juros, é a burocracia, é a própria pobreza do povo que tem dificuldade em pagar tarifas adequadas. Seria preciso investimento público de porte para que essa meta anunciada pelo Presidente Lula e reafirmada pela Presidente Dilma – a universalização do acesso à água, coleta de lixo e saneamento básico – pudesse receber, nos próximos 18 anos, o correspondente a R\$20 bilhões por ano.

No entanto, estamos muito longe disso. Mesmo com o aumento dos recursos para o saneamento básico nos últimos anos a título do PAC, a maioria dos projetos ainda não saiu do papel.

Um levantamento divulgado no início de abril deste ano pelo Instituto Trata Brasil mostra que das 114 principais obras de saneamento da primeira fase do programa do PAC, apenas 7% delas estão prontas. Entre as demais, 32% estavam paralisadas e 23%, atrasadas. E muitas obras não passaram sequer pela

primeira inspeção para ver se estavam sendo feitas adequadamente.

Sr. Presidente, para concluir, queria lembrar que já que falamos há pouco sobre a carga tributária que pesa sobre os investimentos no saneamento, tramita nesta Casa um projeto de lei que foi apresentado pelo Senador Aécio Neves, que visa concretizar um compromisso que foi da Presidente Dilma e foi também do seu principal opositor, José Serra, durante a campanha eleitoral.

Sou relator dessa matéria na Comissão do Meio Ambiente. Pretende o Senador Aécio Neves, com a sua proposição, reduzir a zero as alíquotas de Cofins e de PIS/Pasep incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviço de captação, tratamento e distribuição de esgoto.

Tributar serviço de saneamento básico significa transferir uma boa parte da capacidade de investimento para a União. E esses recursos não serão investidos; serão aplicados na formação do superávit primário.

A aprovação de uma medida desse teor – alívio da carga tributária que pesa sobre o faturamento dessas empresas de saneamento básico – já daria por si só, uma capacidade extra de investimento, que contribuiria imensamente para que a meta anunciada pelos Presidentes que se sucedem – Lula e Dilma Rousseff –, para que esse objetivo que atende a saúde da criança especialmente, para que esse objetivo que significaria um gesto concreto de carinho para com as crianças brasileiras seja atingido.

Fica aqui, Sr. Presidente, esta palavra de esperança de que alguma coisa se mova, porque, do jeito que está, estamos condenados a nos apresentar na Conferência Rio+20 – só se fala em Rio+20 ultimamente – com esta verdadeira vergonha nacional, da qual pouco se fala, que é o ínfimo índice de saneamento básico para os brasileiros, especialmente para os brasileiros dos bairros mais pobres e das regiões mais pobres de nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Passo a palavra, como Líder, ao Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, pela Liderança do PDT. Na sequência, o Senador Roberto Requião.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me traz à tribuna nesta noite, quero agradecer ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, a presteza em atender a um pleito de Ji-Paraná, que é a construção de um centro de diagnóstico para o câncer.

Estivemos, hoje à tarde, reunidos com o nosso Ministro, juntamente com o Dr. Henrique Prata, do Hospital de Câncer de Barretos, quando reafirmamos o compromisso que já tínhamos feito com o Ministro para a construção deste que é um centro de diagnóstico do câncer para a cidade de Ji-Paraná. Um centro fixo e um móvel. O fixo está localizado em Ji-Paraná e o móvel faz todas as cidades vizinhas com uma carreta, dando atendimento a todas aquelas pessoas que necessitam desse exame e que hoje não têm como fazê-lo em Rondônia, tendo que se deslocar para Barretos. Queremos atendê-los lá em Ji-Paraná, lá no Estado de Rondônia.

Então, agradeço ao Ministro Padilha a presteza em nos atender e em atender o pleito, de modo que agora só falta o projeto. O terreno já foi disponibilizado para a Fundação de Barretos, para avançarmos e trabalharmos o mais rápido possível.

Hoje pela manhã, apresentei, na Comissão de Constituição e Justiça, o relatório com parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 73, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, peixes, anfíbios, répteis e aves. A votação não ocorreu por conta de pedido de vistas.

A nossa expectativa, no entanto, é aprovar com celeridade este projeto, visto que ele tramita há cinco anos nesta Casa e, por conta disso, o Brasil está atrasado na regulamentação desta importante biotecnologia.

Aqui no Senado, este projeto já foi aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, CCT, e na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, CRA. Está na pauta da Comissão de Ciência e Tecnologia e será terminativo na Comissão de Meio Ambiente, CMA.

Várias audiências públicas já foram realizadas para debater a matéria, onde ouvimos representantes, cientistas e técnicos da Embrapa, do Ministério da Agricultura, da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, CNTBio; da Universidade de São Paulo, USP; do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, além de representantes do setor produtivo agropecuário, onde se concluiu por um relatório de consenso. Depois de muita discussão, muito debate, produziu-se

esse relatório, que é consenso entre o Executivo e o Legislativo e a sociedade organizada brasileira.

O objetivo do tipo de clonagem a ser regulamentado por meio deste projeto de lei é o melhoramento genético dos animais, desde a pesquisa científica, criando-se um ambiente legal para os estudos que são feitos hoje sem reconhecimento oficial, bem como a comercialização desses clones.

O Brasil está na vanguarda dessa tecnologia, mas para que não fique para trás no conhecimento e na manipulação dos recursos genéticos por meio da biotecnologia, precisamos de uma legislação que assegure *status* legal à pesquisa brasileira no âmbito internacional, bem como ao comércio desses animais.

Para citar um exemplo, na última Expozebu, em Uberaba, Minas Gerais, que terminou na semana passada, foram comercializados dois clones por mais de um milhão e quatrocentos mil reais cada um, segundo informações da própria Embrapa. Isso é uma clara demonstração de que o mercado já entendeu o verdadeiro potencial dessa tecnologia.

Para suprir o vácuo legal, o Ministério da Agricultura publicou uma portaria estabelecendo critérios e autorizando as associações de criadores a emitirem o registro de clones. Em que pese sua relevância para a organização pontual do mercado de material genético de clones, a portaria não contempla todas as dimensões da pesquisa, produção e comercialização presentes na proposta do PLS nº 73/2007.

O projeto prevê que a pesquisa envolvendo a clonagem de animais e a produção comercial de clones só poderão ser realizadas por pessoa jurídica de direito público ou privado legalmente constituída e que caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento registrar e fiscalizar as instituições interessadas na realização dessas pesquisas.

A proposta prevê, ainda, que quando a pesquisa envolver mamíferos destinados ao uso terapêutico ou produção de fármacos, o registro e a fiscalização serão realizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa.

Entre as responsabilidades civis e administrativas de quem clonar animais, o projeto determina que os responsáveis por danos ao meio ambiente e a terceiros responderão pela indenização ou reparação integral e que a instituição que realizar clonagem de animal cuja propriedade não tenha sido comprovada pelo interessado será corresponsabilizada pelos prejuízos causados.

Os Estados Unidos, o Canadá e a Comunidade Europeia já regulamentaram a pesquisa, a produção e o comércio de clones.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a agência responsável pela administração de drogas e alimentos, depois de anos de estudo e análise detalhada, publicou, em janeiro de 2008, parecer em que concluiu que a carne e o leite proveniente de clones de bovinos, suínos e caprinos são tão seguros quanto os alimentos originados de animais criados convencionalmente.

No Canadá, a situação não é diferente daquela observada nos Estados Unidos. Inclusive, uma empresa canadense instalada no Brasil já comercializa sêmen e embriões de clones produzidos e registrados no Canadá, contribuindo com o aprimoramento da genética do rebanho leiteiro nacional.

A Argentina também está bem avançada nesta tecnologia, inclusive no desenvolvimento de animais clonados com transgenia.

Na Europa, a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, AESA, analisou e concluiu, em 2007, que com relação à segurança alimentar, não há nenhuma indicação de que existam diferenças entre o leite e a carne de clones bovinos e suínos e seus descendentes, em comparação com as de animais produzidos convencionalmente.

No Brasil, devido ao elevado custo, a produção de clones é usada apenas para a reposição de animais de elevado prestígio genético e preço no mercado e não para formar rebanho comercial. Entretanto, o debate, no meio científico e agropecuário, encontra-se em estágio avançado e conta com parecer favorável de relevantes instituições científicas e de biossegurança.

Portanto, não podemos mais nos privar de uma legislação que atenda às necessidades da pesquisa, dos órgãos de fiscalização e do setor produtivo, dando as garantias, a segurança e a transparência necessárias para todos os atores envolvidos, principalmente os consumidores e os parceiros comerciais do Brasil.

Nós estivemos na Fazenda Experimental da Embrapa onde fica o laboratório de clonagem, que deu origem ao primeiro clone bovino brasileiro, chamado Vitória. Estivemos reunidos com os técnicos e fizemos um amplo debate com relação a essa questão.

Portanto, nosso parecer é favorável e esperamos que, na próxima semana, votemos na CCJ, para que essa questão caminhe rapidamente e possamos dar legitimidade ao trabalho da Embrapa.

Era esse o tema que eu queria trazer para esta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimentos ao Senador Acir Gurgacz, Líder do PDT, pelo seu pronunciamento.

De imediato, passamos a palavra, como orador inscrito, como não está o Senador Cassol nem Mozaildo Cavalcanti...

Eu já havia chamado o Senador Requião. Se o Senador Cassol concordar, nós invertemos. O Senador Requião está vindo para a tribuna e V. Ex^a fala em seguida. Porque aqui estava um e, em seguida, o outro.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. *Fora do microfone*) – Não tem outro na Liderança ?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agora, não.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. *Fora do microfone*) – Tem o Benedito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Roberto Requião, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, esteve recentemente no Brasil, convidado pela Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas, um dos mais ilustres keynesianos da atualidade, o economista norte-americano Thomas Palley. Em um seminário, de que participaram, entre outros, os economistas Ricardo Carneiro e Luiz Gonzaga Belluzzo, ambos da Unicamp, Palley revelou-se pouco otimista em relação à conjuntura econômica mundial. Para ele, o mais provável é uma longa estagnação dos países desenvolvidos, ou seja, mais recessão.

“Acabou-se o tempo das recuperações rápidas dos países industrializados”, disse Thomas Palley. E um dos motivos da lenta retomada é o fosso que se aprofundou a partir dos anos 80 entre o crescimento dos salários e a produtividade, solapando, assim, um dos pressupostos para estimular a demanda, disse o economista norte-americano.

Na verdade, Palley repetiu em São Paulo o que dissera no Paraná em 2008, no seminário que o nosso governo estadual promoveu logo na sequência da explosão da crise financeira global.

Outro participante do seminário da Fundação Getúlio Vargas, o economista-chefe da Agência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, o alemão Heiner Flassbeck, também considerou o divórcio entre salários e produtividade “como um fator crucial para explicar a dificuldade do mundo desenvolvido em retomar o crescimento”. É o que está acontecendo nos Estados Unidos e no Japão, exemplificou, acrescentando “salários em alta são fundamentais para impulsionar a demanda”.

É lastimável, deploro mais uma vez que esse tema vital para o enfrentamento da crise – que é o equilíbrio entre o aumento da produtividade do trabalho e o cres-

cimento dos salários – seja tão pouco debatido em nosso País, nesta Casa, no Governo, na mídia, na academia e nos sindicatos.

Pelo contrário, quando explodiu a crise financeira global, o que os nossos economistas – os Mailsons de sempre –, o que a nossa mídia – as Mirians de todos os dias –, o que a nossa oposição – tartamudeando a nota só a que se acostumou – aconselharam? Cortes. Cortes profundos, radicais, impiedosos. Cortes de gastos públicos, contenção salarial, das aposentadorias, dos programas sociais, Senador Paim.

Enfim, queriam que o Brasil adotasse as mesmas medidas que hoje estão sendo impostas aos gregos, aos espanhóis, aos portugueses e que os franceses acabam de rejeitar, derrotando o parceiro implacável da implacável Sr^a Merkel.

Quando a crise arrebentou, em 2008, houve, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, um *revival* de Marx. *The Times* anunciou em manchete: “Ele voltou!”, lembrando as teorias de Marx sobre as crises cíclicas do capitalismo.

Nicolas Sarkozy posou folheando *O Capital*. O Papa Bento XVI reproduziu aquela óbvia observação sobre “grande capacidade analítica” de Marx. Na Alemanha, *O Capital* chegou ao topo dos livros mais vendidos. *The New York Times* e a revista semanal inglesa *The Economist*, o grande veículo difusor e guardião pressuroso dos dogmas neoliberais também entraram na onda da ressurgência do velho Marx. No entanto, todos passaram ao largo de uma das teses centrais de Marx: a mais-valia. Todos se deliciaram com a sua “grande capacidade analítica”, como disse o Papa, mas ninguém quis saber ou levou em conta suas análises sobre salário, produtividade do trabalho, poder de compra. Para os neoliberais aí, Senador Paim, já seria demais, um exagero.

Faço aqui mais uma referência insuspeita, como insuspeitos parecem-me o Papa, *The Times*, *The Economist* e o finado Sarkozy, vitimado na última eleição francesa.

Tenho em mãos um estudo sobre a questão salarial, publicado pela revista mensal do Departamento do Trabalho dos Estados Unidos da América do Norte, equivalente ao nosso Ministério do Trabalho, intitulado “A lacuna entre produtividade e remuneração”. O estudo de Susan Fleck, John Glaser e Shwan Sprague mostra, através de gráficos irretocáveis, como foi a produtividade do trabalho diminuindo, descolando-se do crescimento da remuneração nos Estados Unidos, a partir da década de 70, com o avanço do neoliberalismo.

Explicam, Senador Benedito, os autores do ensaio:

“O crescimento da produtividade fornece a base para a elevação dos padrões de vida; a remuneração real por hora é um indicador do poder de compra dos trabalhadores. O aumento da produtividade do trabalho – parâmetro de produtividade usado com mais frequência – reflete investimentos em bens de capital e tecnologia de informação e a contratação de trabalhadores com melhor qualificação. A capacidade dos empregadores de aumentar salários e outras remunerações está vinculada a aumentos na produtividade do trabalho (...).”

No entanto, ressaltam, nos Estados Unidos: “(...) desde a década de 1970, o aumento da remuneração por hora – real ou com base nos índices de inflação – não acompanhou o crescimento da produtividade do trabalho”.

Esta cresceu continuamente nas décadas de 80 e 90 e nos primeiros sete anos deste século, mas os seus ganhos deixaram de ser repassados para os trabalhadores, aumentando, assim, a exploração dos assalariados e a concentração da renda.

Gráficos do estudo acompanham a evolução da produtividade e da remuneração por hora, do primeiro trimestre de 1947 ao primeiro trimestre de 2010. Até meados da década de 70, constata-se que as curvas de produtividade e remuneração caminham muito próximas; a partir daí, cava-se uma voçoroca entre as duas linhas.

Não custa lembrar o que aconteceu, paralelamente, no restante do planeta Terra, especialmente nos países do Sul. Na sequência dos dois “choques do petróleo”, as chamadas “políticas de austeridade” são impostas países afora.

E tal qual acontece hoje com os primos pobres da União Europeia, “política de austeridade” significava arrocho salarial – com a redução dos aumentos ou cortes nos vencimentos e pensões – e a redução dos gastos públicos em saúde, educação, habitação, infraestrutura e segurança.

Contudo, não seria correto dizer que, da década de 40 aos meados da década de 70, tenha havido uma “justiça salarial”. Vê-se pelo estudo do Departamento de Trabalho norte-americano que o aumento da produtividade caminhou sempre um tanto acima do crescimento dos salários.

Ainda assim, antes da apocalíptica arremetida de Reagan e Thatcher, era mantida uma relação, digamos, Senador Paim, “civilizada” entre um índice e outro.

Com as chamadas “desregulamentações trabalhistas”, a par do enfraquecimento da organização sindical, impostos pelo neoliberalismo, esse equilíbrio desaparece e os salários não acompanham mais nem

o aumento da produtividade nem a alta dos índices de preços de produtos e serviços.

Os gráficos do estudo publicado pela revista do Departamento do Trabalho norte-americano revelam ainda que, mesmo no período de desaceleração da economia dos Estados Unidos, entre 1973 e 1995, a produtividade do trabalho nunca deixou de crescer. Os salários, sim.

O resultado desse descompasso leva à diminuição sequente e cada vez maior do poder de compra dos assalariados. É quando surge em cena a criatividade dos financistas, que engendram o famigerado *subprime*, uma engenharia relativamente simples, tão simples quanto irresponsável. Já que o salário do trabalhador norte-americano vinha sofrendo uma antiga e sufocante compressão, para devolver-lhe o poder de compra, sem aumentar os vencimentos, criou-se o empréstimo de longuíssimo prazo, com juros naturalmente alentados.

Do *subprime* aos derivativos, desses à especulação em escala planetária, surge a grande festa dos papéis.

Como os preços de produtos e serviços ascendiam, como os juros ascendiam, mas os salários pouco ou nada se moviam, chegou o dia, o dia previsto pelos que não surfavam na maionese neoliberal, em que o trabalhador já não conseguiria pagar o financiamento da casa, do carro, da universidade dos filhos. E fez-se a sonora e poderosa explosão da financeirização da economia.

Esse ensaio dos três economistas norte-americanos, todos integrantes do Departamento de Estatísticas do Trabalho dos Estados Unidos, é definitivo sobre as consequências do distanciamento entre o aumento da produtividade do trabalho e a remuneração do trabalho. Não há mágica, não há sortilégio. Não é fetichismo keynesiano dos desenvolvimentistas ou dos marxistas. Sem aumentos salariais que se equiparem ou mesmo superem o aumento da produtividade, não há como fazer girar virtuosamente a economia.

As receitas de austeridade fiscal de que tantas vezes já provamos e purgamos e que, agora, empurram goela abaixo dos trabalhadores de alguns países europeus são receitas de suicídio, não de recuperação. É suicídio cortar salários e pensões. É suicídio reduzir os investimentos em educação, saúde, habitação, inovação tecnológica e infraestrutura.

A receita dos cortes, a receita dos “choques” disso e daquilo não é apenas uma receita de classe, da classe social que detém o poder político e econômico, é também uma típica receita dos medíocres.

Anexo a este meu pronunciamento o estudo de Susan Fleck, John Glaser e Shwan Sprague, para que essas ideias constem dos Anais da Casa.

E requeiro, dessa forma, que a este meu discurso, a este meu pronunciamento, seja inserido este trabalho, este ensaio visual “A lacuna entre produtividade e remuneração”, para constar nos Anais e no Diário do Senado da República

Agradeço pelo tempo que utilizei com sua tradicional e proverbial complacência, afinal, Senador Paim,

Ensaio Visual: A Lacuna entre Produtividade e Remuneração

A lacuna entre produtividade e remuneração: um ensaio visual

Susan Fleck, John Glaser, e Shawn Sprague

Dados sobre produtividade e remuneração fornecem informações sobre até que ponto os trabalhadores se beneficiam do crescimento econômico. O crescimento da produtividade fornece a base para a elevação dos padrões de vida; a remuneração real por hora é um indicador do poder de compra dos trabalhadores. O aumento da produtividade do trabalho — parâmetro de produtividade usado com mais frequência — reflete investimentos em bens de capital e tecnologia da informação e a contratação de trabalhadores com melhor qualificação. A capacidade dos empregadores de aumentar salários e outras remunerações está vinculada a aumentos na produtividade do trabalho. Desde a década de 1970, o aumento da remuneração por hora, real ou com base nos índices de inflação, não acompanhou o crescimento da produtividade do trabalho. Essa lacuna entre as duas variáveis é o objeto deste ensaio visual.

A lacuna entre a remuneração real por hora e a produtividade do trabalho é uma entre diversas “lacunas salariais” que indicam se a remuneração ou o salário de um trabalhador acompanha o aumento de produtividade. Existem várias fontes de indicadores de remuneração, bem como diversas maneiras de aplicar índices de preços a reajustes com base na inflação.¹ Este ensaio visual apresenta dados de remuneração real por hora baseados em dados de remuneração contidos nas Contas Nacionais de Rendimento e Produção (NIPA, na sigla em inglês) mesma fonte utilizada pelo programa de produtividade do BLS (Departamento de Estatísticas do Trabalho, na sigla em inglês). Os dados sobre remuneração são ajustados utilizando-se um índice de preços ao consumidor, e a produção é ajustada utilizando-se um deflator de preços implícito. Neste ensaio, a diferença entre a remuneração real por hora e a produtividade do trabalho será denominada lacuna entre remuneração e produtividade.

Este ensaio visual apresenta relações que são mais definidoras que causais. Existem dois componentes principais que são responsáveis pela magnitude e direção da lacuna entre remuneração e produtividade. O primeiro é a diferença entre os índices de preços utilizados para fazer reajustes com base na inflação nos indicadores de remuneração por hora e produtividade utilizados pelo BLS. O Índice de Preços ao Consumidor e o deflator de preços implícito abrangem cestas de produtos e serviços; se os preços ao consumidor subirem mais rapidamente do que os custos de produção, o poder de compra cairá e aumentará a lacuna entre remuneração e produtividade.

O segundo componente, a “participação da mão de obra”, é o percentual da produção representado pela remuneração dos empregados. A participação da mão de obra é um indicador da fatia do bolo econômico atribuída a todos os trabalhadores. Quando a participação da mão de obra é constante ou crescente, os trabalhadores se beneficiam do crescimento econômico. Quando a participação da mão de obra cai, a lacuna entre remuneração e produtividade aumenta. Ao mesmo tempo, custos não trabalhistas — os quais incluem insumos intermediários à produção e rendimentos dos investimentos, ou lucros — representam uma grande participação na produção. Uma vez que tanto a remuneração real por hora quanto a produtividade do trabalho, que é a produção por hora, incluem horas trabalhadas em seus cálculos, mudanças nas horas trabalhadas não têm nenhum impacto sobre a lacuna.

A série de gráficos neste ensaio visual apresenta uma visão geral da crescente lacuna entre remuneração e produtividade, utilizando esse e outros indicadores para analisar os setores econômicos não-agrícola e industrial dos Estados Unidos. O setor econômico não-agrícola é responsável por três quartos da produção e do emprego no total da economia; o setor industrial — parte do setor econômico não agrícola — gerou cerca de 11% da produção

eu e V. Ex^a somos os oradores dos fins das sessões das sextas-feiras e das segundas-feiras, quando temos mais tempo para expor, com maior clareza, as ideias que queremos divulgar.

Muito obrigado, Senador.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

dos Estados Unidos, e foi responsável por pouco mais de 8% do total de empregos em 2009. Os dados apresentados são publicados pelo programa de produtividade dos principais setores da economia, do BLS.

Mais de 60 anos de dados trimestrais e anuais, abrangendo 11 ciclos de recessões e expansões, revelam tendências na produtividade e na remuneração real por hora. Alguns dos gráficos de linhas demonstram a natureza cíclica da produtividade, que geralmente entra em declínio nas recessões e se eleva durante as expansões. As tendências de produtividade e de remuneração também refletem mudanças de longo prazo na produção. Os gráficos de barras mostram tendências de longo prazo mediante o uso de dados anuais agrupados em períodos que contêm múltiplos ciclos econômicos.

Os dados trimestrais apresentados cobrem o período que vai até o terceiro trimestre de 2010. Os dados anuais para o setor econômico não-agrícola abrangem o ano de 2009. Os indicadores preliminares da produtividade do setor industrial e da remuneração real por hora abrangem o trimestre mais recente de 2010 em base trimestral, e o ano de 2009 em base anual; porém, os dados utilizados para calcular os ajustes de preços e a participação da mão de obra vão somente até o ano de 2008. Além disso, as medições de produtividade multifatorial foram publicadas somente para o período que vai de 1987 até 2008. Isso explica por que os gráficos de 8 a 11, que incluem dados para o setor industrial, terminam em 2008.

Um pico de atividade econômica marca o fim de um período de expansão econômica, e um vale marca o fim de uma recessão. Esses pontos cruciais são oficialmente designados pelo National Bureau of Economic Research [Departamento Nacional de Pesquisas Econômicas] (consultar www.nber.org/cycles/cyclesmain.html). Em todos os gráficos de linhas, exceto no gráfico 11, os períodos de recessão estão sombreados. O sombreamento cobre desde o mês seguinte ao mês de pico até o mês de vale. O vale da recessão mais recente foi junho de 2009.

A maioria dos gráficos enfoca a forma como a produtividade da mão de obra se relaciona com a remuneração; outros mostram as mudanças relativas nos índices de preços ou na participação da mão de obra na produção. O gráfico 11 usa os indicadores de produtividade multifatorial para mostrar as alterações de tendências de custos de mão de obra e de outros custos. Esses indicadores e todos os demais incluídos neste ensaio visual, exceto o deflator de preços implícito (IPD, na sigla em inglês) para a produção econômica não-agrícola, são formulados pela Divisão de Produtividade dos Principais Setores, do Gabinete de Produtividade e Tecnologia, do Departamento de Estatísticas do Trabalho. Os indicadores de produtividade incorporam dados publicados principalmente por outros programas do Departamento de Estatísticas do Trabalho, o Departamento de Análise Econômica (BEA, na sigla em inglês), e o *Federal Reserve Board* (Conselho de Governadores do Banco Central americano).

Os indicadores de remuneração real por hora utilizados neste ensaio diferem de outros indicadores de remuneração publicados pelo BLS. O programa de produtividade desenvolve esses indicadores com base em dados do BLS e do BEA, fazendo ajustes para a devida cobertura. O IPD para a produção econômica não-agrícola é publicado pelo BEA. O índice de preços ao consumidor elaborado pelo programa de produtividade do BLS é a média trimestral do Índice de Preços ao Consumidor mensal do BLS para toda a Série de Pesquisa de Consumidores Urbanos (CPI-U-RS) para o período de 1978 até o mais recente ano completo, atualmente 2009. As alterações no CPI do BLS para todos os Consumidores Urbanos (CPI-U) são utilizadas para estimar um índice para os anos anteriores a 1978 e para os trimestres recentes. O índice de preços ao consumidor, do programa de produtividade, baseado nesses indicadores é demonstrado neste ensaio.

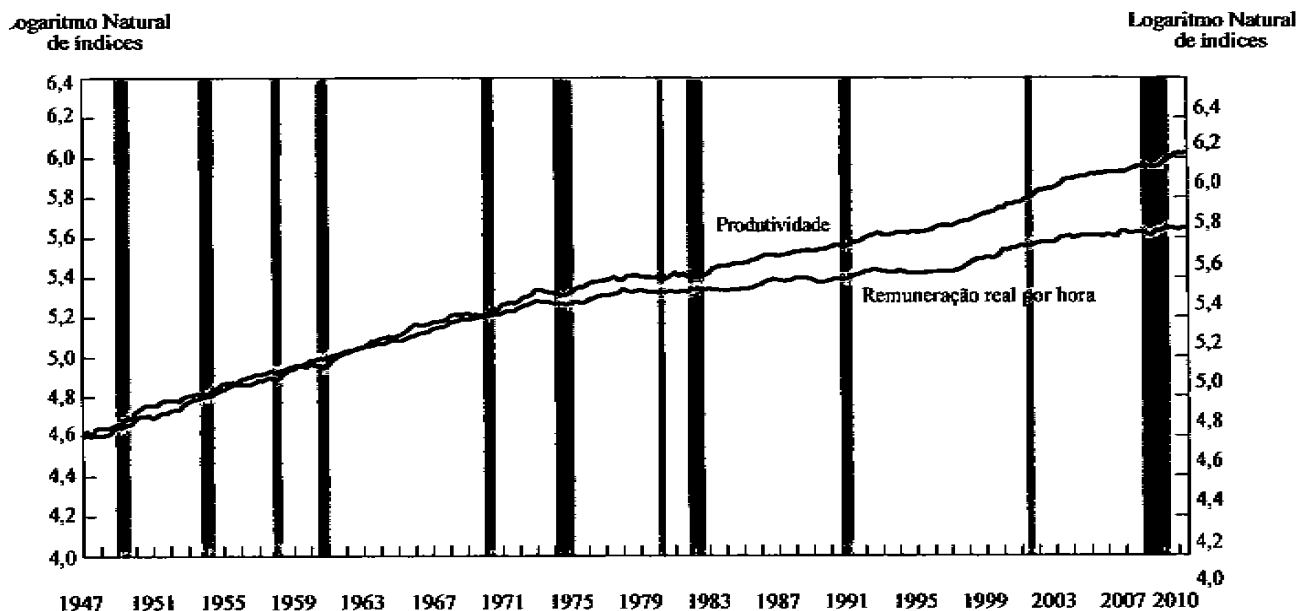
Os dados são apresentados como índices e taxas de crescimento. Os indicadores dos índices derivam de dados sobre produção, horas trabalhadas, preços, remuneração e outros insumos que não a mão de obra. A comparação de dados que estão baseados em diferentes

unidades e níveis – tais como bilhões de dólares e milhares de horas – pode distorcer a análise. De modo a aprimorar a análise comparativa entre indicadores tão diferentes durante longos períodos de tempo nos gráficos de linhas, os índices foram recolocados em base 100 no período inicial para uma comparação visual mais fácil, e a seguir os logaritmos naturais foram calculados para assegurar proporcionalidade constante do crescimento de cada índice ao longo do tempo. Sem essa transformação logarítmica, os gráficos de linhas tenderiam a mostrar uma maior variabilidade no fim do período. As taxas de crescimento são alterações percentuais dos índices trimestrais ou anuais, e são taxas de crescimento anual compostas. A lacuna entre a remuneração e a produtividade é a diferença em pontos percentuais entre as taxas de crescimento anual compostas, da remuneração real por hora e da produtividade, ao longo do mesmo período. Todos os dados trimestrais são ajustados sazonalmente.

Os gráficos aqui apresentados estão baseados no informativo de Produtividade e Custos elaborado pelo BLS em 1º de dezembro de 2010. Os dados dos gráficos de 1 a 10 são atualizados oito vezes ao ano no informativo de Produtividade e Custos. Os dados do gráfico 11 são atualizados uma vez ao ano no informativo Tendências da Produtividade Multifatorial no Setor Industrial, sendo que o mais recente foi publicado em 18 de novembro de 2010. Os dados são trimestrais ou anuais, dependendo da série de dados. Os dados estão disponíveis no site do BLS em www.bls.gov/data/home.htm ou mediante contato com a Divisão de Produtividade de Principais Setores do BLS pelo telefone 1 (202) 691-5606, ou por e-mail no endereço DPRWEB@bls.gov.

Este ensaio foi elaborado por Susan Fleck, chefe de divisão; John Glaser, economista supervisor; e Shawn Sprague, economista; todos trabalham na Divisão de Produtividade de Principais Setores, do Gabinete de Produtividade e Tecnologia, do Departamento de Estatísticas do Trabalho.

1. Produtividade e remuneração real por hora, setor econômico não-agrícola, primeiro trimestre de 1947–terceiro trimestre de 2010



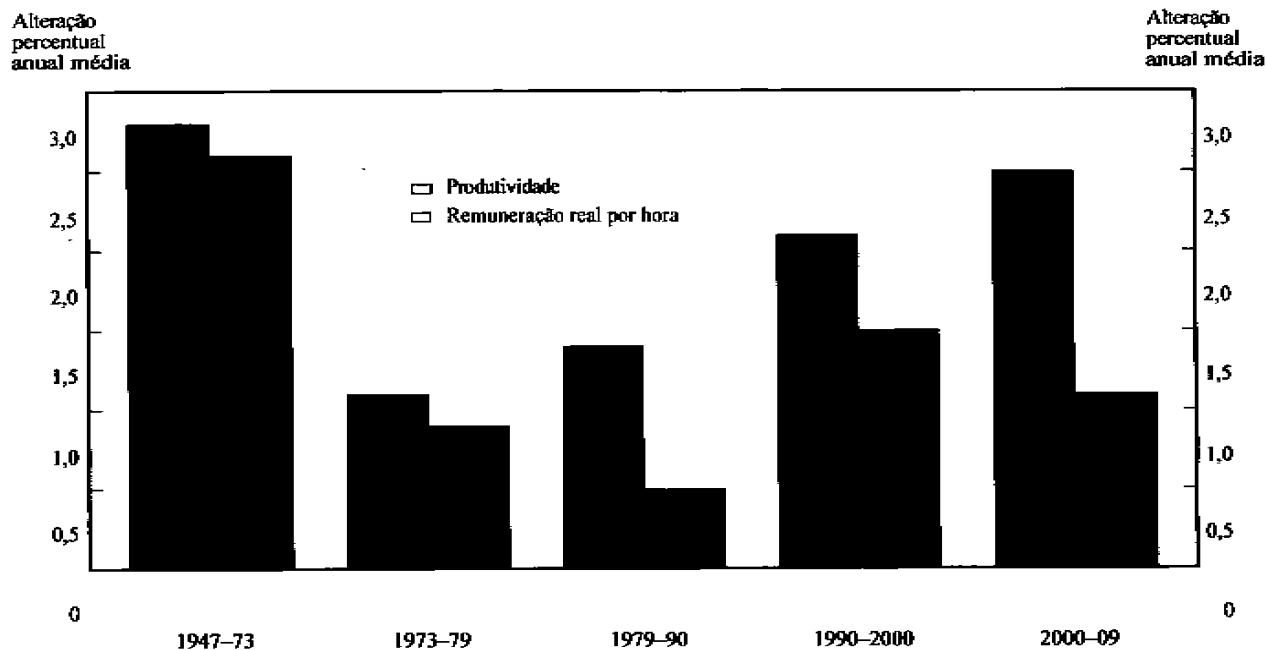
NOTA: As barras sombreadas indicam recessões assim designadas pelo Departamento Nacional de Pesquisas Econômicas (NBER).

Nota

¹ Para uma comparação dos indicadores de remuneração do BLS, consultar Joseph R. Meisenheimer II, "Real compensation, 1979 to 2003: analysis from several data sources," *Monthly Labor Review*, May 2005, pp. 3–22, na Internet em www.bls.gov/opub/mlr/2005/05/art1full.pdf (acesso em 18 de janeiro de 2011).

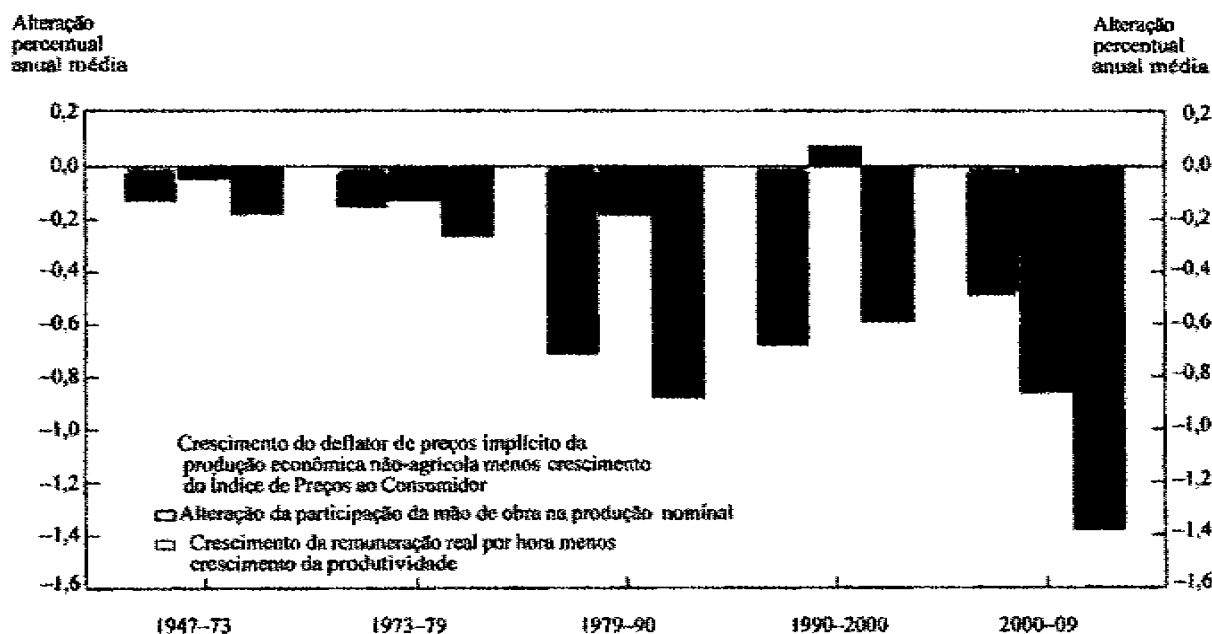
- A produtividade da mão de obra é a produção, corrigida de acordo com as alterações de preços, dividida pelas horas trabalhadas em todos os empregos. A produtividade no setor econômico não-agrícola dos Estados Unidos cresceu em média 2,2 por cento ao ano ao longo dos últimos 63 anos, apesar de uma prolongada desaceleração de 1973 até 1995.
- A remuneração real por hora é o custo por hora para as empresas, corrigido de acordo com as variações de preços, dos salários por hora e por mês e dos benefícios pagos aos trabalhadores. A remuneração real por hora cresceu a uma taxa média anual de 1,7 por cento ao longo do período de 63 anos. Desde a década de 1970, a remuneração real por hora vem crescendo mais lentamente do que a produtividade.

2. Crescimento da produtividade e crescimento da remuneração real por hora, setor econômico não-agrícola, períodos selecionados, 1947–2009



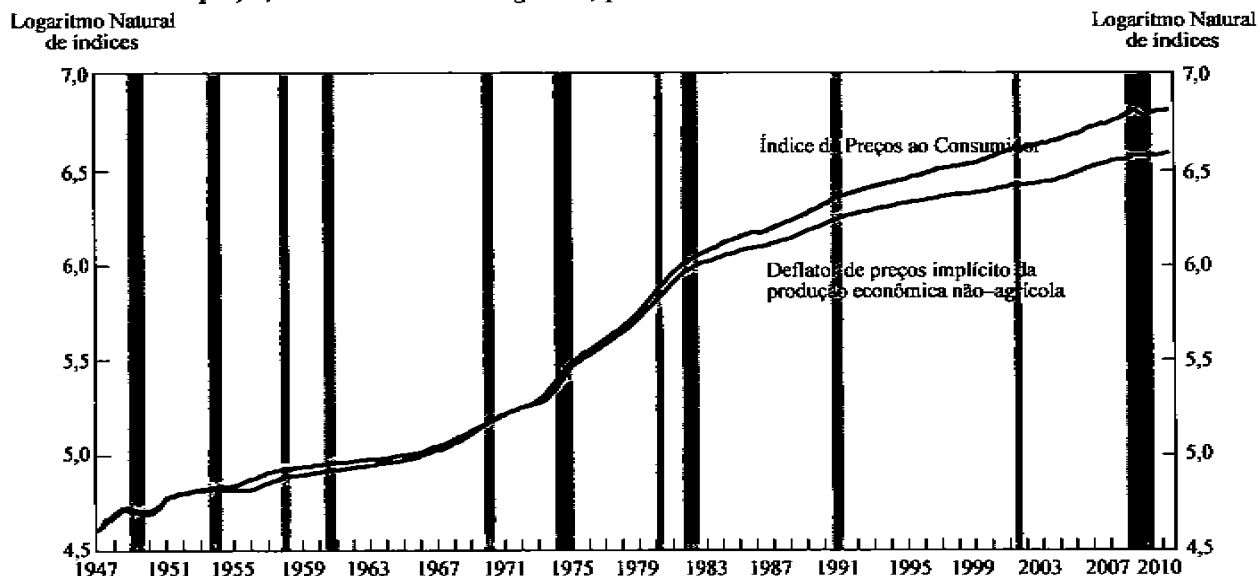
- O crescimento da produtividade e da remuneração real por hora foi acentuado até 1973, quando então se desacelerou nos dois casos.
- O crescimento da remuneração real por hora não conseguiu acompanhar o crescimento acelerado da produtividade ao longo das últimas três décadas, o que levou ao aprofundamento da lacuna entre o crescimento da produtividade e o crescimento da remuneração.

3. Variações nas diferenças de preços, participação da mão de obra, e a lacuna remuneração-produtividade, setor econômico não-agrícola, períodos selecionados, 1947-2009



- Há dois componentes responsáveis pela lacuna entre o crescimento da remuneração real por hora e o crescimento da produtividade. O primeiro é a diferença entre os índices de preços utilizados para retratar a inflação nos indicadores do BLS para produtividade e para remuneração por hora. O segundo é a variação da "participação da mão de obra", que, como explicado anteriormente, refere-se à parcela da produção representada pelos salários por hora e por mês e pelos benefícios dos trabalhadores.
- Antes do ano 2000, a diferença entre as taxas de crescimento do CPI e do IPD — isto é, a diferença das taxas de inflação — explicava a maior parte da lacuna em cada período. Para o período de 2000 a 2009, um declínio sem precedentes na participação da mão de obra explicava a maior parte da lacuna.

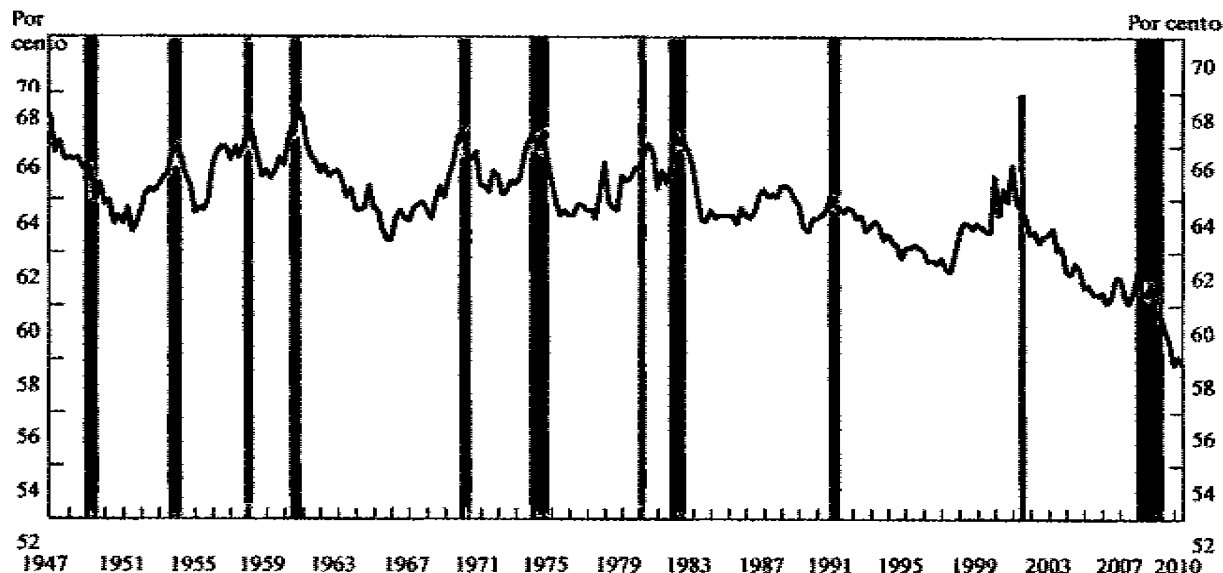
4. Índices de preços, setor econômico não-agrícola, primeiro trimestre de 1947–terceiro trimestre de 2010



NOTA: As barras sombreadas indicam recessões assim designadas pelo Departamento Nacional de Pesquisas Econômicas (NBER).

- Um índice de preços mensura o preço de uma cesta de bens e serviços ao longo de um período de tempo. A lacuna remuneração–produtividade é parcialmente explicada pela diferença entre os dois índices de preços utilizados para eliminar o efeito da inflação. O deflator de preços implícito, utilizado para eliminar o efeito da inflação sobre a produção, mensura as variações de preços dos bens e serviços produzidos no setor econômico não-agrícola. O Índice de Preços ao Consumidor mensura as variações de preços da cesta de bens e serviços comprada pelas famílias e pelos trabalhadores; é utilizado para calcular a remuneração real por hora.
- O Índice de Preços ao Consumidor vem crescendo mais rapidamente do que o deflator de preços implícito nas últimas décadas. A diferença pode ser explicada, em parte, pelos computadores. Desde a década de 1990, os computadores vêm representando uma parcela da produção econômica não-agrícola maior do que a parcela das compras dos consumidores. À medida que caía o custo dos computadores, o efeito de computadores cada vez mais baratos desacelerava o crescimento dos preços de produção mais rapidamente do que o crescimento do CPI.

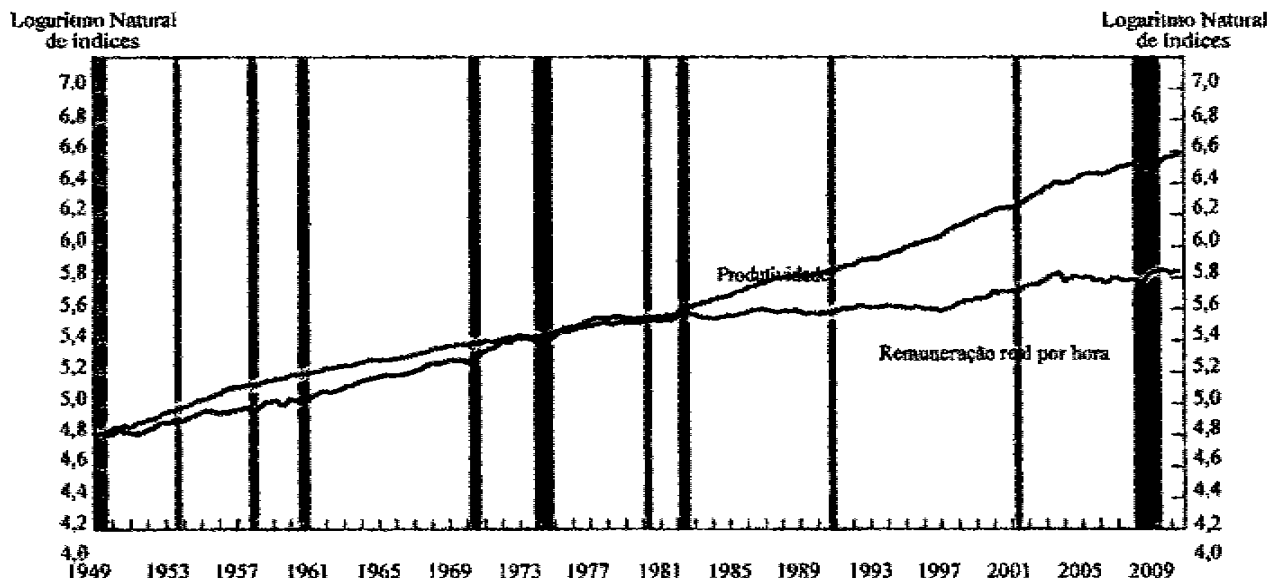
5. Participação da mão de obra na produção do setor econômico não-agrícola, primeiro trimestre de 1947–terceiro trimestre de 2010



NOTA: As barras sombreadas indicam recessões assim designadas pelo Departamento Nacional de Pesquisas Econômicas (NBER).

- A participação da mão de obra é a parcela da produção que os empregadores dispõem com os custos da mão de obra (salários por hora, salários mensais e benefícios) estimados nos preços de cada ano. A participação não relativa à mão de obra — a parcela remanescente da produção — inclui retornos do capital, tais como lucros, juros líquidos, depreciação e impostos indiretos.
- A participação da mão de obra alcançou uma média de 64,3 por cento no período de 1947 a 2000. Essa participação entrou em declínio ao longo da última década, atingindo o nível mais baixo no terceiro trimestre de 2010, 57,8 por cento. A alteração na participação da mão de obra de um período para o outro tornou-se um fator importante para o aprofundamento da lacuna entre a remuneração e a produtividade no setor econômico não-agrícola.

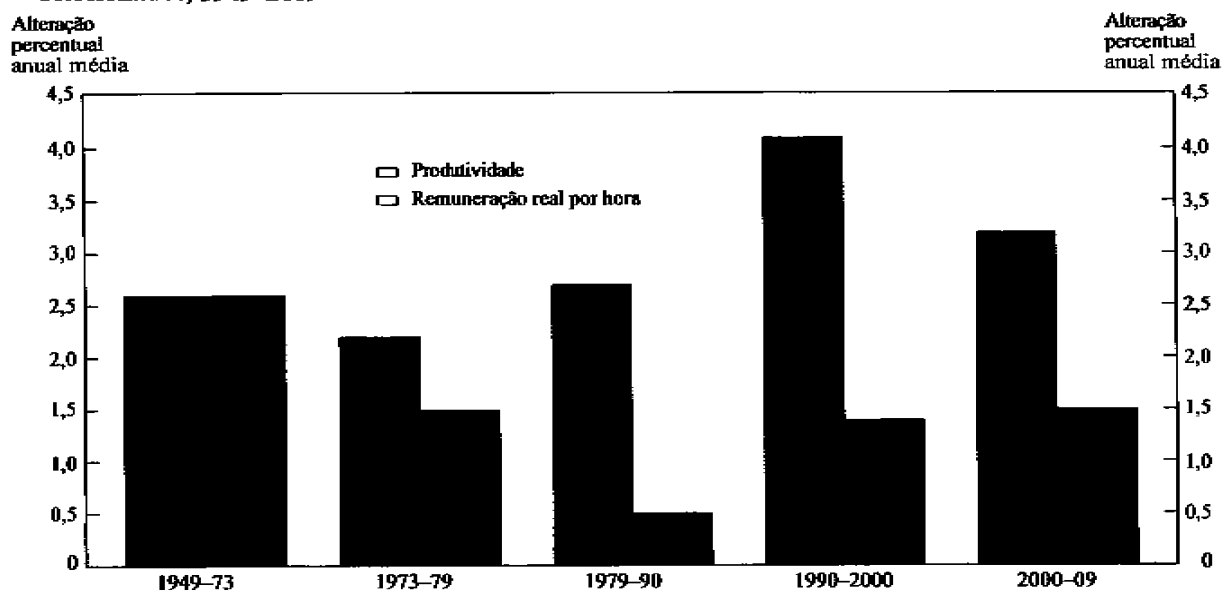
6. Produtividade e remuneração real por hora, setor industrial, primeiro trimestre de 1949–terceiro trimestre de 2010



NOTA: As barras sombreadas indicam recessões assim designadas pelo Departamento Nacional de Pesquisas Económicas (NBER).

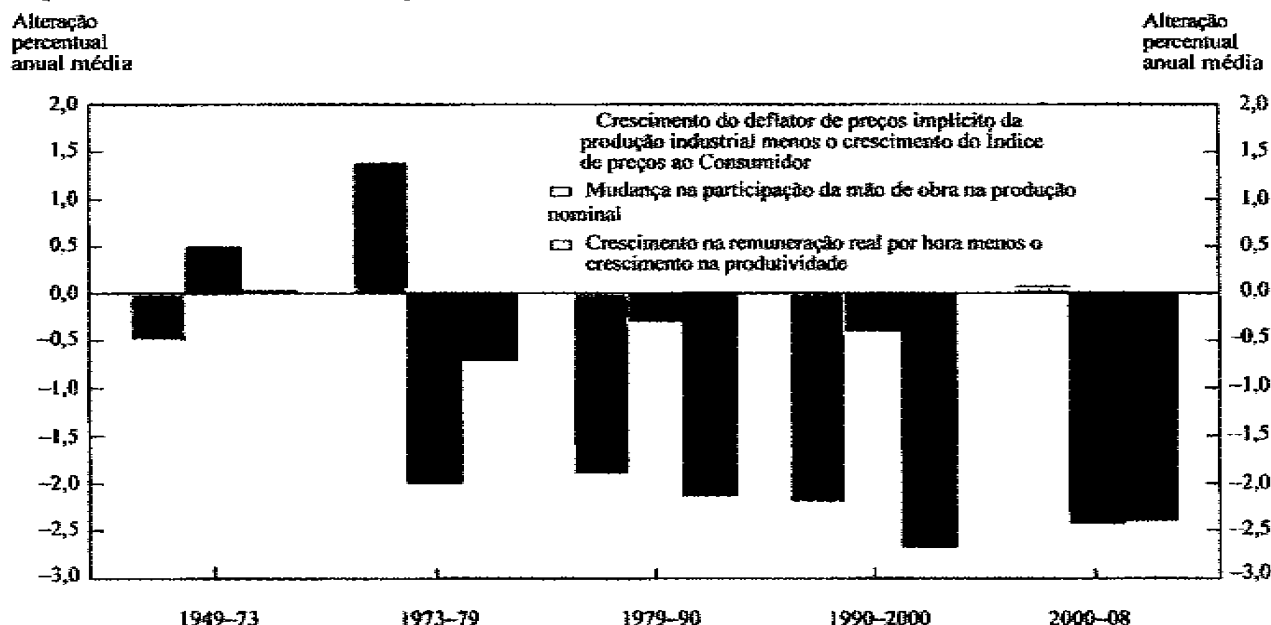
- A produtividade do setor industrial cresceu 2,9 por cento em média a cada ano desde 1949, apesar de uma desaceleração no período de 1973 até 1981.
- O crescimento da remuneração real por hora se manteve à frente do crescimento da produtividade no setor industrial até meados da década de 1970. Subsequentemente, a produtividade continuou em tendência crescente, ao passo que o crescimento da remuneração real por hora permaneceu relativamente estável.

7. Crescimento da produtividade e crescimento da remuneração real por hora, setor industrial, períodos selecionados, 1949–2009



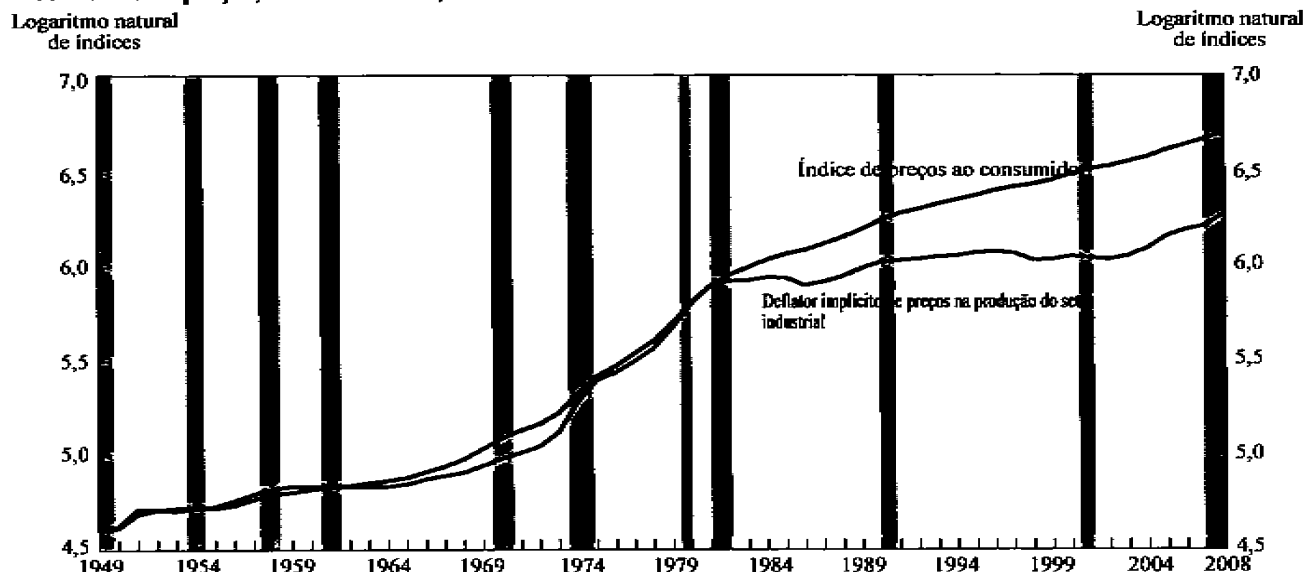
- O crescimento da produtividade e da remuneração real por hora no setor industrial foi forte até o período de 1973 a 1979. A desaceleração da produtividade no setor industrial não foi tão acentuada quanto no setor não-agrícola como um todo.
- As taxas de crescimento da produtividade do setor industrial a partir da década de 1980 ultrapassaram as taxas anteriores de crescimento do setor. O crescimento da remuneração real por hora, por sua vez, passou por forte desaceleração na década de 1980, não conseguindo acompanhar os ganhos de produtividade.

8. Mudanças nas diferenças de preços, participação da mão de obra, e a lacuna entre a remuneração e a produtividade, setor industrial, períodos selecionados, 1949–2008



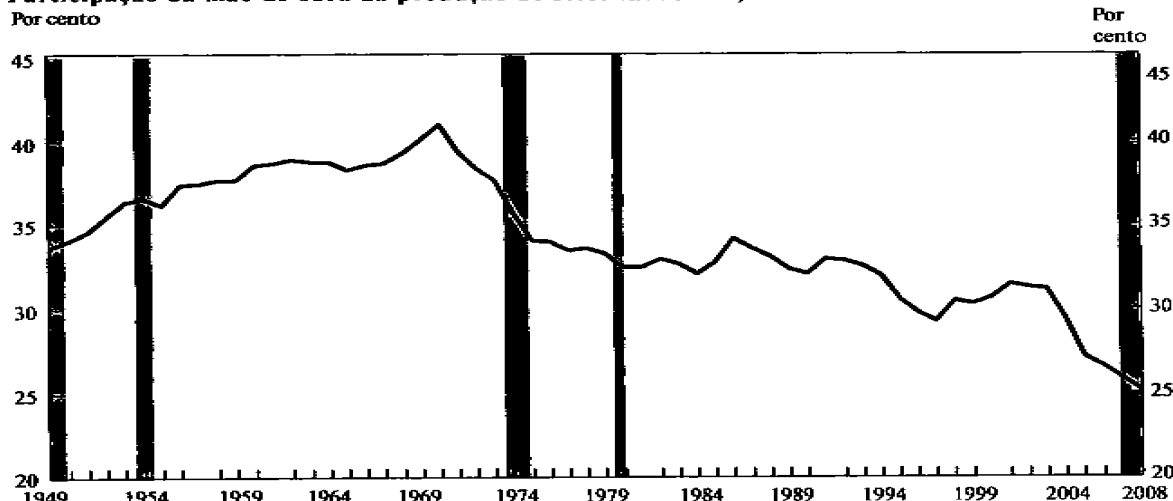
- A lacuna entre a remuneração e a produtividade no setor industrial cresceu após 1973.
- A crescente lacuna nas décadas de 1980 e 1990 refletiu diferenças crescentes entre o Índice de Preços ao Consumidor e o Deflator de Preços Implícito. De 2000 a 2008, a queda na participação da mão de obra afetou de modo significativo a lacuna entre a remuneração e a produtividade.

9. Índices de preços, setor industrial, 1949–2008



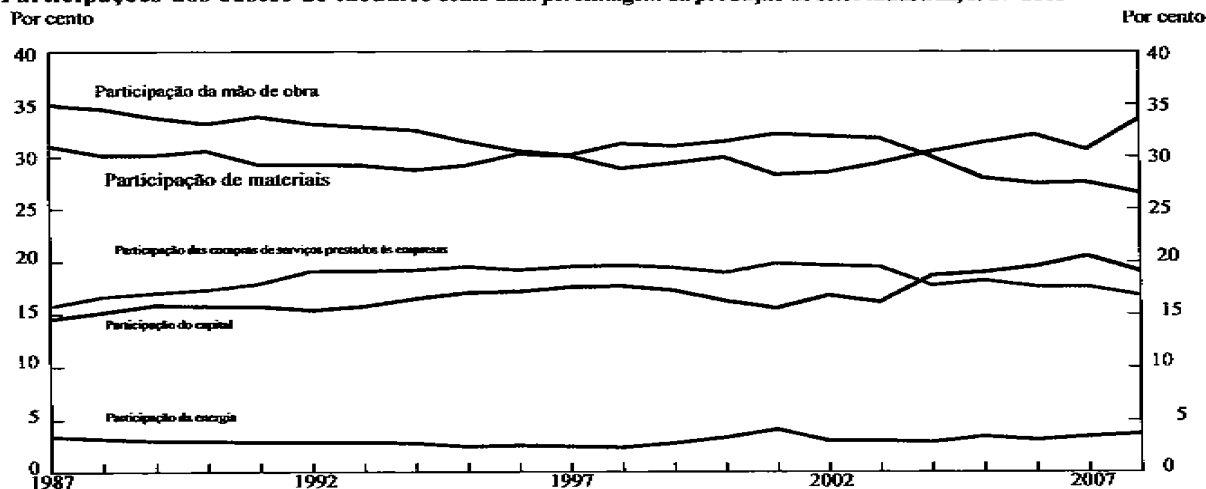
NOTA: As barras sombreadas indicam recessões assim designadas pelo Departamento Nacional de Pesquisas Econômicas (NBER).

- O mesmo índice de preços ao consumidor responde por inflação na remuneração tanto no setor econômico não-agrícola quanto no industrial. O deflator de preços implícito da produção do setor industrial difere do da produção do setor econômico não-agrícola. O Índice de Preços ao Consumidor e o deflator de preços implícito caminharam lado a lado até a década de 1980.
- Pelo fato de o setor industrial ter-se defrontado com uma crescente competição internacional, os preços dos produtos industriais cresceram mais lentamente do que o Índice de Preços ao Consumidor e, por vezes, até caíram.

10. Participação da mão de obra na produção do setor industrial, 1949–2008

NOTA: As barras sombreadas indicam recessões assim designadas pelo Departamento Nacional de Pesquisas Econômicas (NBER).

- Diferentemente da produção do setor econômico não-agrícola, que representa o valor acrescido pelo capital e pelo trabalho, a produção do setor industrial abrange a produção final vendida aos consumidores norte-americanos, produção vendida como exportações, e produção vendida para empresas de outros setores. Além do mais, o insumo do setor industrial expande os custos não relativos à mão de obra para incluir a energia, os materiais, e serviços fornecidos como insumos intermediários de outros setores e de importação. Desta forma, os custos do trabalho, ou remuneração, na indústria, respondem por uma parcela menor da produção setorial comparados com os custos do trabalho para todos os setores não-agrícolas.
- A participação da mão de obra cresceu rapidamente na indústria durante as décadas de 1950 e 1960, antes de baixar significativamente durante o início da década de 1970 e no período que vai de 2003 a 2008.

11. Participações dos custos de insumos como uma percentagem da produção do setor industrial, 1987–2008

- De acordo com indicadores de produtividade multifatorial, a participação da mão de obra na produção industrial é um pouco mais elevada neste gráfico do que no gráfico 10, graças a pequenas diferenças de métodos. Não obstante, o mesmo padrão de queda da participação da mão de obra pode ser visto de 1987 a 2008.
- Os insumos não relacionados à mão de obra na produtividade multifatorial na indústria são o capital, a energia, os materiais, e a compra de serviços prestados às empresas. A queda de participação da mão de obra durante a década de 1990 coincidiu com uma queda na participação de materiais, enquanto as compras de serviços prestados às empresas e investimentos de capital, como tecnologia de informação, se expandiram. A mudança nas despesas refletiu uma contração do setor industrial, que reorganizou a produção para tornar-se mais intensivo em capital. Desde 2002, entretanto, a participação de materiais, que inclui insumos intermediários importados, se expandiu, contribuindo para um ulterior declínio da participação da mão de obra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu é que lhe agradeço a lembrança de nossos trabalhos, Senador Requião. De pronto, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, fortalecendo os aposentados, os pensionistas e os trabalhadores.

Passo, de imediato, à leitura de dois requerimentos.

Na sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.472/2011**, da Senadora Lídice da Mata e de outros Senadores, solicitando realização de sessão especial destinada a reverenciar a memória do escritor Jorge Amado pela passagem dos 100 anos de seu nascimento, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2012.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 434, de 2012**, da Senadora Lídice da Mata, que requer licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, nos dias 03 a 10 de junho de 2012, para participar, nos Estados Unidos da América, de diligências com a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, bem como estabelecer contatos no sentido de incentivar a elaboração de acordos internacionais e bilaterais, conforme Requerimento nº 158, de 2012 – CPI – Traficpes, aprovado em 07 de março de 2012.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cassol, pelo que vi, houve entendimento com o Senador Benedito Lira, que é o próximo orador inscrito. Houve entendimento entre os dois, não é isso? (*Pausa.*)

Primeiro, fala o Senador Cassol; em seguida, V. Ex^a. Houve acordo? (*Pausa.*)

Percebo que sim.

Permita-me, Senador Cassol, dizer que, dificilmente, a gente recebe resposta de imediato quando faz alguma manifestação no plenário. Eu queria, neste momento, cumprimentar o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Hoje, à tarde, levantei a situação do ex-Delegado do Dops Cláudio Guerra, que participou como principal autor do livro *Memórias de uma Guerra Suja*. Foi pedido que a ele fosse dada proteção policial. De pronto, o Ministro da Justiça me ligou e disse que um delegado está indo à sua residência. Já havia um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que se protegesse esse ex-Delegado.

No livro *Memórias de uma Guerra Suja*, ele mesmo relata que matou dezenas de pessoas e diz da forma com que as matava. Como ele diz, era um método israelita. Segundo ele, primeiro, ele atirava no peito e, depois, na cabeça. Veja os fatos, a realidade. Estou lendo o livro, que é um filme de terror. Por isso, ele é um arquivo vivo. Faz bem o Ministro da Justiça ao dar proteção a ele, para que ele possa, inclusive, depor na Comissão da Verdade. Todo esquema de segurança foi dado a ele, para que ele não fosse assassinado. Inclusive, foi anunciado que houve uma tentativa de assassinato nessa madrugada.

Quero cumprimentar o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, pela resposta imediata à denúncia que fiz ao Plenário hoje à tarde.

Senador Cassol, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento meu amigo e parceiro de Partido, o Senador Benedito de Lira.

É uma alegria também deixar nosso abraço aos nossos telespectadores que nos acompanham por este Brasil afora! Ao mesmo tempo, mando um abraço para todos os nossos amigos conterrâneos do grande Estado de Rondônia, esse Estado rico, esse Estado forte.

Hoje, ocupo a tribuna, Sr. Presidente, com uma grande preocupação.

Quero aqui parabenizar os ex-Presidentes do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Rondônia (Idaron). Quem fez e quem faz a história do Idaron sempre tem muito para contar. Aqui, quero deixar meu abraço ao primeiro Presidente do Idaron, Irineu Barbieri, que ocupou o cargo de 1999 a 2002. Também quero mandar meu abraço ao grande amigo não só do Ivo Cassol, mas também do povo do Estado de Rondônia, Décio Adão Lira, esse parceiro de todas as horas, que ajudou a abrir o Estado de Rondônia, como os demais. Ele, que é pecuarista, foi Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Rondônia (Idaron) de 2003 a 2007 e fez um grande trabalho, especialmente cuidando da área mais cobrada dos organismos internacionais, a sanidade animal. Juntamente com Décio Adão Lira, posteriormente, de 2007 a 2008, ocupou o cargo Lourival Ribeiro Amorim, hoje Deputado Estadual. Por último, na nossa gestão, na minha gestão e de João Cahulla, ocupou o cargo de Presidente do Idaron o ex-Secretário do Meio Ambiente Augustinho Pastore, de 2008 a 2010.

Há também uma pessoa importante que contribuiu muito para que conseguíssemos lutar contra a febre aftosa, para que a sanidade animal estivesse controlada, mesmo com vacinação. Refiro-me ao Vidal,

parceiro do povo do Estado de Rondônia, Presidente do Fefa, que trabalhava e trabalha até hoje com a Parceria Público-Privada (PPA). Infelizmente, isso hoje se perdeu. Quando se fala de parceria pública, remete-se ao Governo do Estado, que, juntamente com os Municípios, cuida para que nosso rebanho, em torno de 12 milhões de cabeças de gado, não vá para o ralo.

Um trabalho extraordinário é feito por esses homens que aqui citei e também por um grande técnico conhecido no Estado de Rondônia como um cara arrojado, um técnico que “pega o boi pelo chifre”, que é o Fernando Pinto, do Ministério da Agricultura.

Em pouco mais de dez anos, conseguimos obter uma grande conquista: nosso rebanho é um dos melhores rebanhos em termos de sanidade animal, é controlado. A carne está sendo colocada no mercado nacional e no mercado internacional. Mas, de público, da tribuna desta Casa, alerta para a situação que pode ocorrer no meu Estado.

O Idaron, hoje, mantém 13 postos de fiscalização fixos em fronteiras, funcionando todos os dias do ano. Desde 2004, na época do meu Governo, no começo, foram feitas mais de 50 mil horas de vigílias sanitárias nas estradas e mais de 13 mil horas de vigílias fluviais. Desde 2003, foram feitas mais de 120 mil fiscalizações em lojas que vendem vacinas. Foram inspecionadas quase 210 milhões de doses. Dessas doses, foram destruídos dois milhões impróprios para o uso.

O Programa de Educação Sanitária Animal é a base sobre a qual se assentam todas as ações descritas até aqui. Com ele, o Idaron, na nossa época, procurava mudar o comportamento do público alvo, produtores rurais, consumidores, comerciantes e alunos das escolas, para que fossem multiplicadores das ações profiláticas.

Nos últimos cinco anos, foram distribuídos mais de 117 mil cartazes e três milhões de panfletos. Também foram feitas mais de sete mil palestras e reuniões e geradas 23 mil reportagens na televisão e no rádio, além de campanhas incansáveis contra a febre aftosa. Foram realizadas campanhas de vacinação, para que o nosso rebanho fosse sadio.

Por conta de tudo isso, os técnicos do Idaron, do nosso Estado, vão a cinquenta quilômetros dentro da Bolívia, país vizinho, vacinando o rebanho e criando uma barreira sanitária em defesa da nossa pecuária. Em uma economia em que ela representa 20% do PIB, não se podem correr riscos.

Ao fim da nossa gestão, havia 240 viaturas, 40 barcos – barcos chalanas e barcos grandes, com dormitórios e equipamentos – e uma aeronave anfíbia.

No começo, à época, o agronegócio em Rondônia representava 20% do PIB estadual; hoje, representa,

diretamente, 40% do PIB estadual e, indiretamente, representa praticamente 100%. Aproximadamente 80 mil proprietários criam bovinos ou bubalinos. Na sua grande maioria, são pequenas propriedades em que se alternam a produção de carne e a produção de leite.

Rondônia possui aproximadamente 12 milhões de cabeças de gado, entre bovinos e bubalinos. É o sétimo maior produtor nacional de carne. Conta com dezessete frigoríficos com inspeção federal e com cinco frigoríficos com inspeção estadual, onde são abatidos mais de dois milhões de animais por ano.

Ao mesmo tempo, somos, no País, o quarto maior exportador de carnes para a Rússia, para a China, para os países da África e da Europa. Mais de 80% da produção de carne são destinados a outros Estados ou consumidos em nosso Estado e, como frisei, em outros países.

Nós somos o maior produtor de leite da região Norte e o oitavo do País. A produção de leite é de aproximadamente um bilhão de litros processados anualmente, com cerca de 50 laticínios instalados no Estado, todos fiscalizados e inspecionados.

Existem três fábricas de leite em pó, duas em Ji-Paraná – uma do Geraldo Coletto e outra da Tradição – e outra fábrica da Italc, em Jarú. Está quase pronta, também, a da Mariela, do Pedro Bertelli, na cidade de Rolim de Moura, sem contar a fábrica de leite condensado e a fábrica que aproveita o soro para fazer soro em pó.

São exatamente 11 anos sem um só registro de febre aftosa.

Ao mesmo tempo, dessa produção de quase um bilhão de litros de leite por ano, nós temos 120 milhões de litros de leite UHT; temos mais de 100 milhões de quilos de moçarela; mais de 12 milhões de quilos de cremes lácteos; seis milhões de quilos de leite condensado; cinco milhões de quilos de outros queijos; três milhões de quilos de manteiga; e mais de dois milhões de quilos de leite em pó.

Foi esse o trabalho de 11 anos, sem um registro de febre aftosa, mas Rondônia não pode diminuir a vigilância e a vacinação maciça. Tanto isso é verdade que se realiza, a cada seis meses, uma campanha de vacinação obrigatória dos bovinos e bubalinos, nos períodos de abril a maio e de outubro a novembro.

A febre aftosa representa uma ameaça para o bem-estar da população, devido ao seu impacto sobre a economia, já que a estabilidade do comércio com os diversos mercados consumidores depende, diretamente, da confiabilidade dos alimentos como a carne e o leite.

Qual é a preocupação que trago aqui, neste instante, a esta tribuna? Infelizmente, hoje, Senador Jay-

me Campos, grande amigo e parceiro, desse grande Estado produtor de carne e leite que é o Mato Grosso, V. Ex^a que está acompanhado desse grande Senador do Estado do Paraná, Senador Sérgio, nós assistimos ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Rondônia deteriorado.

Eu, aqui, queria fazer um chamamento para o Governador que criou uma nova Rondônia: infelizmente, os 1,4 mil quilômetros de faixa de fronteira estão desguarnecidos. O Idaron, hoje, no nosso Estado, infelizmente está sucateado. A divisa com os demais Estados que não estão livres da aftosa, mesmo com vacinação, pode, a qualquer momento, complicar ou condenar a pecuária do nosso Estado. E com isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, levam a nossa economia. Por mais que alguém venha aqui dizer: “Mas, Senador Cassol, são 12 milhões de cabeças”. Eu quero aqui dizer que nós somos diferentes do Mato Grosso do Sul, quando aconteceu aquela febre aftosa que isolaram aquela região. Se isso acontecer no meu Estado, Senador Benedito de Lira, vão isolar o nosso Estado e nós não teremos para quem vender a nossa carne. Nós não teremos para quem vender o leite. Nós não teremos para quem vender os derivados do leite.

Como ficarão as cidades de Jarú; Ouro Preto do Oeste; Rolim de Moura; de Ji-Paraná; Ariquemes; Colorado – e aqui estava hoje o Prefeito Anedino –, da região de Vilhena, o Prefeito José Rover; da região de Santa Luzia d'Oeste do Prefeito Luza da Cassol, que esteve aqui; de Alto Alegre dos Parecis, que são bacias leiteiras que fazem a diferença em nossa economia. Nós que, em programas, incentivamos a inseminação com gado de qualidade genética para aumentar a produção de leite, hoje nós assistimos à aclamação geral dos nossos produtores e reclamações dos proprietários nas faixas de fronteira. Hoje, infelizmente, temos os nossos barcos, Sr. Presidente, encostados, quebrados e sem combustível. Hoje, Sr. Presidente, nós vimos os técnicos do Idaron desmotivados, assim como os supervisores, infelizmente sem poderem fazer nada. Mas o cabidinho de emprego está aí. Muitas pessoas acomodadas, muitas pessoas ganhando, mas colocando em risco o meu Estado, colocando em risco a nossa economia. E aí nós não podemos concordar.

Se isso vir a acontecer e der uma febre aftosa em nosso rebanho, infelizmente, Senador Jayme Campos, quebra o Estado e os seus Municípios, porque nós vamos perder 50% a 70% da receita do nosso Estado, que é fruto do agronegócio, que é fruto dos frigoríficos, que mexe com a economia, como também fruto dos derivados de leite. É isso que eu estou combatendo aqui. Mas há tempo ainda para o presidente do Idaron do nosso Estado, que, na verdade, de pecuarista

o que ele entende é de uma boa picanha na mesa ou uma boa costela na churrasqueira, a gente vê isso com tristeza, porque jamais poderíamos deixar sucatear o nosso Idaron.

Eu não estou falando aqui para jogar pedra nas estrelas nem para criticar governo nenhum. Estou aqui para chamar atenção do nosso povo. No final de semana que passou, falei com o ex-governador João Cahulla; falei com o Dr. Ronaldo, médico e pecuarista de Porto Velho; falei com vários pecuaristas e presidentes da região; falei com o Deputado Josualdo Pires, de Ji-Paraná; falei com o Deputado Luiz Cláudio; falei também com o Deputado Marcelino, de Ouro Preto, sobre essa preocupação, para que não venha a acontecer amanhã uma desgraça na economia do nosso Estado. Porque as primeiras vítimas serão os servidores públicos, que não receberão salário. A segunda vítima é a sociedade como um todo.

Cabe a mim, como Senador da República, chamar atenção das autoridades que administram o nosso Estado. Foi um trabalho de vários anos não só meu, mas do governo que me antecedeu, que não pode ser desmanchado. Nós não podemos de maneira nenhuma menosprezar o trabalho que o Presidente do Fefa, Vidal, vem fazendo e veio fazer.

Há pouco tempo, tivemos pessoas retaliando, coibindo o nosso Presidente do Fefa de continuar estimulado a fazer essa parceria público-privada nos locais mais difíceis. Hoje, estamos com a maioria das viaturas, Sr. Presidente, em cima de cepos, sem combustível, e os nossos servidores estão desmotivados. Sem contar os fiscais da faixa de fronteira, porque boa parte deles nem está mais lá.

É gado que passa de um lado. É gado que está passando de outro. E urge que a Assembleia Legislativa, por intermédio de seus Deputados, do próprio Governador e dos representantes aqui em Brasília, da bancada federal, tome providências.

Eu quero aqui pedir da tribuna desta Casa que todos aqueles que me assistem, toda a faixa de fronteira do Guaporé, ajudem a controlar, ajudem a combater. Denunciem quem está transportando gado de um lado para o lado e que não tenha documento. Não vamos colocar em risco a nossa economia. Eu também sou pecuarista, vou perder junto com vocês. Cada um que tenha uma cabeça, ou mil cabeças, ou dez mil cabeças será prejudicado. E depois há um efeito dominó nos empregos, que vão perder, e na geração de impostos para as prefeituras e para o Estado, para poderem gerar a riqueza que o Estado de Rondônia gera.

É por isso que quero parabenizar os ex-presidentes: tanto o Irineu Barbieri, primeiro Presidente do

Idaron; o Augustinho Pastore; o Vidal, Presidente do Fefa; o Lorival Ribeiro; e também o Désio Adão Lira.

Na pessoa do Désio, desse grande guerreiro, pecuarista, trabalhador, que foi manchete, no mês de dezembro, no jornal *Folha de Londrina*, na capa, como um produtor paranaense que acreditou nesse novo Brasil, nesse novo eldorado, que ajudou a abrir e fazer um Estado rico, um Estado forte, eu quero aqui deixar meu abraço a toda a família do Idaron e pedir a todos os funcionários, especialmente ao Fernando Pinto, grande guerreiro, grande técnico do Ministério da Agricultura, que nos ajudem, porque esse é um trabalho de todos, que não tem copartidário, que só tem um propósito: defender as nossas riquezas, defender a nossa economia.

É esse alerta que coloco aqui, no âmbito nacional, para que tomemos precaução agora, que cobremos das autoridades agora para que, amanhã, não choremos o leite derramado.

Que Deus abençoe a todo mundo!

Obrigado. Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Cassol.

Passo a palavra, de imediato, ao Senador Benedito de Lira, que, pacientemente, cedeu lugar para dois Senadores.

V. Ex^a tem o tempo necessário. V. Ex^a falará como Líder do PP.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta noite, gostaria de tratar aqui de três importantes assuntos.

Um deles diz respeito às pessoas portadoras de deficiência, que é um contingente extraordinário que temos neste País – extraordinário não porque é importante, é bom, mas extraordinário pelo quantitativo. Eu considero a inclusão dos portadores de necessidades especiais como um dos fatores mais relevantes para concretizar o preceito da igualdade perante a lei, definido pelo art. 5º da nossa Constituição.

A Constituição nos iguala perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, mas também determina ações específicas e afirmativas para garantir que populações vulneráveis, como portadores de necessidades especiais, possam exercer seus direitos e a cidadania como qualquer brasileiro.

Só podemos pressupor a concretização da igualdade prevista na Constituição se assegurarmos o cumprimento da proteção reservada às minorias, que, a exemplo dos portadores de necessidades especiais, exigem o permanente reforço do Estado e da sociedade.

Apenas para que tenhamos ideia de que esses desafios fazem parte de uma enorme fatia da população

brasileira, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que 14,5% da população brasileira são portadores de alguma deficiência. No Censo 2000, o IBGE contabilizou 24,6 milhões de cidadãos com algum tipo de incapacidade ou deficiência física ou mental. Entre os 16,6 milhões de brasileiros com deficiência visual, aproximadamente 150 mil se declararam cegos. Já 5,7 milhões de pessoas têm algum grau de deficiência auditiva e quase 170 mil brasileiros e brasileiras se declararam surdos.

Esses números, Sr. Presidente, mostram a dimensão do desafio de executar políticas inclusivas, principalmente na área do trabalho, que confirmam cidadania, sentimento de pertencimento ao grupo e sensação de contribuição para a sociedade. O trabalho valoriza os portadores de necessidades especiais e oferece a chance de quebrar preconceitos sobre a sua capacidade produtiva e intelectual.

No Brasil, a União, os Estados Federativos, o Distrito Federal e os Municípios partilham entre si a competência de cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, previstas no art. 23 da Constituição da República.

Esse regramento garante importantes direitos aos nossos concidadãos, como a proibição de qualquer discriminação no pagamento de salário, nos critérios de admissão e a reserva de cargos em concursos públicos.

São inúmeras as leis que tentam atender às necessidades dos portadores de deficiência: garantia de educação especial, atendimento diferenciado de saúde, transferência de renda, seguridade social, questões ligadas à mobilidade urbana, seja no transporte público, nas ruas e nas edificações, entre outras.

Apesar dessas garantias legais tentarem resguardar os direitos dos portadores de deficiência, o desafio dessas pessoas e da nossa sociedade é fazer valer esses direitos, de forma efetiva, todos os dias.

Uma limitação física, visual, motora ou auditiva não tira a capacidade de sentir, de pensar, nem de agir, conforme demonstrou a matéria da *Folha de S. Paulo*, do dia 5 de maio, sobre a história da artista plástica Ana Amália Tavares Barbosa, que está paralisada há 10 anos, mas conseguiu fazer e defender sua tese de doutorado.

Diz a matéria:

Ela não fala, não come, não se move. Mas pinta, estuda e ensina arte a crianças que nasceram com paralisia cerebral. Tudo isso usando o olhar, um leve movimento de queixo e um programa de computador desenvolvido especialmente para ela.

Sr. Presidente, isso é uma coisa milagrosa. Um exemplo desses demonstra que aqueles que são detentores de deficiência física não são inúteis e merecem ter uma atividade cada vez mais assistida pela sociedade brasileira. A conquista de Ana Amália só foi possível porque ela teve condições de se superar.

Com este pronunciamento, não quero transferir aos portadores de necessidades especiais a responsabilidade de solucionar problemas apenas com sua força de vontade, mas alertar para o fato de que, se o Poder Público oferecer as condições adequadas e necessárias a esses brasileiros, eles irão cada vez mais longe.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mera evocação de alguns dos tantos dispositivos constitucionais que visam a melhorar o cotidiano dos portadores de necessidades especiais serve para jogarmos luz sobre a importância do tema da inclusão para a sociedade brasileira, que anseia por políticas públicas de qualidade, que integrem, de maneira efetiva, esses brasileiros à vida coletiva.

Pensando no brilhantismo dos atletas paraolímpicos brasileiros, sempre vencedores no esporte e na vida, devemos lutar para que essa inclusão não se restrinja aos eventos esportivos que o País sediará. Para ser duradoura, essa inclusão deve ter raízes mais profundas e, conseqüentemente, mais efetivas.

A partir desse entendimento, fui favorável, como Relator, ao projeto do Senador Lindenberg Farias (PLS nº 506/2011).

O projeto, Sr. Presidente, aprovado ontem na Comissão de Assuntos Econômicos, determina que empresas que recebem benefícios fiscais para atuar em atividades relacionadas à Copa das Confederações 2013, à Copa do Mundo 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016 deverão reservar 5% dos postos de trabalho a pessoas com deficiência.

Como foi aprovada em caráter terminativo, a matéria poderá seguir para a Câmara dos Deputados, se não houver recurso para exame pelo plenário desta Casa. O projeto também dá prazo de 90 dias para as empresas se ajustarem às condições estabelecidas.

Com a aprovação desse projeto, o movimento de inclusão dos brasileiros nesses eventos será ampliado e começará antes das competições, como demonstra iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu um programa de trabalho para ex-detentos nas obras dos estádios da Copa do Mundo.

É uma questão de profunda justiça social, pois permite que os encargos assumidos pelo País na organização dos maiores eventos esportivos do mundo possam ser revertidos na inserção das pessoas com

deficiência nas oportunidades de emprego que deverão surgir.

Com isenções fiscais, como a desoneração do pagamento do PIS/Pasep, da Cofins, do IPI e do Imposto sobre Importação, nada mais justo que todos aqueles que sejam beneficiados com incentivos contribuam com a inclusão da pessoa com deficiência.

Os elevados números de brasileiros portadores de necessidades especiais exigem ação efetiva dos políticos e dos servidores públicos, em todo o Brasil, no sentido de concretizarem políticas públicas incluídas, em benefício dos que delas mais precisam, e em todos os níveis de governo de nosso País.

Aqui, aplaudo as iniciativas bem-sucedidas e o esforço de inclusão em todo o Brasil e parablenho o Senado por defender mais essa iniciativa de inclusão nos grandes eventos esportivos de pessoas que estejam dentro desse patamar de deficiência física.

Ao mesmo tempo, conclamo as autoridades públicas de nosso País a ampliar o esforço em prol da implementação de políticas e equipamentos públicos, em favor dos que deles mais necessitam.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Ex^a e aos demais companheiros, meus Pares nesta Casa, que o nosso País é devedor de muitas ações para atender os mais diversos segmentos da nossa sociedade.

Agora mesmo, Sr. Presidente, nós estamos nos deparando com uma das piores e mais terríveis secas no Nordeste brasileiro, o que motivou a Presidente Dilma a fazer um encontro com os governadores em Sergipe, visando estabelecer algumas ações emergenciais, principalmente levar água para um contingente de alguns milhões de brasileiros que, lamentavelmente, Presidente Paim, não têm o direito de beber um copo d'água potável. Isso é lastimável, mas é verdade.

A Presidente tem liberado recursos mediante o Ministério da Integração Nacional, que estão à disposição do Exército brasileiro, que tem contratado carros-pipas e, no momento em que os recursos não chegam, os carros também não andam, e as pessoas não têm direito a tomar um copo d'água.

Presidenta Dilma, Vossa Excelência tem sido muito diligente no que diz respeito a essas ações, mas é preciso que as coisas andem. Vossa Excelência determina, e o seu Governo terá que fazer as coisas acontecerem, principalmente a área econômica.

Semana próxima passada, recebi uma comunicação do Secretário de Agricultura do meu Estado, nobre Senador Walter Pinheiro, em que dizia que os carros-pipas tinham parado. Eu gostaria muito que eles parassem definitivamente, definitivamente. Mas para que eles parem definitivamente, é preciso que

nós tenhamos um projeto de governo para cuidar exatamente do serviço de abastecimento d'água, através de pequenas, médias e grandes adutoras que levem água encanada à casa de cada brasileiro.

Pois bem. Sr. Presidente, eu, então, entrei em contato, nobre Senador, com o Ministério da Integração e este, por sua vez, também acionou o Ministério do Planejamento e, logo, imediatamente, cuidaram de liberar os recursos. Mas não era preciso que alguém pedisse para que interferissem nisso. Era automaticamente, porque essa era a determinação da Presidenta Dilma.

Pois bem, esse é um assunto que realmente está afligindo hoje o Nordeste brasileiro, onde, há muitos meses, não cai uma gota d'água. E pelo que tenho de informações, nobre Senador Sérgio e nobre Senador Walter Pinheiro, do serviço de meteorologia, provavelmente, nós teremos chuva lá para outubro. Acabou-se o mundo! Não há mais nada! Não resta mais nada! Pequenos rebanhos que os seus donos estão procurando vender, ninguém compra, porque não há para onde levar. Vai ter que assistir a morrer um a um, de fome e de sede. Não é possível que, num País que quer ser a quinta economia do mundo, nós estejamos ainda vivenciando esse tipo de ação ou esse tipo de visualização. É triste, mas é verdade.

Uma outra coisa ou outro assunto também importante que aflige um segmento, um contingente extraordinário, também muito grande, que são os pequenos tomadores de empréstimo, principalmente aqueles que vivem no semiárido do nosso País. Surgiram informações de que havia sido determinada uma prorrogação das dívidas, e não mais fossem executadas.

Mas agora, Sr. Presidente, recebi na tarde-noite de hoje de um grupo de pequenos trabalhadores do movimento de agricultores que têm dívida junto ao Banco do Nordeste e Banco do Brasil, Senador Walter, que hoje fora realizado, instalado no Município de Major Isidoro, no meu Estado de Alagoas, na Comarca de Major Isidoro, no Cartório do Único Ofício, leilões para tomar terra de pequenos trabalhadores da região do semiárido de Alagoas. Não é possível isso!

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à proporção que um pequeno trabalhador daqueles ou daquele que até pratica agricultura familiar perde cinco, seis, oito, dez ou vinte hectarezinhas de terra que tem, ele vai para onde? O Governo brasileiro, que é o maior acionista do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, vai querer para quê? A terra, segundo alguns propagam, é para aqueles que precisam trabalhar nela.

Nobre Senador Paim, um pequeno agricultor que tomou R\$30 mil emprestados ou financiados pelo Banco do Nordeste, para trabalhar a terra no semiárido. Plantou feijão, a seca matou; plantou milho, a seca

matou; abriu um barreiro, não existe água. Pergunto: como é que paga se ele não tem produção, se o seu gado morre? Se não há água para beber, como é que se paga? É preciso que se tome uma decisão, não paliativa como tem sido feito ao longo desses últimos anos, mas uma definição, uma ação definitiva.

E o nobre Senador Walter Pinheiro – V. Ex^a é o relator da Medida Provisória 565 e eu faço parte da comissão – já está trabalhando para que a gente encontre um caminho. E o caminho não é exatamente prorrogar pequenas dívidas. O caminho é encontrar uma forma de anistiar, nobre Presidente Paim.

Anistiando, livrando esses pequenos proprietários do machado da execução, eles podem viver, mesmo sofrendo, com um mínimo de tranquilidade, com sua família, debaixo de um teto que, ao longo de muita dificuldade, pôde construir.

Por isso, Sr. Presidente, acho isso uma crueldade. As execuções estão aqui. Onze processos de execução foram abertos hoje no Município de Major Isidoro, no Estado de Alagoas.

Sr. Presidente, tenho informações de que a Presidenta Dilma, amanhã, se reunirá com governadores, com o Ministro da Integração Nacional e com outros órgãos que irão assessorá-la. Que ela tome uma providência, que determine. Ela tem esse desejo. Agora, é determinar que as coisas aconteçam e não permitir que as coisas permaneçam como estão. Assim sendo, se Sua Excelência deseja acabar com a miséria no País, essa questão multiplica muito mais o número de miseráveis.

Por isso, Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, pedir, mais uma vez: Presidenta Dilma, ao se reunir amanhã com toda a sua equipe de Governo, quer seja na área da seca, quer seja com os governadores dos Estados nordestinos, quer seja na área econômica, coloque um ponto final nisso. Determine, como Vossa Excelência gosta de fazer, para que as coisas aconteçam, para que esse povo possa ter um mínimo de tranquilidade.

Sr. Presidente, muito obrigado. Espero que as coisas possam acontecer no mais breve espaço de tempo possível. Senador Walter, mais uma vez apelo a V. Ex^a porque sua responsabilidade é muito grande na elaboração do parecer que haverá de fazer, para que esta Comissão aprove e as duas Casas do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Benedito de Lira, pelo seu pronunciamento.

De imediato, passamos a palavra, também como orador inscrito, ao Senador Walter Pinheiro.

Permita-me, Senador Walter Pinheiro, antes de registrar o seu tempo, fazer a leitura de um requerimento, a pedido da Secretaria da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 565, de 2012, conforme o **Ofício nº 210, de 2012**, da Liderança do Partido Democrático Trabalhista – PDT, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 210/2012 Lid PDT

Brasília, 16 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado Oziel Oliveira como membro suplente para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 565/2012, em substituição ao nome do Deputado Ângelo Agnolin.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Deputado Arthur Oliveira Maia, como membro titular, em substituição ao Deputado Henrique Eduardo Alves, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 567, de 2012, conforme o **Ofício nº 523, de 2012**, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of/GAB/II/Nº 523

Brasília, 16 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Arthur Oliveira Maia passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 567/2012, que “Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências” (regras da poupança), em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador)

– Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tocar em dois assuntos: o primeiro deles é uma das questões que para todos, no dia de hoje, de modo singular é um momento de muita emoção, recheado de uma beleza de ato público, ali no Palácio do Planalto.

Eu falei singular, porque primeiro – é bom imaginar – foi sem pompa, sem aquelas coisas todas de uma cerimônia, como todo mundo imagina, o ato de posse dos membros da Comissão da Verdade e também da assinatura da Presidenta Dilma da regulamentação da Lei de Acesso à Informação. Foi um ato, sem dúvida, dos mais bonitos, pelo menos por mim presenciado nos últimos tempos.

Ali estiveram os ex-Presidentes da República: o nosso ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente Collor, o Presidente Sarney, o Presidente Fernando Henrique. E a Presidente Dilma foi muito feliz quando lembrou o papel de Tancredo Neves e de Itamar Franco. Foi um momento singular, por conta dessa histórica posição assumida por nós com a criação da Comissão da Verdade.

O dia de hoje é um dia histórico, porque marca o início de toda uma trajetória da Lei de Acesso à informação. Disponibilizar, permitir a participação, o espaço cada vez mais aberto para que a sociedade fiscalize atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; enfim, dos gestores públicos e de todos os membros dessa estrutura.

Tive oportunidade de participar desse momento duplamente. Votei na Lei de Acesso à Informação, na Câmara dos Deputados, portanto quando era Deputado; e tive o prazer de participar, no Senado da República, como Relator da Lei de Acesso à Informação. Portanto, minha alegria é imensa nesta tarde, noite de hoje.

Eu esperei o dia 16 de maio como nunca. Tentamos inclusive votar essa matéria no dia 3 de maio do ano passado. Foi um esforço que fizemos para que a matéria fosse votada no dia 3. Não logramos êxito. Por que o dia 3? Porque marcava ali, internacionalmente, o dia da transparência, da liberdade de imprensa, da liberdade de expressão, da liberdade de comunicação, e, obviamente, acesso à informação, acesso a nossa história, possibilidade de ganhar uma grande ferramenta que garantirá serviços à cidadania, que garantirá espaço privilegiado em um combate, que todos temos de fazer cotidianamente, à corrupção.

Portanto, hoje é um dia histórico nessa marca do nosso País. É o dia em que o País, de uma vez por todas, adentra no mundo da verdade, da transparência, da completa abertura dos seus arquivos. É o dia que marca também um passo significativo para ajudarmos nessa escalada de combate ao desperdício, à corrup-

ção, aos atos ilícitos, contribuindo, ao mesmo tempo, para grande eficiência no serviço público.

Portanto, quero, do ponto de vista desse assunto, dizer da minha alegria. Poderia falar aqui a noite inteira de diversos exemplos, mas quero nesse patamar registrar aqui essa alegria no dia de hoje.

Hoje, realmente, a Presidenta Dilma conseguiu emocionar a nós todos, inclusive a si própria, quando falava da Comissão da Verdade, do papel da verdade, desse momento e da coragem de tratar a verdade como deve ser tratada. Aliás, essa palavra “verdade” às vezes é muito utilizada de forma, eu diria até, permanente, por alguns.

Há uma expressão na Bíblia, atribuída inclusive a Jesus Cristo, que trata essa questão da verdade. Um dos escritos do Evangelho segundo João diz o seguinte: “Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”. Então, portanto, a verdade como instrumento de libertação. A verdade como instrumento de mais do que esclarecimento, mas de progresso, avanço, transformação. Esse libertar, como escreveu o Apóstolo João, é exatamente um libertar de romper, de soltar, mas ao mesmo tempo, de viver, de praticar, de exercer, de contribuir, para que possamos ter uma vida limpa, digna, correta. E é essa expressão que o Apóstolo João conseguiu escrever e traduzir literalmente com esse sentimento que aqui expresso: “Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”.

Foi isso o que assinamos no dia de hoje, o acesso à informação, ter a possibilidade de conhecer a história, de navegar ao longo dela e preparar o caminho daqui para frente. A Lei de Acesso à Informação não é só um acesso ao passado, mas é importante conhecermos o passado. É importante conhecer essa história e os seus traços verdadeiros. Conhecendo a história, é possível prepararmos, no presente, o caminho correto de um futuro cada vez mais digno e decente, em nosso País. Foi com isso que a Presidenta Dilma contribuiu no dia de hoje, com a Comissão da Verdade e com a regulamentação da Lei de Acesso à Informação.

Então, Sr. Presidente, para nós que a vida inteira lutamos por isso, hoje é um dia que marca muito a nossa vida. Quantas pessoas foram machucadas, ao longo de toda uma trajetória neste País, por se esconder a verdade. Hoje, a gente pode dizer, efetivamente, que demos um passo significativo para trazer à tona, levantar, expor, apresentar os caminhos que podem nos levar a conhecer verdades do passado, a trilhar na verdade do presente e a preparar um verdadeiro caminho daqui para frente; um verdadeiro caminho ou um caminho de verdades que nos coloque cada vez mais no patamar de uma nação que trata com respeito, que

trata com zelo toda a sua gente. Então, Sr. Presidente, era isso o que gostaria de registrar.

E encerrando minha participação, quero tocar em um segundo assunto, pois faço o registro, no dia de hoje, de que há um importante empreendimento que consolidamos no Estado da Bahia. Refiro-me ao Hospital do Subúrbio, construído ali no subúrbio ferroviário, na cidade de Salvador. É importante tratarmos dessa questão, o que significou para cada um de nós e como isso vem sendo tratado inclusive pela mídia e pela sociedade que busca aquele equipamento.

O exercício da política se realiza quando uma obra tem reconhecimento da população. Eu diria até mais: que se completa quando tem reconhecimento, inclusive, por parte da imprensa, ou quando por esta é colocada como um exemplo a ser seguido. Da mesma forma, devemos nos encher de orgulho quando temos nosso trabalho associado a essa obra, aprovada pela população e enaltecida pela mídia; quando usamos as mãos e deixamos nossas digitais na realização dessas importantes obras.

Aliás, na mesma linha de raciocínio que fiz aqui acerca dos escritos da Bíblia, na política também o fazer deve sempre levar em consideração os ensinamentos de Cristo, quando Ele diz ser importante que façamos com a mão direita de forma que a esquerda não veja. Portanto, fazer muito mais que publicidades; fazer muito mais do que associar os feitos a quem os fez; fazer para servir e não para simplesmente se expor ou se apresentar como o verdadeiro patrocinador do feito.

É tão importante quando alguém fala daquilo que nós fizemos sem que tenhamos a necessidade de fazer publicidade daquilo. É importante quando algo se apresenta como correto a partir da leitura de quem vai e usa o serviço, ou de quem, fazendo cobertura de imprensa, consegue fazer uma leitura correta do papel que aquela obra cumpre na vida das pessoas, em um país onde o setor de saúde, mais por sua ineficiência do que por suas qualidades, ocupa diariamente as manchetes dos principais veículos de comunicação. E é importante dizer que neste momento estamos aqui para festejar a saúde pública de forma positiva, não para festejar a desgraça a partir da ocupação das páginas dos jornais, quando esse ou aquele Governo é atacado, ou quando uma reportagem sentencia de morte determinados serviços prestados à população.

Quero me referir aqui, Sr. Presidente, à reportagem publicada pela revista *Exame* na sua edição desta quinzena, registrando a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital do Subúrbio. A publicação mostra o exemplo de que a saúde pode dar certo no Brasil. E falo, Sr. Presidente, com tranquilidade, porque essa

foi uma disputa que desde 2008 nós travamos, para a construção desse Hospital.

O Governo do Estado da Bahia também inovou no modelo de gestão. É a primeira experiência, Paulo Paim, no mundo, neste hospital a que estou me referindo aqui, com essa modelagem de gestão. O gestor foi escolhido por meio de um leilão na Bolsa, com participação, inclusive, de diversas empresas em nível internacional, não só em nível nacional. O Hospital é a primeira unidade hospitalar pública do Brasil viabilizada por uma parceria público-privada e se constituiu numa das principais bandeiras de campanha, quando disputei eleição em Salvador, em 2008. Assim que terminou a obra, Paulo Paim, com o resultado da licitação da Bolsa de Valores, o Hospital começou a funcionar.

Então, é importante trazer isso aqui, porque tive oportunidade de participar da campanha por recursos para esse Hospital quando era Deputado Federal; e tive oportunidade de participar depois, como Secretário do Planejamento, em conjunto com o trabalho feito pela nossa Secretaria de Saúde, pela nossa Secretaria de Fazenda, o meu companheiro Carlos Martins, um entusiasta dessa nova fórmula, comandada pela sua equipe de PPP na Secretaria de Fazenda. Nós acompanhamos e apoiamos, por meio da Secretaria do Planejamento. E o ex-Secretário de Fazenda Carlos Martins, hoje até desligado da Secretaria da Fazenda porque é candidato a prefeito da cidade de Candeias, foi um baluarte na luta para empreendermos essa novidade no Estado da Bahia.

A revista Exame traz a excelência dos serviços oferecidos pelo Hospital do Subúrbio e fala exatamente desse caminho para melhorar o péssimo serviço prestado pela rede pública de saúde no País. É esta a comparação que faz a revista, de que o Hospital do Subúrbio pode ser considerado um oásis no meio de um deserto de serviço público de saúde. Na realidade, a reportagem trata, inclusive, desse hospital que fica na região metropolitana de Salvador e que ficou, meu caro Paim, nessa nossa região... Salvador é a meca. Nesse instante, Benedito de Lira falava aqui da seca. Lá na Bahia nós estamos com 266 Municípios cravados no semiárido. Então, todo mundo corre para Salvador, Benedito, pelos serviços. Ficamos 20 anos sem a abertura de um novo hospital público na cidade de Salvador. O Estado oferece 0,35 leitos para cada mil habitantes, a média brasileira é de 2,8. É um atendimento ainda inferior ao de Senegal e ao de Somália, dois dos países mais pobres da África.

O hospital foi inaugurado em setembro de 2010, lá no subúrbio ferroviário, onde temos mais de um milhão de pessoas vivendo. Área pobre, marcada, inclusive, pela violência. Uma região, Paulo Paim, onde eu nasci.

Meu pai, quando migrou do interior do Estado com minha mãe e meus irmãos, os que já tinham nascido na região do sisal, foi morar exatamente numa pequena casa do subúrbio ferroviário da localidade de Escada, onde eu nasci. Essa área abriga uma expressiva parcela da população da cidade de Salvador.

Como eu disse aqui, é a primeira experiência de saúde e isso mudou completamente o conceito local de saúde pública. O hospital não é apenas o mais bem aparelhado do que os demais da rede pública, foram investidos 36 milhões em equipamentos, mas o hospital tem um serviço que já o coloca como um dos melhores hospitais em serviços públicos do Brasil.

No caso do Hospital do Subúrbio, a parceria entre o Governo e a iniciativa privada se baseia exatamente na adoção de indicadores qualitativos para definição do pagamento do serviço a esse parceiro privado. Portanto, o Estado contrata os serviços e faz a medição dessa qualidade, Paulo Paim. É importante lembrar isso para a gente entender exatamente o que norteou essa inovação patrocinada pelo Governo do Estado da Bahia.

Nos últimos meses, o Hospital do Subúrbio tem enfrentado problemas criados pelo seu próprio sucesso: o número de atendimentos cresceu acima do previsto. No serviço de emergência são feitos quase cem mil atendimentos por trimestre, o dobro da expectativa inicial. Para não entrar em colapso, o consórcio conseguiu aumentar de 268 para 310 o número de leitos e dobrou, de 30 para 60, o número de atendimentos em casa. O ambulatório também foi ampliado para dar conta dos atendimentos.

Após dezoito meses, é óbvio, era necessário ocorrer a revisão efetiva da forma de prestação de serviço.

No ano passado, Paulo Paim, tive oportunidade de participar de um seminário na cidade de Nova York apresentando a experiência brasileira de PPP. Representando inclusive o Senado, eu participei desse evento exclusivo para a área da saúde, em que foram apresentadas as experiências do mercado brasileiro e as oportunidades de negócios para empresas, bancos, investidores americanos, todos eles do setor de saúde.

Portanto, Sr. Presidente, quero falar dessa questão e encerrar a minha participação. Esse interesse todo deixa claro que há um espaço para participação da iniciativa privada em parceria com o Estado, principalmente na solução de problemas da saúde. Esse modelo do Hospital do Subúrbio revela isso. É um modelo a ser seguido pela União e por outros Estados; é um modelo que pode contribuir decisivamente para que a gente consolide, na estrutura nacional, uma estrutura com eficiência, pensando exclusivamente no atendimento ao cidadão. E é um modelo que pode ser

praticado, meu caro Benedito, na estrutura do SUS, que é o que estamos fazendo.

Envolver a iniciativa privada, fazer a parceria com o Estado, e isso nós fizemos, para a prestação do serviço público através do SUS. É isso que o Hospital do Subúrbio faz. Não são convênios com planos de saúde para atender: “Numa outra portinha do fundo, atende ao SUS”. O hospital inteiro trabalha para atender pelo Sistema Único de Saúde.

Portanto, isso mostra que é possível a gente fazer de forma correta, decente, um serviço de qualidade para a nossa gente, utilizando a saúde pública do Brasil.

Era isso que eu tinha a dizer, meu caro Presidente, na noite de hoje, de um dia muito especial para todos nós: o dia que marca, de uma vez por todas, a abertura dos nossos arquivos, a consolidação da Comissão da Verdade.

Eu diria que é um passo significativo, que consolida toda essa trajetória de democracia. Não foi à toa que a Presidenta Dilma citou o nosso velho e conhecido Ulysses Guimarães, o Sr. Diretas, um homem que brigou tanto para que todo aquele processo de abertura pudesse ser coroado com a participação direta do povo escolhendo os seus representantes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – A Presidenta Dilma teve a oportunidade de fazer isso no dia de hoje, completando a democracia, não mais só na participação do processo eleitoral, mas permitindo, na democracia, a verdadeira participação da sociedade, conhecendo a História, escrevendo a História e preparando, com verdade, um novo caminho em nosso País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Walter, como V. Ex^a está falando da Comissão da Verdade, eu gostaria de assinalar que a Rádio Senado é finalista da primeira edição do prêmio da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande Sul, pela reportagem Programa Especial “Comissão da Verdade: uma história a ser contada”, de Renina Valejo e Vladimir Spinoza. A divulgação do resultado e a premiação se darão na terra do...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...Senador Paulo Paim, em Porto Alegre (*Fora do microfone.*), nessa próxima sexta-feira. Então, aqui, os cumprimentos à Rádio Senado e a V. Ex^a, prezado Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado.

Era isso, Senador Benedito de Lira, V. Ex^a que preside esta sessão. E até para dar uma informação

a V. Ex^a, amanhã continuaremos com as nossas reuniões junto ao Governo, para escrevermos, a várias mãos, inclusive com a presença de um outro Lira, o Deputado, também de Alagoas, que é o Presidente da Comissão, para conseguirmos escrever a Medida Provisória nº 565, resolvendo, de uma vez por todas, essa questão da dívida de pequenos e médios produtores, do povo deste nosso País afora que é responsável pela produção dos alimentos...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ... não podem continuar a ter suas vidas sacrificadas, penalizadas por algo que nós, tranquilamente, podemos resolver nessa Medida Provisória.

Então, esse é o esforço que vamos procurar fazer.

Eu tenho conversado com o Banco do Brasil, com o Banco do Nordeste, com o Basa, marcando a reunião agora com os membros do Mapa, do MDA, da Fazenda, e, com certeza, contarei com o apoio de V. Ex^a integralmente, para que, a várias mãos, escrevamos, aqui, de uma vez por todas, o texto de uma lei que busque solucionar esse problema no campo, no campo de produção, no campo da vida, no campo brasileiro.

Um abraço, Benedito.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Agradeço ao nobre Senador Walter Pinheiro pela suas manifestações.

O Brasil não espera outra atitude senão esta de V. Ex^a, como Relator da 565.

Está inscrito o nobre Senador Paulo Paim, a quem concedo a palavra, pelo tempo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero, mais uma vez, cumprimentar o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Falei aqui à tarde, e o Ministro, na mesma tarde, deu-me resposta sobre a situação que abordei e tomou providência a respeito dela. É a primeira vez que isso acontece nos 26 anos em que estou no Congresso Nacional. Tenho de festejar isso. Não é todo dia que acontece isso. Falei sobre o caso do homem que escreveu o livro *Memórias de uma Guerra Suja*. Houve uma tentativa de assassinato, e, na mesma hora, o Ministro da Justiça telefonou-me e tomou todas as medidas cabíveis para o caso. Já comentei isso da Presidência e faço o comunicado mais uma vez.

Sr. Presidente, tive a grata satisfação de receber hoje, pela manhã, no Senado, o Presidente da Asso-

ciação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat), Sr. Jefferson Calaça, e o Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), Sr. Arystóbulo de Oliveira Freitas. Eles me trouxeram um documento assinado por todas as entidades de advogados trabalhistas do Brasil contrários ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 39, de 2007, que visa a diminuir o direito dos trabalhadores, que só prescreve em cinco anos, mudando para dois anos. Isso seria inconstitucional e, consequentemente, ilegal. Sou Relator da matéria e dei parecer contrário. Dialoguei muito com o Senador Alvaro Dias, que teve o mesmo entendimento e que encaminhou o requerimento à Direção da Casa, pedindo o arquivamento do Projeto.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), o Tribunal Superior do Trabalho (TST), além das centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores, também têm a mesma posição.

Quero cumprimentar o Senador Alvaro Dias por ter colaborado muito conosco para que esse projeto fosse arquivado definitivamente.

Quero registrar ainda, nesta oportunidade, que a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) realizou audiência pública para tratar do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá, que foi encaminhado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que visa a agilizar os processos na Justiça do Trabalho. Tenho a certeza de que esse Projeto será aprovado por esta Casa, porque todos perdem com a morosidade. O empresário vai acumulando, vai fazendo recursos, mas se perde mais à frente e tem um prejuízo enorme. E o trabalhador vai receber aquilo a que tem direito dois, três, quatro, cinco anos depois.

Por isso, eu dizia a todas essas entidades que me procuraram hoje que estou convicto de que esse Projeto do Senador Romero Jucá, que tem o aval de todas essas entidades, vai ser aprovado, espero eu, por unanimidade. Todas as entidades a que me referi estão sintonizadas com o trabalho que estamos fazendo no Congresso e, por isso, estão apoiando esses encaminhamentos.

Finalizo esse meu primeiro informe, informando que, ao mesmo tempo, convidaram-me para ser palestrante no 16º Simpósio da Caravana da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat), que se vai realizar no dia 26 de maio, em Porto Alegre. Eu me comprometi, dentro do possível, olhando a agenda, a estar lá com eles.

Sr. Presidente, o segundo comunicado que faço é que recebi aqui, com alegria, o Deputado Estadual Raul Carrion, que veio me trazer um convite para participar de audiência pública, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que vai discutir as cotas, já que sou autor do Estatuto da Igualdade Racial e também tive a alegria de falar no Supremo em defesa das cotas. O Supremo, para a alegria de todos nós, já decidiu esse tema, que é pacífico: cotas são constitucionais.

Só posso informar ao Deputado Carrion que já está acertada a minha participação, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, para discutir as cotas.

Estarão presentes naquele debate, segundo o Deputado, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara – eu estarei lá, representando, é claro, a Comissão de Direitos Humanos do Senado –; a Secretaria da Administração do Rio Grande do Sul; a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul; o Tribunal de Justiça do Estado; a Procuradoria-Geral do Estado; a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); a UFSM; a PUC do Rio Grande do Sul; a Ulbra; a Unisinós; o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra; o Fórum Permanente de Educação Étnico-Racial; entidades lideradas pelo movimento sindical, como Unegro, MNU, Floresta Aurora, Satélite Prontidão; a Fundação Nacional do Índio; o Conselho Estadual dos Povos Indígenas. Enfim, estarão lá todos os homens e mulheres que têm compromisso com a liberdade e com a igualdade.

Também é com prazer que informo, Sr. Presidente – este registro farei com muito cuidado e com muito carinho –, ao Senado Federal que, por requerimento do Deputado Estadual Edegar Pretto, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, filho do inesquecível Adão Pretto, que já faleceu e que foi Deputado Federal por diversos mandatos, foi aprovada uma homenagem ao nosso querido mestre Olívio Dutra.

Na próxima quinta-feira, dia 17, o ex-Ministro das Cidades, ex-Governador, ex-Prefeito de Porto Alegre, ex-Deputado Federal e ex-constituente de 1988, Olívio Dutra, receberá da Assembleia Legislativa gaúcha a Medalha do Mérito Farroupilha, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado. Olívio Dutra recebeu, hoje, essa bela homenagem na Assembleia em Porto Alegre, capital de todos os gaúchos.

Olívio de Oliveira Dutra nasceu no dia 10 de junho de 1941, no Município de Bossoroca, no Rio Grande do Sul. Filho de pequenos agricultores, Gassiano Xavier Dutra e Amélia de Oliveira, é casado com Judite da Rocha Dutra, com quem teve dois filhos: Espártaco e Laura.

É formado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É funcionário do Banrisul desde 1961, sendo eleito Presidente do Sindicato dos Bancários em 1975.

Em 1979, período da ditadura militar, Olívio Dutra foi um dos líderes da greve dos trabalhadores gaúchos, razão pela qual foi preso e teve seu mandato cassado.

Em 1980, participou da fundação do Partido dos Trabalhadores. Foi Presidente estadual até 1986 e eleito para a Presidência Nacional do PT no ano seguinte.

Lembro ainda que, em 1982, foi candidato a governador pelo PT. Em agosto de 1983, ajudou a fundar a Central Única dos Trabalhadores (CUT), da qual Jair Menegheli foi eleito Presidente; e eu, Secretário-Geral. Elegemo-nos Deputados Federais Constituintes em 1986. Continuei de 1986 até hoje no Parlamento.

Em 1988, Olívio Dutra acabou deixando o Parlamento e se elegendendo Prefeito da capital Porto Alegre. E uma das marcas do seu trabalho brilhante foi a implantação do Orçamento Participativo, inaugurando uma sequência de administrações do Partido dos Trabalhadores.

Em 1994, foi novamente candidato ao governo. Em 1995, é eleito Presidente do PT no Rio Grande do Sul mais uma vez. Em 25 de outubro de 1988, foi eleito Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 2 de janeiro de 2003, é nomeado Ministro das Cidades pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em setembro de 2005, é eleito pela terceira vez Presidente do PT/RS.

E, por fim, em 2011, o mestre Olívio Dutra, o famoso galo missioneiro da Bossoroca, foi aclamado Presidente de Honra do PT gaúcho.

Entendo que é mais do que justa essa grande homenagem que Olívio Dutra recebe hoje da Assembleia Legislativa e de todo o povo gaúcho.

Sr. Presidente, fiz questão de vir à tribuna fazer essa homenagem a Olívio Dutra, que, eu diria, é um herói do povo gaúcho. Sou daqueles que pensam que os heróis devem ser homenageados ainda em vida, não depois da morte. Vida longa a Olívio Dutra e a suas ideias!

Nos últimos minutos, Sr. Presidente – ainda tenho dez minutos, mas não vou usá-los –, quero registrar a importância do setor da maçã no meu Estado.

Ontem, estiveram reunidos com o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro, representantes da Associação Brasileira de Produtores de Maçã e lideranças políticas das regiões produtoras, além de Deputados, Senadores, Vereadores, Prefeitos, Secretários e do representante do Governo do Estado.

A maçã é uma cadeia importante economicamente para o Rio Grande e para o País, visto que o

Brasil é o nono maior produtor de maçãs do mundo. O segmento garante cerca de 56 mil empregos diretos e mais de 112 mil empregos indiretos.

Entre as reivindicações do setor, estão a renegociação das dívidas, Linhas de Crédito Especiais (LEC) e a subvenção do seguro agrícola no montante de R\$40 milhões na safra 2012/13, para auxiliar na aquisição de telas para proteção dos pomares contra o granizo. O setor pleiteia também a ampliação do prazo de liquidação da LEC dos atuais 180 dias para, no mínimo, 240 dias.

Outra proposta defendida é que o Governo Federal possa inserir a maçã na lista do Programa de Aquisição de Alimentos (PPA) para distribuição às escolas e entidades assistências.

Na oportunidade, Sr. Presidente, foram externados os agradecimentos dos produtores aos pontos emergenciais atendidos na Carta de Vacaria, especialmente em relação à cobertura dos pomares. Esses produtos chamados emergenciais da Carta de Vacaria mantêm uma relação direta com a alimentação do nosso povo e com a cobertura dos pomares.

Tal medida somente foi possível pela ampliação dos limites concedidos pela linha de crédito do Moderinfra, da Presidenta Dilma.

A Carta é um plano de metas voltado à reestruturação e ao fortalecimento da produção da maçã no País.

Repito a importância desse plano que leva o nome de Moderinfra, que é um plano fundamental para os produtores de maçã.

O Ministro Mendes Ribeiro relatou que o Ministério da Agricultura, por intermédio da Secretaria de Política Agrícola, é sensível às questões do setor e já está trabalhando junto à área econômica para avançar ainda mais nas negociações, atendendo o pleito de setor tão importante para a economia gaúcha e para a economia brasileira.

Sr. Presidente, estão sendo discutidos a renegociação das dívidas e, repito, o aumento do prazo da LEC. A expectativa é a de que, até o final de junho, possa haver uma decisão definitiva.

Encerro meu pronunciamento, dizendo, Sr. Presidente, que estamos acompanhando – a nossa equipe, juntamente com outros Senadores e Deputados – essa negociação, que, no meu entendimento, vai fortalecer, e muito, os produtores de maçã.

Parabéns pelo trabalho feito pela Associação Brasileira dos Produtores de Maçã!

Entendo que a maçã é um produto fundamental para a alimentação do nosso povo, pelo seu potencial, pelo bem que faz para a nossa saúde.

Como havia me comprometido com V. Ex^a, não usei os vinte minutos a que tinha direito, fiquei exatamente em catorze minutos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Peço que considere na íntegra os pronunciamentos que tentei resumir.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre homenagem a Olívio Dutra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com prazer que informo ao Senado Federal, que, por requerimento do deputado estadual Edegar Pretto, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, na próxima quinta-feira, dia 17, o ex-ministro das Cidades, ex- Governador, ex-prefeito de Porto Alegre, ex-deputado Federal e Constituinte de 88, Olívio Dutra, receberá da Assembleia Legislativa gaúcha a Medalha do Mérito Farroupilha, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado.

Olívio de Oliveira Dutra nasceu no dia 10 de junho de 1941, no município de Bossoroca, Rio Grande do Sul. Filho de pequenos agricultores, Gassiano Xavier Dutra e Amélia de Oliveira - é casado com Judite da Rocha Dutra, com quem teve dois filhos: Espártaco e Laura.

É formado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Funcionário do Banrisul desde 1961, sendo eleito presidente do Sindicato dos Bancários em 1975.

Em 1979, período da Ditadura Militar, Olívio Dutra foi um dos líderes da greve dos trabalhadores gaúchos, razão pela qual foi preso e teve seu mandato cassado,

Em 1980, participou da fundação do Partido dos Trabalhadores. Foi presidente estadual até 1986 e eleito para a presidência nacional do PT no ano seguinte.

Em 1982 foi candidato a governador pelo PT. Em agosto de 1983, ajudou a fundar CUT. Elegeu-se deputado federal Constituinte em 1986.

Em 1988, Olívio venceu as eleições para a prefeitura de Porto Alegre, implantado o Orçamento Participativo e inaugurando uma sequência de administrações petistas.

Em 1994 foi, novamente, candidato ao Governo. Em 1995, é eleito presidente do PT no RS. Em 25 de outubro de 1988, foi eleito governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 2 de janeiro de 2003 é nomeado ministro das Cidades pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em setembro de 2005, é eleito pela terceira vez presidente do PT/RS.

E, por fim, em 2011, o mestre Olívio Dutra, o nosso galo missioneiro da Bossoroca, foi aclamado presidente de honra do PT gaúcho.

Sr. Presidente, entendo que é justa a homenagem que Olívio Dutra vai receber na próxima quinta-feira, lá em Porto Alegre, na Assembleia Legislativa.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre convite para participar da audiência pública sobre cotas “nas universidade e nos concursos públicos do Estado do Rio Grande do Sul”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar que, hoje pela manhã, o Deputado Estadual Raul Carrion veio, pessoalmente, me trazer convite para participar da audiência pública sobre cotas “nas universidade e nos concursos públicos do Estado do Rio Grande do Sul”

A audiência acontecerá dia 4 de junho, às 9 horas, na Assembleia Legislativa. Eu já confirmei a minha presença. Iremos levar as nossas convicções e os fundamentos da importância das cotas para a integração nacional, conforme decisão do STF.

Segundo Carrion, que é o autor do Estatuto Estadual da Igualdade Racial, que também estará em debate, os projetos pretendem contemplar os indígenas.

Foram convidados para a audiência, as seguintes entidades e órgãos governamentais:

Secretaria Nacional dos Direitos Humanos; Secretaria Especial de Políticas Públicas da Igualdade Racial; Fundação Cultural Palmares; Comissão de Direitos Humanos do Senado; Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; Secretaria da Administração/RS; Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos/RS; Tribunal de Justiça do Estado/RS; Procuradoria-Geral do Estado/RS; UFRGS, UFSM, PUCRS, ULBRA, UNISINOS; Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra; Fórum Permanente de Educação Étnico- Racial; Entidades da comunidade negra, como UNEGRO, MNU, Floresta Aurora, Satélite prontidão; Fundação Nacional do índio; Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Representações das comunidades indígenas do Rio Grande do Sul.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre carta recebida da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) e Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a grata satisfação de receber hoje pela manhã, no cafezinho do Senado, o presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT), Sr. Jefferson Cala-

ça, e o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), Sr. Arystobulo de Oliveira Freitas.

Eles me entregaram uma carta externando posição contrária ao PLS 39/2007, de autoria do senador Álvaro Dias, cujo objetivo é regular a declaração de prescrição intercorrente na execução trabalhista.

Como relator do PLS 39/2007, informei a minha posição contrária a proposta, por entender que causaria sérios problemas aos trabalhadores.

Inclusive lembrei a eles que no dia 26 de abril, solicitei ao senador Alvaro Dias que retirasse o projeto de pauta, apresentando ao nobre senador argumentações das mais importantes instituições do ramo do Direito do Trabalho do país contrárias ao projeto Como a Associação Nacional dos

Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIF), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Tribunal Superior do Trabalho (TST), além de centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores.

O senador Alvaro Dias compreendeu a situação e apresentou requerimento nesse sentido. Este requerimento está em plenário para ser votado hoje.

Mais uma vez quero registrar o meu profundo agradecimento ao senador Alvaro Dias, por ser sensível ao apelo feito por mim, e pelas entidades do Trabalho.

Aproveito para informar que a Comissão de Assuntos Sociais já realizou audiência pública para tratar do PLS 606/2011, do senador Romero Jucá, com relatoria da senadora Ana Amélia, que objetiva tornar mais célere a tramitação dos processos em fase de execução trabalhista, dentro da justiça do Trabalho.

Sr. Presidente, a Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT), e a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), estão sintonizadas com os trabalhos desta Casa e se colocaram a disposição para a eventualidade da realização de debates públicos.

Para finalizar, informo, que recebi convite para participar do 16º Simpósio da Caravana da ABRAT (Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas), no dia 26 de maio, em Porto Alegre, no auditório da Escola Judicial do TRT - 4.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a agenda do setor da maçã.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem estiveram reunidos com o Ministro da Agricultura representantes da Associação Brasileira de Produtores de Maça e lideranças políticas das regiões produtoras.

Uma cadeia importante economicamente, visto que o Brasil é o 9o maior produtor de maçãs do mundo.

O segmento possui cerca de 56 mil empregos diretos e mais de 112 mil indiretos.

Dentre as reivindicações do setor estão a renegociação das dívidas, linhas de crédito especiais - LEC e a subvenção do seguro agrícola no montante de R\$ 40 milhões na Safra 2012/13 para auxiliar na aquisição de telas para proteção dos pomares contra o granizo.

O setor pleiteia também a ampliação do prazo de liquidação da LEC dos atuais 180 dias para, no mínimo, 240 dias.

Outra proposta defendida é de que o governo federal possa inserir a maçã na lista do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para distribuição às escolas e entidades assistências.

Na oportunidade, foram externados os agradecimentos dos produtores aos pontos emergenciais atendidos na Carta de Vacaria, especialmente em relação à cobertura dos pomares.

Tal medida somente foi possível pela ampliação dos limites concedidos pela linha de crédito do MODERINFRA.

A carta é um plano de metas voltado à reestruturação e fortalecimento da produção da maçã no país.

O ministro Mendes Ribeiro relatou que o Ministério da Agricultura, por intermédio da Secretaria de Política Agrícola é sensível às questões do setor e já está trabalhando junto a área econômica para que possa avançar nas negociações.

Inicialmente, estão sendo discutidos a renegociação das dívidas e o aumento do prazo da LEC.

A expectativa é de que até o final de junho possa haver uma decisão definitiva.

Para encerrar, quero dizer que estou acompanhando a questão, juntamente com minha assessoria, e me coloco a disposição da Associação Brasileira dos Produtores de Maça - ABPM.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Obrigado, nobre Senador Paulo Paim, por esse extraordinário pronunciamento que V. Ex^a faz, não só tratando dos assuntos mais diversos socialmente falando, como fazendo uma homenagem a um grande companheiro. Conheci muito bem o Ministro Olívio Dutra quando Ministro das Cidades. É um homem da melhor qualidade, com uma paciência ímpar. Cumprimento V. Ex^a por essas manifestações.

V. Ex^a volte a ocupar o trono que é seu, esta presidência é de V. Ex^a permanentemente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Antes de passar a presidência ao Senador Paulo Paim, gostaria de colocar em votação o **Requerimento nº 435, de 2012**, do Senador Blairo Maggi, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da

Casa no dia 21 de maio do corrente ano, a fim de participar, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, de diligências que constam do Plano de Trabalho aprovado na segunda reunião da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014, das Olimpíadas de 2016, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Tenho muito honra e muito prazer em transferir a presidência dos trabalhos a S. Ex^a, o eminente Senador Paulo Paim.

O Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu agradeço, Senador Benedito de Lira. Eu pensei que hoje chegaria à casa antes das 22h, mas não há problema, faz parte da caminhada. Ele foi muito tolerante, ficou aqui esperando inúmeros Senadores falarem e disse: “Eu assumo a Presidência para você falar”.

De imediato, passo a palavra ao Senador Sérgio Souza, que também aguardou pacientemente para fazer seu pronunciamento, certamente com o mesmo brilhantismo daquele que ouvi ontem à noite, aqui, sobre a CPMI.

Com a palavra, pelo tempo regimental de 20 minutos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Paim, nobre Presidente.

Temos nos dedicado a uma jornada de trabalho além daquela prevista na legislação brasileira.

Ontem, eu dizia ao meu motorista – o Prefeito Farah, da cidade de Candói, onde há a Festa Nacional do Charque, está aqui nos prestigiando nesta noite –, que me pegou na minha residência antes das oito e me devolveu quase à meia-noite, que a nossa jornada de trabalho foi de aproximadamente 16 horas. E hoje não é diferente. Daqui a pouco, vou ao gabinete.

Eu queria inicialmente, Sr. Presidente, fazer uma saudação não atrasada – acho que as pessoas especiais podem ser saudadas a qualquer tempo – às mães, que comemoraram o seu dia no último domingo. Na pessoa da minha mãe, Dona Tide, Dona Herotildes, lá na pequena cidade de Arapuã, interior do interior do Paraná, e na pessoa da minha esposa, que semanalmente cuida dos afazeres de casa, da faculdade, do filho, da administração das nossas questões par-

ticulares e me aguarda, toda semana, ansiosamente, em casa. Na pessoa da minha esposa, Élide, e da minha mãe, Herotildes, eu gostaria de saudar todas as mães do Brasil.

Volto à tribuna, Sr. Presidente, hoje, para falar novamente sobre a CPMI, mas com uma visão um pouco diferente da que tive ontem, aqui, nesta tribuna. Ontem, eu me dediquei a um relatório, de acordo com a minha percepção, do que estaria acontecendo até esse momento e qual era a minha percepção dos entendimentos veiculados pela imprensa, analisados pela sociedade como um todo, com relação a essa CPMI, a CPI Vegas, apelidada de CPI do Cachoeira.

O País vem assistindo com grande perplexidade aos desdobramentos das operações da Polícia Federal, da Operação Vegas e da Operação Monte Carlo. O Congresso Nacional, em consonância com os anseios da sociedade brasileira, instalou essa CPMI. É uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, em que 30 Deputados e 30 Senadoras trabalham semanalmente.

Tive a honra de ser indicado pelo meu partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que fará, amanhã à tarde, um encontro nacional, aqui em Brasília, para ser membro titular dessa Comissão. E, desde então, tenho refletido muito sobre os resultados que devemos oferecer ao País.

Além de identificar e punir exemplarmente os culpados, penso ser fundamental atacarmos as causas de todos os ilícitos e equívocos praticados pelo grupo do Sr. Cachoeira e por todos aqueles que a ele se associaram.

Já tive a oportunidade de me manifestar, aqui desta tribuna, sobre o assunto e listei naquele momento alguns pontos que julgo fundamentais para o aperfeiçoamento do nosso aparato institucional. Destaquei minha convicção no financiamento exclusivamente público de campanha e no aperfeiçoamento necessário à Lei de Licitações como medida essencial para o futuro breve.

Vejam, Sr. Presidente, caro Senador Paim: há um sistema instalado no Brasil em que se permite doações para financiamento de campanha; e o doador, seja ele pessoa física ou pessoa jurídica, Senador Flexa Ribeiro, doa a várias empresas, a vários candidatos. Por consequência, o sistema da Lei de Licitações, que é uma lei de 1993 – 20 anos completará no próximo ano, em 2013 –, permite de certa forma privilegiar, mesmo seguindo os ditames da lei, alguns que aprenderam a trabalhar essa lei nos últimos anos.

Hoje, venho à tribuna destacar outro tema fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e, na minha avaliação, menos suscetível a escândalos de corrupção, como os que estamos presenciando no Brasil nesse momento. Chamo atenção para a educa-

ção como desafio essencial para o efetivo desenvolvimento da sociedade brasileira. É evidente para todos os benefícios que uma educação de qualidade pode conferir à nação do ponto de vista econômico. Afinal, uma mão de obra mais qualificada agrega valor à produção nacional e, assim, impacta positivamente a economia como um todo.

No entanto, gostaria de abordar a educação como o pilar fundamental para a formação do cidadão, como um instrumento de construção da cidadania nacional. Ressaltar a importância da educação como ferramenta de conscientização da população e de disseminação dos bons valores e costumes. É absolutamente imprescindível para a evolução de uma sociedade que sua população tenha noções claras do que são seus direitos e o seus deveres, de como deve pensar o mundo de forma coletiva e de forma democrática. E, nesse campo, infelizmente, o Brasil ainda tem mundo a evoluir.

Recentemente, o levantamento realizado pelo Fórum Econômico Mundial, que engloba 60 países, revelou que o Brasil ocupa a 11ª posição no *ranking* daqueles com maior estabilidade econômica e financeira. Repito: no *ranking* de 60 países, o Brasil está destacado como a 11ª posição no *ranking* de país com maior estabilidade econômica e financeira, surpreendendo por aparecer à frente de todos os países da Zona do Euro, à frente dos Estados Unidos da América do Norte e à frente até mesmo do Japão.

Esse é o Brasil em estabilidade econômica e financeira. Mas, embora essa constatação seja digna de aplauso, é preciso lembrar que, no mesmo levantamento, o Brasil aparece na 50ª posição na avaliação sobre corrupção e na 55ª posição na ineficiência da Justiça. Fatores como esses, dados como esses têm que nos levar a pensar melhor o Brasil e a buscar soluções para o futuro. Trata-se de um contrassenso inaceitável, afinal, o Brasil tem avançado de maneira exemplar na aplicação de políticas públicas que inserem o nosso País na trilha do desenvolvimento sustentável com inclusão social. Precisamos, portanto, ir muito além das melhorias econômicas e enfrentar os problemas cruciais que ainda afligem nossa sociedade. Para tanto, parece-me ser absolutamente essencial a implantação de uma política educacional cada vez mais voltada à formação moral e ética das nossas crianças, refletindo positivamente na formação do caráter dos nossos jovens, preparando-os para o exercício responsável da cidadania.

Aliás, com esse objetivo, apresentei, aqui no Senado Federal, o Projeto nº 02/2012, propondo alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com a finalidade de aprimorar o conteúdo do ensino fundamental com vistas a incluir, entre suas di-

retrizes, a preocupação com os valores morais e éticos que devem fundamentar a sociedade, além de incluir obrigatoriamente no currículo a disciplina Cidadania, Moral e Ética. Proponho também aprimorar a LDB no que se refere ao ensino médio, com o objetivo de dar o devido destaque à formação ética, social e política do cidadão, além dos destaques já previstos como diretrizes para a educação tecnológica e básica. Cito aqui algumas delas: a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, acesso e conhecimento do exercício da cidadania. Tal modificação, Sr. Presidente, no ensino médio, dar-se-á pela inclusão obrigatória de uma disciplina em todas as séries do ensino médio, que seria Ética Social e Política. Então, repito: no ensino fundamental, a inclusão da disciplina Cidadania Moral e Ética e, no ensino médio, Ética Social e Política.

Recentemente, quando o Ministro Aloizio Mercadante visitou o Senado Federal, atendeu os Senadores na Liderança do Governo, tive o privilégio de conversar demoradamente com o Ministro sobre assuntos de interesse do meu Estado, mas também sobre esse projeto de lei. Ele disse da dificuldade de se incluir na grade obrigatória do ensino fundamental e médio mais uma disciplina. Não que essa não caberia ou não teria a sua importância dentro do ensino obrigatório, mas que o Brasil está pensando de forma positiva o contraturno; e que no contraturno poderíamos, talvez, incluir essa disciplina. Farei gestões outras perante o Ministério da Educação.

No entanto, estou convencido de que dessa forma estaremos oferecendo à sociedade brasileira instrumentos para o fortalecimento da formação de um cidadão brasileiro melhor. Por um lado, pela formação moral, ensinando conceitos que se fundamentam na obediência a normas, tabus, costumes ou mandamentos culturais, hierárquicos ou até mesmo religiosos; por outro lado, pela formação ética, ensinando conceitos que se fundamentam no exame dos hábitos de viver e no modo adequado da conduta em comunidade, solidificando a formação do caráter do cidadão; e, finalmente, para sedimentar o exercício de uma visão crítica dos fatos sociais e políticos que figuram conjunturalmente na pauta prioritária da opinião pública, oferecendo aos jovens os primeiros contatos com as noções de democracia, sem caráter ideológico – é bom que se frise dessa forma –, ensinando-os a construir pensamento político por sua própria consciência.

Trata-se, portanto, Senador Delcídio do Amaral, que até às 9h20 da noite permanece no plenário deste Senado, de uma ferramenta fundamental para que as

crianças e os jovens estejam bem preparados para a análise dos principais problemas sociais do Brasil e do mundo, estimulando ações proativas para a convivência melhor em sociedade. Fortalece, assim, o sistema educacional brasileiro.

Fui honrado em ter como Relator do meu projeto, o Projeto nº 2, do Senado Federal, o Senador, ex-Governador, ex-Ministro da Educação e hoje Senador da República, por alguns mandatos, Cristovam Buarque, que ofereceu parecer favorável à matéria na Comissão de Educação, que está pronta para ser pautada. Espero contar com o apoio de todos os meus pares para a aprovação da matéria.

Falando no Senador Cristovam Buarque, aproveito para declarar apoio integral à iniciativa de um grupo de Senadores que se mobilizou em defesa do piso do magistério. Trata-se de exigir o cumprimento da Lei nº 11.738, de 2008, originária de projeto de lei de autoria do Senador Cristovam Buarque, que fixa o valor mínimo para o pagamento dos profissionais do magistério em todo País.

Segundo dados da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), excetuados os Estados do Amazonas e do Rio de Janeiro, que não fornecem informações, entre as demais 25 unidades da Federação, apenas 8 cumprem a lei, pagando um piso salarial igual ou superior à R\$1.451,00 aos seus professores.

A qualificação da educação brasileira passa imprescindivelmente pela valorização dos nossos professores. Portanto, Sr. Presidente, uma sociedade mais educada cobra melhor os seus direitos, sabe melhor os seus deveres, é mais intolerante com a corrupção e, talvez, acima de tudo, vota melhor em seus representantes. Esse é o futuro do Brasil e o futuro que o Brasil merece.

Assim, encerro, Sr. Presidente, agradecendo a todos os Srs. Senadores, cumprimentando e desejando uma boa noite a todos aqueles que nos assistem até esta hora da noite pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado.

Uma boa noite a todos vocês!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos mais uma vez ao Senador Sérgio Souza.

Passamos a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que havia feito uma permuta com o Senador Sérgio Souza. Em seguida, por permuta com o Senador Jarbas Vasconcelos, falará o Senador Delcídio do Amaral.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores,

ontem, dia 15, iniciou-se aqui em Brasília um dos eventos nacionais de maior amplitude pela sua importância e abrangência política. Estamos recebendo, até o dia 17 de maio, a 15ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios, a CNM.

Gostaria, portanto, de saudar nossos amigos gestores, especialmente os do Pará. O tema deste ano do encontro é “O poder local na construção de uma nova realidade”. Liderada pelo Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, a mobilização propõe mostrar ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e a toda sociedade o desequilíbrio das relações federativas e a centralização de recursos na esfera federal.

Esse tema, aliás, é recorrente em meus pronunciamentos aqui, no Senado Federal. O Brasil precisa, com urgência, rever o pacto federativo. Cada vez mais, na atual lógica, a União arrecada mais e faz menos. Concentra o valor pago pelos impostos, mas delega aos Municípios e aos Estados as funções que deveria exercer ou mesmo garantir apoio para que a tarefa seja cumprida, especialmente no atendimento a questões como saúde, educação, segurança e infraestrutura.

Infelizmente, a realidade é uma só. A palavra transferência para o Governo Federal só atende ao significado de transferir tarefa e responsabilidade. Quando a palavra transferência sugere o significado de repasse de recursos, aí o termo vira um dogma. É isso que precisa ser alterado com urgência, sob pena, num estágio mais avançado, do esfacelamento da nossa Federação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo dados da CNM, o investimento na saúde é um dos pontos que mais trazem preocupações para os gestores locais, sobrecarregando as finanças municipais. De acordo com Paulo Ziulkoski, da CNM, as prefeituras aplicam, em média, 19% de sua receita no setor, acima dos 15% exigidos por lei. Um exemplo, cita o dirigente municipalista, é a despesa adicional com o Programa Saúde da Família, o PSF. Para manter o Programa, as prefeituras recebem cerca de R\$8 mil e gastam em média cerca de R\$30 mil.

Os programas federais, Senador Paulo Paim, são todos desta forma: a União oferece aos Estados e Municípios parcerias, atraindo-os. Mas ela, na hora de oferecer a parceria, transfere obrigações e, ao transferir as obrigações, não dá os meios necessários para que os Estados, e em especial as prefeituras, possam ter os meios para arcar com os ônus que, por essa obrigação, afetará os cofres tanto das prefeituras, em especial, como disse, e dos Estados. Esse é apenas um exemplo. Sem dúvida, os desafios dos gestores municipais

estão muito além. Não são raros os casos de prefeitos que acabam bancando custos que simplesmente não deveriam ser da esfera municipal.

Nessa 15ª Marcha dos Prefeitos, outro item está entre as principais reivindicações: trata-se da distribuição, de forma mais igualitária, dos recursos provenientes da exploração do petróleo no Brasil. É uma das pautas prioritárias dos prefeitos e do movimento municipalista que volta à pauta da Marcha neste ano.

Nesse ponto, causa grande preocupação as notícias acerca do relatório proposto pelo Deputado Federal Carlos Zarattini (PT – SP), Relator do grupo formado por 12 parlamentares indicados pelo Presidente da Câmara Federal, Deputado Marco Maia (PT – RS), para analisar o projeto 2.565/2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo (PMDB – PB).

Na análise desse projeto, houve grande debate e um esforço no Senado para que se chegasse a um consenso. Porém, de acordo com o jornal *O Liberal*, de 12 de maio, último sábado, a proposta do Relator deverá aumentar o repasse para apenas 311 Municípios, enquanto outros 5.253 Municípios perdem recursos em relação à proposta aprovada aqui pelo Plenário do Senado Federal.

No meu Estado do Pará, Belém, a nossa capital, seria a mais prejudicada, com redução de R\$6,8 milhões, seguida por Ananindeua, Castanhal, Marabá e Parauapebas, que perderão, individualmente, um pouco mais de R\$1 milhão.

A Confederação Nacional dos Municípios considera o parecer de Carlos Zarattini um retrocesso em relação, Senador Delcídio do Amaral, ao substitutivo de autoria do Senador Vital do Rêgo, aprovado pelo Senado em outubro do ano passado.

O tema é delicado e acendeu debates calorosos nesta Casa. Trabalhamos em conjunto e chegamos ao que foi aprovado pelo Senado. Estamos alerta e esperamos que um ato como esse, que desagrada e ataca os Municípios, não tenha êxito. Queremos um tratamento diferenciado para os produtores, desde que a partilha dos *royalties* seja mais justa. O assunto parecia encerrado, mas, com esse texto do Relator, temos que novamente redirecionar nossa atenção. E isso, afirmo aos meus amigos do Pará, já estamos fazendo e vamos continuar atentos.

Já era para termos votado aqui o veto ao projeto que foi aprovado. Lamentavelmente, estamos tentando chegar a um consenso, o que ainda não conseguimos. Esperamos aqui chegar a esse consenso de tal forma que os Estados produtores não sejam prejudicados naquilo que já vinham arrecadando, mas que possam e tenham o entendimento de que o petróleo produzido em mar territorial brasileiro – Senador Delcídio, V.

Exª é uma autoridade no assunto, como Ministro das Minas e Energia que foi, e assim entende – tem que ser compartilhada essa riqueza por todos os Estados e Municípios brasileiros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda em relação ao tema municipalista, gostaria rapidamente de abordar o engessamento que o debate dos projetos de criação de Municípios sofreu nos últimos anos no Congresso Nacional, por direta interferência do Governo Federal. Em muitos casos, o prefeito de um Município deseja também a emancipação de um distrito, pelas sérias dificuldades, muitas vezes de ordem geográfica, impostas para a administração.

Somente no Estado do Pará, a Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais, presidida pelo Deputado Estadual Pio X, possui cerca de 45 processos em análise para a criação de novos Municípios. Entre eles, apenas para citar alguns, temos o Distrito de Castelo dos Sonhos – distante cerca de mil quilômetros da sede, que é o Município de Altamira, onde hoje se implanta o projeto da Hidrelétrica de Belo Monte.

Outro caso emblemático no Pará é o Distrito de Moraes Almeida. Essa localidade fica distante cerca de 400 quilômetros da sede, Itaituba. As propostas de emancipação também estão presentes em distritos que pertencem à capital Belém, como Icoaraci e Mosqueiro, entre tantas outras por todo o Estado.

Porém, todos esses processos... Senador Paulo Paim, deve haver também no seu Rio Grande do Sul distritos que querem se emancipar e não conseguem. Nós já aprovamos aqui no Senado o projeto que prevê a regulamentação e ele está lá parado na Câmara Federal, porque o Governo não permite que se paute o projeto nem que ele lá seja pelo menos discutido e emendado, aprovado e retorne ao Senado para que se volte a permitir a transformação desses distritos em novos Municípios. Porém, todos esses processos que representam anseios da população aguardam a regulamentação, como eu disse, da Emenda Constitucional nº 15. Ainda em 2008, esse tema foi uma das bandeiras de luta do nosso querido Senador Tasso Jereissati, do PSDB do Ceará, que foi o Relator do Projeto nº 98/2002, aprovado aqui no Senado.

A proposta, relatada pelo Senador Tasso Jereissati, convalidava os Municípios criados, incorporados, fundidos, desmembrados e instalados entre 13 de setembro de 1996 – data da promulgação da Emenda Constitucional nº 15 – e 31 de dezembro de 2007. Também foram definidas diversas regras para a criação de novos Municípios, tais como a elaboração do estudo de viabilidade, que deverá comprovar, entre outras coisas, que a área do novo Município tem uma

população igual ou superior a cinco mil habitantes, nas regiões Norte e Centro-Oeste; sete mil habitantes, na região Nordeste, e dez mil habitantes nas regiões Sul e Sudeste.

Esse projeto foi encaminhado em 2008 para a Câmara dos Deputados e lá permanece. Esse é um tema que deve retornar à pauta do Congresso Nacional. Não adianta empurrar esse assunto para debaixo de outros temas, fingindo que não temos de enfrentá-lo. Temos esse desafio e temos que dar uma resposta para esses cidadãos. Afinal, como disse, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 15, em 1996, a matéria encontra-se sem a devida regulamentação, deixando milhares de brasileiros angustiados. E, sem a discussão, esses brasileiros ficam descrentes com o trabalho realizado pelo Congresso Nacional. Que cada parlamentar coloque sua posição, assim como o Governo, se é contra ou a favor da regulamentação das regras de criação de novos Municípios. Que isso seja esclarecido. Mas, seja como for, que esse tema não fique relegado ao desprezo por parte do Governo Federal.

Como sabemos, atualmente, a criação de Municípios está suspensa. Há dezesseis anos não se cria um Município no País. Por isso, quando abordamos o tema municipalista, não podemos nos esquecer da angústia de milhares de brasileiros que veem na criação de uma gestão mais local e próxima a esperança da solução de seus problemas mais básicos.

Esse tema já foi bastante discutido. Ele deve agora voltar à agenda do Congresso para que a proposta tão debatida seja finalmente aprovada, regulamentando a criação de novos Municípios no Brasil. São temas como a revisão do pacto federativo e a regulamentação da criação de novos Municípios que precisam de um olhar mais atento do Governo para a discussão, sem mais demora.

Eram essas as questões que eu queria levantar neste momento em que nós recebemos aqui em Brasília a 15ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Flexa Ribeiro.

De pronto, convido para usar a tribuna o Senador Delcídio do Amaral.

Enquanto S. Ex^a se desloca até a tribuna, eu queria agradecer muito ao Deputado Federal Henrique Fontana, que está presidindo uma reunião dos Prefeitos gaúchos lá na Câmara.

Ele fez um apelo para que eu estivesse lá; infelizmente eu não pude. Eu sei que a reunião já está terminando, mas eu sei que o Henrique justificou lá que eu estava presidindo os trabalhos aqui no Senado Federal.

Senador Delcídio do Amaral, pelo tempo regimental de 20 minutos e com a tolerância da Mesa, se for necessário.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Ex^a e os Senadores e Senadoras. Cumprimento o Senador Flexa e o parabenizo pela preocupação com um tema tão importante como os *royalties* do petróleo, do pré-sal, um tema sobre o qual, acho, ainda vamos nos debruçar durante algum tempo aqui no Congresso Nacional. Quero cumprimentá-lo, também, pela iniciativa de saudar os prefeitos e prefeitas dessa marcha, a 15ª Marcha, que ocorreu ao longo desta semana.

A vida acontece nos Municípios e os prefeitos representam, efetivamente, este Brasil de todos nós, especialmente o Brasil profundo, aquele Brasil que está naquelas pequenas cidades, naqueles pequenos Municípios, todos eles nos ajudando na construção de um grande País.

Portanto, quero cumprimentar todos os prefeitos e prefeitas de Mato Grosso do Sul que estiveram aqui. Eu ainda vou tentar encontrá-los, porque, hoje, há um jantar patrocinado pela Associação dos Municípios do nosso Estado, a que espero estar presente, para cumprimentar todos os nossos prefeitos e prefeitas.

Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação sobre um encontro de extrema relevância ocorrido na segunda-feira, em Campo Grande, a nossa capital, capital de Mato Grosso do Sul, em que nós tratamos da questão dos frigoríficos, da concentração de mais de 70% da comercialização de bovinos, em Mato Grosso do Sul, nas mãos de, basicamente, dois frigoríficos.

Tivemos, nessa noite patrocinada pela Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul, a presença de muitas lideranças de produtores rurais do meu Estado, lideranças de vários Estados brasileiros e de presidentes de associações.

Desse encontro, surgiu a Carta de Campo Grande, que manifesta, mais do que nunca, a preocupação do setor com esse problema e, acima de tudo, uma preocupação grande, que nós temos, no sentido de preservar os pequenos e os médios frigoríficos.

Quem vive num Estado como o meu, com o potencial da nossa pecuária, vê com muitas preocupações o fechamento de pequenos e médios frigoríficos pela ação desse monopólio na comercialização de carne.

E esses frigoríficos têm um papel muito importante, preponderante, no dia a dia dessas cidades, porque eles geram empregos, eles geram renda, eles criam perspectivas melhores para a nossa gente sul-mato-grossense.

Portanto, foi um grande evento, evento inclusive que contou com uma ação muito forte do Presidente da Acrissul, o Chico Maia, e que também nos levou a ensinar a apresentação de dois requerimentos: um, na Comissão de Agricultura, e outro, na Comissão de Assuntos Econômicos, para que façamos uma audiência pública com estes dois grandes frigoríficos – JBS e Marfrig –; com a presença também do Ênio, que é Secretário do Ministério da Agricultura; com a presença do BNDES, porque o BNDES foi protagonista nesta reestruturação dos frigoríficos no Brasil, partindo até de uma preocupação procedente, que é a disputa do mercado lá fora, e o Brasil como uma potência na produção de proteína animal, mas que está trazendo essas distorções; o Cade, que é o instrumento que controla a questão da concorrência, quer dizer, trabalha para que nós tenhamos uma concorrência sadia no nosso País. Então, vamos realizar essa audiência pública, possivelmente, no início de junho já, para fazer esse debate, para fazer essa discussão de maneira isenta, de maneira equilibrada, de maneira serena, exatamente para que nós tenhamos o conhecimento claro de como esse mercado de carne se comporta.

O resultado, para nós, é preocupante, porque o excesso de concentração leva a uma manipulação de preços, tanto do preço pago pela arroba do boi junto aos produtores e, eventualmente, até a população sofrendo com isso. O que normalmente acontece é que se mantém o preço na ponta, meu caro Presidente Senador Paim, e se reduz o preço da arroba junto aos produtores.

Então, nós precisamos tomar muito cuidado com isso. Nós precisamos discutir isso intensamente, com esse espírito público que tem norteado o Congresso Nacional, a despeito de todas as dificuldades que enfrentamos.

Portanto, eu acho que nós vamos debater intensamente esse assunto ao longo das próximas semanas. E eu não podia deixar de registrá-lo. Inclusive o Chico Maia, que é o presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul, realmente está comandando esse processo, que tomou conta do Brasil. Isso é a ousadia e a competência do Chico Maia, e eu não me surpreendo com essa mobilização que ele conseguiu produzir.

Não poderia também deixar de destacar, Sr. Presidente – e eu citei nesse encontro –, a reunião de que participei com o Ministro José Eduardo Cardozo sobre a vinculação da sentença do STF com relação à Raposa Serra do Sol aos trabalhos da Funai especificamente, que disciplinam, de certa maneira, toda essa questão de demarcação de terras indígenas. E

nós temos uma preocupação grande no sentido de preservar as nossas etnias.

Mato Grosso do Sul, Presidente Paim, é a segunda maior população indígena do Brasil. A história das etnias indígenas se mistura não só com a história do Brasil, mas com momentos importantíssimos da nossa história, como a Guerra do Paraguai, em que os Guaicurús perfilarão com o Exército brasileiro naquele momento histórico e importante para toda a América do Sul e também para os países vizinhos.

A preocupação nossa é não só preservar as nossas etnias, que elas tenham saúde, que elas tenham educação, que elas tenham sua história e sua cultura respeitada, mas também os produtores que lá se instalaram, que têm terras tituladas, que já criaram gerações de filhos, de netos, de bisnetos, que produzem, que ajudam o Brasil a crescer, que ajudam o Brasil a despontar como uma das grandes potências do agro-negócio. Acho que nós estamos no caminho certo.

O Ministro Adams, da Advocacia Geral da União, adotou uma postura equilibrada, isenta e firme para tratar um assunto que hoje preocupa a todos nós, não só em Mato Grosso do Sul, mas em outros Estados brasileiros também.

Sr. Presidente, numa semana em que no Mato Grosso do Sul nós discutimos temas extremamente relevantes, na terça-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos, eu recebi o Governador André Puccinelli e também o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul. Eles vieram com vários governadores, ou falando por mais de 20 governadores, extremamente preocupados, Sr. Presidente, com a súmula vinculante do STF que torna inconstitucionais todos os incentivos fiscais criados pelos Estados.

V. Ex^a é de um Estado pujante, o Rio Grande do Sul. O Brasil tem Estados com economia forte, diversificada. V. Ex^a imagine os Estados do Centro-Oeste, os Estados do Norte e os Estados do Nordeste. Os governadores fizeram um esforço muito grande para levar investimento para esses Estados, à luz até da própria Constituição, porque a Constituição Cidadã, a Constituição de 1988 determina que todos nós temos que lutar para diminuir as desigualdades regionais. Portanto, o esforço dos governadores vem ao encontro dessas exigências, determinações ou orientações emanadas da própria Constituição.

E por que, Sr. Presidente, aconteceu isso? Porque, em função de algumas ações de Unidades da Federação, o STF julgou inconstitucionais os incentivos. Essa decisão, que o STF ainda não tomou, porque está fazendo audiências públicas, está se aprofundando, como tudo que o STF faz, com profundidade, com zelo, com espírito republicano e com esse papel absolutamente

importante que o STF e o Judiciário têm nas nossas vidas, surgiu em função desse julgamento da ação de alguns Estados; e, com a súmula vinculante, isso generaliza. E aí nós tocamos no ponto crucial, que é a questão do Confaz. Por que os Estados foram levados a criar esses incentivos? Porque o Confaz delibera sempre por unanimidade. Com todo respeito, meu caro Presidente Paim, nem Jesus alcançou a unanimidade. E aí aqueles Estados mais ricos usavam deste expediente – a unanimidade – para inviabilizar os outros Estados e para consolidar cada vez mais esse modelo concentrador, esse modelo econômico de alta concentração, principalmente em alguns Estados do Sudeste.

Fruto disso uma decisão anterior do STF: a súmula vinculante que faz com que isso passe a valer para todos os demais Estados da Federação. A iminência de tornarem esse efeito vinculante a curtíssimo prazo. O Confaz só deliberando por unanimidade. Por isso é que o Confaz está conflagrado.

Qual é o encaminhamento que vamos dar? Aprovar na Comissão de Assuntos Econômicos, a qual presido, o PLS nº 85 que acaba com a unanimidade no Confaz. É uma forma inteligente e competente de garantir a regularidade de todos esses incentivos.

V. Ex^a imagine se eu declarar, do dia para a noite, todos esses incentivos inconstitucionais, como vão fazer os empresários que investiram em unidades fabris nesses Estados? Como vai ser a geração de emprego nesses Estados? O efeito absolutamente nocivo que isso vai produzir nas nossas economias?! Eu não estou questionando o funcionamento do STF. Estou questionando, sim, o que originou essas distorções. É esse processo decisório do Confaz, absolutamente engessado, que, através de uma unanimidade, inviabiliza mais de 20 Estados brasileiros e, acima de tudo, concentra a nossa economia em algumas poucas unidades da federação. É essa desigualdade.

Então, precisamos votar o PLS nº 85, para que, efetivamente, nós tenhamos condições de quebrar essa regra e aí sim, o Confaz, decidir ou por maioria ou por três quintos dos votos. Portanto, pretendo colocar na pauta, sem ser nesta terça-feira que vamos receber o Ministro Guido Mantega, até numa reunião conjunta, com a comissão mista que analisa a medida provisória da poupança. Nós teremos uma excelente oportunidade para debater uma série de temas com o Ministro Guido Mantega. Mas, na outra terça-feira, dia 29, será votado ou, pelo menos, apresentado o relatório desse projeto que é crucial e emergencial para boa parte dos Estados da Federação.

Por isso, Sr. Presidente, temos um desafio grande. Hoje, a discussão dos temas relativos à economia das unidades da Federação está muito intensa. Na

Comissão de Assuntos Econômicos estamos discutindo também a correção das dívidas dos Estados, o percentual da receita que será recolhido. Tem Estado que recolhe 15% a título de serviço da dívida das suas receitas. Não tem dinheiro para nada. E, ao mesmo tempo, há o alongamento das dívidas desses Estados.

Portanto, meu caro Presidente Paim, temos alguns bons desafios pela frente, sem falar no *e-commerce*, brilhantemente relatado pelo Senador Renan Calheiros na Comissão de Constituição e Justiça. Tive a honra de apresentar essa PEC – se não me engano, é a PEC 103 – para apreciação do Senado Federal.

Nós também faremos uma audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos na outra semana, exatamente para agregar essa grande discussão federativa a recursos adicionais relativos ao comércio eletrônico. Hoje, o comércio eletrônico não está no destino da mercadoria, está na origem. V. Ex^a sabe, o comércio eletrônico, no ano passado, chegou à marca de R\$20 bilhões. Ele cresce de 18% a 20% ao ano. São recursos que os Estados ou boa parte dos Estados brasileiros deixaram de receber. Então, nós precisamos fazer essa justiça, ajustar essas questões.

Acho que a Presidente Dilma está adotando os procedimentos corretos, ao fazer essas medidas que vão aliviar a vida dos Estados, que vão trazer competitividade, que vão fazer justiça fiscal, que vão promover desenvolvimento econômico e social, que vão aumentar a competitividade de nossa indústria. Está aí a preocupação agora com as tarifas de energia.

A Presidente Dilma está agindo corretamente, está fazendo as coisas por partes. Se quisermos fazer um negócio amplo, de grande impacto, não vamos fazer absolutamente nada, até em função das diferenças que permeiam a vida dos nossos Estados e a vida do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente Paim, venho aqui, já no final desta sessão, para fazer o registro da nossa responsabilidade com a população do meu Estado, o Mato Grosso do Sul; com a população do Estado de V. Ex^a, o Rio Grande do Sul; com a população brasileira.

Há alguns temas bastante relevantes ainda a discutir antes do recesso parlamentar, especialmente porque nossas atividades ficarão um pouco prejudicadas em função das eleições, nas quais todos nós vamos estar concentrados, principalmente nos meses de agosto e de setembro.

Portanto, eu não poderia deixar de destacar, resumindo rapidamente, alguns pontos.

Primeiro, quero saudar os prefeitos do meu Estado que aqui vieram na 15ª Marcha e dizer que sou parceiro, como sempre fui, de todos os Municípios do nosso Estado, independentemente de partidos, inde-

pendentemente de enfrentamento político. Eu sempre cumpro com meu mandato, olhando para as pessoas, estando comprometido com os cidadãos. Eu não coloquei a política na frente do interesse do povo.

Então, quero saudar os meus queridos prefeitos e prefeitas que vieram a Brasília na 15ª Marcha e registrar, mais uma vez, esse tema da concentração dos frigoríficos, que é um tema ao qual precisamos prestar muita atenção. É preciso, com isenção e com equilíbrio, buscar uma saída, especialmente preservando os pequenos e os médios frigoríficos.

O terceiro ponto é a questão dos incentivos fiscais. É preciso, mais do que nunca, responder, por meio do Parlamento – somos nós que legislamos –, com a aprovação do PLS nº 85, para que, tirando a unanimidade do Confaz, tenhamos as condições necessárias de restabelecer e tornar constitucionais esses incentivos. O questionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) é correto sob o ponto de vista legal. O STF, como guardião da nossa Constituição, muito claramente diz: “Se não passou no Confaz, é inconstitucional”. Então, temos de votar esse Projeto exatamente para cercar de toda a legalidade esses incentivos que justamente os Governadores fizeram à luz da Constituição, visando a eliminar as desigualdades regionais.

Por último, registro aqui a presença, na terça-feira, do Ministro Guido Mantega numa sessão conjunta com a Comissão Mista que está analisando a medida provisória. Inclusive, o Relator é o Deputado Henrique Fontana, que V. Exª acabou de citar, um Deputado muito competente do nosso Partido. Vamos fazer um grande debate com o Ministro Guido Mantega.

Vamos também fazer audiências do *e-commerce*, que é outro projeto absolutamente fundamental, que está dentro dessa discussão não num sentido mais amplo, mas por etapas, que é como a Presidente Dilma

pretende implantar essas medidas todas, para aliviar os Estados, para trazer competitividade ao País. Com a discussão das dívidas dos Estados, com os indexadores, com o alongamento das dívidas e, ao mesmo tempo, com o percentual da receita caindo, vamos criar outras condições para o País.

Portanto, são temas relevantes, são temas importantes que eu não poderia deixar de destacar. Eu tinha de trazer esse assunto fundamental para os nossos Estados e para o Brasil.

Agradeço a V. Exª pela paciência e tolerância, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Delcídio do Amaral, pelo seu pronunciamento amplo, mas muito preciso, apontando caminhos para os Estados, fortalecendo a política econômica da Presidenta Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. GSLMAT nº 363/2012

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, e em referência ao Requerimento nº 174, de 2012, encaminho relatório de viagem que realizei com a finalidade de acompanhar audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito – ECAD na Assembleia Legislativa de São Paulo, no dia 26 de março do corrente.

Segue anexo trecho da ata da referida audiência, além de matérias jornalísticas que ilustram minha participação.

Atenciosamente, Senadora **Lídice da Mata**.

Comissão Temporária, criada pelo RQS nº 547 de 2011, com o objetivo de investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei 9.610/98.

ATA DA 17ª REUNIÃO

Ata Circunstancia da 17ª Reunião, realizada em 26 de março de 2012, tendo início às 10 horas e 43 minutos, no Auditório Teotônio Vilela da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senador **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)**. Estava presente a Senadora **Lídice da Mata (PSB-BA)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Lindberg Farias (PT-RJ)**, **Eduardo Suplicy (PT-SP)**, **Vital do Rego (PMDB-PB)**, **Ciro Nogueira (PP-PJ)**, **Sérgio Petecão (PMN-AC)**, **Demóstenes Torres (DEM-GO)** e **João Vicente Claudino (PTB-PI)**. Na ocasião foi realizada oitiva dos senhores: **Sandra Véspoli**, Autora do livro “O outro Lado do ECAD”; **Carlos Mendes**, Presidente do Sindicato de Compositores de São Paulo; **Marcello Nascimento**, representante do ECAD, e **Paulo Celso Lui**, Representante da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas.

TRECHO DA ATA COM PARTICIPAÇÃO DA SENADORA LÍDICE

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Bom dia a todos e a todas presentes, vou fazer algumas perguntas rápidas para consolidar o depoimento dos senhores e das senhoras.

Para a Drª Sandra, qual foi seu objetivo ao escrever o livro *O Outro Lado do ECAD*?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – O objetivo foi que as pessoas tivessem acesso à informação. O ECAD não atende os usuários. Eu mesma, quando era agente, não podia atender ninguém. A gente só pode passar o valor que está cobrando. Mas como você chegou àquele valor não é possível explicar. O Sr. Marcelo falou que no *site* está disponível. Está disponível uma simulação.

A tabela de preço, passo a passo, aquele código específico para cada utilização musical não está disponível, porque o usuário pode entender que, dentro da mesma categoria, existem outras formas de cobrança, que poderiam, inclusive, baratear o direito autoral.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Após as inúmeras denúncias registradas pela CPI do Congresso, de 1995, o § 3º do art. 99 da Lei nº 9.610, de 1998, exigiu que todos os pagamentos feitos ao ECAD ocorressem através de depósito bancário. A senhora acredita que, em relação ao seu objeto de trabalho, essa solução tenha resolvido o problema das manipulações de planilha que distorcem as distribuições?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Acredito que não, porque, como eu demonstrei aqui, a lei já existia e, assim mesmo, por São Paulo, vimos que é bem possível alguém interferir em uma cobrança que já está praticamente feita. Eu já possuía o apoio da delegacia da cidade, do prefeito da cidade, do dono do local da cidade, porque eu já cobrava aquelas festas anteriormente. Então, São Paulo não tem a menor noção do que eu estou fazendo ali, naquele espaço, e quais são as pessoas certas que se tem de procurar. E aí vai para São Paulo e, depois, um dinheiro que não aparece? Creio que o boleto não resolveu muito.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Quais são, em sua opinião, os principais problemas desse sistema?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Vejo que o principal problema do sistema é o crédito retido. O ECAD arrecadar 430 milhões e distribuir 340...Gente, não tem mais lugar para crédito retido com a tecnologia que temos hoje! Você pegou uma música do Paul McCartney que você não sabe para quem distribuir. Passa um *e-mail* para a sociedade do Paul McCartney, pergunta quem é o editor dele. Aquele editor vai ser representado, aqui no Brasil, por um subeditor e pronto. É só identificar a música.

Vejo, também, que, antes, como fazíamos todo esse trabalho manualmente, era muito mais difícil. Não tínhamos esse acesso à informação. Vejo que, hoje em dia, as emissoras de rádio mandam uma programação pronta. Nós tínhamos que gravar todas as rádios, 24 horas ininterruptas, depois ler todas aquelas fitas e arquivar aquele material durante seis meses. Quer dizer, um sistema muito louco! Hoje, não tem mais isso. A rádio pode, simplesmente, mandar uma programação, via computador, que você pode acompanhar e fazer uma amostragem dentro do que a rádio mandou. Não tem por que 350 funcionários...Já foi comprovado que a amostragem terceirizada não dá certo, porque a informação foi comprada pelo ECAD. Então, passou o ECAD a fazer essa amostragem. Aí terceirizou de novo? A quem interessa isso?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora acredita que é preciso que se crie um sistema de distribuição direta?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – De distribuição direta, sem crédito retido, porque, às vezes, o crédito retido é uma vírgula, por causa de uma vírgula eles retêm a música. Lógico que os casos que forem duvidosos...Acredito que, sim, deve ficar retido, mas é muito crédito retido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora acredita que o ECAD e suas sociedades de autores vinculadas montaram um esquema de cartel, em que algumas poucas associações combinam os preços a serem cobrados?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Creio que sim, porque o ECAD não está atrelado a nenhum ente governamental. Então, quando eles querem aumentar a arrecadação, a própria assembleia manda para você: “Olha, cobra 10% a mais”. Já não são 2% de multa do ECAD; são 10% de multa. Então, é uma empresa totalmente singular. Por que isso? Não tem nada parecido no Brasil, mas de uma forma que tudo só beneficia ao ECAD. As outras empresas privadas, com a mesma constituição, não têm as regalias do ECAD. Eu vejo assim.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Recentemente, o ECAD iniciou a cobrança de direitos autorais de *blogs* que reproduzem vídeos do Youtube. E cobrou por isso valores exorbitantes. O que a senhora tem a dizer sobre isso?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – O valor exorbitante já é uma prática normal no ECAD. Em São José do Rio Preto, onde eu trabalhava, uma quermesse, em uma igreja, três dias, R\$6 mil. Estamos falando de 10 anos atrás. R\$6 mil por três dias de quermesse de uma igreja da Cúria Metropolitana. Então, existe a tabela, só que a cobrança é feita de acordo com a cara do cliente, aquela tabela não é colocada em prática.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora acredita que o ECAD, portanto, comete crime quando combina o preço a ser cobrado nas decisões da assembleia-geral?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Eu creio que sim.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Como são as decisões de poder entre as associações e quem são hoje as pessoas responsáveis pelos abusos dentro do órgão?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Hoje, eu vejo que as pessoas responsáveis pelo abuso já não são mais as associações; passou a ser o próprio ECAD. Porque se o ECAD pode dispor de valores que pertencem aos autores...Por que não dá R\$100 mil para quem fez história na música brasileira e não recebe mais nada? Tem uma amostragem que só capta Ai, se eu te pego! Não pega mais uma música dos tempos antigos. Aquele autor ainda continua existindo, ele também precisa sobreviver. Não tem um sistema que beneficie

aquele autor, como tem nos Estados Unidos, em que a pessoa recebe a vida inteira. Então, vejo assim. Lógico, tem de ser muito bem analisada essa questão. Vejo que o ECAD é uma terra de ninguém. Quando falam mal do ECAD, ninguém se sente tão ofendido assim. Não falaram particularmente de ninguém, falaram do ECAD.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora concorda com a existência de algum tipo de fiscalização do Governo, portanto do Estado brasileiro, sobre o ECAD?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Olha, Senadora, vou ser bem honesta, depende do tipo. Já tivemos o CNDA e as atitudes do CNDA também deixaram muito a desejar, porque já vinham fazendo um trabalho, uma conscientização. À medida que o CNDA chega e não tenta melhorar o que está errado, mas acaba com tudo, há uma desmoralização total. Perde-se totalmente a credibilidade. Foi aí que o ECAD começou a ficar sem credibilidade. Eu creio assim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A senhora teria uma ideia de sugerir um melhor sistema de fiscalização?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – As associações já têm esse poder de fiscalização. Eu não sei se usam ou não esse poder de fiscalizar. Mas creio, sim, que deveria haver pessoas que não tivessem interesse. Eu acho que é esse o grande problema. Que não houvesse um interesse direto em que isso vá funcionar e como vai funcionar e houvesse, então, opiniões e sugestões, mas sem dependência daquilo. Que a vida não estivesse girando em torno daquele assunto.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – A senhora acha, então, que o resultado desta CPI deveria apontar para a elaboração de uma nova legislação de organização para o funcionamento do ECAD?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Com certeza.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Para o sistema de arrecadação e distribuição do ECAD?

A SRª SANDRA VÉSPOLI – Exato. De arrecadação não, mas principalmente a distribuição eu vejo que desde que trabalho no ECAD é algo esquecido. Vê se tem prêmio para quem distribui mais? É só para quem arrecada mais.

Então, quais são as medidas? O que vamos fazer para distribuir esse direito autoral que está retido aqui? Quem vai se beneficiar com essa distribuição? É o que o Carlos falou. Cobrou da televisão, mas cadê as músicas, agora, para pagar? A planilha dizendo quem tem de receber aquele dinheiro não existe. Das minhas festas eu tenho as planilhas, mas daí, cadê o dinheiro? É assim.

Então, vejo que de repente precisávamos, sim, ter um modo de distribuição mais preocupado, porque se não distribui, eles não ligam.

Antigamente, quando eu trabalhava, tinha dado uma ideia – era apenas uma ideia – de que a cada seis meses se não procurassem o crédito retido, que ele voltasse novamente para a distribuição e fosse distribuído novamente. Pelo menos, não ficaria parado. E para quem reclamar nesse meio tempo – são poucas as pessoas que reclamam – seria pago. Mas não foi muito bem aceita a minha ideia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Ok. Muito obrigada.

Sr. Carlos Mendes, Presidente do Sindicato de Compositores de São Paulo.

O SR. CARLOS MENDES – Pois não, Senadora. Estou às suas ordens.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Como o senhor analisa as comissões pagas a funcionários e advogados do ECAD em relação ao montante que é distribuído pelo ECAD a autores como o senhor?

O SR. CARLOS MENDES – Bom, primeiro, tenho que dizer que o funcionário do ECAD que está aqui presente, como ele disse ali, realmente é funcionário do ECAD, que é uma empresa maravilhosa e está tudo bem. Eu também acho, porque é bastante cômodo.

O ECAD fica com 18% da arrecadação, 2% da arrecadação geral é custo-benefício de salário para os funcionários. 2%! Os editores ficam com 33%, o produtor fonográfico conexo com mais 33%. As associações ficam com 9,5% e para o compositor sobra, como trabalhador escravo, 4,5%. É seu poder de compra! Portanto, são três gomos de uma mexerica. Entendeu?

Nós somos o quê? Os criadores. Somos os trabalhadores escravos, porque com qualquer produto que você coloque na praça do qual ganhe apenas 4,5% você está morto.

Então, nessa lei na qual estamos trabalhando e que virá agora para a Câmara e para o Senado, nós temos que modificar isso na normatização, porque o poder de compra do compositor hoje é terrível. Como a escritora falou, é o seguinte: esse retido que fica no ECAD, eles seguram. Isso é apenas para manter o sistema, porque se o ECAD tiver que pagar hoje o dinheiro do retido, acabou. É falência total. Ele não tem como pagar. Se tiver que pagar hoje, não tem como pagar, porque ele segura esse retido para manter o sistema. Se ele não tiver isso, ele não há sistema. Outra: ele pega o direito do patrimônio do autor...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Isso é usado como capital de giro?

O SR. CARLOS MENDES – É usa como capital de giro.

cpi

CPI do Senado que investiga o Ecad realiza audiência pública na Assembleia paulista

Documentos importantes foram apresentados pelo presidente do Sindicato dos Compositores

DA REDAÇÃO - FOTOGRAFIA: SALAHIGG

Aconteceu na Assembleia Legislativa de São Paulo, nesta segunda-feira, 26/3, a 17ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado criada com o objetivo de investigar supostas irregularidades praticadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad). O Ecad é responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais decorrentes da execução pública de músicas, conforme a Lei 9.610/1998.

Presidida pelo senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) e tendo como relatora a senadora Lidice da Mata (PSB/BA), na ausência do relator da CPI, senador Lindbergh Farias (PT/RJ), a reunião, que também se configurou como audiência pública, ouviu a autora do livro *O Outro Lado do Ecad*, Sandra Véspoli; o presidente do Sindicato dos Compositores de São Paulo, Carlos Mendes; e representante do Ecad, Marcello Nascimento, e o representante da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas (Feneec), Ricardo Difini Leite.

Sandra Véspoli discorreu sobre os problemas que enfrentou como agente de arrecadação do Ecad, tema de seu livro. Segundo ela, o não cumprimento do contrato de trabalho por parte do Ecad causou-lhe grandes prejuízos e, após entrar com processo judicial, acabou por receber apenas uma pequena parte do que julgava lhe ser devido.

O presidente do Sindicato dos Compositores apresentou documentos que supostamente comprovam irregularidades praticadas pelo Ecad, muitas delas relativas a óbvio de dinheiro. Pediu a realização de auditoria no Ecad e sugeriu que o órgão passe a ser uma sociedade.

Os direitos autorais pagos pelas salas de cinema foi o tema abordado por Paulo Celso Lul. Representante das pequenas salas de exibição no interior de São Paulo, ele criticou o percentual de 2,5% cobrado pelo Ecad,

quantia que, muitas vezes, é próxima do total do lucro da sala. Em sua opinião, somente o aprimoramento da lei pode regularizar o problema.

O representante do Ecad afirmou não reconhecer as denúncias apresentadas. Afirmou que o Ecad apresenta com transparência a tabela de preços praticada pelo órgão em seu site, e que extenso manual de procedimentos engloba todas as ações realizadas. Disse que o maior problema enfrentado pelo Ecad é a inadimplência, que chega a 70%, opinando que apenas a conscientização pode minimizar esse número.

Representantes sindicais e de associações, além de compositores, participaram da audiência, trazendo contribuições à CPI. A senadora Lidice da Mata considerou que o relatório da CPI, já em processo de confecção, deve contemplar as contribuições trazidas nesta reunião, que também contou com a presença do deputado Ed Thomas (PSB).

CPI do Ecad na Assembleia

Entre setembro de 2008 e abril de 2009, funcionou na Assembleia Legislativa de São Paulo uma CPI para investigar possíveis irregularidades praticadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) referentes ao eventual abuso bem como à falta de critérios na cobrança de direitos autorais. O autor do pedido é presidente da CPI foi o deputado Bruno Covas (PSDB).

Os trabalhos da CPI foram concluídos, no dia 15/4, com a aprovação do relatório final do deputado Ed

Thomas. No texto, Thomas afirma que a questão dos direitos autorais ligados à música encontra-se em "estado institucional anárquico", em razão da falta de fiscalização do Estado.

Ainda segundo o relatório, o Ecad, ao se ver livre da fiscalização do governo, exorbitou de suas obrigações financeiras, legais e estatutárias, dando origem a irregularidades e indícios de ilícitos penais como falsidade ideológica, sonegação fiscal, apropriação indébita, enriquecimento ilícito, formação de quadrilha, formação de cartel e abuso de poder econômico.

Para Thomas, a legislação deveria exigir ainda prestação de contas, ampla publicidade dos atos institucionais, responsabilidade solidária dos dirigentes das associações e do Ecad, critérios transparentes, participação nas decisões, e direito à voto e para a exclusão de associações dos quadros do escritório central.

Por sugestão do relatório da CPI, foi enviada à presidência da República, à Câmara dos Deputados, ao Senado e ao ministro da Cultura a Moção 59/2009, que apela para que seja providenciada uma ampla reforma da Lei 9.610/1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.

Também se solicitou ao procurador-geral da República para investigar a existência de irregularidades no envio e recebimento de receitas pelas associações e ocorrências de eventuais abusos do poder econômico por parte de associações dominantes no Ecad, entre outras.

Para Ed Thomas, alterações na legislação que regula o direito autoral são imperativas para assegurar a segurança dos artistas e a dazera do funcionamento do sistema de arrecadação e distribuição.

projetos

Regulamentação da publicidade para crianças pode ser aprovada

DA ASSEMBLEIA DA 1ª LEGISLATURA

Está pronto para ser votado o Projeto de Lei 193/2008, do 1º secretário da Assembleia Legislativa, deputado Rui Falcão (PT), que regulamenta a publicidade de alimentos dirigida ao público infantil. O PL já foi aprovado pelas três comissões permanentes por onde tramitou: Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e de Transportes e Comunicações.

O PL proíbe no Estado de São Paulo a publicidade, dirigida a crianças, de alimentos e bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar, gorduras saturadas ou

sódio. A proibição se estende ao período compreendido entre 6 e 21 horas, no rádio e televisão, e em qualquer horário nas escolas públicas e privadas.

Também impede o uso de celebridades ou personagens infantis na comercialização, bem como a inclusão de brindes promocionais, brinquedos ou itens colecionáveis associados à compra do produto. Já a publicidade durante o horário permitido deverá vir seguida de advertência pública sobre os males

causados pela obesidade. Em caso de descumprimento dessas restrições, o infrator estará sujeito às penas de multa, suspensão da veiculação da publicidade e imposição de contrapropaganda.

"O projeto está de acordo com o que prevê o artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que proíbe qualquer publicidade enganosa ou abusiva que se aproveite da deficiência de julgamento e experiência das crianças", justifica Rui Falcão.

r.falcão@al.sp.gov.br

CPI**CPI do Senado investiga eventuais irregularidades praticadas pelo Ecad**

Ocorreu ontem, na Assembleia Legislativa do Estado de SP, a 17ª reunião da CPI do Senado criada com o objetivo de investigar supostas irregularidades praticadas pelo Ecad.

A audiência pública foi presidida pelo senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) e teve como relatora a senadora Lidice da Mata (PSB/BA), na ausência do senador Lindbergh Farias (PT/RJ), relator da CPI.

Sandra Véspoli, autora do livro *O Outro Lado do Ecad*, discorreu sobre os problemas que enfrentou como agente de arrecadação do Ecad, tema de seu livro. Segundo ela, o não cumprimento do contrato de trabalho por parte do Ecad causou-lhe grandes prejuízos e, após entrar com processo judicial, acabou por receber apenas uma pequena parte do que julgava lhe ser devido.

Carlos Mendes, presidente do Sindicato de Compositores, apresentou documentos que supostamente comprovam irregularidades praticadas pelo Ecad, muitas delas relativas a desvio de dinheiro. Pediu a realização de auditoria no Ecad e sugeriu que o órgão passe a ser uma sociedade.

Os direitos autorais pagos pelas salas de cinema foi o tema abordado por Paulo Celso Lui. Representante das pequenas salas de exibição no interior de São Paulo, ele criticou o percentual de 2,5% cobrado pelo Ecad, quantia que, muitas vezes, é próxima do total do lucro da sala. Em sua opinião, somente o aprimoramento da lei pode regularizar o problema.

Marcello Nascimento, representante do Ecad, afirmou não reconhecer as denúncias apresentadas. Assegurou que o Ecad apresenta com transparência a tabela de preços praticada pelo órgão em seu site, e que extenso manual de procedimentos engloba todas as ações realizadas. Disse que o maior problema enfrentado pelo Ecad é a inadimplência, que chega a 70%, opinando que apenas a conscientização pode minimizar esse número.

Presidente da República as **Mensagens nºs 40, 41 e 42, de 2012-CN** (nºs 171, 172 e 173, de 2012, na origem), encaminhando os seguintes Projetos de Lei do Congresso Nacional:

**PROJETO DE LEI
Nº 4, DE 2012-CN**
MESAGEM Nº 40, DE 2012-CN
(nº 171/2012, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74104 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -
Ministério da Fazenda.

ANEXO			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M Q D	I U	F T E	VALOR
2024		Comércio Exterior							1.355.000,000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 693	2024 0267	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							555.000,000
23 693	2024 0267 0001	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional							555.000.000
23 693	2024 0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	F	3	1	90	0	388	555.000.000
23 693	2024 0A84 0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	388	500.000.000
TOTAL - FISCAL									1.355.000,000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.355.000,000

EM nº 00060/2012 MP

Brasília, 3 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012) crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito.
2. A suplementação em referência promoverá o aumento do financiamento público às exportações e a desburocratização do acesso às linhas do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, uma vez que o apoio, antes focado na fase pós-embarque, passará a fomentar também a produção de bens exportáveis, fase pré-embarque, e novas regras para a linha de financiamento e equalização de taxa de juros serão implementadas com o objetivo de alavancar as exportações brasileiras.
3. É importante destacar que, no que tange ao financiamento, as garantias serão flexibilizadas às micro e pequenas empresas, que poderão também contar com o Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, que passará a ser contratado direto nas agências do Banco do Brasil, no sistema de “balcão único”, em que financiamento e garantia serão concedidos no mesmo local. Essas medidas visam resolver um grande obstáculo para o acesso das micro e pequenas empresas ao PROEX-Financiamento, que hoje só aceita como garantia carta de crédito de banco de primeira linha e o próprio SCE, atualmente contratado na Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE, agente do FGE, a qual não possui capilaridade no território nacional.
4. Além disso, em relação à equalização de juros, as novas regras visam dar maior transparência e estabelecer medidas que permitirão ao exportador saber os critérios de enquadramento do seu pleito previamente ao início do processo negocial com o importador, dando maior segurança a ambas as partes. Ademais, a equalização poderá ser paga para 100% do financiamento (hoje o máximo é 85%), alinhando o benefício ao financiamento de forma a tornar os encargos financeiros compatíveis com o mercado internacional em sua totalidade. O prazo máximo também será alterado de 10 anos para 15 anos, visando fomentar o financiamento privado às exportações de prazo mais longo.
5. O presente crédito viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
6. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 – LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:
 - a) R\$ 555.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões de reais) referem-se a despesas que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao segundo bimestre de 2012; e
 - b) R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) a despesas que não são consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, por serem de natureza financeira.

7. É demonstrado, em quadro anexo a esta Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, utilizado parcialmente neste crédito, em atendimento ao disposto no art. 53, § 9º, da LDO-2012.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	8.089.090.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.430.563.157
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.607.000.000
Abertos	0
Em tramitação	2.252.000.000
Valor deste crédito	1.355.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	3.051.526.843

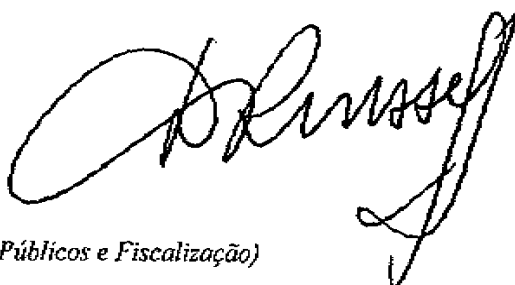
(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

Mensagem nº 171

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 11 de maio de 2012.



(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

ÓRGÃO: 38900 - Ministério do Trabalho e Emprego									
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador									
ANEXO III									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	Trabalho, Emprego e Renda							1.500.000
		ATIVIDADES							
11.333	2071.4725	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs)							1.500.000
11.333	2071.4725.0016	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs) - No Estado do Amapá							1.500.000
			S	3	2	30	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

EM nº 00072/2012 MP

Brasília, 7 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012) crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, mediante inclusão de nova categoria de programação em seu orçamento vigente, conforme a seguir detalhado:

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Integração Nacional	1.500.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	1.500.000	
Ministério do Trabalho e Emprego		1.500.000
Fundo de Amparo ao Trabalhador		1.500.000
Total	1.500.000	1.500.000

2. Este crédito permitirá à Administração direta provimento de infraestrutura produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs, no Estado do Amapá, objetivando desenvolver o potencial e a capacidade produtiva dos APLs no referido Estado e sua inserção na economia regional.

3. O presente pleito será viabilizado mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se que o crédito, formalizado pelo citado Ministério, decorre de solicitação da Deputada Federal Janete Capiberibe, conforme Ofício nº 29/2012/GDJC, de 27 de março de 2012, enviado ao Secretário de Políticas Públicas e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, uma vez que a programação objeto de cancelamento é originária de emenda parlamentar de sua autoria, razão pela qual entende-se que o remanejamento não acarretará prejuízos à sua execução.

5. Ressalte-se, a propósito do que determina o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, que a alteração decorrente da abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015 – PPA 2012-2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários, em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do citado crédito especial.

Respeitosamente,

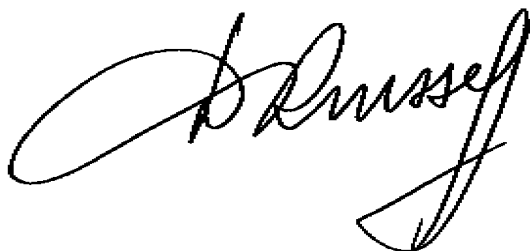
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 172

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 11 de maio de 2012.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
LEI nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....
.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
.....

LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput deste artigo é 15 de outubro de 2012.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 7º Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2012, apresentadas de acordo com a

classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea “a”, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 9º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2012;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

§ 10. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela SOF/MP, do parecer a que se refere o § 12 deste artigo.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 12. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 13. Excetuam-se do disposto no § 12 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 14. A abertura de crédito suplementar autorizada na lei orçamentária anual que implique remanejamento de GND no mesmo subtítulo, mantido o valor total do subtítulo, atenderá as seguintes diretrizes:

I - remanejamento entre os GNDs “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, desde que as alterações no exercício não impliquem variação superior a 10% (dez por cento) do montante de cada GND por órgão; e

II - remanejamento entre os GNDs “2 - Juros e Encargos da Dívida” e “6 - Amortização da Dívida”, no âmbito do mesmo subtítulo.

§ 15. Nas modificações a que se refere o § 14 deste artigo, poderão ser criados os respectivos GNDs.

.....
.....

LEI Nº 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

Art. 21. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

§ 3º Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I - alterar o Valor Global do Programa;

II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas;

III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e

IV - incluir, excluir ou alterar Metas;

§ 5º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I - Indicador;

II - Valor de Referência;

III - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

IV - Órgão Responsável; e

V - Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

LEI Nº 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V a este Decreto; e

III - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV à Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e não constantes do Anexo VI a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃO E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Despesa (C)		Obrigações		Total	
	Lai (a)	Despesa (b)	Lai (c)	Despesa (d)	Lai (e) = (a) + (c)	Despesa (f) = (b) + (d)
20000 Presidência da República	2.997.312.747	2.478.008.702	85.960.298	85.960.298	3.083.273.045	2.563.969.000
20102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	85.994	85.994	5.108.994	5.108.994
20114 Associação Geral da União	253.898.886	242.615.406	36.364.594	36.364.594	290.263.480	278.980.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.176	1.789.162.986	211.837.014	211.837.014	3.369.448.190	1.999.000.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.351.132.256	5.144.841.944	85.148.036	85.148.036	6.436.290.290	5.230.000.000
25000 Ministério da Fazenda	2.367.242.502	2.640.257.769	803.742.215	803.742.215	3.170.984.717	3.444.000.000
26000 Ministério da Educação	27.273.263.819	28.335.402.895	8.025.177.838	8.025.177.838	35.298.441.657	36.360.580.737
26000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	1.264.830.386	702.667.896	20.122.910	20.122.910	1.284.953.296	722.790.806
30000 Ministério da Justiça	5.098.352.187	2.651.964.858	283.493.143	283.493.143	5.381.846.035	2.935.458.000
32000 Ministério da Saúde	991.044.020	772.447.278	46.652.722	46.652.722	1.037.696.742	819.000.000
33000 Ministério da Previdência Social	1.982.350.000	1.406.331.032	319.468.968	319.468.968	2.301.818.968	1.725.469.000
35000 Ministério das Relações Exteriores (*)	967.251.255	1.116.324.710	57.475.890	57.475.890	1.024.727.045	1.173.800.000
36000 Ministério da Saúde	20.346.276.813	14.873.717.283	97.238.011.736	97.238.011.736	117.584.288.549	122.108.729.019
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.179.505.460	900.493.451	44.805.630	44.805.630	1.224.311.090	945.300.000
39000 Ministério das Comunicações	18.805.904.443	18.846.638.451	215.180.548	215.180.548	19.021.084.991	17.068.000.000
41000 Ministério da Cultura	795.670.451	496.468.717	20.537.283	20.537.283	806.207.734	516.500.000
42000 Ministério do Meio Ambiente	1.516.115.279	1.078.030.326	26.969.874	26.969.874	1.543.085.153	1.104.500.000
44000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.283.984	765.172.168	49.527.801	49.527.801	1.011.811.785	814.700.000
47000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	675.212.251	265.023.305	382.877.860	382.877.860	1.058.089.931	648.000.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.450.925.057	2.268.973.900	180.206.320	180.206.320	3.631.125.407	2.447.000.000
51000 Ministério da Esporte	2.471.817.081	889.777.998	47.227.001	47.227.001	2.519.034.082	936.000.000
52000 Ministério da Integração Nacional	13.698.444.831	10.380.387.878	2.625.402.121	2.625.402.121	16.323.851.952	13.006.000.000
54000 Ministério da Defesa	8.008.200.264	4.412.824.327	38.178.673	38.178.673	8.046.378.937	4.451.000.000
55000 Ministério da Integração Nacional	2.908.926.171	598.711.579	3.283.421	3.283.421	2.912.209.592	603.000.000
56000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	5.884.397.418	4.957.812.777	18.233.187.228	18.233.187.228	24.112.200.000	24.191.000.000
58000 Ministério dos Clubes	20.741.307.872	17.418.037.843	41.942.373	41.942.373	20.783.250.245	17.460.000.000
59000 Ministério da Pesca e Aquicultura	269.019.217	213.725.400	2.274.604	2.274.604	271.293.821	216.000.000
71000 Encargos Financeiros da União	1.067.282.963	105.383.716	0	0	1.172.666.679	683.372.716
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.497.130	12.000.000	73.872.874	73.872.874	108.370.004	86.372.874
74002 Rec. Supl. Fundo Planc. Est. Ensino Superior/FIES-MEC	139.483.117	137.853.000	0	0	139.483.117	137.853.000
74012 Rec. Supl. Fundo Planc. Est. Ensino Superior/FIES-MEC	800.000	800.000	0	0	800.000	800.000
TOTAL	150.263.785.866	121.193.315.715	89.312.809.460	89.312.809.460	239.576.595.326	210.506.110

(*) Inclui o Programa de Aquisição do Crescimento - PAC.
(**) O valor disponível contempla o atendimento de crédito especial recebido em 2012.

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/>

<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 6, DE 2012-CN
MESAGEM Nº 42, DE 2011-CN
(nº 173/2012, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 8.100,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26334 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R F	M O D	I U	P T E	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							8.100
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 845	2109 00LJ	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMERA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - GRUPO COIMERA							8.100
12 845	2109 00LJ 0101	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMERA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - GRUPO COIMERA - No Município de Vitória - ES	F	3	2	50	0	250	8.100
TOTAL - FISCAL									8.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.100

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26334 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R F	M O D	I U	P T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							8.100
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento das Universidades Federais							8.100
12 364	2032 20RK 0032	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	250	8.100
TOTAL - FISCAL									8.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.100

EM nº 00074/2012 MP

Brasília, 7 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de Janeiro de 2012) crédito especial no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), em favor do Ministério da Educação, conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	8.100	8.100
Universidade Federal do Espírito Santo	8.100	8.100
Total	8.100	8.100

2. A presente proposição tem por objetivo a criação de categoria de programação específica a fim de possibilitar, conforme determinado no art. 12, inciso XX, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, o pagamento de contribuição anual à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

3. Cumpre informar que a adesão à Associação permite às instituições a integração e o desenvolvimento das relações acadêmicas, científicas e culturais, tanto no âmbito das universidades brasileiras como em nível internacional, mediante a participação em programas de intercâmbio para professores e alunos, a cooperação entre as editoras universitárias das universidades envolvidas, o acesso a um sistema de informação atualizado sobre as atividades relevantes desenvolvidas por cada uma das Universidades cujos reitores forem associados, a participação de Seminários nacionais e internacionais, entre outros. Além disso, o Grupo Coimbra promove a organização de redes de investigação orientadas para projetos de valor estratégico, assim como a internacionalização das universidades cujos dirigentes integram a Associação, por meio do desenvolvimento da cooperação multilateral com o conjunto de universidades que integram o Grupo de Coimbra das Universidades Europeias (Coimbra Group) e que pertencem a outras redes com as quais as universidades associadas mantêm laços de cooperação, na Europa, no Mediterrâneo, na América Latina e na África.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe esclarecer, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Ressalte-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

7. Finalmente, vale destacar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

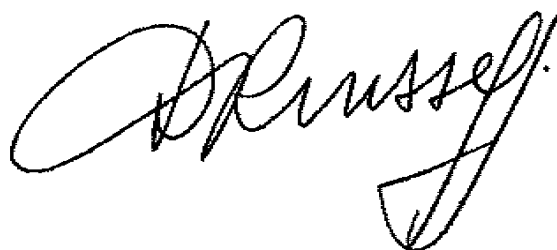
Assinada eletronicamente por: Miriam Aparecida Beichior

Mensagem nº 173

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 8.100,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 11 de maio de 2012.



(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

até 3/6

prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 18/6

Leitura: 16-5-2012

Até 21/5

prazo para publicação e

até 29/5

distribuição de avulsos;
prazo para apresentação de emendas;

As matérias serão publicadas em avulsos e no Diário do Senado Federal de 17 de maio do corrente. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, as seguintes **Mensagens**:

– **nº 166, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 2009 (nº 1.940/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Almeida), que *institui o Dia Nacional dos Portadores de Vitiligo*, sancionado e transformado na Lei nº 12.627, de 2012;

– **nº 167, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 2009 (nº 2.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Jilmar Tatto), que *institui o Dia Nacional do Paisagista*, a ser comemorado em 4 de outubro, sancionado e transformado na Lei nº 12.628, de 2012;

– **nº 168, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 262, de 2009 (nº 3.176/2008, na Casa de origem, do Deputado Rodovalho), que *institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção à Trombose*, sancionado e transformado na Lei nº 12.629, de 2012;

– **nº 169, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 264, de 2009 (nº 3.260/2008, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que *institui o Dia Nacional do Reggae*, sancionado e transformado na Lei nº 12.630, de 2012;

– **nº 170, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 266, de 2009 (nº 3.373/2008, na Casa de origem, do Deputado Guilherme Campos), que *institui o Dia Nacional das Hemoglobinopatias*, sancionado e transformado na Lei nº 12.631, de 2012;

– **nº 175, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 2009 (nº 764/2007, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Thadeu), que *institui o Dia Nacional do Ouvidor*, sancionado e transformado na Lei nº 12.632, de 2012; e

– **nº 176, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 2009 (nº 769/2007, na Casa de origem, do Deputado Angelo Vanhoni), que *institui o Dia*

Nacional da Educação Ambiental, sancionado e transformado na Lei nº 12.633, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 258, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 258/12/PS-GSE

Brasília, 15 de maio de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovados dispositivos do Substitutivo dessa Casa oferecido ao Projeto de Lei nº 1.876, de 1999, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, na sessão realizada no dia 25/04.

Informo, a seguir, os dispositivos do Substitutivo do Senado Federal que foram rejeitados:

1 – o artigo 1º e os incisos do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo-se o artigo 1º do texto da Câmara dos Deputados;

2 – o inciso XI do artigo 3º do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo-se o inciso VIII do artigo 3º da Câmara dos Deputados;

3 – os incisos XX, XXIV e XXV do artigo 3º do Substitutivo do Senado Federal, renumerando-se os demais;

4 – a expressão “A faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de 50 (cinquenta) metros, delimitada a partir do espaço brejoso e encharcado”, contida no inciso XI do artigo 4º do Substitutivo do Senado Federal;

5 – o § 3º do artigo 4º do Substitutivo do Senado;

6 – o parágrafo 4º do artigo 4º do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo-se o parágrafo 4º do artigo 4º da Câmara dos Deputados;

7 – o inciso IV do parágrafo 6º do artigo 4º do Substitutivo do Senado Federal;

8 – as expressões “sem prejuízo dos limites estabelecidos pelo inciso I, do **caput** deste artigo” e “sem prejuízo do disposto nos incisos do **caput** deste artigo”

contidas, respectivamente nos parágrafos 7º e 8º do artigo 4º do Substitutivo do Senado Federal;

9 – o inciso II do artigo 6º do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo-se os incisos II e III do artigo 6º da Câmara dos Deputados;

10 – o art. 12 do Substitutivo do Senado Federal;

11 – o artigo 16 do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo-se o artigo 16 da Câmara dos Deputados;

12 – a expressão “nos termos do artigo 32”, constante do **caput** do artigo 23 do Substitutivo do Senado Federal;

13 – o **caput** e o parágrafo 1º do artigo 26 do Substitutivo do Senado Federal, passando o parágrafo 2º a ser o **caput** do artigo 26;

14 – o inciso IV do parágrafo 1º e os incisos V e VI do parágrafo 4º do artigo 27 do Substitutivo do Senado Federal;

15 – o parágrafo único do artigo 28 do Substitutivo do Senado Federal;

16 – o § 3º do art. 30 do Substitutivo do Senado Federal;

17 – os parágrafos 2º, 5º e 10 do artigo 42 do Substitutivo do Senado Federal, renumerando-se os demais;

18 – o § 5º do art. 36 do Substitutivo do Senado Federal;

19 – o artigo 43 do Substitutivo do Senado Federal;

20 – os parágrafos 2º e 3º do artigo 54 do Substitutivo do Senado Federal;

21 – os parágrafos 5º, 7º, 13 e 14 do artigo 62 do Substitutivo do Senado Federal;

22 – a expressão “e olhos d’água”, constante do § 8º do art. 62 do Substitutivo do Senado Federal;

23 – o parágrafo 1º do artigo 64 do Substitutivo do Senado Federal, restabelecendo-se o parágrafo 1º do artigo 10 da Câmara dos Deputados;

24 – o artigo 65 do Substitutivo do Senado Federal;

25 – o artigo 78 do Substitutivo do Senado Federal.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 7-5-12.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 530, DE 2012

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que altera o Código de Defesa do Consumidor para criar mecanismos de ressarcimento ao consumidor que sofreu cobrança indevida.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 320, de 2011.

A proposição, de autoria do Senador Ciro Nogueira, *altera o Código de Defesa do Consumidor para criar mecanismos de ressarcimento ao consumidor que sofreu cobrança indevida* e é composta de dois artigos.

O art. 1º acrescenta § 2º ao art. 42 do Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), para estabelecer que *a decisão definitiva e líquida favorável ao consumidor a respeito da cobrança indevida exarada por órgão ou entidade estadual de defesa do consumidor consistirá em título executivo, nos termos do inciso VIII do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil – CPC).*

O art. 2º determina que a lei que se originar da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto, seu autor argumenta que as cobranças indevidas têm prejudicado milhares de consumidores e que, embora o parágrafo único do art. 42 do CDC preveja o direito do consumidor de receber em dobro o valor indevidamente cobrado, na prática a única forma de o consumidor receber a multa indenizatória prevista no referido dispositivo legal é ingressar com uma ação judicial para demonstrar que a cobrança foi indevida, obter um provimento judicial favorável e promover a execução do valor apurado.

Afirma o Senador Ciro Nogueira que os Procon's têm verificado, mediante procedimento próprio, a existência de cobranças indevidas, razão pela qual propõe que a decisão exarada em processo do órgão ou entidade estadual de defesa do consumidor que reconheça a existência da cobrança indevida, concluindo pela obrigação do pagamento da multa, consista em título executivo extrajudicial, com o que, caso o fornecedor não indenize o consumidor, sujeitar-se-á à execução forçada prevista nos arts. 580 e seguintes do CPC.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A proposição trata de *título executivo extrajudicial e relações de consumo*, temas que se inserem na competência legislativa da União, nos termos do art. 22, inciso I da Constituição, segundo o qual compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, e do art. 24, incisos V e VIII, que conferem à União competência para legislar sobre produção e consumo e sobre responsabilidade por dano ao consumidor.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48 da Constituição) e a iniciativa parlamentar é legítima, conforme estabelece o art. 61 da Lei Maior, não figurando a matéria tratada na proposição entre aquelas que são de iniciativa privativa do Presidente da República, previstas no § 1º do mesmo art. 61.

Tampouco há inconstitucionalidade material na proposição.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i)* o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii)* o assunto nele vertido *inova* o ordenamento jurídico, *iii)* possui o atributo da *generalidade*, *iv)* se afigura dotado de potencial *coercitividade* e *v)* se revela compatível com os *princípios diretores do sistema de direito pátrio*.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Passemos à análise de mérito.

Pode-se dizer que a *ação de conhecimento* tem por finalidade a definição de direitos, enquanto que a *ação de execução* visa à realização prática de um direito, que já se encontra definido.

A *ação de execução* é promovida mediante a apresentação de um título, que pode ser judicial (a sentença) – obtido como resultado da ação de conhecimento – ou extrajudicial. A criação de um título executivo extrajudicial somente é possível por meio de lei, em razão do disposto no art. 22, inciso I da Constituição, segundo o qual compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil.

De posse de um título executivo extrajudicial, o credor promove a *ação de execução*, não havendo necessidade da *ação de conhecimento* para ter reconhecido o seu direito.

Os títulos executivos extrajudiciais estão definidos no art. 585 do CPC e em algumas leis extravagantes.

O parágrafo único do art. 42 do CDC estabelece que *o consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável*.

Para fazer valer o seu direito, caso o responsável pela cobrança indevida não pague espontaneamente a multa prevista no CDC, o consumidor cobrado indevidamente deve acionar o Poder Judiciário com uma ação de conhecimento, na qual terá ou não reconhecido o seu direito. Com a sentença favorável (título executivo judicial), poderá então promover a sua execução.

A proposição tem por finalidade incluir no rol dos títulos executivos extrajudiciais a ~~decisão~~ *decisão definitiva e líquida favorável ao consumidor a respeito da cobrança indevida exarada por órgão ou entidade estadual de defesa do consumidor*.

Dessa forma, o consumidor-credor poderá impetrar no Poder Judiciário uma ação de execução, prescindindo da ação de conhecimento. Seu direito já estará assegurado com a decisão do órgão de defesa do consumidor.

Os títulos executivos extrajudiciais normalmente consistem de atos em que as partes reconhecem expressa e documentalmente a existência de uma obrigação, mas há casos também de atos praticados unilateralmente, sem manifestação da parte devedora.

Não haveria, portanto, em princípio, empecilho para a inclusão da decisão exarada por órgão ou entidade estadual de defesa do consumidor no rol dos títulos executivos extrajudiciais, como pretende o projeto.

Todavia, embora venha ocorrendo um aumento do rol dos títulos executivos extrajudiciais, é preciso ter muita cautela na criação de novos títulos, em razão das sérias repercussões sobre o patrimônio do devedor que resultam da execução.

Para se prescindir do processo de conhecimento, da definição do direito pelo juiz, é preciso que haja segurança quanto à certeza, liquidez e exigibilidade da obrigação consubstanciada no título executivo (art. 580 de CPC).

Em que pese a grande relevância dos órgãos de defesa do consumidor no combate aos abusos praticados pelos fornecedores de produtos e serviços, não vemos razões que justifiquem conferir a suas decisões acerca de cobrança indevida a natureza de título executivo extrajudicial.

A atuação dos órgãos de defesa do consumidor, no caso, deve-se dar de outra forma, como adverte Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin (Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos Autores do Anteprojeto, Forense Universitária, 8ª edição, 2004, pág. 393):

O Poder Público não deve assistir impassível aos abusos praticados na cobrança de dívidas de consumo. Afora a propositura de ações civis, nos termos da legitimidade que lhe dá o art. 82, tem ele, como verdadeiro dever-poder, que aplicar, nos casos de infringência ao art. 42, as sanções administrativas previstas no Código.

Em especial, são pertinentes as penas de multa, de suspensão do fornecimento do serviço (a cobrança de dívidas), de suspensão temporária de atividade e cassação de licença do estabelecimento ou da atividade.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011, e, no mérito, por sua rejeição.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2012.

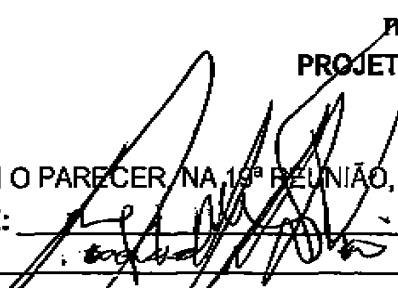
 , Presidente

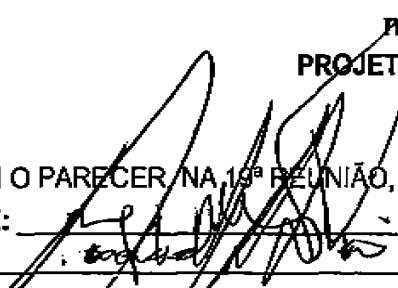
 , Relator

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2011

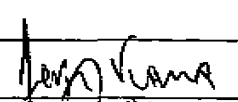
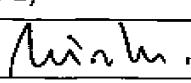
TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 08/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

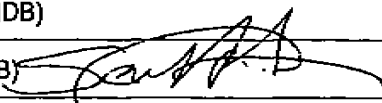
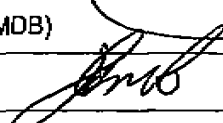
PRESIDENTE:  (SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG)

RELATOR:  (SENADOR FLEXA RIBEIRO)

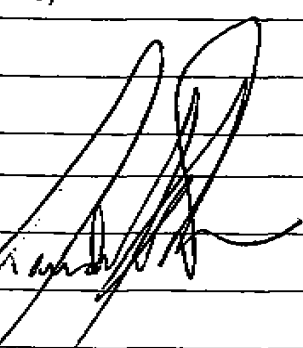
Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Anibal Diniz (PT) 	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT) 	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT) 	4. Cristovam Buarque (PDT) 
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)

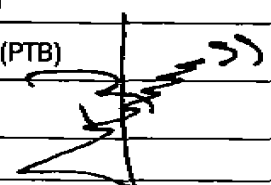
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Luiz Henrique (PMDB) 	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valdemir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB) 
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) 	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP) 	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB) 
Centinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)

PSD PSOL

Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTAL, DEFESA DO CONSUMIDOR E REGULAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT		X			ANA RITA-PT				
ACIR GURCAZ - PDT					DELÍCIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT		X			VANESSA GRAZTIOTIN-PCdoB				
PEDRO TAQUES-PDT		X			CRISTOVAM BUARQUE-PDT		X		
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUÍZ HENRIQUE-PMDB		X			VALDIR RAUPP-PMDB				
WALDEMIR MOKA-PMDB					LOBÃO FILHO-PMDB		X		
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					ROMERO JUCÁ-PMDB				
SÉRGIO SOUZA - PMDB		X			JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB					VAGO				
IVO CASSOL - PP		X			VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB					CÍCERO LUCENA-PSDB				
ALVARO DIAS-PSDB					FLEXA RIBEIRO-PSDB		X		
JOSÉ AGRIPINO - DEM					CLOVIS FECURY-DEM				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					JOÃO VICENTE CLAUDINO - PTB				
VICENTINHO ALVES - PR					BLAIRO MAGGI - PR		X		
TITULAR - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD, PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BRANDOLFE RODRIGUES - PSOL					KÁTIA ABREU - PSD				

TOTAL: 11 SIM: 0 NÃO: 10 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 05 / 2012



Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

V - produção e consumo;

.....

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 580. A execução pode ser instaurada caso o devedor não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível, consubstanciada em título executivo. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006)

.....

Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

.....

VIII - todos os demais títulos a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

.....

Art. 82. Para os fins do art. 81, parágrafo único, são legitimados concorrentemente: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - o Ministério Público,

II - a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

III - as entidades e órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos por este código;

IV - as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este código, dispensada a autorização assemblear.

§ 1º O requisito da pré-constituição pode ser dispensado pelo juiz, nas ações previstas nos arts. 91 e seguintes, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido.

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Of. nº 139/2012/CMA**Brasília, 9 de maio de 2012.****Assunto: Decisão terminativa - PLS 320, de 2011****Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 19ª Reunião Extraordinária de 08/05/2012, rejeitou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011, que “Altera o Código de Defesa do Consumidor para criar mecanismos de ressarcimento ao consumidor que sofreu cobrança indevida.”.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PARECER Nº 531, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2010 – Complementar, do Senador Adelmir Santana, que altera a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para modificar o prazo de publicação pelo Estado do valor adicionado para cálculo do Índice de Participação dos Municípios e a forma de cálculo do valor adicionado dos municípios nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios por microempresas e empresas de pequeno porte, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para facilitar o processo de inscrição do microempreendedor individual, e dá outras providências.

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

Como se vê da ementa acima transcrita, o Projeto de Lei do Senado nº 01, de 2010 – Complementar (PLS-01/10-Compl.) promove diversas alterações em duas leis complementares.

A primeira delas é a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 (Lcp-63/90), que *dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios e dá outras providências*.

Neste caso, é proposto:

- a) alterar de 30 de junho para 15 de agosto o prazo limite em que os Estados devem publicar o valor adicionado em cada município, para fins de distribuição, a ele, de parte do ICMS arrecadado (art. 1º do projeto, alterando o art. 3º, § 6º, da Lcp-63/90);
- b) para o fim de calcular o valor adicionado em cada município, preceituar diversas regras para cálculo da receita bruta das empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL (acréscimo do § 14 e do § 15 ao art. 3º da Lcp-63/90).

A segunda é a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lcp-123/06) que institui o *Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*, e o *Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional* cuja alteração é preconizada em diversos pontos, como abaixo resumido:

a) criação do Comitê Gestor da Política Nacional de Inovação e Competitividade, vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, e do Comitê Gestor do Uso de Poder de Compra Governamental, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (acréscimo dos incisos IV e V, bem como dos §§ 9º e 10 e alteração dos §§ 1º, 4º e 8º do art. 2º da Lcp-123/06);

b) alterações diversas na Lcp-123/06, nos arts. 4º, 16, 17, 21, 29, 31, 32, 33, 34, 39, 56, assim como revogação do § 7º do art. 29.

II – ANÁLISE

A proposição atende a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de natureza tributária e enquadra-se na competência desta Comissão, nos termos do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto às alterações da Lcp-63/90

Não há sentido aumentar o prazo para apuração do valor adicionado em cada Município. O limite atual, fixado em trinta de junho, prevalece há nada menos que vinte e dois anos e houve tempo mais que suficiente para que os Estados se aparelhassem para cumpri-lo. Além disso, a tecnologia de informação tem-se acelerado rapidamente nesse período, fazendo mesmo supor que, se mudança devesse ocorrer, seria para antecipar e não postergar o limite do prazo.

A inserção, na Lcp-63/90, de preceitos atinentes à apuração de receita bruta apenas para fins de rateio de arrecadação do ICMS, quando se trate de vendas efetuadas por empresas optantes do SIMPLES NACIONAL é totalmente inadequado. Sucede que o conceito de receita bruta para fins de rateio do ICMS não pode ser diferente do conceito de receita bruta para fins do cálculo de pagamento unificado dos tributos (inclusive a parte relativa ao ICMS) pela empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

Quanto às alterações da Lcp-123/06

As alterações propostas para o art. 2º da Lcp-123/06 não podem prosperar, por vício de iniciativa. Com efeito, as alterações propostas implicam a criação de dois Comitês Gestores, vinculados a Ministérios do Poder Executivo, com a respectiva organização e competência. A teor do art. 61, § 1º, II, alínea e, da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre *a criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública*.

As demais alterações propostas, ainda que meritórias, não devem ser acolhidas. Praticamente todas elas já foram contempladas com a edição da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011 (Lcp-139/11). Assim, nesta parte, a proposta perdeu a oportunidade.

Excetuam-se as alterações propostas para o art. 34 e o art. 85-A, III, as quais, entretanto, não devem ser acolhidas por questão de mérito.

No art. 34, propõe-se que se apliquem à microempresa ou à empresa de pequeno porte todas as presunções de omissão de receita existentes “na legislação do imposto de renda”, em lugar de “nas legislações de regência dos impostos e contribuições incluídos no Simples Nacional”. Sucede que a distinção é necessária tendo em vista a peculiaridade de cada tributo. Trata-se, portanto, de uma questão técnica que, infelizmente, não é possível superar.

Quanto ao art. 85-A, o proponente pretende substituir a exigência de formação do Agente de Desenvolvimento, que a lei especifica como “haver concluído o ensino fundamental”, por “possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida”.

Somos de parecer que a alteração não seria benéfica, na medida em que substituiria uma especificação clara e definida por uma outra vaga e completamente aberta, inclusive sem definição de quem caberia decidir quanto à “compatibilidade” desejada. Ensino fundamental é o mínimo que se pode exigir de um candidato à função e, evidentemente, está implícito que o critério de compatibilidade sempre estará presente na decisão administrativa.

III – VOTO

Considerando todo o exposto, VOTO pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2010 – Complementar.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2012.

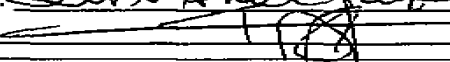


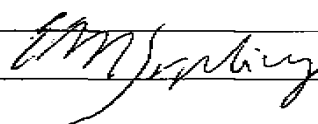
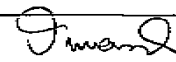
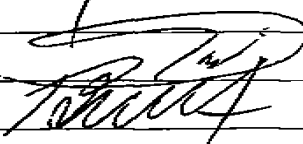
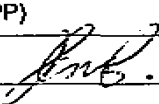
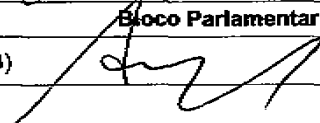
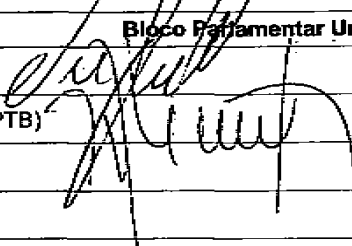
, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2010**

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 15/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: **RELATOR:** 

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) 
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP) 
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) 	6. Clésio Andrade (PMDB) 
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Domelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) 	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB) 	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

- a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
 - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
 - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
 - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
 - e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
-

LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.

.....

Art. 3º 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação serão creditados, pelos Estados, aos respectivos Municípios, conforme os seguintes critérios:

I - 3/4 (três quartos), no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até 1/4 (um quarto), de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos territórios, lei federal.

§ 1º O valor adicionado corresponderá, para cada Município: (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

I – ao valor das mercadorias saídas, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas, em cada ano civil; (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerar-se-á como valor adicionado o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 2º Para efeito de cálculo do valor adicionado serão computadas:

I - as operações e prestações que constituam fato gerador do imposto, mesmo quando o pagamento for antecipado ou diferido, ou quando o crédito tributário for diferido, reduzido ou excluído em virtude de isenção ou outros benefícios, incentivos ou favores fiscais;

II - as operações imunes do imposto, conforme as alíneas a e b do inciso X do § 2º do art. 155, e a alínea d do inciso VI do art. 150, da Constituição Federal.

§ 3º O Estado apurará a relação percentual entre o valor adicionado em cada Município e o valor total do Estado, devendo este índice ser aplicado para a entrega das parcelas dos Municípios a partir do primeiro dia do ano imediatamente seguinte ao da apuração.

§ 4º O índice referido no parágrafo anterior corresponderá à média dos índices apurados no dois anos civis imediatamente anteriores ao da apuração.

§ 5º Os Prefeitos Municipais, as associações de Municípios e seus representantes terão livre acesso às informações e documentos utilizados pelos Estados no cálculo do valor adicionado, sendo vedado, a estes, omitir quaisquer dados ou critérios, ou dificultar ou impedir aqueles no acompanhamento dos cálculos.

§ 6º Para efeito de entrega das parcelas de um determinado ano, o Estado fará publicar, no seu órgão oficial, até o dia 30 de junho do ano da apuração, o valor adicionado em cada Município, além dos índices percentuais referidos nos §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 7º Os Prefeitos Municipais e as associações de Municípios, ou seus representantes, poderão impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da sua publicação, os dados e os índices de que trata o parágrafo anterior, sem prejuízo das ações cíveis e criminais cabíveis.

§ 8º No prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da primeira publicação, os Estados deverão julgar e publicar as impugnações mencionadas no parágrafo anterior, bem como os índices definidos de cada Município.

§ 9º Quando decorrentes de ordem judicial, as correções de índices deverão ser publicadas até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao da data do ato que as determinar.

§ 10. Os Estados manterão um sistema de informações baseadas em documentos fiscais obrigatórios, capaz de apurar, com precisão, o valor adicionado de cada Município.

§ 11. O valor adicionado relativo a operações constatadas em ação fiscal será considerado no ano em que o resultado desta se tornar definitivo, em virtude da decisão administrativa irrecorrível.

§ 12. O valor adicionado relativo a operações ou prestações espontaneamente confessadas pelo contribuinte será considerado no período em que ocorrer a confissão.

§ 13º A lei estadual que criar, desmembrar, fundir ou incorporar Municípios levará em conta, no ano em que ocorrer, o valor adicionado de cada área abrangida.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 2º O tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será gerido pelas instâncias a seguir especificadas:

I - Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda, composto por 4 (quatro) representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal e 2 (dois) dos Municípios, para tratar dos aspectos tributários; e

II - Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com a participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor, para tratar dos demais aspectos, ressalvado o disposto no inciso III do caput deste artigo;

III - Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, composto por representantes da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e demais órgãos de apoio e de registro empresarial, na forma definida pelo Poder Executivo, para tratar do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

§ 1º Os Comitês de que tratam os incisos I e III do caput deste artigo serão presididos e coordenados por representantes da União.

§ 2º Os representantes dos Estados e do Distrito Federal nos Comitês referidos nos incisos I e III do caput deste artigo serão indicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e os dos Municípios serão indicados, um pela entidade representativa das Secretarias de Finanças das Capitais e outro pelas entidades de representação nacional dos Municípios brasileiros.

§ 3º As entidades de representação referidas no inciso III do caput e no § 2º deste artigo serão aquelas regularmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano antes da publicação desta Lei Complementar.

§ 4º Os Comitês de que tratam os incisos I e III do caput deste artigo elaborarão seus regimentos internos mediante resolução.

§ 5º O Fórum referido no inciso II do caput deste artigo, que tem por finalidade orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação, será presidido e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 6º Ao Comitê de que trata o inciso I do caput deste artigo compete regulamentar a opção, exclusão, tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança, dívida ativa, recolhimento e demais itens relativos ao regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, observadas as demais disposições desta Lei Complementar.

§ 7º Ao Comitê de que trata o inciso III do caput deste artigo compete, na forma da lei, regulamentar a inscrição, cadastro, abertura, alvará, arquivamento, licenças, permissão, autorização, registros e demais itens relativos à abertura, legalização e funcionamento de empresários e de pessoas jurídicas de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária.

§ 8º Os membros dos Comitês de que tratam os incisos I e III do caput deste artigo serão designados, respectivamente, pelos Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, mediante indicação dos órgãos e entidades vinculados.

Art. 4º Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas, dos 3 (três) âmbitos de governo, deverão considerar a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, para tanto devendo articular as competências próprias com aquelas dos demais membros, e buscar, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

§ 1º O processo de abertura, registro, alteração e baixa do Microempreendedor Individual (MEI) de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar, bem como qualquer exigência para o início de seu funcionamento, deverão ter trâmite especial e simplificado, preferencialmente eletrônico, opcional para o empreendedor na forma a ser disciplinada pelo CGSIM, observado o seguinte:

I - poderão ser dispensados o uso da firma, com a respectiva assinatura autógrafa, o capital, requerimentos, demais assinaturas, informações relativas ao estado civil e regime de bens, bem como remessa de documentos, na forma estabelecida pelo CGSIM; e

II - o cadastro fiscal estadual ou municipal poderá ser simplificado ou ter sua exigência postergada, sem prejuízo da possibilidade de emissão de documentos fiscais de compra, venda ou prestação de serviços, vedada, em qualquer hipótese, a imposição de custos pela autorização para emissão, inclusive na modalidade avulsa.

§ 2º (REVOGADO)

§ 3º Ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 16. A opção pelo Simples Nacional da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á na forma a ser estabelecida em ato do Comitê Gestor, sendo irrevogável para todo o ano-calendário.

§ 1º Para efeito de enquadramento no Simples Nacional, considerar-se-á microempresa ou empresa de pequeno porte aquela cuja receita bruta no ano-calendário anterior ao da opção esteja compreendida dentro dos limites previstos no art. 3º desta Lei Complementar.

§ 1º-A. A opção pelo Simples Nacional implica aceitação de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção, à exclusão do regime e a ações fiscais;

II - encaminhar notificações e intimações; e

III - expedir avisos em geral.

§ 1º-B. O sistema de comunicação eletrônica de que trata o § 1º-A será regulamentado pelo CGSN, observando-se o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação feita na forma prevista no caput será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência por meio do sistema de que trata o § 1º-A com utilização de certificação digital ou de código de acesso possuirá os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação; e

V - na hipótese do inciso IV, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 1º-C. A consulta referida nos incisos IV e V do § 1º-B deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal a que se refere o inciso I do § 1º-B, ou em prazo superior estipulado pelo CGSN, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 1º-D. Enquanto não editada a regulamentação de que trata o § 1º-B, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, para as finalidades previstas no § 1º-A, podendo a referida regulamentação prever a adoção desses sistemas como meios complementares de comunicação.

§ 2º A opção de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada no mês de janeiro, até o seu último dia útil, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário da opção, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º A opção produzirá efeitos a partir da data do início de atividade, desde que exercida nos termos, prazo e condições a serem estabelecidos no ato do Comitê Gestor a que se refere o caput deste artigo.

§ 4º Serão consideradas inscritas no Simples Nacional, em 1º de julho de 2007, as microempresas e empresas de pequeno porte regularmente optantes pelo regime tributário de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, salvo as que estiverem impedidas de optar por alguma vedação imposta por esta Lei Complementar.

§ 5º O Comitê Gestor regulamentará a opção automática prevista no § 4º deste artigo.

§ 6º O indeferimento da opção pelo Simples Nacional será formalizado mediante ato da Administração Tributária segundo regulamentação do Comitê Gestor.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I - que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (**asset management**), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (**factoring**);

II - que tenha sócio domiciliado no exterior;

III - de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV - (REVOGADO)

V - que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI - que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII - que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII - que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX - que exerça atividade de importação de combustíveis;

X - que exerça atividade de produção ou venda no atacado de:

a) cigarros, cigarilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes;

b) bebidas a seguir descritas:

1 – alcoólicas;

2 – refrigerantes, inclusive águas saborizadas gaseificadas;

3 – preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados), para elaboração de bebida refrigerante, com capacidade de diluição de até 10 (dez) partes da bebida para cada parte do concentrado;

4 – cervejas sem álcool;

XI - que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII - que realize atividade de consultoria;

XIV - que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis;

XV - que realize atividade de locação de imóveis próprios, exceto quando se referir a prestação de serviços tributados pelo ISS;

XVI - com ausência de inscrição ou com irregularidade em cadastro fiscal federal, municipal ou estadual, quando exigível.

§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no caput deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades referidas nos §§ 5º-B a 5º-E do art. 18 desta Lei Complementar, ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no caput deste artigo.

I - (REVOGADO)

II - (REVOGADO)

III - (REVOGADO)

IV - (REVOGADO)

V - (REVOGADO)

VI - (REVOGADO)

VII - (REVOGADO)

VIII - (REVOGADO)

IX - (REVOGADO)

X - (REVOGADO)

XI - (REVOGADO)

XII - (REVOGADO)

XIII - (REVOGADO)

XIV - (REVOGADO)

XV - (REVOGADO)

XVI - (REVOGADO)

XVII - (REVOGADO)

XVIII - (REVOGADO)

XIX - (REVOGADO)

XX - (REVOGADO)

XXI - (REVOGADO)

XXII - (VETADO)

XXIII - (REVOGADO)

XXIV - (REVOGADO)

XXV - (REVOGADO)

XXVI - (REVOGADO)

XXVII - (REVOGADO)

XXVIII - (VETADO)

§ 2º Também poderá optar pelo Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que se dedique à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa neste artigo, desde que não incorra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas nesta Lei Complementar.

§ 3º (VETADO).

§ 4º Na hipótese do inciso XVI do **caput**, deverá ser observado, para o MEI, o disposto no art. 4º desta Lei Complementar.

Art. 21. Os tributos devidos, apurados na forma dos arts. 18 a 20 desta Lei Complementar, deverão ser pagos:

I - por meio de documento único de arrecadação, instituído pelo Comitê Gestor;

II - (REVOGADO)

III - enquanto não regulamentado pelo Comitê Gestor, até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente àquele a que se referir;

IV - em banco integrante da rede arrecadadora do Simples Nacional, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

§ 1º Na hipótese de a microempresa ou a empresa de pequeno porte possuir filiais, o recolhimento dos tributos do Simples Nacional dar-se-á por intermédio da matriz.

§ 2º Poderá ser adotado sistema simplificado de arrecadação do Simples Nacional, inclusive sem utilização da rede bancária, mediante requerimento do Estado, Distrito Federal ou Município ao Comitê Gestor.

§ 3º O valor não pago até a data do vencimento sujeitar-se-á à incidência de encargos legais na forma prevista na legislação do imposto sobre a renda.

§ 4º A retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e deverá observar as seguintes normas:

I – a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II – na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;

III – na hipótese do inciso II deste parágrafo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subsequente ao do início de atividade em guia própria do Município;

IV – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o *caput* deste parágrafo;

V – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste parágrafo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;

VI – não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município;

VII – o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, não sendo objeto de partilha com os municípios, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido no Simples Nacional.

§ 4º-A. Na hipótese de que tratam os incisos I e II do § 4º, a falsidade na prestação dessas informações sujeitará o responsável, o titular, os sócios ou os administradores da microempresa e da empresa de pequeno porte, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária.

§ 5º O CGSN regulará a compensação e a restituição dos valores do Simples Nacional recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido.

§ 6º O valor a ser restituído ou compensado será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do mês subsequente ao do pagamento indevido ou a maior que o devido até o mês anterior ao da compensação ou restituição, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada.

§ 7º Os valores compensados indevidamente serão exigidos com os acréscimos moratórios de que trata o art. 35.

§ 8º Na hipótese de compensação indevida, quando se comprove falsidade de declaração apresentada pelo sujeito passivo, o contribuinte estará sujeito à multa isolada aplicada no percentual previsto no inciso I do caput do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, aplicado em dobro, e terá como base de cálculo o valor total do débito indevidamente compensado.

§ 9º É vedado o aproveitamento de créditos não apurados no Simples Nacional, inclusive de natureza não tributária, para extinção de débitos do Simples Nacional.

§ 10. Os créditos apurados no Simples Nacional não poderão ser utilizados para extinção de outros débitos para com as Fazendas Públicas, salvo por ocasião da compensação de ofício oriunda de deferimento em processo de restituição ou após a exclusão da empresa do Simples Nacional.

§ 11. No Simples Nacional, é permitida a compensação tão somente de créditos para extinção de débitos para com o mesmo ente federado e relativos ao mesmo tributo.

§ 12. Na restituição e compensação no Simples Nacional serão observados os prazos de decadência e prescrição previstos na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 13. É vedada a cessão de créditos para extinção de débitos no Simples Nacional.

§ 14. Aplica-se aos processos de restituição e de compensação o rito estabelecido pelo CGSN.

§ 15. Compete ao CGSN fixar critérios, condições para rescisão, prazos, valores mínimos de amortização e demais procedimentos para parcelamento dos recolhimentos em atraso dos débitos tributários apurados no Simples Nacional, observado o disposto no § 3º deste artigo e no art. 35 e ressalvado o disposto no § 19 deste artigo.

§ 16. Os débitos de que trata o § 15 poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais, na forma e condições previstas pelo CGSN.

§ 17. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 18. Será admitido reparcelamento de débitos constantes de parcelamento em curso ou que tenha sido rescindido, podendo ser incluídos novos débitos, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 19. Os débitos constituídos de forma isolada por parte de Estado, do Distrito Federal ou de Município, em face de ausência de aplicativo para lançamento unificado, relativo a tributo de sua competência, que não estiverem inscritos em Dívida Ativa da União, poderão ser parcelados pelo ente responsável pelo lançamento de acordo com a respectiva legislação, na forma regulamentada pelo CGSN.

§ 20. O pedido de parcelamento deferido importa confissão irretratável do débito e configura confissão extrajudicial.

§ 21. Serão aplicadas na consolidação as reduções das multas de lançamento de ofício previstas na legislação federal, conforme regulamentação do CGSN.

§ 22. O repasse para os entes federados dos valores pagos e da amortização dos débitos parcelados será efetuado proporcionalmente ao valor de cada tributo na composição da dívida consolidada.

§ 23. No caso de parcelamento de débito inscrito em dívida ativa, o devedor pagará custas, emolumentos e demais encargos legais.

§ 24. Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em dívida ativa ou prosseguimento da execução, conforme o caso, até deliberação do CGSN, a falta de pagamento:

I - de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou

II - de 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais.

Art. 29. A exclusão de ofício das empresas optantes pelo Simples Nacional dar-se-á quando:

I - verificada a falta de comunicação de exclusão obrigatória;

II - for oferecido embargo à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos a que estiverem obrigadas, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade que estiverem intimadas a apresentar, e nas demais hipóteses que autorizam a requisição de auxílio da força pública;

III - for oferecida resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde desenvolvam suas atividades ou se encontrem bens de sua propriedade;

IV - a sua constituição ocorrer por interpostas pessoas;

V - tiver sido constatada prática reiterada de infração ao disposto nesta Lei Complementar;

VI - a empresa for declarada inapta, na forma dos arts. 81 e 82 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e alterações posteriores;

VII - comercializar mercadorias objeto de contrabando ou descaminho;

VIII - houver falta de escrituração do livro-caixa ou não permitir a identificação da movimentação financeira, inclusive bancária;

IX - for constatado que durante o ano-calendário o valor das despesas pagas supera em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade;

X - for constatado que durante o ano-calendário o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade;

XI - houver descumprimento reiterado da obrigação contida no inciso I do caput do art. 26;

XII - omitir de forma reiterada da folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária, trabalhista ou tributária, segurado empregado, trabalhador avulso ou contribuinte individual que lhe preste serviço.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos II a XII do caput deste artigo, a exclusão produzirá efeitos a partir do próprio mês em que incorridas, impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º deste artigo será elevado para 10 (dez) anos caso seja constatada a utilização de artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento que induza ou mantenha a fiscalização em erro, com o fim de suprimir ou reduzir o pagamento de tributo apurável segundo o regime especial previsto nesta Lei Complementar.

§ 3º A exclusão de ofício será realizada na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, cabendo o lançamento dos tributos e contribuições apurados aos respectivos entes tributantes.

§ 4º (REVOGADO)

§ 5º A competência para exclusão de ofício do Simples Nacional obedece ao disposto no art. 33, e o julgamento administrativo, ao disposto no art. 39, ambos desta Lei Complementar.

§ 6º Nas hipóteses de exclusão previstas no caput, a notificação:

I - será efetuada pelo ente federativo que promoveu a exclusão; e

II - poderá ser feita por meio eletrônico, observada a regulamentação do CGSN.

§ 7º (REVOGADO)

§ 8º A notificação de que trata o § 6º aplica-se ao indeferimento da opção pelo Simples Nacional.

§ 9º Considera-se prática reiterada, para fins do disposto nos incisos V, XI e XII do caput:

I - a ocorrência, em 2 (dois) ou mais períodos de apuração, consecutivos ou alternados, de idênticas infrações, inclusive de natureza acessória, verificada em relação aos últimos 5 (cinco) anos-calendário, formalizadas por intermédio de auto de infração ou notificação de lançamento; ou

II - a segunda ocorrência de idênticas infrações, caso seja constatada a utilização de artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento que induza ou mantenha a fiscalização em erro, com o fim de suprimir ou reduzir o pagamento de tributo.

Art. 31. A exclusão das microempresas ou das empresas de pequeno porte do Simples Nacional produzirá efeitos:

I - na hipótese do inciso I do caput do art. 30 desta Lei Complementar, a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo;

II - na hipótese do inciso II do caput do art. 30 desta Lei Complementar, a partir do mês seguinte da ocorrência da situação impeditiva;

III - na hipótese do inciso III do caput do art. 30 desta Lei Complementar:

a) desde o início das atividades;

b) a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, na hipótese de não ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite proporcional de que trata o § 10 do art. 3º;

IV - na hipótese do inciso V do caput do art. 17 desta Lei Complementar, a partir do ano-calendário subsequente ao da ciência da comunicação da exclusão;

V - na hipótese do inciso IV do caput do art. 30:

a) a partir do mês subsequente à ultrapassagem em mais de 20% (vinte por cento) do limite de receita bruta previsto no inciso II do art. 3º;

b) a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, na hipótese de não ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto no inciso II do art. 3º.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso III do caput do art. 30 desta Lei Complementar, a microempresa ou empresa de pequeno porte não poderá optar, no ano-calendário subsequente ao do início de atividades, pelo Simples Nacional.

§ 2º Na hipótese dos incisos V e XVI do caput do art. 17, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do débito ou do cadastro fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da comunicação da exclusão.

§ 3º O CGSN regulamentará os procedimentos relativos ao impedimento de recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, em face da ultrapassagem dos limites estabelecidos na forma dos incisos I ou II do art. 19 e do art. 20.

§ 4º No caso de a microempresa ou a empresa de pequeno porte ser excluída do Simples Nacional no mês de janeiro, na hipótese do inciso I do caput do art. 30 desta Lei Complementar, os efeitos da exclusão dar-se-ão nesse mesmo ano.

§ 5º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, uma vez que o motivo da exclusão deixe de existir, havendo a exclusão retroativa de ofício no caso do inciso I do caput do art. 29 desta Lei Complementar, o efeito desta dar-se-á a partir do mês seguinte ao da ocorrência da situação impeditiva, limitado, porém, ao último dia do ano-calendário em que a referida situação deixou de existir.

Art. 32. As microempresas ou as empresas de pequeno porte excluídas do Simples Nacional sujeitar-se-ão, a partir do período em que se processarem os efeitos da exclusão, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, na hipótese da alínea a do inciso III do caput do art. 31 desta Lei Complementar, a microempresa ou a empresa de pequeno porte desenquadrada ficará sujeita ao pagamento da totalidade ou diferença dos respectivos impostos e contribuições, devidos de conformidade com as normas gerais de incidência, acrescidos, tão-somente, de juros de mora, quando efetuado antes do início de procedimento de ofício.

§ 2º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o sujeito passivo poderá optar pelo recolhimento do imposto de renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido na forma do lucro presumido, lucro real trimestral ou anual.

§ 3º Aplica-se o disposto no caput e no § 1º em relação ao ICMS e ao ISS à empresa impedida de recolher esses impostos na forma do Simples Nacional, em face da ultrapassagem dos limites a que se referem os incisos I e II do caput do art. 19, relativamente ao estabelecimento localizado na unidade da Federação que os houver adotado.

Art. 33. A competência para fiscalizar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional e para verificar a ocorrência das hipóteses previstas no art. 29 desta Lei Complementar é da Secretaria da Receita Federal e das Secretarias de Fazenda ou de Finanças do Estado ou do Distrito Federal, segundo a localização do estabelecimento, e, tratando-se de prestação de serviços incluídos na competência tributária municipal, a competência será também do respectivo Município.

§ 1º As Secretarias de Fazenda ou Finanças dos Estados poderão celebrar convênio com os Municípios de sua jurisdição para atribuir a estes a fiscalização a que se refere o caput deste artigo.

§ 1º-A. Dispensa-se o convênio de que trata o § 1º na hipótese de ocorrência de prestação de serviços sujeita ao ISS por estabelecimento localizado no Município.

§ 1º-B. A fiscalização de que trata o caput, após iniciada, poderá abranger todos os demais estabelecimentos da microempresa ou da empresa de pequeno porte, independentemente da atividade por eles exercida ou de sua localização, na forma e condições estabelecidas pelo CGSN.

§ 1º-C. As autoridades fiscais de que trata o caput têm competência para efetuar o lançamento de todos os tributos previstos nos incisos I a VIII do art. 13, apurados na forma do Simples Nacional, relativamente a todos os estabelecimentos da empresa, independentemente do ente federado instituidor.

§ 1º-D. A competência para autuação por descumprimento de obrigação acessória é privativa da administração tributária perante a qual a obrigação deveria ter sido cumprida.

§ 2º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte exercer alguma das atividades de prestação de serviços previstas no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar, caberá à Secretaria da Receita Federal do Brasil a fiscalização da Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da empresa, de que trata o art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 3º O valor não pago, apurado em procedimento de fiscalização, será exigido em lançamento de ofício pela autoridade competente que realizou a fiscalização.

§ 4º O Comitê Gestor disciplinará o disposto neste artigo.

Art. 34. Aplicam-se à microempresa e à empresa de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional todas as presunções de omissão de receita existentes nas legislações de regência dos impostos e contribuições incluídos no Simples Nacional.

Art. 39. O contencioso administrativo relativo ao Simples Nacional será de competência do órgão julgador integrante da estrutura administrativa do ente federativo que efetuar o lançamento, o indeferimento da opção ou a exclusão de ofício, observados os dispositivos legais atinentes aos processos administrativos fiscais desse ente.

§ 1º O Município poderá, mediante convênio, transferir a atribuição de julgamento exclusivamente ao respectivo Estado em que se localiza.

§ 2º No caso em que o contribuinte do Simples Nacional exerça atividades incluídas no campo de incidência do ICMS e do ISS e seja apurada omissão de receita de que não se consiga identificar a origem, a autuação será feita utilizando a maior alíquota prevista nesta Lei Complementar, e a parcela autuada que não seja correspondente aos tributos e contribuições federais será rateada entre Estados e Municípios ou Distrito Federal.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º deste artigo, o julgamento caberá ao Estado ou ao Distrito Federal.

§ 4º A intimação eletrônica dos atos do contencioso administrativo observará o disposto nos §§ 1º-A a 1º-D do art. 16.

§ 5º A impugnação relativa ao indeferimento da opção ou à exclusão poderá ser decidida em órgão diverso do previsto no caput, na forma estabelecida pela respectiva administração tributária.

§ 6º Na hipótese prevista no § 5º, o CGSN poderá disciplinar procedimentos e prazos, bem como, no processo de exclusão, prever efeito suspensivo na hipótese de apresentação de impugnação, defesa ou recurso.

Art. 56. As microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão realizar negócios de compra e venda, de bens, para os mercados nacional e internacional, por meio de sociedade de propósito específico, nos termos e condições estabelecidos pelo Poder Executivo federal.

§ 1º Não poderão integrar a sociedade de que trata o caput deste artigo pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional.

§ 2º A sociedade de propósito específico de que trata este artigo:

I – terá seus atos arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis;

II – terá por finalidade realizar:

a) operações de compras para revenda às microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam suas sócias;

b) operações de venda de bens adquiridos das microempresas e empresas de pequeno porte que sejam suas sócias para pessoas jurídicas que não sejam suas sócias;

III – poderá exercer atividades de promoção dos bens referidos na alínea b do inciso II deste parágrafo;

IV – apurará o imposto de renda das pessoas jurídicas com base no lucro real, devendo manter a escrituração dos livros Diário e Razão;

V – apurará a COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP de modo não-cumulativo;

VI – exportará, exclusivamente, bens a ela destinados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que dela façam parte;

VII – será constituída como sociedade limitada;

VIII – deverá, nas revendas às microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam suas sócias, observar preço no mínimo igual ao das aquisições realizadas para revenda; e

IX – deverá, nas revendas de bens adquiridos de microempresas ou empresas de pequeno porte que sejam suas sócias, observar preço no mínimo igual ao das aquisições desses bens.

§ 3º A aquisição de bens destinados à exportação pela sociedade de propósito específico não gera direito a créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional.

§ 4º A microempresa ou a empresa de pequeno porte não poderá participar simultaneamente de mais de uma sociedade de propósito específico de que trata este artigo.

§ 5º A sociedade de propósito específico de que trata este artigo não poderá:

I – ser filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

II – ser constituída sob a forma de cooperativas, inclusive de consumo;

III – participar do capital de outra pessoa jurídica;

IV – exercer atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora

ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

V – ser resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

VI – exercer a atividade vedada às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

§ 6º A inobservância do disposto no § 4º deste artigo acarretará a responsabilidade solidária das microempresas ou empresas de pequeno porte sócias da sociedade de propósito específico de que trata este artigo na hipótese em que seus titulares, sócios ou administradores conhecessem ou devessem conhecer tal inobservância.

§ 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo até 31 de dezembro de 2008.

Art. 85-A. Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para a efetivação do disposto nesta Lei Complementar, observadas as especificidades locais.

§ 1º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2º O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

II – haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento; e

III – haver concluído o ensino fundamental.

§ 3º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, prestarão suporte aos referidos agentes na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera dispositivos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

PARECERES

Nºs 532 E 533, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

PARECER Nº 532, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 738, de 2007)

RELATOR: Senador **JOSÉ NERY**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 738, de 2007, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, que tem por finalidade:

1. considerar como insalubre e penosa a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo;
2. conceder a esses empregados o direito à aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de contribuição; e
3. determinar que os encargos financeiros decorrentes da aplicação da lei serão custeados pelas receitas previstas no art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Ao justificar sua iniciativa, o autor alega que essa categoria de trabalhadores submete-se a uma jornada de trabalho não só penosa, como também insalubre, em função das condições em que é exercida, do manuseio de produtos para limpeza, higiene e conservação, bem como do contato com lixo e detritos, muitas vezes em estado de decomposição, que podem provocar moléstias graves.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o mérito das matérias que lhe forem submetidas.

A matéria objeto da proposição – atividades insalubres e penosas, e aposentadoria especial – pertence aos ramos do Direito do Trabalho e Previdenciário.

As atividades relacionadas aos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo representam, sem dúvida alguma, uma importante contribuição para o bem-estar da sociedade.

A despeito dessa importância, aqueles que se dedicam a essas atividades vêm-se obrigados a ter que lidar com uma realidade, não raras vezes, abjeta, além de se submeterem a salários pouco condignos, se comparados com os de outras categorias pertencentes ao setor terciário, no qual se inserem. Ademais, sendo o processo de trabalho constituído, geralmente, de uma tecnologia precária e praticamente manual, na qual o corpo do trabalhador transforma-se em instrumento para carregar o lixo, não há como não caracterizar essa modalidade de trabalho como penosa e insalubre.

Estudos demonstram a existência de algumas patologias que afetam essa categoria de trabalhadores, como decorrência tanto dos riscos laborais, quanto das condições psicossociais envolvidas na execução desse tipo de trabalho.

Por esses motivos, o Ministério do Trabalho e Emprego já estabelece, em regulamento, que o trabalho em contato permanente com o lixo urbano (coleta, varredura de ruas e industrialização) é atividade insalubre.

Em conclusão, o projeto é meritório ao considerar como insalubres e penosas as atividades relacionadas aos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

Já no que diz respeito à concessão da aposentadoria especial à categoria dos trabalhadores, vale lembrar que, de acordo com o § 1º do art.

201 da Constituição Federal, nos termos da redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e, posteriormente, pela Emenda nº 47, de 2005, ficou vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão da aposentadoria especial, que só será devida para as atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei complementar, verbis:

Art. 201

.....
§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.
.....

Assim, diferentemente do passado, a nova configuração desse benefício passa a ser um direito do indivíduo, e não mais de uma categoria profissional, como a que propõe o projeto. Desse modo, a concessão de aposentadoria especial a essa categoria de trabalhadores deve se submeter à regra geral, nos termos que, hoje, a Constituição Federal estabelece.

Em consequência, ficam prejudicados os arts. 2º e 3º do projeto.

Com o objetivo de aperfeiçoar o texto da proposta, apresentamos, ao final, três emendas.

A primeira, para adequar a ementa do projeto, que passa a considerar como insalubres e penosas as atividades relacionadas aos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

A segunda, para reconhecer como insalubres e penosas as atividades relacionadas aos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, bem como estabelecer a base de cálculo do adicional de insalubridade e de penosidade. Conformase, ainda, o dispositivo aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que, em seu art. 7º, IV, estabelece que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei. Por ser matéria afeta às relações de trabalho, deve ser inserida no corpo da Consolidação das Leis de Trabalho.

A terceira, finalmente, para suprimir os dispositivos que dispõem sobre a aposentadoria especial dessa categoria laboral, tendo em vista que o tema não se presta a um tratamento via lei ordinária.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, a seguinte redação:

“Considera insalubre e penosa a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, e dá outras providências.”

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 197-A:

‘Art. 197-A. É considerada insalubre e penosa a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

§ 1º A percepção do adicional de insalubridade, conforme se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo, será devida nos termos do art. 192 desta Consolidação.

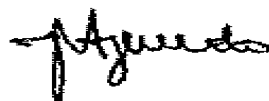
§ 2º A percepção do adicional de atividade penosa será devida nos termos, condições e limites fixados em regulamento.”

EMENDA Nº 3 – CAS

Suprimam-se os arts. 2º e 3º do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, renumerando-se o atual art. 4º como art. 2º.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2010.

Senador PAULO PAIM
Comissão de Assuntos Sociais
Vice-Presidente



, Presidente em Exercício

, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 103 de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 / 12 / 2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: *Senador Paulo Paim, Presidente em Exercício*

RELATORIA: *"Adhoc" Senador FLÁVIO ARNS*

TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(vago)	1- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Presidente</i>	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
ARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB e PP)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- VALTER PEREIRA (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
REGIS FICHTNER (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- GERSON CAMATA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADEL MIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB) <i>relator "ad hoc"</i>	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT	
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 533, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Sob análise nesta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 203, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que estabelece que a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo é insalubre e penosa e que a eles é garantida aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de serviço.

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 738, de 2007, a proposição foi ao exame preliminar da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2010, aprovou-a na forma de substitutivo.

II – ANÁLISE

Não há dúvida de que as atividades relacionadas aos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo representam um importante trabalho para a sociedade.

Todavia, a despeito dos nobres propósitos emanados da proposta, temos que ressaltar que, mesmo sendo desenvolvidas por uma mesma categoria de trabalhadores, cada uma das atividades listadas na proposição e no seu substitutivo guardam características diferentes e, conseqüentemente, a lei não poderia dispensar-lhes idêntico tratamento.

É importante frisar que o trabalho em contato permanente com o lixo urbano (coleta, varredura de ruas e industrialização) apresenta características de insalubridade, pois é uma atividade que, por suas condições ou métodos de trabalho, expõe os empregados a agentes nocivos à saúde. Por outro lado, a limpeza em residências e escritórios e a respectiva coleta de lixo nesses locais não geram direito à percepção do adicional de insalubridade, uma vez que as condições de trabalho são outras.

De acordo com a Constituição Federal, nos termos da redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e, posteriormente, pela Emenda nº 47, de 2005, a aposentadoria especial será devida para as atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei complementar. Assim, enquanto essa lei complementar não for editada, continuam vigentes as regras estabelecidas pelos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 1991, que determinam que, para a concessão da aposentadoria especial, o segurado deve comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Dessa maneira, se um trabalhador da área de limpeza, asseio, conservação ou coleta de lixo, no desempenho do seu ofício, estiver sujeito a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física, nos termos da classificação do Poder Executivo, também fará jus à aposentadoria especial.

No que diz respeito à concessão da aposentadoria especial, o parecer aprovado pela CAS foi preciso em detalhar a impossibilidade de se estabelecer tal benefício para uma categoria profissional, tal como propõe o projeto, uma vez que a nova configuração desse benefício passa a ser um direito individual.

III – VOTO

Em face de todo o exposto, acatamos as precisas emendas 1, 2 e 3, da Comissão de Assuntos Sociais, e votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº - CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203 (SUBSTITUTIVO), DE 2005

Considera insalubre e penosa a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 197-A:

“Art. 197-A. É considerada insalubre e penosa a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

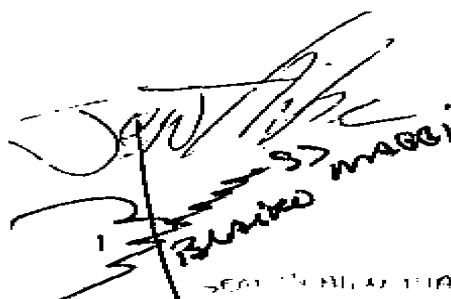
§ 1º A percepção do adicional de insalubridade, conforme se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo, será devida nos termos do art. 192 desta Consolidação.

§ 2º A percepção do adicional de atividade penosa será devida nos termos, condições e limites fixados em regulamento. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012.

, Presidente


BRUNO MAGGI
RELATOR

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, de 2005

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 18ª REUNIÃO, DE 08/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Ângela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 4-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLS nº 203 de 2005.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÍDIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZE PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLEY (PT)	X				2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PMENDEL (PT)	X				3-MARTA SUPLEY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)					7-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)					8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Majoria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Majoria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)					1-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X				2-SERGIO SOUZA (PMDB)	X			
VALDIR BAUPP (PMDB)					3-ROMERO JUCA (PMDB)				
ROBERTO REQUILÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMAR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					6-CLEISIO ANDRADE (PMDB)				
LOBÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERRERA (PSDB)	X				1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				2-ABECIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X				4-LUCIA VANIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					5-CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2-GIM ARGELLO				
ANTÔNIO RUSSO					3-BLAIRO MAGGI	X			
JOÃO RIBEIRO					4-ALFREDO NASCIMENTO				
TITULAR - PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU (PSD)					1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				

TOTAL 14 SIM 13 NÃO - ABS - AUTOR - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 5 / 12.

Senador LOBÃO FILHO
Vice-Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

U:\CAE\Listas\Listas 2012\Votação Nominal Projetos 2012.doc Atualizada em 25/4/2012

EMENDA Nº 4 - CAE (SUBSTITUTIVO)
TEXTO FINAL APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203 DE 2005

Considera insalubre e penosa a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 197-A:

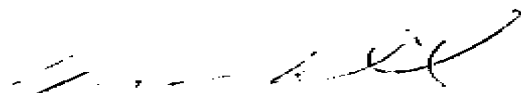
“**Art. 197-A.** É considerada insalubre e penosa a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

§ 1º A percepção do adicional de insalubridade, conforme se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo, será devida nos termos do art. 192 desta Consolidação.

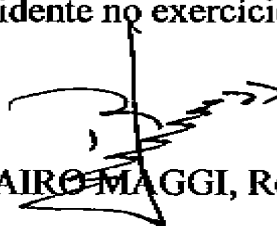
§ 2º A percepção do adicional de atividade penosa será devida nos termos, condições e limites fixados em regulamento. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012.



Senador LOBÃO FILHO, Vice-Presidente no exercício da Presidência



Senador BLAIRO MAGGI, Relator “Ad Hoc”

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**Mensagem de veto**

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**Texto compilado**

Vide Decreto-Lei nº 127, de 1967

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Vigência

Art. 192 - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960.Vide Decreto-Lei nº 72, de 1966RegulamentoTexto compilado

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 69. O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições: (Redação dada pela Lei nº 5.890, de 1973)

I - dos segurados empregados, avulsos, temporários e domésticos, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário-de-contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título; (Redação dada pela Lei nº 6.887, de 1980)

II - dos segurados de que trata o § 2º do artigo 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com o acréscimo de 1% (um por cento), para o custeio dos demais benefícios a que fazem jus, e de 2% (dois por cento) para a assistência patronal; (Redação dada pela Lei nº 5.890, de 1973)

III - dos segurados autônomos, dos segurados facultativos e dos que se encontrem na situação do artigo 9º, na base de 16% (dezesseis por cento) do respectivo salário-de-contribuição; (Redação dada pela Lei nº 6.887, de 1980)

IV - dos servidores de que trata o parágrafo único do artigo 3º, na base de 4% (quatro por cento) do respectivo salário-de-contribuição; (Redação dada pela Lei nº 6.887, de 1980)

V - das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que tratam os itens II e III do artigo 5º, obedecida, quanto aos autônomos, a regra a eles pertinente; (Redação dada pela Lei nº 6.887, de 1980)

VI - dos Estados e dos Municípios, em quantia igual à que for devida pelos servidores de que trata o item IV deste artigo; (Incluído pela Lei nº 6.887, de 1980)

VII - da União, em quantia destinada a custear as despesas de pessoal e de administração geral do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, bem como a cobrir eventuais insuficiências financeiras verificadas na execução das atividades a cargo do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - SINPAS. (Incluído pela Lei nº 6.887, de 1980)

§ 1º A empresa que se utilizar de serviços de trabalhador autônomo fica obrigada a reembolsá-lo, por ocasião do respectivo pagamento no valor correspondente a 8% (oito por cento) da retribuição a ele devida até o limite do seu salário-de-contribuição, de acordo com as normas previstas no item I deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 5.890, de 1973)

§ 2º Caso a remuneração paga seja superior ao valor do salário-de-contribuição, fica a empresa obrigada a recolher ao Instituto Nacional de Previdência Social a contribuição de 8% (oito por cento) sobre a diferença entre aqueles dois valores. (Redação dada pela Lei nº 5.890, de 1973)

§ 3º Na hipótese de prestação de serviços de trabalhador autônomo a uma só empresa, mais de uma vez durante o mesmo mês, correspondendo assim a várias faturas ou recibos, deverá a empresa entregar ao segurado apenas o valor correspondente a 8% (oito por cento) do seu salário-de-contribuição, uma só vez. A contribuição de 8% (oito por cento) correspondente ao excesso será recolhida integralmente ao Instituto Nacional de Previdência Social pela empresa. (Incluído pela Lei nº 5.890, de 1973)

§ 4º Sobre o valor da remuneração de que tratam os parágrafos anteriores não será devida nenhuma outra das contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional de Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 5.890, de 1973)

§ 5º Para os efeitos dos § 2º e 3º, a remuneração total paga em cada mês só será considerada até vinte vezes o maior salário-mínimo vigente no País. (Incluído pela Lei nº 6.135, de 1974)

§ 6º Equiparam-se a empresa, para fins de previdência social, o trabalhador autônomo que remunere serviços a ele prestados por outro trabalhador autônomo, a cooperativa de trabalho e a sociedade civil, de direito ou de fato, prestadora de serviços, o empregador doméstico, bem como a missão diplomática estrangeira no Brasil e o membro desta missão, em relação aos empregados admitidos a seu serviço. (Redação dada pela Lei nº 6.887, de 1980)

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento

Texto compilado

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98) (Vide Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

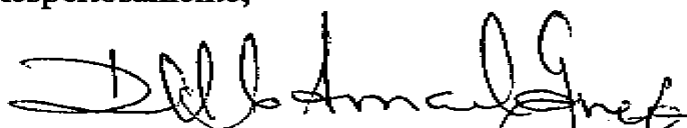
OF. 098/2012/CAE

Brasília, 15 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2005, que “dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo”, foi dado com definitivamente adotado, de acordo com o art. 284 do R.I.S.F..

Respeitosamente,



Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECERES

Nºs 534 E 535, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2011, do Senador Lindbergh Farias, que estabelece que, para a fruição dos benefícios fiscais relativos à realização da Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, a pessoa jurídica deverá destinar o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas com deficiência.

PARECER Nº 534, DE 2012

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **MARINOR BRITO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 506, de 2011, do Senador Lindberg Farias, reserva às pessoas com deficiência 5% dos postos de trabalho existentes nas empresas que receberem benefícios fiscais por atuarem em atividades relacionadas à Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Para alcançar esse intento, altera a Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que regula as medidas tributárias atinentes à realização dos mencionados eventos esportivos.

A proposição assegura cotas de emprego para pessoas com deficiência, sem prejuízo daquelas já previstas na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Também dá prazo de 90 dias para as empresas que já recebem incentivos fiscais relacionados aos eventos se adequarem às condições estabelecidas.

Na justificção do projeto, o autor afirma que a medida irá contribuir para a inclusão das pessoas com deficiência durante a organização das competições.

Depois de analisado nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o projeto seguirá para exame terminativo da Comissão de Assuntos Econômicos.

II – ANÁLISE

O inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência da CDH para opinar sobre proposições pertinentes aos

direitos das pessoas com deficiência. O PLS nº 506, de 2011, atende, portanto, às regras regimentais exigidas para seu exame.

O projeto não fere quaisquer vedações constitucionais ao poder de legislar, de natureza formal ou material, cumprindo os requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

O mérito da proposição é incontestado, pois cuida de aproveitar os encargos assumidos pelo País na organização dos maiores eventos esportivos do mundo para inserir as pessoas com deficiência nas oportunidades de emprego que deverão surgir.

Para conseguir esse objetivo, vincula a fruição de benefícios fiscais concedidos a empresas à oferta de postos de trabalho para esse segmento da população. E o faz sem prejuízo das cotas de trabalho vigentes, disciplinadas pela Lei nº 8.213, de 1991.

As isenções fiscais previstas envolverão somas vultosas, haja vista que, somente no âmbito federal, as empresas participantes estarão desoneradas do pagamento do Programa de Integração Social, mais conhecido como PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Importação. Ainda haverá isenção, nos estados, do pagamento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações em que também for aplicável o benefício dos tributos federais.

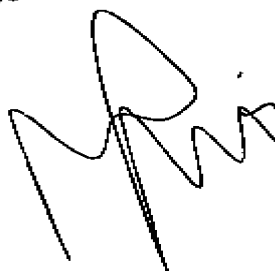
Sendo assim, o PLS nº 506, de 2011, estabelece uma contrapartida social mais do que justa, em benefício de segmento da população notadamente vulnerável, que luta há anos pelo reconhecimento efetivo de seu direito ao trabalho.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2011.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2011.

SENADOR PAULO PAIM, Presidente

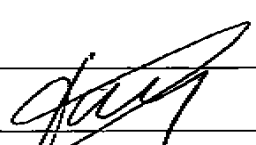
, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES

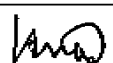
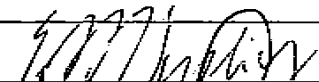
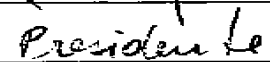
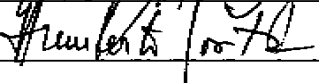
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/11/11, OS SENHORES SENADORES

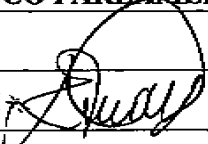
PLS 506, DE 2011.

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

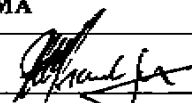
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA ~ 	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPPLY 	2. EDUARDO SUPPLY* 
PAULO PAIM 	3. HUMBERTO COSTA * 
WELLINGTON DIAS	4. VAGO
CRISTOVAM BUARQUE	5. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA *	6. LÍDICE DA MATA *

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)

PEDRO SIMON	1. GEOVANI BORGES
EDUARDO AMORIM * 	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
GARIBALDI ALVES	3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM * 	6. VAGO

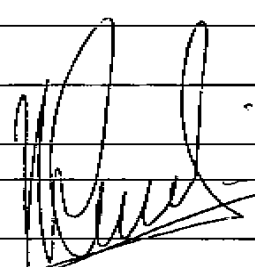
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

VAGO	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
VAGO	2. CYRO MIRANDA * 
CLOVIS FECURY	3. JOSÉ AGRIPINO *

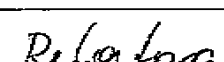
PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1. VAGO
GIM ARGELLO	2. VAGO

PR

MAGNO MALTA	1. VICENTINHO ALVES * 

PSOL

MARINOR BRITO * 	1. RANDOLFE RODRIGUES

PARECER Nº 535, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Apresenta-se para análise em decisão terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 506, de 2011, do Senador Lindberg Farias, que altera a Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que regula as medidas tributárias atinentes à realização dos mencionados eventos esportivos. O objetivo da proposição é reservar às pessoas com deficiência 5% dos postos de trabalho existentes nas empresas que receberem benefícios fiscais por atuarem em atividades relacionadas à Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Para alcançar esse intento, contribuindo para a inclusão das pessoas com deficiência durante a organização das competições.

O projeto de lei assegura que essas cotas de emprego para pessoas com deficiência serão reservadas sem prejuízo daquelas já previstas na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Também dá prazo de 90 dias para as empresas que já recebem incentivos fiscais relacionados aos eventos se adequarem às condições estabelecidas.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O projeto não fere quaisquer regras regimentais ou vedações constitucionais ao poder de legislar, de natureza formal ou material, cumprindo os requisitos de regimentalidade, constitucionalidade e juridicidade.

A proposição é meritória e de profunda justiça social, pois permite que os encargos assumidos pelo País na organização dos maiores eventos esportivos do mundo possam ser revertidos na inserção das pessoas com deficiência nas oportunidades de emprego que deverão surgir.

As isenções fiscais previstas são elevadas. Somente no âmbito federal, as empresas participantes estarão desoneradas do pagamento do Programa de Integração Social, mais conhecido como PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Importação. Nos estados, haverá a isenção do pagamento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações em que também for aplicável o benefício dos tributos federais. Desse modo, nada mais justo que todos aqueles que sejam beneficiados com incentivos contribuam com a inclusão da pessoa com deficiência.

Portanto, por estabelecer uma contrapartida social mais do que justa em benefício desse segmento da população mais vulnerável, o PLS nº 506, de 2011, deve ser apoiado.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2011.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2012.

, Presidente

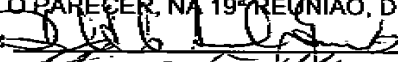


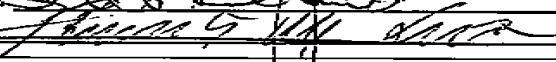
, Relator

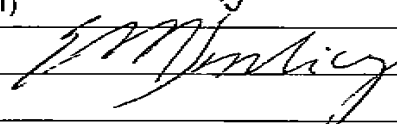
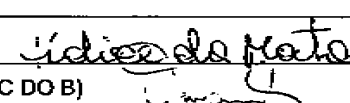
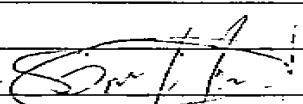
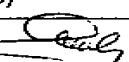
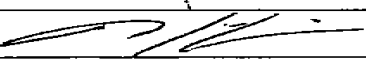
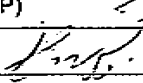
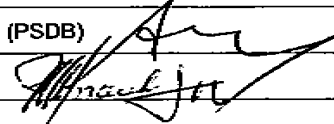
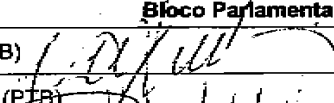
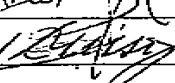
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 506, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 15/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: 

RELATOR: 

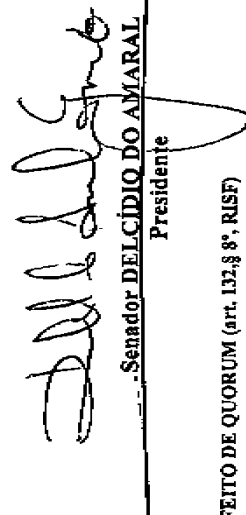
Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB) 	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) 
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP) 
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) 	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) 	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayne Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB) 	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) 	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 506 de 2011.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCEIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZE PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)	X				7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				8-INACIO ARRUDA (PC do B)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Majoria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Majoria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)					1-VITAL DO RÉGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SERGIO SOUZA (PMDB)	X			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X				3-ROMERO JUCA (PMDB)				
ROBERTO REQUILÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)	X			
EUNICIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				6-CLEISIO ANDRADE (PMDB)				
LOBÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)	X				9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOÍSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXARIBEIRO (PSDB)					3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					4-LUCIA VÂNIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					5-CLOVIS RECURY (DEM)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2-GIM ARGELLO				
ANTÔNIO RUSSO	X				3-BLAIRO MAGGI				
JOÃO RIBEIRO					4-ALFREDO NASCIMENTO				
TITULAR - PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU (PSD)					1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				

TOTAL 16 SIM 15 NÃO - ABS - AUTOR - PRESIDENTE 1


-Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 5 / 12.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

LEI Nº 12.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas; altera as Leis nºs 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.959, de 27 de janeiro de 2000, 10.887, de 18 de junho de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 10.996, de 15 de dezembro de 2004, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010, os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga dispositivos das Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

OF. 099/2012/CAE

Brasília, 15 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 506 de 2011, que “estabelece que, para a fruição dos benefícios fiscais relativos à realização da Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, a pessoa jurídica deverá destinar o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas com deficiência”.

Respeitosamente,



Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER Nº 536, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, que dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 636, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que tem por finalidade garantir aos clientes de instituições financeiras, sociedades de arrendamento mercantil e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil o direito de quitação antecipada de contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

A proposição compõe-se de seis artigos. O primeiro estabelece a garantia objeto da matéria. O segundo determina que o valor presente dos pagamentos previstos nesses casos seja calculado com redução proporcional de juros e outros acréscimos, sendo facultada a possibilidade de negociação entre as partes, desde que a taxa não exceda aquela pactuada em contrato. O artigo terceiro veda a cobrança de qualquer penalidade em virtude da liquidação antecipada. O quarto exige a inclusão nos contratos de planilha contendo os ônus incidentes sobre as parcelas, bem como de cláusula sobre a taxa de desconto aplicável na liquidação ou amortização antecipada. No artigo quinto, fica estabelecida a penalidade pelo descumprimento da lei proposta, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.595, de 1964. O sexto contém a cláusula de vigência.

Na justificação, a autora argumenta que, embora a quitação antecipada seja um direito do consumidor, ele tem sido submetido a contratos desfavoráveis e mesmo a situações abusivas.

Nesse sentido, aponta a insuficiência das prescrições do Código de Defesa do Consumidor (CDC – Lei nº 8.078, de 1990) e de resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). Em particular, a autora avalia que a atuação do CMN não tem dado conta de disciplinar o tema a contento, visto que a Resolução nº 3.516, de 2007, autoriza taxa de desconto equivalente à taxa de juro contrata para o prazo de 12 (doze) meses e taxa Selic para o período restante, o que é desfavorável ao cliente.

A proposição foi iniciada como lei complementar, mas, após aprovação de nosso parecer anterior pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), foi reautuado pela Presidência do Senado Federal para projeto de lei ordinária, na forma do art. 133, V, d, do Regimento Interno do Senado Federal, e distribuído em caráter terminativo a esta Comissão.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário. Como a matéria foi distribuída apenas para a CAE, também damos parecer sobre os aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais, cabendo consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), conforme dispõe o inciso I do art. 101 do Regimento Interno desta Casa.

Como expusemos no Parecer anterior, quanto à constitucionalidade e juridicidade, o projeto atende aos requisitos formais. De acordo com a Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre política de crédito (art. 22, VII) e, concorrentemente com Estados e Distrito Federal, sobre direito financeiro e econômico (art. 24, I).

Ademais, conforme a Carta Magna, cabe ao Congresso Nacional dispor, com a sanção do Presidente da República, sobre as matérias de competência da União, em particular sobre matéria financeira, instituições financeiras e suas operações (art. 48, XIII).

Por sua vez, a proposição não incide em qualquer das hipóteses de iniciativa legislativa privativas do Presidente da República elencadas no § 1º do art. 61, combinado com o art. 84, III e VI, da Constituição.

Em princípio, cabe ao CMN regulamentar a matéria, que seria uma minúcia pouco afeita ao *status* de lei. Entretanto, somos levados a concordar com a Senadora Lídice da Mata quando aponta certa inércia da autoridade monetária, que só tem reagido, e ainda assim insuficientemente, mediante pressões como a do Grupo de Trabalho sobre tarifas bancárias, referido na justificção do projeto. Posto isso, não há como questionar a legitimidade e oportunidade da iniciativa.

Ademais, quanto à juridicidade e técnica legislativa, trata-se de matéria adequada à espécie normativa lei ordinária, posto que não se trata de matéria relativa à estrutura do sistema financeiro nacional, nos termos do art. 192 da Lei Maior, mas de aspectos normativos ordinários.

No mérito, a proposição consolida e tira a ambigüidade da legislação sobre o tema do direito do consumidor de serviços financeiros à amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil. Hoje, tal arcabouço encontra-se disperso em dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e em resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Todavia, consideramos que há um equívoco no parágrafo único do art. 2º ao determinar que a taxa negociada não exceda a taxa de juros pactuada no contrato. Para se coadunar com a intenção da autora de defender o consumidor, a expressão correta a ser utilizada deveria ser a de que a negociação da taxa de desconto a ser aplicada não seja menor do que a taxa de juros contratual, visto que se trata de uma taxa de desconto em que a taxa maior favorece o consumidor.

III – VOTO

Diante do exposto, esta relatoria vota pela aprovação do PLS nº 636, de 2011, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CAE (ao PLS nº 636, de 2011)

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º.....

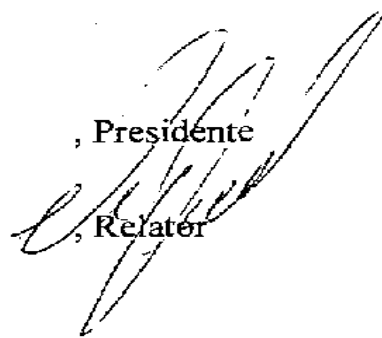
Parágrafo único. É facultada a negociação da taxa de desconto a ser aplicada na operação de amortização ou liquidação antecipada, desde que não seja menor, em hipótese alguma, a taxa de juros pactuada no contrato, resultando em custo efetivo total menor para o cliente.

.....”

Sala da Comissão, 15 de maio de 2012.

, Presidente

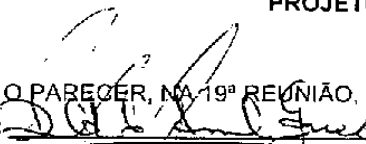
, Relator

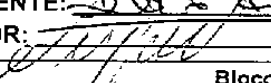


Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 636, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 15/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: 

RELATOR: 

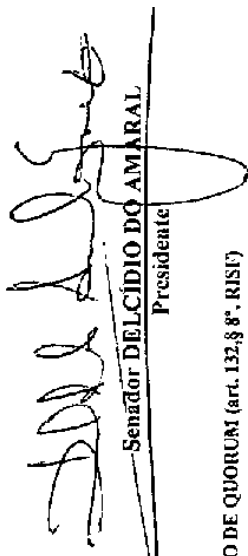
Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 636 de 2011.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÍCIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZE PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSE PIMENTEL (PT)					3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)					7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	X				8-ENÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)					1-VITAL DO RÊGO (PMDB)	X			
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SERGIO SOUZA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)	X				3-ROMERO JUCA (PMDB)	X			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PT)				
FLÁVIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				6-CLELIO ANDRADE (PMDB)	X			
LOBÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
FRANCISCO DORNELLES (PT)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)	X				9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)					2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSE AGRIPINO (DEM)					4-LUCIA VANIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					5-CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2-GIM ARGELLO				
ANTONIO RUSSO					3-BLAIR MAGGI				
JOÃO RIBEIRO					4-ALFREDO NASCIMENTO				
TITULAR - PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU (PSD)					1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				

TOTAL 14 SIM 13 NÃO - PRESIDENTE 1


 Senador DELCÍDIO DO AMARAL
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/5/12.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

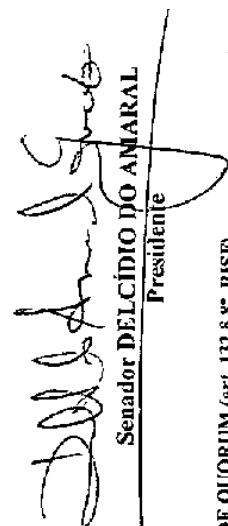
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 1-CAE apresentada ao PLS nº 636 de 2011.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÍCIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSE PIMENTEL (PT)					3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)					7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	X				8-INACIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)					1-VITAL DO REGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SERGIO SOUZA (PMDB)	X			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X				3-ROMERO JUCA (PMDB)				
ROBERTO REQUILÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB)	X			
LOHÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)	X				9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)					2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSE AGRIPINO (DEM)					4-LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					5-CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2-GIM ARGELLO				
ANTONIO RUSSO					3-BLAIRO MAGGI				
JOÃO RIBEIRO					4-ALFREDO NASCIMENTO				
TITULAR – PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU (PSD)					1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				

TOTAL: 14 SIM 13 NÃO 12 ABS 12 AUTOR 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 5 / 12.



Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 636 DE 2011

Dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º As instituições financeiras, sociedades de arrendamento mercantil e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem garantir o direito a quitação antecipada ou amortização, no todo ou em parte, por solicitação de seus clientes, de contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Art. 2º O valor presente dos pagamentos previstos para fins de amortização ou de liquidação antecipada dos contratos de que trata o art. 1º deve ser calculado mediante redução proporcional dos juros e quaisquer outros acréscimos.

Parágrafo único. É facultada a negociação da taxa de desconto a ser aplicada na operação de amortização ou liquidação antecipada, desde que não seja menor, em hipótese alguma, a taxa de juros pactuada no contrato, resultando em custo efetivo total menor para o cliente.

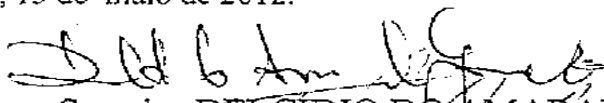
Art. 3º É vedada a cobrança de tarifa ou multa, a qualquer título, que penalize o cliente em virtude de liquidação antecipada ou amortização dos contratos de que trata o art. 1º.

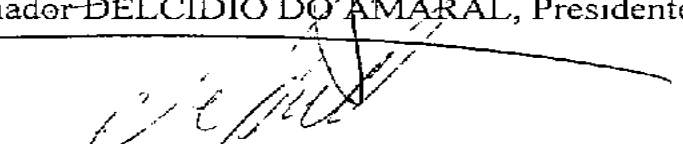
Art. 4º Observado o disposto nesta Lei, os contratos de que trata o art. 1º devem conter planilha detalhando todos os ônus incidentes sobre cada parcela da respectiva operação, além de cláusula específica sobre a taxa de desconto aplicável para fins de amortização ou liquidação antecipada.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeita as instituições financeiras e os seus administradores às penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2012.


Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente


Senador ARMANDO MONTEIRO, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

OF. 100/2012/CAE

Brasília, 15 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 636 de 2011, que “dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil”, com a Emenda nº 1-CAE.

Respeitosamente,



Senador DELCÍDIO DO AMARAL

~~Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos~~

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 139, de 2012**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 139/2012/CMA

Brasília, 9 de maio de 2012

Assunto: Decisão terminativa – PLS nº 320, de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 19ª Reunião Extraordinária de 8-5-2012, rejeitou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011, que “Altera o Código de Defesa do Consumidor para criar meca-

nismos de ressarcimento ao consumidor que sofreu cobrança indevida.”.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 139, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2011, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 531, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2010** – Complementar, do Senador Adelmir Santana que altera a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para modificar o prazo de publicação pelo Estado do valor adicionado para cálculo do Índice de Participação dos Municípios e a forma de cálculo do

valor adicionado dos Municípios nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios por microempresas e empresas de pequeno porte, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para facilitar o processo de inscrição do microempreendedor individual, e dá outras providências.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 98 a 100, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 203, de 2005; 506 e 636, de 2011, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 98/2012/CAE

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2005, que “Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo”, foi dado como definitivamente adotado, de acordo com o art. 284 do RISF.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.
Of. nº 99/2012/CAE

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 506 de 2011, que “Estabelece que, para a fruição dos benefícios fiscais relativos à realização da Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, a pessoa jurídica deverá destinar o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas com deficiência”.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.
Of. nº 100/2012/CAE

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado do Senado Federal, comunico a Vossa

Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 636 de 2011, que “Dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil”, com a Emenda nº 1 – CAE.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência aos **Ofícios nºs 98 a 100, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 203, de 2005; 506 e 636, de 2011**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 438, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 255, que o PLS nº 118 de 2012, que: “Altera os arts. 40, 55 e 99 e acrescenta o art. 98-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para prever, nas contratações que envolveram a execução de obras e serviços de engenharia, a obrigação do contratado de fornecer ao órgão ou entidade contratante, aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público os correspondentes estágios dos cronogramas físico e financeiro, e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, além das Comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Ciro Nogueira e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, para nós que vivemos na Amazônia, é fácil deduzir que a Zona Franca de Manaus (ZFM) tornou-se a grande indutora do desenvolvimento da região nas últimas décadas.

Por isso, foi com grande satisfação que recebi a edição mais recente da revista Suframa Hoje, que é dedicada aos 45 anos da Superintendência da Zona

Franca de Manaus (Suframa). E essa longa e produtiva existência é o motivo de estarmos aqui reunidos nesta sessão comemorativa.

A revista destaca o modelo de desenvolvimento adotado para a região, que se pode considerar bem-sucedido nos aspectos econômico, social e ambiental, apesar de ainda restarem muitos desafios na área de infraestrutura.

A Suframa, mesmo tendo trocado várias vezes de comando, não mudou a linha desenvolvimentista adotada desde sua criação. O atual superintendente, Thomaz Afonso Nogueira, continua pautando as decisões do órgão de acordo com as diretrizes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), especialmente na geração de emprego e renda, agilidade na análise de Processos Produtivos Básicos (PPBs), definição dos segmentos estratégicos para atração de novos investimentos no Pólo Industrial de Manaus (PIM), qualificação profissional e investimento em capital intelectual, definição do futuro Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), e aplicação de recursos na interiorização do desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores quando se fala em Amazônia nos dias atuais, não se pode mais pensar exclusivamente em florestas virgens e em povos incivilizados, ou em sofridos seringueiros. E a Suframa tem um papel preponderante na transformação sofrida pela região.

Somente no ano passado, as empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus faturaram 41 bilhões de dólares, superando em um bilhão a previsão da própria Suframa para 2011 e ostentando o melhor resultado em toda a sua existência.

O crescimento, em nossa moeda, foi de 11,24% (68,7 bilhões de reais em 2011, contra 61,8 bilhões em 2010). Esse percentual de crescimento é três vezes maior que as estimativas mais otimistas para o PIB nacional.

O Governador do Amazonas, Ornar Aziz, ao discursar na última reunião do Conselho de Administração da Suframa, fez questão de ressaltar que a Zona Franca de Manaus tem enfrentado problemas, mas conseguiu impor sua capacidade produtiva e sobreviver, principalmente quando da abertura para as importações na década de 90 do século passado.

Então, não podemos deixar de comemorar a chegada da Suframa aos 45 anos de existência, parabenizando todos que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a grandeza da Zona Franca de Manaus. Ressaltamos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos lançou um selo comemorativo, que será utilizado pela autarquia e pelas sedes descentralizadas na Amazônia Ocidental em suas correspondências.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores ainda hoje, pode-se ouvir a voz de alguns alarmistas que entendem que o Brasil corre o risco de perder o imenso território amazônico devido à grande cobiça que o rico patrimônio mineral e biológico despertaria em outras nações. Então devemos ressaltar a importância estratégica da decisão tomada no já distante ano de 1967 de estimular o desenvolvimento de um território quase inabitado e, para muitos descrentes, reconhecidamente inóspito. As enormes distâncias da região para se atingirem os centros consumidores do Brasil constituem, mesmo na época atual, um problema para os dirigentes envolvidos com a infraestrutura e com a logística. Por isso, os incentivos continuam sendo considerados um atrativo importante para a alocação de investimentos na região.

Hoje em dia, o Polo Industrial de Manaus comprova a sua importância com os resultados e os benefícios trazidos para a área de atuação da Suframa, que abrange os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima, além das Áreas de Livre Comércio de Macapá e de Santana, no Amapá.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores o mundo mudou muito, e o fato de o Brasil ter realizado uma ampla abertura para os produtos importados na década de 1990 leva algumas pessoas a afirmar que a Zona Franca de Manaus diminuiu de importância devido à concorrência. Mas a Suframa desdenha desses pessimistas, pois o dinamismo da ZFM pode ser facilmente comprovado com o enorme crescimento da produção demonstrado em 2011, além da geração de milhares de empregos.

Certamente, ainda há grandes desafios a enfrentar!

Como afirma o atual superintendente da Suframa, Thomaz Nogueira, “investir na superação das dificuldades de infraestrutura é absolutamente imprescindível para a evolução do modelo, bem como se faz necessário reconfigurar o Polo Industrial de Manaus e fortalecê-lo, buscando sua dinamização a partir da produção do conhecimento por recursos humanos locais e a adequação de suas diretrizes às vocações naturais da região”. “Produzir conhecimento é possibilitar o domínio completo dos sistemas de produção, ir além da manufatura” - completa ele.

Sem dúvida, é preciso envolver os trabalhadores, os líderes empresariais, as lideranças políticas e a sociedade civil na busca do contínuo desenvolvimento e do crescimento econômico que certamente trará melhorias na qualidade de vida e no bem-estar da população da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, para encerrar, quero cumprimentar os dirigentes

da Suframa e, principalmente, todo o povo da Amazônia pelo esforço em fazer da região uma verdadeira produtora de riquezas, cujos efeitos se irradiam para todo o território nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Congresso Nacional está às vésperas de receber proposta do Executivo sobre as concessões de energia elétrica, que vencem a partir de 2015. Na verdade, trata-se de uma grande oportunidade para discutirmos e defendermos a redução das tarifas, tanto para as indústrias quanto para os consumidores residenciais.

Fiquei muito feliz quando soube, por meio da imprensa, que a nossa Presidenta Dilma está empenhada em tornar realidade o desejo da população brasileira de ver, enfim, as tarifas reduzidas em pelo menos 10%.

Mas devo chamar a atenção para a necessidade de um amplo debate, já que, entre 2015 e 2017, acabam os contratos de 112 usinas geradoras, responsáveis por 28% da produção de energia elétrica do País. Além disso, terminam também contratos de 37 distribuidoras e de 73 mil km de linhas de transmissão, equivalentes a 82% das concessões existentes.

Ou seja, é uma parte importantíssima do parque energético brasileiro, o que justifica a necessidade de uma aprofundada discussão.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, estudo da Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), que compara as tarifas médias de energia praticadas em 19 países, indica que, em centavos de dólares por quilowatt/hora, a conta de energia no Brasil, incluindo os impostos, é a sexta mais cara do mundo.

Também é bom lembrar que o Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do mundo sobre a energia elétrica. Dessa forma, ainda que o País tenha uma consistente base hidráulica – em torno de 84% da oferta interna de eletricidade – a energia elétrica não constitui uma vantagem competitiva do setor produtivo no Brasil.

Este é, portanto, o momento adequado para fazer da energia um fator de competitividade em nosso país, pois o alto custo da energia elétrica desestimula a entrada de novos investimentos.

Sabemos que, caso o governo decida apenas incluir a redução tarifária em uma nova prorrogação dos contratos, o processo deverá desencadear mudanças no setor, pois a lei em vigor não permite novas prorrogações e determina que sejam feitos leilões para novos períodos de concessão.

É um debate amplo, senhoras e senhores senadores.

Precisamos discutir as condições da prorrogação dos contratos; se será adotado ou não o fim dos reajustes anuais; se o governo determinará ou não uma redução do imposto cobrado nas contas de luz, enfim, são pontos que merecem muita reflexão, com vistas a atingirmos melhores tarifas para os brasileiros.

Por último, quero assinalar que, segundo estudo da Federação das Indústrias de São Paulo, ao fazer novas licitações o país pode economizar R\$ 30 bilhões por ano em energia, com uma redução em torno de 20% na conta de luz de todos os brasileiros.

E é isso que nós esperamos: a sensibilidade do governo para adotar um caminho que assegure um preço justo da energia elétrica que consumimos. E, pelo que nos parece, a Presidenta Dilma está sinalizando nesse sentido.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, como é de conhecimento público, foi instalada hoje no Palácio do Planalto, a tão esperada comissão da verdade. Um instrumento de Estado para promover um inadiável resgate histórico sem revanchismo, já que a Lei da Anistia foi ampla geral e recíproca. É preciso virar a página da história, mesmo as mais negras, sem que nos tornemos escravos delas.

Com a posse dos sete integrantes nomeados na semana passada, o grupo terá um prazo de dois anos para apurar violações aos direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988.

Os integrantes da comissão inatacáveis: O ex-procurador-geral da República Cláudio Fonteles, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp⁷ o ex-ministro da Justiça José Carlos Dias, o jurista José Paulo Cavalcante Filho, a psicanalista Maria Rita Kehi, o professor Paulo Sérgio Pinheiro e a advogada Rosa Maria Cardoso Cunha, que defendeu a Presidenta Dilma durante a ditadura militar.

A lei que criou a comissão foi sancionada em novembro do ano passado e, de acordo com seu texto, a comissão tem o objetivo de esclarecer fatos e resgatar a memória nacional.

Penso, Sr. Presidente, que o grupo deva concentrar seus trabalhos nos abusos cometidos pelo Estado, entre eles o resgate histórico dos mais de 150 desaparecidos durante o regime militar, cujas famílias ainda hoje ignoram o paradeiro destes desaparecidos.

Sr. Presidente, Senadoras, Senadores, em relação aos que sobreviveram a esta guerra suja, o Estado vem tentando reparar seus erros através das indenizações. Quando estive no Ministério da Justiça criamos a primeira comissão de anistia que passou a analisar

os processos de concessão de benefícios às pessoas perseguidas pelo regime militar.

Também aqui no Senado fui o relator da Lei 10.559 de 2002, que fixou a indenização e recuperação dos direitos dos anistiados e, como presidente do Congresso, promulguei a Lei 11.354, em 2006, que, finalmente, normatizou estes pagamentos aos anistiados.

Após este registro, Sr. Presidente, Senadoras, Senadores, gostaria de comunicar o importante encontro que o PMDB - partido que mais resistiu ao regime militar - fará amanhã em Brasília no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Trata-se do segundo fórum nacional do partido, onde serão discutidos temas como a mobilização para as eleições municipais, comunicação e o marketing político, as pesquisas eleitorais, as importância das redes sociais, a prestação de contas eleitorais e ainda o pacto federativo, que, puxado pelo PMDB, vem sendo debatido e votado pelo Senado Federal.

O encontro de amanhã reunirá os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, incluindo os pré-candidatos ao pleito de outubro próximo, além do Vice-presidente da República, Michel Temer, senadores, deputados federais, deputados estaduais, governadores de estado, vice-governadores, ministros e o Presidente Valdir Raupp, que de maneira competente organizou mais este grande encontro do partido.

O fórum é um passo importante para organizar e planejar as eleições municipais que se aproximam. O PMDB, que foi o grande vencedor das eleições municipais de 2008, terá candidato próprio em quase todas as capitais e mais de cinco mil candidatos às prefeituras em vários municípios brasileiros.

Não sou afeito a promessas, mas pelo trabalho executado pelo partido, por sua militância e por seus simpatizantes, o PMDB reúne todas as condições para ampliar sua participação nestas eleições municipais.

Tenho certeza que superaremos os números de 2008, quando fizemos a maior quantidade de prefeituras e conquistamos o maior número de cadeiras nas câmaras municipais.

Muito Obrigado.

Por último Sr. Presidente, venho a esta tribuna para manifestar minhas condolências aos familiares de um grande Alagoano, o Engenheiro, Economista e Professor Beroaldo Maia Gomes, que faleceu ontem em Maceió. Beroaldo nasceu no município de Joaquim Gomes, em Alagoas, estudou em Maceió e concluiu os estudos no Recife.

Além da graduação na Universidade Federal de Pernambuco, onde foi aluno brilhante do centenário curso de Engenharia Civil, Beroaldo especializou-se em Eletrotécnica pelo Instituto Politécnico de Grenoble, na França.

Obteve, ainda a especialização em Economia, na Universidade Federal de Pernambuco.

Ele foi, de fato, um professor de rara competência.

Na Escola de Engenharia de Alagoas, ministrou disciplinas as mais diversas, como Física, Estatística,

Economia, Política e Finanças, Desenvolvimento Econômico e Estatística Aplicada.

Já na Faculdade de Economia da UFAL, ensinou Política Econômica, Política Tributária e Modelos Econômicos.

Com sua seriedade acadêmica e modéstia, foi sempre agraciado pelos seus alunos com diversas homenagens, tendo sido paraninfo de várias turmas.

Beroaldo Maia Gomes, Sr. Presidente, publicou vários trabalhos importantes, a exemplo de "Expansão da Indústria Mecânica e Metalúrgica do Nordeste", "Aspectos Econômicos e Sociais das Secas e a Industrialização do Nordeste", dentre muitos outros.

Quem conheceu mais de perto Beroaldo Maia, sabe que sua cultura, seu conhecimento e sua dedicação acadêmica sempre estiveram a serviço do desenvolvimento do Nordeste e de Alagoas.

Aliás, Sr. Presidente, foi uma constante na vida desse grande alagoano, pensar e colocar em prática suas ideias em favor do nosso crescimento e bem estar.

Em todos os segmentos em que atuou, Beroaldo Maia Gomes realizou trabalhos de grande envergadura, muitos deles voltados para o futuro de nossa infraestrutura básica.

Poderia citar inúmeros, mas gostaria de destacar o Plano de Eletrificação de Alagoas, o primeiro a ser aprovado pela SUDENE.

É importante lembrar que Beroaldo Maia Gomes, pelos seus conhecimentos vastos na área de planejamento, integrou justamente o grupo de estudos que implantou a SUDENE.

Ademais, ocupou funções destacadas na área pública, como a de diretor do departamento de estradas de Alagoas, diretor geral do departamento de águas e energia, secretário geral e fundador da comissão de desenvolvimento de Alagoas (Codeal) da comissão de desenvolvimento de Alagoas (Codeal).

Foi ainda o fundador e o primeiro presidente da companhia de alagoas (CEAL), secretário de viação e obras públicas ; coordenador do complexo cloroquímico de Alagoas.

Enfim, a verdade é que desde o governo Muniz Falcão, em Alagoas, e em todos os seguintes, temos sempre a participação e a colaboração de Beroaldo Maia Gomes nos planos e criações de oportunidades para o crescimento alagoano.

Cabe destacar, inclusive, que devemos a esse ilustre conterrâneo os trabalhos de coordenação do primeiro Plano diretor de Desenvolvimento Econômico de Alagoas, produzido nos anos de 1960.

Esse Plano Diretor, Sr. Presidente, foi um dos mais importantes trabalhos de planejamento daquela época, porque guardava inteira compatibilidade com os ideais de desenvolvimento do Presidente JK, expressos no seu importante Plano de Metas.

Por tudo isso, senhoras senadoras, senhores senadores, manifesto aqui, com muita tristeza, as minhas mais sinceras homenagens ao amigo e professor Beroaldo Maia Gomes, que ontem nos deixou.

Estão e continuarão vivas, no entanto, as suas obras, o seu trabalho e, acima de tudo, o seu exemplo de homem vocacionado aos grandes desafios em favor do País, da melhoria de vida das pessoas.

Manifesto aqui também a minha solidariedade a todos os familiares do Professor Beroaldo Maia Gomes, sobretudo à Dona Ruth Nogueira Gomes, sua esposa e grande companheira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 555, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 555, de 2011, que *altera a*

Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do caput do art. 2º

da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; autoriza a prorrogação do prazo de vigência

do contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa

Roquette Pinto - ACERP; e dá outras providências.

(Lido no Senado Federal no dia 10.05.2012)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 18.03.2012)

Prazo final prorrogado: 31.05.2012

maio de 2012 ORDEM DO DIA quinta-feira 17 3

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2012, que

altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder

subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão

sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de

microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção econômica, sob

a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a

estocagem de álcool combustível; altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002; e dá

outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 15.05.2012)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 18.03.2012)

Prazo final prorrogado: 31.05.2012

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2012)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 404, de 2012 - RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011 (nº

547/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *dispõe sobre a*

obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao

produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e a

proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotas

de excedente, chamado de produção excedente, entre os períodos das águas.

Parecer sob nº 24, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária,

Relator: Senador Acir Gurgacz, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

4 quinta-feira 17 ORDEM DO DIA maio de 2012

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011,

tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º*

da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de

adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ

(Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos

Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a*

exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo,

para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João

Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº

5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe*

sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

maio de 2012 ORDEM DO DIA quinta-feira 17 5

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao*

art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator:

Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

8

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo

Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das*

Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de

Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).

9

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 388, de 2012, do Senador Alvaro

Dias, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007, de sua autoria.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

Que Deus ilumine a todos nós.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 1 minuto.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
ATA DA 9ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião de 2012 (parte pública), convocada para o dia 15 de maio de 2012, terça-feira, às 9h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, convocada para cumprir os termos dos Requerimentos nºs 4 e 5, de 2012-CEDP, apresentados pelo Relator, Senador Humberto Costa, e aprovados na 8ª Reunião deste Conselho, convidando para prestarem depoimento os Delegados Federais Raul Alexandre Marques Sousa e Matheus Mella Rodrigues.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

PMDB

Renan Calheiros
Eunício Oliveira (suplente)

PT

Humberto Costa
Wellington Dias
José Pimentel
Angela Portela (suplente)

PSDB

Mário Couto
Cyro Miranda

PTB

Gim Argello

DEM

Jayme Campos

PR

Vicentinho Alves

PP

Ciro Nogueira

PDT

Acir Gurgacz

PSB

Antonio Carlos Valadares

Estiveram presentes, também, os (as) Senadores (as) não membros do Conselho: Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues, Alvaro Dias e Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Convido o Senador Jayme Campos a ficar ao lado do nosso Relator. Do lado esquerdo, ficarão os delegados.

Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado.

Inicialmente, proponho ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião, realizada no dia 3 de maio de 2012, cujas cópias se encontram sobre as bancadas.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Esta reunião, como é do conhecimento de todos, foi convocada para cumprir os termos dos Requerimentos nºs 4 e 5, de 2002, deste Conselho, apresentados pelo Relator, Senador Humberto Costa, e aprovados na 8ª Reunião deste Conselho, convidando para prestarem depoimentos os Delegados Federais Raul Alexandre Marques Sousa e Matheus Mella Rodrigues, que já se encontram no recinto do Senado e, daqui a pouco, estarão aqui nesta Mesa.

Antes de dar seguimento a informações importantes, eu gostaria de dizer que, ontem, falei com o Ministro Lewandowski e também com o Relator Humberto Costa para saber se haveria algum impedimento de ordem legal, funcional ou constitucional sobre a presença dos delegados federais nesta reunião.

O Ministro Lewandowski, Relator do inquérito, afirmou, peremptoriamente, que os delegados não são parte ativa no processo que tramita no Supremo Tribunal Federal e que, portanto, não cabia a ele determinar ou estabelecer regras sobre a presença dos referidos delegados neste Conselho para prestarem depoimento e não era da sua competência, mas, única e exclusivamente, do Poder Executivo, representado pelo Ministro da Justiça e também pelo Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal.

Assim sendo, os delegados comparecem a este Conselho por aceitação expressa ou permissão expressa do Departamento Geral da Polícia Federal, que é conduzido pelo Dr. Leandro Daiello Coimbra, do qual recebi ofício comunicando que os mencionados delegados da Polícia Federal iriam comparecer para prestarem depoimento, atendendo aos requerimentos formulados por este Conselho, e que eles viriam acompanhados do Diretor de Combate ao Crime Organizado, Dr. Oslain Santana.

A Presidência propõe o seguinte procedimento para a presente reunião, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 17, “c”, da Resolução nº 20, de 1993:

“Art 17.

.....
c) em caso de produção de prova testemunhal, o Presidente deverá conduzir os trabalhos e estabelecer a forma de sua execução.

Parágrafo único. Havendo convocação de reunião para oitiva de testemunha, observar-se-ão as seguintes normas nesta ordem:

.....

IV – ao Relator será facultado inquirir a testemunha no início do depoimento e a qualquer momento que entender necessário;

V – após a inquirição inicial do Relator, será dada a palavra ao representado ou denunciado ou ao seu procurador para que formule as perguntas que entender necessárias;”

Pelo visto, primeiro, são as perguntas do Relator e, em seguida, a inquirição será feita ao representado ou ao denunciado ou ao seu procurador.

Feitas as perguntas:

“VI – será concedido a cada membro do Conselho o prazo de até dez minutos, improrrogáveis, para formular perguntas;

VII – a chamada para que os Senadores inquiram as testemunhas será feita de acordo com a lista de inscrição [os Senadores que tiverem interesse já podem inscrever-se; o Senador Wellington Dias já se manifestou], passando-se a palavra, primeiramente, aos membros do Conselho e, a seguir, aos demais Senadores que não sejam membros;

VIII – após os titulares e suplentes inquirirem a testemunha, será concedido aos Senadores que não integram o Conselho o mesmo prazo de seus membros para as suas arguições. A testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.”

Então, repetindo, só o Presidente e o Relator têm autoridade para interromper a testemunha. Nenhum dos outros Senadores tem esse direito. Não sou eu não; é o Regimento que está dizendo aqui.

Então, convido o Dr. Raul Alexandre Marques Sousa, Delegado Federal, para tomar assento à Mesa, bem como o Dr. Matheus Mella Rodrigues.

Informo que ambos serão inquiridos simultaneamente.

Conversando com o Sr. Relator e também com os Srs. Delegados, chegamos à conclusão de que, devido ao sigilo profissional dos convidados, que, naturalmente, durante os seus depoimentos, referir-se-ão a gravações que estão sob sigilo do Supremo Tribunal Federal, esta reunião se tornará secreta. Antes, porém, submeto essa decisão aos membros do Conselho.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo com a reunião em caráter sigiloso ou secreto permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com um voto contrário, aprovado.

O procedimento da reunião secreta.

À exceção dessas pessoas que vou citar, as demais podem aguardar lá fora que serão, no momento apropriado, atendidas, com muito prazer, pelo nosso Relator, por mim ou por qualquer dos Senadores, notadamente a imprensa, que tem dado uma importante cobertura a este Conselho.

Sabemos da responsabilidade da mídia brasileira com relação não só a este evento, mas com outros tantos que estão acontecendo no âmbito do Congresso Nacional, inclusive uma CPMI. Então, tem sido enorme e inestimável a contribuição da nossa mídia, dando cobertura, para conhecimento do público, de tudo que acontece aqui no Congresso Nacional.

Lamentável, mas é um dever que se impõe a este Conselho de cumprir as normas legais e constitucionais para que tais assuntos não venham a ser objeto de contestação no Supremo Tribunal Federal ou em outras instâncias.

São as seguintes as pessoas que estão autorizadas a permanecer neste recinto. As demais ficam aguardando aqui ao lado do nosso Conselho.

Daniel Ribeiro Silvestre;

Tânia Oliveira;

Adilson Batista;

Thales Chagas;

Silvana Pereira;

Inês Andrade;

Narciso Mori;

César Miranda;

Analice, do Senador Cyro Miranda;

Sabá Cordeiro, do Senador Ciro Nogueira;

Fabício da Mota Alves, do Senador Mário Couto.

Ou seja, cada Senador está indicando uma pessoa. Eu mesmo estou indicando uma pessoa. Bem como o Senador Humberto Costa.

Ainda: os advogados do Senador Demóstenes, Antonio Carlos de Almeida Castro, Marcelo Turbay Freiria, Roberta Queiroz, Eliane Gabriel e Pedro Ivo Veloso.

Também representando aqui o gabinete do Senador Eunício Oliveira, Dr. Joaquim Fernando Cavaleiro. E ainda o Dr. Luiz Carlos Nóbrega Nelson, delegado de Polícia Federal, assessor parlamentar; Dr. Oslain Campos Santana, diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, também se faz acompanhar e tenho prazer de convidá-lo a ocupar uma das cadeiras deste Conselho; e os senhores agentes federais Luiz Carlos Pimentel da Gama e Marcio Azevedo da Silva, que assistiram o delegado nas operações.

Não falei em Claudia Lyra, não? Não é possível! A nossa Secretária permanente! Secretária de todos! Claudia Lyra, Rodrigo Cagiano e Cristina Tubino também estão autorizados a participarem aqui desta reunião.

Assim que todos se retirarem, iniciaremos a parte secreta.

Então, até a entrada, a imprensa pode registrar a entrada dos delegados. Tudo bem.

Gioconda, é um prazer receber você e seus colegas.

Também convoco o consultor do Senado Paulo Mohn.

Vou desligar o meu telefone. Gostaria que todos aqueles que tivessem telefone desligassem. Não é com receio das gravações, não, é porque pode alguém chamar e fazer barulho. Tenho certeza de que a ética será utilizada nesta Casa e ninguém fará gravação sem autorização do Conselho.

Documentos pertinentes à 9ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1- Lista de Presença membros (1 fl.); e

2- Lista de Presença de Senadores não membros (1 fl.).

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9ª REUNIÃO DE 2012

Em 15 de maio de 2012, terça-feira, às 9h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Lobão Filho	1.
João Alberto Souza	2. Vago
Renan Calheiros	3. Vago
Romero Jucá	4. Eunício Oliveira
PT	
Humberto Costa	1. Aníbal Diniz
Wellington Dias	2. Walter Pinheiro
José Pimentel	3. Angela Portela
PSDB	
Mário Couto	1. Paulo Bauer
Cyro Miranda	2. Vago
PTB	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
DEM	
Jayme Campos	1. Maria do Carmo Alves
PR	
Vicentinho Alves	
PP	
Ciro Nogueira	
PDT	
Acir Gurgacz	
PSB	
Antonio Carlos Valadares	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Vital do Rêgo	

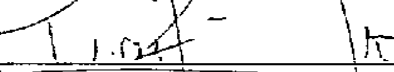
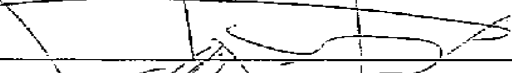
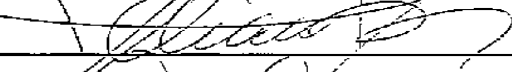
Visto: _____

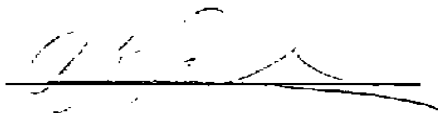
Brasília, 15 de maio de 2012

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**9ª REUNIÃO DE 2012**

Em 15 de maio de 2012, terça-feira, às 9h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

**LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO
CONSELHO**

SENADOR	Assinatura
PEDRO SÁNCHEZ	
Vicente Fox	
Roberto Cantor	
ALVARO DIAZ	
MARCELA CARZISTIN	

Visto: 

Brasília, 15 de maio de 2012

A Reunião torna-se secreta.

(Iniciada às 9 horas e 44 minutos, a reunião torna-se secreta às 10 horas e 02 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney**16/05/2012****quarta-feira**

- 11h** **Cerimônia de Instalação da Comissão da Verdade**
Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto
- 15h** **Reunião da Mesa**
Sala de Audiências
- 16h** **Ordem do Dia**
Plenário
- 18h30** **Recebe o Ministro interino Marcio Zimmermann, das Minas e Energia**
Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cicero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) ^(3,19)	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽⁵⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECF, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECF, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
- Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁸⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Roberto Requião (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) ^(3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) ^(21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,43)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	6. Ciro Nogueira (PP) ^(23,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	7. VAGO ^(11,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	8. ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
VAGO ^(2,13,28,29,30,41)	2. VAGO ⁽³⁹⁾
VAGO ^(31,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(7,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfê Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolf Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o Of. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLP lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - P Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 05 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDB).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão de data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC irá integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CRE/PRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozanildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).

31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI n° 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.

3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.

4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.

5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22,24,28,33)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,32)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ^(4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).

12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁴⁾
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³³⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Moizarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).
 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfê Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
 11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
 12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
 13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
 14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
 15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
 20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
 25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽³⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 18/04/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) 7)
PSD
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GSAGUR nº 027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
VAGO ^(11,21,22)
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾
PSOL
VAGO ^(14,15)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)
PSD

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 26/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾
PSB
João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) ⁽⁸⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁷⁾

Atualização: 09/05/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO ²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2.
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Fernando Collor ⁶**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação da Comissão:** 14-12-2011**Instalação da Comissão:** 8-2-2012**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
^{2 e 8}	1.
^{3, 4 e 9}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo

Vice-Presidente:

Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Iris de Araújo (PMDB/GO)	1. Edio Lopes (PMDB/RR)
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo ¹¹	Manuela D'ávila ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 332 páginas
(OS: 12024/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

